MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 02

Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando as necessidades das Secretarias Municipais.

Viemos respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

A descrição dos itens e quantidades a serem adquiridos segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 03 de setembro de 2025.

GLAUBER HELCIO GROSSI FERNANDES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

BETHÂNIA MAROTTA FERNANDES
SECRETARIA DE SAÚDE

GERSON COELHO
SECRETARIO DE TRANSPORTE

GABRIEL MAROTTA MAGALHAES
SECRETARIO DE ESPORTES

AURIVALTER LOPES DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE OBRAS

WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE AGRICULTURA

HIGOR MOREIRA HELENO
SECRETARIO CULTURA

SILVANA APARECIDA ANTUNES
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

MARIZA PIRES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM-1.43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PRONTUÁRIO
Nº

Cartão Nacional SUS (CNS):

Nome:

Filiação:

Sexo: Raça: Naturalidade:

CPF: Nascimento: Estado Civil:

Profissão: Título Eleitoral: Zona: Seção:

Endereço: Telefone: (__)

Medicamentos Continuos

Data	

ITEM 040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS Sistema Único de Saúde

Paciente: _____ PSF ○ Urbano ○ Rural Zona: _____

RECEITUÁRIO DE MEDICAÇÕES CONTÍNUAS

ENTREGAR SOMENTE OS ASSINALADOS COM (X), NÚMERO DE MEDICAMENTOS ASSINALADOS (___)

	MEDICAMENTO	DOSE	NÚMERO DE COMPRIMIDOS MANHÃ	TARDE	NOITE
	AAS	100 mg			
	ÁCIDO FÓLICO	5 mg			
	ALENDRONATO DE SÓDIO	70 mg			
	ALOPURINOL	○ 100 mg ○ 300 mg			
	AMINOFILINA	100 mg			
	AMIODARONA	200 mg			
	ANLODIPINO	5 mg			
	APRESOLINA	25 mg			
	ATENOLOL	○ 25 mg ○ 50 mg			
	CAPTOPRIL	○ 25 mg ○ 50 mg			
	CARBONATO DE CÁLCIO	1250 mg			
	CARVEDILOL	○ 3 125 mg ○ 12,5 mg			
	CINARIZINA	○ 25 mg ○ 75 mg			
	CLORPROPRAMIDA	250 mg			
	COMBIRON	○ Gotas ○ Comprimido			
	COMPLEXO B	○ Gotas ○ Comprimido			
	DIGOXINA	0,25 mg			
	ENALAPRIL	○ 10 mg ○ 20 mg			
	ESPIRONOLACTONA	25 mg			
	FENOFIBRATO	100 mg			
	FUROSEMIDA	40 mg			
	GLIBENCLAMIDA	5 mg			
	GLICAZIDA	30 mg			
	HIDROCLOROTIAZIDA	○ 25 mg ○ 50 mg			
	LEVOTIROXINA DE SÓDIO	○ 25 mcg ○ 50 mcg ○ 100 mcg			
	LOSARTANA	○ 25 mg ○ 50 mg			
	METFORMINA	○ 500 mg ○ 850 mg			
	METILDOPA	○ 250 mg ○ 500 mg			
	METOPROLOL SUCCINATO	50 mg			
	METROPOLOL TARTARATO	100 mg			
	NIFEDIPINA	20 mg			
	NIMODIPINA	30 mg			
	OMEPRAZOL	20 mg			
	POLIVITAMÍNICO	○ Gotas ○ Comprimido			
	PROPRANOLOL	40 mg			
	PROTOVIT	GOTAS			
	RANITIDINA	150 mg			
	SINVASTATINA	○ 10 mg ○ 20 mg			
	VARFARINA SÓDICA	5 mg			
	VERAPAMIL	80 mg			

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 15

RENOVAÇÃO: _____/_____/20_____ VENCIMENTO: _____/_____/20_____

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO

ITEM - 0 14

e-SUS
Atenção Básica

FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL

DIGITADO POR:	DATA: / /
CONFERIDO POR:	FOLHA Nº:

Nº DO CARTÃO SUS DO PROFISSIONAL*	CBO*	Cód. CNES UNIDADE*	Cód. EQUIPE (INE)*	DATA:*
				/ /

Nº DO CARTÃO SUS DO PROFISSIONAL	CBO	Nº DO CARTÃO SUS DO PROFISSIONAL	CBO

Nº			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
TURNO			M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N
Nº PRONTUÁRIO															
Nº CARTÃO SUS															
Data de nascimento*		Dia / mês	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/
		Ano													
Sexo*			F M	F M	F M	F M	F M	F M	F M	F M	F M	F M	F M	F M	F M
Local de atendimento* *(ver legenda)*															
Tipo Atendimento*	Consulta Agendada Programada / Cuidado Continuado		○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
	Consulta Agendada		○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
	Demanda Espontânea	Escuta Inicial / Orientação	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
		Consulta no Dia	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
		Atendimento de Urgência	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
Avaliação Antropométrica	Peso (kg)														
	Altura (cm)														
Vacinação em dia?			SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO
Criança	Aleitamento Materno *(ver legenda)*														
Gestante	DUM	Dia / Mês	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/
		Ano													
	Gravidez Planejada		SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO
	Idade Gestacional (Semanas)														
	Gestas Prévias / Partos		/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/
Atenção Domiciliar	Modalidade AD: 1, 2 ou 3 *(ver legenda)*		AD___	AD___	AD___	AD___	AD___	AD___	AD___	AD___	AD___	AD___	AD___	AD___	AD___
Problema / Condição Avaliada*	Asma		☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Desnutrição		☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Diabetes		☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	DPOC		☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Hipertensão Arterial		☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Obesidade		☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Pré-natal		☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Puericultura		☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Puerpério (até 42 dias)		☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Saúde Sexual e Reprodutiva		☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Tabagismo		☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Usuário de álcool		☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Usuário de outras drogas		☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Saúde Mental		☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
	Reabilitação		☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls 17

ITEM - P 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO

SUS

UF | Cartão SUS | CNES da Unidade de Saúde

Unidade de Saúde

Município | Prontuário

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome Completo da Mulher

Nome Completo da Mãe

Apelido da Mulher

Identidade | Órgão Emissor | UF | CNPJ (CPF)

Data de Nascimento / / | Idade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO Fls. 18

Dados Residenciais

Logradouro

Número | Complemento

Bairro | UF

Município

CEP - | DDD | Telefone -

Ponto de Referência

Escolaridade: ☐ Analfabeto ☐ 1º Grau Incompleto ☐ 1º Grau completo ☐ 2º Grau completo ☐ 3º Grau completo

DADOS DA ANAMNESE

1. Fez o exame preventivo (Papanicolaou) alguma vez?
   ☐ Sim. Quando fez o último exame?
   ano
   ☐ Não ☐ Não sabe

2. Usa DIU? ☐ Sim ☐ Não ☐ Não sabe

3. Está grávida? ☐ Sim ☐ Não ☐ Não sabe

4. Usa pílula anticoncepcional?
   ☐ Sim ☐ Não ☐ Não sabe

5. Usa hormônio / remédio para tratar a menopausa?
   ☐ Sim ☐ Não ☐ Não sabe

6. Já fez tratamento por radioterapia?
   ☐ Sim ☐ Não ☐ Não sabe

7. Data da última menstruação / regra:
   / / ☐ Não sabe / Não lembra

8. Tem ou teve algum sangramento após relações sexuais?
   (não considerar a primeira relação sexual na vida)
   ☐ Sim
   ☐ Não / Não sabe / Não lembra

9. Tem ou teve algum sangramento após a menopausa?
   (não considerar o(s) sangramento(s) na vigência de reposição hormonal)
   ☐ Sim
   ☐ Não / Não sabe / Não lembra / Não está na menopausa

EXAME CLÍNICO

10. Inspeção do colo
   ☐ Normal
   ☐ Ausente (anomalias congênitas ou retirado cirurgicamente)
   ☐ Alterado
   ☐ Colo não visualizado

11. Sinais sugestivos de doenças sexualmente transmissíveis?
   ☐ Sim
   ☐ Não

Data da coleta / /

Coletor

ATENÇÃO: Não serão processados os exames que não tiverem o nome, [illegible] endereço e nome da mãe da paciente preenchidos

ITEM - 019

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

EXAME DE URINA (Rotina)

PREFEITURA MUNICIPAL DE D...
Fls. 03

NOME:

MÉDICO:

Dens. pH Cheiro

Cor Aspecto Depósito

Proteína Hemogl. Glicose

Acetona Pig. biliares

Urobilinogênio

CILINDROS

PIÓCITOS HEMÁCIAS

CEL. EPIT MUCO

CRISTAIS

FLORA BACTERIANA

OBS.:

						DATA		ORDEM	

ITEM-021

COVID 19

1ª Dose	2ª Dose
___/___/_____	___/___/_____
Lote: _____	Lote: _____
Val: ___/___/_____	Val: ___/___/_____
Ass:	Ass:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUKES DE JUNO - MG
Fls. 04

OUTRAS VACINAS

1ª Dose	2ª Dose
___/___/_____	___/___/_____
Lote: _____	Lote: _____
Val: ___/___/_____	Val: ___/___/_____
Ass:	Ass:

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais
Superintendência de Epidemiologia
Coordenação de Imunização

CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO

NOME:
DN: TIPO SANGUINEO:
D:
MUNICÍPIO:
UF: TELEFONE: GRS:

DUPLA ADULTO (CONTRA TÉTANO EDI FTERIA)

1ª Dose	2ª Dose	3ª Dose	Reforço
___/___/_____	___/___/_____	___/___/_____	___/___/_____
Lote:_____	Lote:_____	Lote:_____	Lote:_____
Val: ___/___/_____	Val: ___/___/_____	Val: ___/___/_____	Val: ___/___/_____
Ass:	Ass:	Ass:	Ass:

ITEM-D 20

Laboratório de Análises Clínicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Nome _____

Médico _____

	DETERMINAÇÃO	MÉTODO	RESULTADO
☐	Glicose		mg/dl
☐	Uréia		mg/dl
☐	Creatinina		mg/dl
☐	Ácido Úrico		mg/dl
☐	Albuminas		g/dl
☐	Globulinas		g/dl
☐	Prot. Totais		g/dl
☐	Colesterol		mg/dl
☐	Triglicérides		mg/dl
☐	Muco Proteínas		mg/dl
☐	Bilirr. Direta		mg/dl
☐	Bil Indireta		mg/dl
☐	Bil Total		mg/dl
☐	V.D.R.L.		
☐	Fosfatase Ácida		mg/dl
☐	Fosfatase Alcalina		mg/dl
☐	Transaminase Pirúvica		mg/dl
☐	Transaminase Oxalacética		mg/dl
☐	Teste de coombs Direto		
☐	Teste de coombs Indireto		

Obs: _____

Número ☐☐☐☐☐☐☐

Data _____

ITEM 39

UF MG | NÚMERO 18 354151

Data

___/___/___

Paciente

Medicamento

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CENTRO DE SAÚDE DE DORES DO TURVO

Rua Nunes Vieira, s/nº - Centro - Dores do Turvo - MG

NOTIFICAÇÃO DA RECEITA

UF MG | NÚMERO 18 354151 B

MEDICAMENTO PRESCRITO

QUANTIDADE E FORMA FARMACÊUTICA

DOSE POR UNIDADE POSOLÓGICA

POSOLOGIA

___de___de___

Assinatura do Emitente

Paciente _____

Endereço: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Identidade Nº: _____ Órgão Emissor: _____

CARIMBO DO FORNECEDOR

Nome do Vendedor _____ Data ___/___/___

SENEGAL EDITORA E GRAFICA EIRELI - Rua Mal Falconiere, 198 - Bairro Europa - CEP: 31.620-380 - Belo Horizonte/MG - CNPJ:31.719.674/0001-74 - Insc. Est. 083.293012.00-88
60 Blocos 50x1 de 18.352.151 a 18.355.150 - Notificação de Receita B - Aut. 44/2024 - Secretaria Municipal de Saúde - IMPRESSA EM 03/02/2025

ITEM - 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS Sistema Único de Saúde

Nome do Paciente: _____

Data de Nascimento: _____/_____/_____ Idade: _____ anos: _____meses: _____ dias

Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

Data do Atendimento: _____/_____/20 _____ Hora: _____

_____
Assinatura do Paciente ou do Responsável Legal

TIPO DO ATENDIMENTO E CÓDIGO

- ○ P.A-0301100039: _____X_____mmHg
- ○ Glicemia capilar - 0214010015: _____mg / dl
- ○ Curativo - 0401010023
- ○ ECG - 0211020036
- ○ Nebulização - 0301100101: SFO.9% _____ml Atrovent _____gts Berotec _____gts
- ○ Retirada de ponto - 0301100152 mmHg
- ○ Injeção - 030110020: _____
- ○ Coleta de sangue para triagem neonatal - 0201020050
- ○ Colpocitopatológico - 0201020033

Outros: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

_____
Assinatura e Carimbo do Profissional Responsável

ITEM 42

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR
COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO

Unidade de Saúde: _____ **PSF / Microárea:** _____

Nome: _____

Data Nasc. : ____/____/____ Mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

VACINAS		BCG	Hepatite B	Meningite Grupo C	Pneumo 10 Valente	Rotavírus	Poliomielite
1ª Dose	LOTE						
	DATA						
	ASSINAT.						
2ª Dose	LOTE						
	DATA						
	ASSINAT.						
3ª Dose	LOTE						
	DATA						
	ASSINAT.						
			Situações Especiais				Situações Especiais
1º Reforço	LOTE						
	DATA						
	ASSINAT.						
2º Reforço	LOTE						
	DATA						
	ASSINAT.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible] MG

"ESTE CARTÃO DEVE SER MANTIDO NO ARQUIVO DESSA UNIDADE E ESTAR ATUALIZADO"

ITEM 39

SECRETARIA DA SAÚDE
DORES DO TURVO - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Nome Completo: _____

_____

CRM: _____ UF: _____ Nº: _____

Endereço Completo e Telefone: _____

_____

Cidade: _____ UF: _____

1ª VIA - FARMÁCIA
2ª VIA - PACIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 09

Paciente: _____

Endereço: _____

Prescrição: _____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome: _____

_____

Ident.: _____ Órg. Emissor: _____

End.: _____

_____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

_____
Assinatura do Farmacêutico

Data: ____/____/____

TEM p 39

SECRETARIA DA SAÚDE
DORES DO TURVO - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Nome Completo: _____

_____

CRM: _____ UF: _____ Nº: _____

Endereço Completo e Telefone: _____

_____

Cidade: _____ UF: _____

1ª VIA - FARMÁCIA
2ª VIA - PACIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 10

Paciente: _____

Endereço: _____

Prescrição: _____

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome: _____

_____

Ident.: _____ Órg. Emissor: _____

End.: _____

_____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

_____
Assinatura do Farmacêutico

Data: _____/_____/_____

ITEM - 38

SUS Sistema Único de Saúde

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CENTRO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 11

ITEM-011

SECRETARIA DE SAÚDE
DORES DO TURVO - MG

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO)

SUS

(01) MUNICÍPIO DE ORIGEM	(02) DRS			(03) NÚMERO
PACIENTE	(04) NOME			(05) IDENTIDADE
	(06) RESIDÊNCIA		(07) TELEFONE	(08) CEP
	(09) PROFISSÃO			(10) DATA DE NASCIMENTO
ACOMPANHANTE	(11) NOME			(12) IDENTIDADE
	(13) RESIDÊNCIA	(14) TELEFONE	(15) CEP	(16) RELAÇÃO COM O PACIENTE

(17) HISTÓRICO DA DOENÇA ATUAL

(18) EXAME FÍSICO

(19) DIAGNÓSTICO — (20) CID

(21) TRATAMENTO/EXAME INDICADO

(22) OUTRAS ANOTAÇÕES

LOCAL E DATA

MÉDICO ASSISTENTE

(23) O PACIENTE DEVERÁ COMPARECER À UNIDADE ASSISTENCIAL

_____ EM _____ / _____ / _____ ÀS _____ HORAS

ENDEREÇO: _____

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

ITEM-011

SECRETARIA DE SAÚDE
DORES DO TURVO - MG

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

SUS

TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO)

(01) MUNICÍPIO DE ORIGEM	(02) DRS			(03) NÚMERO
PACIENTE (04) NOME				(05) IDENTIDADE
PACIENTE (06) RESIDÊNCIA		(07) TELEFONE		(08) CEP
PACIENTE (09) PROFISSÃO				(10) DATA DE NASCIMENTO
ACOMPANHANTE (11) NOME				(12) IDENTIDADE
ACOMPANHANTE (13) RESIDÊNCIA		(14) TELEFONE	(15) CEP	(16) RELAÇÃO COM O PACIENTE

(17) HISTÓRICO DA DOENÇA ATUAL

(18) EXAME FÍSICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls

(19) DIAGNÓSTICO	(20) CID

(21) TRATAMENTO/EXAME INDICADO

(22) OUTRAS ANOTAÇÕES

LOCAL E DATA

MÉDICO ASSISTENTE

(23) O PACIENTE DEVERÁ COMPARECER À UNIDADE ASSISTENCIAL

_____ EM _____ / _____ / _____ ÀS _____ HORAS

ENDEREÇO _____

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

ITEM-09

MINISTÉRIO DA SAÚDE

REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA

Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero e da Mama

UF

Código da Unidade de Saúde (CNES)

Unidade de Saúde

Código Município

Município

Prontuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls 09

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Cartão SUS

Sexo ☐ Masculino ☐ Feminino

Nome Completo do(a) paciente

Apelido do(a) paciente

Nome Completo da Mãe

Identidade

Órgão Emissor

UF

CPF

Data de Nascimento / /

Idade

Cor/Raça ☐ Branca ☐ Preta ☐ Parda ☐ Amarela ☐ Indígena

Dados Residenciais

Logradouro

Número

Complemento

Bairro

UF

Código Município

Município

CEP -

DDD

Telefone -

Ponto de Referência

Escolaridade

☐ Analfabeta ☐ Ensino Fundamental Incompleto ☐ Ensino Fundamental Completo ☐ Ensino Médio Completo ☐ Ensino Superior Completo

ATENÇÃO: Não serão processados os exames que não tiverem o nome, idade, endereço e nome da mãe da paciente preenchidos

DADOS DA ANAMNESE (UNIDADE SOLICITANTE)

1 - Tem nódulo ou caroço na mama?

☐ Sim, mama direita
☐ Sim, mama esquerda
☐ Não

2 - Apresenta risco elevado* para câncer de mama?

☐ Sim
☐ Não
☐ Não sabe

3 - Antes desta consulta, teve suas mamas examinadas por um profissional de saúde?

☐ Sim
☐ Nunca foram examinadas anteriormente

4 - Fez mamografia alguma vez?

☐ Sim. Quando fez a última mamografia?
☐ Não
☐ Não sabe

* Risco elevado são:
Mulheres com história familiar, de pelo menos, um parente de primeiro grau com diagnóstico de:
- câncer de mama antes dos 50 anos de idade;
- câncer de mama bilateral ou câncer de ovário em qualquer faixa etária;
Mulheres com história familiar de câncer de mama masculino;
Mulheres com diagnóstico histopatológico de lesão mamária proliferativa com atipia ou neoplasia lobular in situ.

ITEM - 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS Sistema Único de Saúde

Paciente: _____ PSF: ◯ Urbano ◯ Rural Zona: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 20

REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

Material: ◯ Sangue ◯ Urina ◯ Líquo ◯ Secreção Traqueal ◯ Secreção Incisional ◯ Outros: _____

Medicações em uso: ◯ Anti-agregante ◯ Antibiótico ◯ Anticoagulante ◯ Corticosteróide ◯ Citostático ◯ Outras: _____

BIOQUÍMICA	HEMATOLOGIA	IMUNOLOGIA	MICROBIOLOGIA
◯ Ácido Úrico	◯ Agregação plaquetária	◯ Alfa 1- Glicoproteína Ácida	◯ Antibiograma
◯ Albumina	◯ Antitrombina III	◯ Anti-estreptolisina "O" (ASO)	◯ Bacterioscopia
◯ Amilase	◯ Bilirrubinas Totais e Frações	◯ Anti-HAV IgG	◯ Cultura Aeróbios
◯ Cálcio	◯ Dímero D (DDI)	◯ Anti-HAV IgM	◯ Cultura Anaeróbios
◯ Cálcio Iônico	◯ Eritograma	◯ Anti-HBc IgM	◯ Cultura para Bk
◯ CK Total	◯ Fator Rh	◯ Anti-HBc Total	◯ Cultura para Fungos
◯ CKMB Enzimático	◯ Falcização	◯ Anti-HBe	◯ Pesquisa de BK
◯ CKMB Massa	◯ Fibrinogênio	◯ Anti-HBs	◯ Pesquisa de Fungos
◯ Cloro	◯ Gama G. T	◯ Anti-HCV	**FEZES**
◯ Colesterol Total	◯ Grupo Sanguíneo	◯ Anti-HIV	◯ Coprológico Funcional
◯ Creatinina	◯ Hematócrito (Ht)	◯ Anti- peroxidase (Anti-TPO)	◯ Kato - Katz
◯ Desidrogenase Lática (DHL)	◯ Hemoglobina (Hb)	◯ Anti-tireoglobulina	◯ Pesquisa de Leucócitos
◯ Eletroforese de Proteínas	◯ Hemograma completo	◯ C3	◯ Sangue Oculto
◯ Ferritina	◯ Leucograma	◯ C4	**URIANÁLISE**
◯ Ferro	◯ Plaquetas	◯ Chagas (IFI + HMA)	◯ Dismorfismo Eritrocitário
◯ Fosfatase Ácida Prostática	◯ Prova do laço	◯ Citomegalovírus IgG	◯ EAS / Urina Tipo 1
◯ Fosfatase Ácida Total	◯ Reticulócitos	◯ Citomegalovírus IgM	◯ Proteína de Bence Jones
◯ Fosfatase Alcalina	◯ RNI	◯ Coombs Direto	**MARCADORES TUMORAIS**
◯ Fósforo	◯ T. de coag. Ativado (TCA)	◯ Coombs Indireto	◯ CA 125
◯ Gasometria Arterial	◯ T. de coagulação (TC)	◯ Fator Antinuclear (FAN)	◯ CA 15-3
◯ Gasometria Venosa	◯ T. de protrombina (TP)	◯ Fator Reumatóide (FR)	◯ CA 19-9
◯ Glicose	◯ T. de sangramento (TS)	◯ FTA - Abs	◯ CA 72-4
◯ HDL	◯ T. de trombina (TT)	◯ HBe Ag.	◯ CEA
◯ Hemogl. Glicosil. (HBA Ic)	◯ T. de tromboplastina (TTPa)	◯ HBs Ag	◯ CYFRA 21
◯ LDL	◯ VHS	◯ IgA Total	◯ hCG
◯ Magnésio	**HORMÔNIOS**	◯ IgE Total	◯ PSA Livre
◯ Mioglobina	◯ Estrógeno	◯ IgG Total	◯ PSA Livre/Total
◯ Potássio	◯ FSH	◯ IgM Total	◯ PSA Total
◯ Proteinas Totais e Frações	◯ LH	◯ LINF. CD 4 +	**OUTROS**
◯ Sódio	◯ Progesterona	◯ LINF. CD 8 +	
◯ T.O.T.G	◯ Prolactina	◯ Paul Bunnell	
◯ TGO (AST)	◯ T3	◯ Prot. C Reat. (PCR)	
◯ TGP (ALT)	◯ T3 livre	◯ Rubéola IgG	
◯ Triglicérides	◯ T4	◯ Rubéola IgM	
◯ Troponina	◯ T4 Livre	◯ Toxoplasmose IgG	
◯ Uréia	◯ Testosterona	◯ Toxoplasmose IgM	
◯ VLDL	◯ Testosterona livre	◯ TPHA	
	◯ TSH ultrassensível	◯ VDRL	
	◯ B-hCG	◯ Western Blot (HIV)	

Data da requisição: _____ / _____ / 20 _____ Realização do exame: _____ / _____ / 20_____

_____
ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO

DOD 1361

ITEM 07

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD
RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL

SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO
A serviço do povo!

01 Controle Digitação

02 Município	03 Código e nome da localidade	04 Zona

05 Categ.localidad	06 Tipo (1- sede, 2 -outros)	07 Ciclo/ano	08 Data início	09 Data final	10 Concluído? (S - sim, N - não)	11 Sem. Epidem.
		/	/ /	/ /		/

12 Atividade		
	1 - LI - Levantamento de índice	2 - LI+T - Levantamento de índice+Tratamento
	3- PE-Ponto Estratégico	
	4 - T - Tratamento	5-DF - Delimitação de Foco
	6-PVE-Pesquisa Vetoria Especial	

RESUMO DO TRABALHO DE CAMPO

13 Total quant. concl	Nº imóveis trabalhados por tipo						Nº imóveis			23 Amostras Coletadas	Pendência		
	14 Residência	15 Comércio	16 TB	17 PE	18 Outro	19 Total	20 Trat. Focal	21 Trat. Perifocal	22 Inspecionados		24 Recusa	25 Fechados	26 Recuperados

TB - terreno baldio PE - Ponto Estratégico

Nº depósitos inspecionados por tipo															35 Depósito Eliminado
27 A1	28 A2	29 B	30 C	31 D1	32 D2	33 E	34 Total								

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO Fls. 91

Depósitos Tratados								Adulticida		44 Total de Agentes na semana	45 Total Dias Trabalhados na semana
Larvicida (1)				Larvicida (2)				42 Tipo	43 Qtde (Cargas)		
36 Tipo	37 Qtde. (Gramas)	38 Qt dep. trat		39 Tipo	40 Qtde. (Gramas)	41 Qt dep.trat.					

RESUMO DO LABORATÓRIO

Nº depósitos com espécimes por tipo															
	46 A1		47 A2		48 B		49 C		50 D1		51 D2		52 E		53 Total
com Aedes aegypti															
com Aedes albopictus															

A1 - caixa d'água (elevado) A2 - Outros depósitos de armazenamento de água (baixo) B - Pequenos depósitos móveis C - Depósitos fixos
D1 - Pneus e outros materiais rodantes D2 - Lixo (recipientes plásticos, latas) sucatas, entulhos E - Depósitos naturais

Nº de imóveis com espécimes, por tipo										Nº de exemplares							
	54 Residência		55 Comércio		56 Terreno Baldio		57 Ponto Estratégico		58 Outros	59 Total	60 Larvas	61 Pupas	62 Exúvia de pupa	63 Adultos
com Aedes aegypti														
com Aedes albopictus														
outros														

64 Nº e seq. dos quarteirões com Aedes aegypti.			
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/

65 Nº e seq. dos quarteirões com Aedes albopictus			
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/

66 Nº e seq. dos quarteirões com Aedes aegypti + Aedes albopictus			
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/
/	/	/	/

67 Visto do Supevisor		68 Data do visto	

ITEM 06

SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ — SAÚDE e-SUS SISTEMA E-SUS

FICHA DE PROCEDIMENTOS

DIGITADO POR:	DATA: / /
CONFERIDO POR:	FOLHA Nº:

Nº DO CARTÃO SUS DO PROFISSIONAL	CBO	Cód. CNES UNIDADE	Cód. EQUIPE (INE)	TURNO	DATA:
				M T N	/ /

Local de Atendimento: 01 - UBS 02 - Unidade Móvel 03 - Rua 04 - Domicílio 05 - Escola/Creche 06 - Outros

Nº	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nº PRONTUÁRIO										
Nº CARTÃO SUS										
Data de nascimento — Dia / mês	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/
Data de nascimento — Ano										
Local de Atendimento										
Escuta Inicial / Orientação										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Acupuntura com Inserção de Agulhas										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Administração de Vitamina A										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Cateterismo Vesical de Alívio										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Cauterização Química de Pequenas Lesões										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Cirurgia de Unha (Cantoplastia)										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Cuidado de Estomas										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Curativo Especial										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Drenagem de Abscesso										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Eletrocardiograma										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Exame Citopatológico de Colo Uterino										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Exame do Pé Diabético										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Exérese / Biópsia / Punção de Tumores Superficiais de Pele										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Fundoscopia (Exame de Fundo de Olho)										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Infiltração em Cavidade Sinovial										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Remoção de Corpo Estranho da Cavidade Auditiva e Nasal										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Remoção de Corpo Estranho Subcutâneo										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Retirada de Cerume										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Retirada de Pontos de Cirurgias										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Sutura Simples										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Triagem Oftalmológica										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Tamponamento de Epistaxe										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Teste Rápido — De Gravidez										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Teste Rápido — Para HIV										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Teste Rápido — Para Hepatite C										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Teste Rápido — Para Sífilis										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Administração de Medicamentos — Oral										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Administração de Medicamentos — Intramuscular										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Administração de Medicamentos — Endovenosa										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Administração de Medicamentos — Inalação / Nebulização										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Administração de Medicamentos — Tópica										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Administração de Medicamentos — Penicilina para Tratamento de Sífilis										
Procedimentos / Pequenas Cirurgias — Outros (SIA)										

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 127

Procedimentos Consolidados

Total no Período	
Aferição de PA	
Aferição de Temperatura	
Curativo Simples	
Coleta de material para Exame Laboratorial	
Glicemia Capilar	
Medição de altura	
Medição dePeso	

ITEM → 5

e-SUS Atenção Básica

FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL

DIGITADO POR:	DATA: / /
CONFERIDO POR:	FOLHA Nº:

Nº DO CARTÃO SUS DO PROFISSIONAL*	CBO*	Cód. CNES UNIDADE*	Cód. EQUIPE (INE)*	DATA:* / /
Nº DO CARTÃO SUS DO PROFISSIONAL	CBO	Nº DO CARTÃO SUS DO PROFISSIONAL	CBO	

Nº	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
TURNO	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N	M T N
Nº PRONTUÁRIO													
Nº CARTÃO SUS													
Data de nascimento* — Dia / mês	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/
Data de nascimento* — Ano													
Sexo*	F M	F M	F M	F M	F M	F M	F M	F M	F M	F M	F M	F M	F M
Local de atendimento* *(ver legenda)*													
Tipo Atendimento* — Consulta Agendada Programada / Cuidado Continuado	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
Tipo Atendimento* — Consulta Agendada	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
Tipo Atendimento* — Demanda Espontânea — Escuta Inicial / Orientação	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
Tipo Atendimento* — Demanda Espontânea — Consulta no Dia	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
Tipo Atendimento* — Demanda Espontânea — Atendimento de Urgência	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
Avaliação Antropométrica — Peso (kg)													
Avaliação Antropométrica — Altura (cm)													
Vacinação em dia?	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO
Criança — Aleitamento Materno *(ver legenda)*													
Gestante — DUM — Dia / Mês	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/
Gestante — DUM — Ano													
Gestante — Gravidez Planejada	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO	SIM NÃO
Gestante — Idade Gestacional (Semanas)													
Gestante — Gestas Prévias / Partos	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/
Atenção Domiciliar — Modalidade AD: 1, 2 ou 3 *(ver legenda)*	AD___	AD___	AD___	AD___	AD___	AD___	AD___	AD___	AD___	AD___	AD___	AD___	AD___
Problema / Condição Avaliada* — Asma	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Problema / Condição Avaliada* — Desnutrição	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Problema / Condição Avaliada* — Diabetes	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Problema / Condição Avaliada* — DPOC	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Problema / Condição Avaliada* — Hipertensão Arterial	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Problema / Condição Avaliada* — Obesidade	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Problema / Condição Avaliada* — Pré-natal	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Problema / Condição Avaliada* — Puericultura	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Problema / Condição Avaliada* — Puerpério (até 42 dias)	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Problema / Condição Avaliada* — Saúde Sexual e Reprodutiva	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Problema / Condição Avaliada* — Tabagismo	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Problema / Condição Avaliada* — Usuário de álcool	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Problema / Condição Avaliada* — Usuário de outras drogas	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Problema / Condição Avaliada* — Saúde Mental	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Problema / Condição Avaliada* — Reabilitação	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FOLHA Nº 12 MG

ITEM - D 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS Sistema Único de Saúde

Nome do Paciente: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ anos: _____ meses: _____ dias

Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 19

Data do Atendimento ____/____/20____ Hora: _____

_____
Assinatura do Paciente ou do Responsável Legal

BREVE HISTÓRIA (QUEIXAS): ◯ Dor ◯ Febre ◯ Hipotensão ◯ Vômito ◯ Inconsciente ◯ Diarreia ◯ Hipoglicemia ◯ Hiperglicemia ◯ Trauma ◯ Outros (Especificar): _____

ALERGIAS: ◯ Não ◯ Sim (Especificar) _____

ANAMNESE (CLIENTE AO CHEGAR AO PRONTO ATENDIMENTO CHEGOU): ◯ Deambulando ◯ Cadeira ◯ Maca ◯ Carregado

DADOS ANTROPOMÉTRICOS: Peso: _____ Kg **Altura** _____ M

DADOS VITAIS (TRIAGEM DA ENFERMAGEM)

Frequêmcia Cardíaca: _____ bpm **PA:** _____ x _____ mmHg **Frequência Respiratória:** _____ irpm

Temperatura axilar: _____ ºC **Pupilas:** ◯ Fotorreagentes ◯ Isocórica ◯ Anisocórica ◯ Miose ◯ Midríase ◯ Ptose

Glicemia capilar (se necessário): _____ mg / dl **Dor:** ◯ Não ◯ Sim (Especificar): _____

MEDICAÇÃO USUAL: _____

AVALIAÇÃO MÉDICA

QP: _____

HMA: _____

Exame Físico: _____

Diagnóstico Médico: _____

Prescrição Médica: _____

PACIENTE EM OBSERVAÇÃO: ◯ Sim ◯ Não **PACIENTE ENCAMINHADO:** ◯ Sim ◯ Não

Código de Atendimento: _____ **Tipo de Atendimento:** _____ **CID:** _____

REAVALIAÇÃO MÉDICA (PACIENTES EM OBSERVAÇÃO): _____

Dores do Turvo. ____ de _____ de 20____

_____
Assinatura e Carimbo do Médico

CÓD. 1346

ITEM 03

SUS

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD
REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO

Município	Código e nome da localidade	Categ. Localid.	Zona	Tipo (1-sede, 2-outros)	Concluída? (S-sim, N-não)

Data da atividade	Ciclofano
/ /	/

Atividade

1-LI-Levantamento de indice	2-LI+T - Levantamento de indice+Tratamento	3-PE-Ponto Estratégico
4-T-Tratamento	5-DF-Delimitação de Foco	6-PVE-Pesquisa Vetorial Especial

PESQUISA ENTOMOLOGICA/TRATAMENTO

Nº do quart.	Seq.	Lado	Nome do Logradouro	Nº	Seq	Compl	Tipo do Imóvel	Hora de entrada	Visita(N-Normal/ R-Recup)	Pendência	Nº de depósito Inspecionado A1	A2	B	C	D1	D2	E	Imóv. Inspec. (II)	Coleta amostra Nº da amostra Inicial	Final	Quant. Tubitos	Tratamento Depositos Eliminados	Imóv. Trat.	Focal Larvicida (1) Tipo	Quant. (Gramas)	Quant. dep. Trat.	Larvicida (2) Tipo	Quant. (Gramas)	Quant. dep. Trat.	Perifocal Adulticida Tipo	Quant. Cargas



Assinatura do Agente		Assinatura do Supervisor		Tipo de imóvel	R-residencial C-comércio TB-terreno Baldio	PE-ponto estratégico O-outro	Pendência	R-recusado F-fechado

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Documento de Formalização de Demanda

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DORES DO TURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO TURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE DORES DO TURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE DORES DO TURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DORES DO TURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE DORES DO TURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DORES DO TURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE DORES DO TURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORES DO TURVO, MG.

Assunto: Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

Data: 03 de setembro de 2025.

A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por meio de suas secretarias, torna pública a intenção de realizar o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material gráfico, com o objetivo de atender às necessidades administrativas, informativas, educativas e institucionais das diversas secretarias que compõem a estrutura municipal.

A contratação visa garantir a padronização da comunicação visual, facilitar a divulgação de campanhas e programas públicos, e suprir as demandas operacionais de setores como saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, administração, entre outros. Dentre os materiais a serem adquiridos, incluem-se: folders, panfletos, cartazes, banners, blocos de anotações, envelopes, capas de processo, convites, adesivos, entre outros itens impressos.

A adoção do sistema de Registro de Preço justifica-se pela necessidade de se obter maior eficiência na contratação, possibilitando aquisições conforme a demanda, sem a necessidade de processos licitatórios repetitivos, garantindo economicidade, agilidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

Desta forma, busca-se atender às exigências legais, bem como otimizar os serviços prestados à população, promovendo uma comunicação mais eficaz e uma melhor organização administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls 31

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

30 de agosto de 2025 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

1.2- Descrição sucinta do objeto

O objeto do presente termo é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, visando atender às demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo/MG. Os materiais gráficos incluem, mas não se limitam a: cartazes, folders, panfletos, banners, blocos de anotações, convites, adesivos, envelopes, pastas, capas para processos e demais impressos institucionais, de acordo com as necessidades administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora proposta se justifica pela necessidade constante de produção e aquisição de materiais gráficos diversos, fundamentais para o desenvolvimento das atividades institucionais das Secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo/MG.

Os materiais gráficos são utilizados como instrumentos de apoio à gestão pública, à comunicação com a população e à execução de políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente, agricultura, obras, entre outras. Esses materiais viabilizam a divulgação de campanhas educativas e informativas, eventos públicos, orientações à comunidade, ações preventivas, além de atender a demandas administrativas, como impressão de formulários, blocos, convites, pastas, envelopes, entre outros.

A adoção do Sistema de Registro de Preços é a forma mais eficiente e econômica de contratação, considerando que a demanda pelos materiais é contínua, mas variável. Essa modalidade permite que a Administração adquira os itens conforme a necessidade real, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos.

Portanto, a presente contratação é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls.: 37

públicos, bem como para assegurar a efetividade das ações administrativas e comunicacionais da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

3-MATERIAIS/SERVIÇOS

Lote 01

Item	Descrição	Un Medida	Quantidade
1.	ADESIVO 12 X 6 COM ESCRITAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA CONFECCIONADOS EM VINIL	UN	7000
2.	ADESIVO COLORIDO TAMANHO 7 CM X 18 CM CONFECCIONADOS EM VINIL	UN	600
3.	BANNER EM LONA TAMANHO 70X90 TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO).	UN	30
4.	BANNER TAMANHO 1,30 ALTURA X 1,0 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO).	UN	50
5.	BANNER TAMANHO 1,50 ALTURA X 1,10 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO)	UN	50
6.	CARTAZ PROGRAMAÇÃO DE FESTA COLORIDA TAMANHO 28 CM X 40 CM PAPEL COUCHÉ LISO 145G	UN	250
7.	FAIXA 0,80 ALT X 2,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30
8.	FAIXA 1,30 ALT X 1,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30
9.	FAIXA 3:00 X 0,70 COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30
10	FAIXAS EM LONA TAMANHO 60 CM X 2M TIMBRADO	UN	20
11	LONA PAINEL PONTA DE ILHA 135X95CM ACABAMENTO EM ILHOS	UN	10
12	PAINEL BANNER FESTA BACKDROP EVENTOS 2,5 X 2,0 COM ILHOS	UN	10
13	PANFLETOS COLORIDOS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO TAMANHO A4, TIMBRADO. PAPEL COUCHÉ LISO 145G	UN	2000
14	PANFLETOS CORES DIVERSAS TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) UNIDADE PAPEL COUCHÉ LISO 145G	UN	7000

Lote 02

Item	Descrição	Un Medida	Quantidade
1.	BLOCO DE FICHA BOLETIM DIARIO TRATAMENTO ANTI VETORIAL TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100
2.	BLOCO DE FICHA CONTROLE DIÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO TAMANHO MEIO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	100
3.	BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100
4.	BLOCO DE FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	UN	100
5.	BLOCO DE FICHA DE PROCEDIMENTO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100
6.	BLOCO DE FICHA DE UTILIZAÇÃO NOS PLANTÃOES, TAMANHO OFÍCIO FRENTE	BL	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 33

	TIMBRADO BLOCO COM 100 UN		
7.	BLOCO DE FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100
8.	BLOCO DE FICHA REQUISICAO DE EXAMES LABORATORIAIS TAMANHO OFICIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	250
9.	BLOCO DE FICHA REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRADO BLOCO COM 100 UNI	BL	100
10	BLOCO DE FICHA SAUDE BUCAL ANAMNESE TIMBRADO FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 UN	BL	50
11	BLOCO DE FICHAS DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	50
12	BLOCO DE FICHAS PNCD VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150
13	BLOCO DE FICHAS ROTEIRO DE SURPEVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150
14	BLOCO DE FICHA TRATAMENTO FORA DOMICILIO TAMANHO MEIO OFICIO 2 VIAS AUTO COPEATIVO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	300
15	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATÓLOGICO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100
16	BLOCO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100
17	BLOCO FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA, BLOCO 100X1	BL	100
18	BLOCO LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EXAME DE URINA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100
19	BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HEMOGRAMA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100
20	BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TIMBRADO TAMANHO 22CM X 13CM BLOCO 100 X 1	BL	100
21	CADERNETA CORES DIVERSAS, COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO DA SECRETARIA, TAMANHO MEIO OFÍCIO, COM 50 PÁGINAS, TIMBRADO (UNIDADE)	UN	3000
22	CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA VERSÃO ATUALIZADA, FRENTE E VERSO, TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO)	UN	300
23	CARTAO ESPELHO PRA VACINA PAPEL CARTÃO TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO	UN	1000
24	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E. SUS, OFÍCIO FRENTE E VERSO	UN	250
25	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E. SUS, CARTÃO 180G	UN	250
26	FICHA DE PRONTUÁRIO EM PAPEL CARTÃO, 180 GRAMAS, TAMANHO OFÍCIO A4, FRENTE E VERSO COM O TIMBRE DA PREFEITURA	UN	2000
27	FICHAS CARTÃO DA GESTANTE, CARTÃO 180G	UN	5000
28	RECEITUÁRIO AZUL B (NOTIFICAÇÃO DE RECEITA) NUMERADO (BLOCOS)	BL	300
29	RECEITUÁRIO BRANCO COMUM F 16 – BLOCO COM 100 X 1 TIMBRADO	BL	700
30	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL F 16 - BLOCO COM 100 X 02 VIAS AUTO COPEATIVO, TIMBRADO	BL	800
31	RECEITUÁRIO DE MEDICAÇÕES CONTINUAS 2 VIAS AUTO COPEATIVO, TAMANHO OFÍCIO, TRIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	500

Lote 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls 34

Item	Descrição	Un Medida	Quantidade
1.	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/11	UN	50
2.	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/12	UN	50
3.	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/26	UN	50
4.	CONFECÇAO DE CARIMBO DE MADEIRA TAMANHO MÉDIO PERSONALIZADO	UN	20
5.	ENVELOPE BRANCO 185 MM X 248MM TIMBRADO CAIXA C/ 250 ENVELOPES	CX	10
6.	ENVELOPE BRANCO 225MM X 110MM TIMBRADO COM JANELA TRANSPARENTE, CAIXA C/250 ENVELOPES	CX	20
7.	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 18,5 CM X 24,8 CX C/ 250 TIMBRADO	CX	12
8.	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 25 X 35 CX C/250 UNIDADES	CX	12
9.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO PARA 100 FOLHAS DE OFÍCIO	SR	200

Modelos gráfico secretaria de saúde anexo.

**A adoção do critério de licitação por lotes fundamenta-se na busca pela eficiência da contratação pública, otimização dos recursos públicos e ampliação da competitividade, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, notadamente os da economicidade, vantajosidade, isonomia, eficiência e interesse público.

**Os itens contemplados no objeto da presente licitação apresentam características técnicas e finalidades distintas, exigindo, portanto, capacidades específicas por parte dos fornecedores. A divisão em lotes viabiliza a participação de empresas com especialização em segmentos determinados, promovendo uma competição mais justa e equilibrada, sem restringir indevidamente a participação de interessados.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

GLAUBER HELCIO GROSSI FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

GERSON COELHO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

BETHANIA MAROTTA FERNANDES
SECRETARIA DE SAÚDE

WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

AURIVALTER LOPES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE OBRAS

GABRIEL MAROTTA MAGALHÃES
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

SILVANA APARECIDA ANTUNES
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

HIGOR MOREIRA HELENO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MARIZA PIRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 35

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

Dores do Turvo MG, 03 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - M.G.
Fls. 36

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O objeto do presente termo é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, visando atender às demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo/MG. Os materiais gráficos incluem, mas não se limitam a: cartazes, folders, panfletos, banners, blocos de anotações, convites, adesivos, envelopes, pastas, capas para processos e demais impressos institucionais, de acordo com as necessidades administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo atender à demanda contínua das Secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo/MG por materiais gráficos institucionais, necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas, informativas e operacionais dos diversos setores da Administração Pública.

A produção e o fornecimento desses materiais são essenciais para garantir a efetiva comunicação entre o poder público e a população, viabilizando a divulgação de campanhas educativas, orientações, avisos, eventos, programas governamentais, bem como para suprir necessidades internas de organização documental e de processos administrativos.

Entre os itens necessários estão: panfletos, folders, cartazes, blocos, convites, capas para processos, envelopes, adesivos, pastas personalizadas, banners, entre outros materiais impressos. A aquisição desses itens permite que cada secretaria atue com maior eficiência e profissionalismo, fortalecendo a imagem institucional e melhorando a prestação de serviços públicos.

Considerando a diversidade e a variação da demanda ao longo do tempo, a contratação por meio de Registro de Preços se mostra a alternativa mais adequada, possibilitando aquisições conforme a real necessidade, com maior agilidade e controle orçamentário.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 37

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A presente contratação por meio de Registro de Preço tem por finalidade atender à necessidade contínua das Secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo/MG quanto à aquisição de materiais gráficos diversos, essenciais para o desenvolvimento de suas atividades administrativas, informativas, educativas e institucionais.

Os materiais gráficos são instrumentos fundamentais para a divulgação de campanhas públicas, programas governamentais, eventos, ações de conscientização, orientações à população e comunicação interna, contribuindo diretamente para a eficiência e transparência da gestão pública municipal.

Além disso, tais materiais também são necessários para a produção de documentos oficiais, blocos de anotações, formulários, certificados, convites, folders, cartazes, faixas, entre outros itens que fazem parte da rotina operacional das secretarias, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura e esporte.

Considerando a diversidade e a imprevisibilidade da demanda, bem como a necessidade de rápida resposta às necessidades das secretarias, o modelo de Registro de Preço se mostra como a forma mais eficiente de contratação, permitindo aquisições conforme a necessidade, com melhor planejamento orçamentário, economicidade e redução de desperdícios.

Dessa forma, a contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos e o pleno atendimento à população, promovendo a melhoria da comunicação institucional e o fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Município de Dores do Turvo/MG.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Lote 01

Item	Descrição	Un Medida	Quantidade
1.	ADESIVO 12 X 6 COM ESCRITAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA CONFECCIONADOS EM VINIL	UN	7000
2.	ADESIVO COLORIDO TAMANHO 7 CM X 18 CM CONFECCIONADOS EM VINIL	UN	600
3.	BANNER EM LONA TAMANHO 70X90 TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA)	UN	30

PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO - MG
Fls. 38

	(IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO).		
4.	BANNER TAMANHO 1,30 ALTURA X 1,0 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO).	UN	50
5.	BANNER TAMANHO 1,50 ALTURA X 1,10 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO)	UN	50
6.	CARTAZ PROGRAMAÇÃO DE FESTA COLORIDA TAMANHO 28 CM X 40 CM PAPEL COUCHÉ LISO 145G	UN	250
7.	FAIXA 0,80 ALT X 2,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30
8.	FAIXA 1,30 ALT X 1,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30
9.	FAIXA 3:00 X 0,70 COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30
10	FAIXAS EM LONA TAMANHO 60 CM X 2M TIMBRADO	UN	20
11	LONA PAINEL PONTA DE ILHA 135X95CM ACABAMENTO EM ILHOS	UN	10
12	PAINEL BANNER FESTA BACKDROP EVENTOS 2,5 X 2,0 COM ILHOS	UN	10
13	PANFLETOS COLORIDOS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO TAMANHO A4, TIMBRADO. PAPEL COUCHÉ LISO 145G	UN	2000
14	PANFLETOS CORES DIVERSAS TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) UNIDADE PAPEL COUCHÉ LISO 145G	UN	7000

Lote 02

Item	Descrição	Un Medida	Quantidade
1.	BLOCO DE FICHA BOLETIM DIARIO TRATAMENTO ANTI VETORIAL TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100
2.	BLOCO DE FICHA CONTROLE DIÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO TAMANHO MEIO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	100
3.	BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100
4.	BLOCO DE FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	UN	100
5.	BLOCO DE FICHA DE PROCEDIMENTO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100
6.	BLOCO DE FICHA DE UTILIZAÇÃO NOS PLANTÃOES, TAMANHO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	200
7.	BLOCO DE FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100
8.	BLOCO DE FICHA REQUISICAO DE EXAMES LABORATORIAIS TAMANHO OFICIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	250
9.	BLOCO DE FICHA REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRADO BLOCO COM 100 UNI	BL	100
10	BLOCO DE FICHA SAUDE BUCAL ANAMNESE TIMBRADO FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 UN	BL	50
11	BLOCO DE FICHAS DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	50
12	BLOCO DE FICHAS PNCD VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150
13	BLOCO DE FICHAS ROTEIRO DE SURPEVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150
14	BLOCO DE FICHA TRATAMENTO FORA DOMICILIO TAMANHO MEIO OFICIO 2 VIAS AUTO COPEATIVO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	300

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 39

15	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATÓLOGICO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100
16	BLOCO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100
17	BLOCO FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA, BLOCO 100X1	BL	100
18	BLOCO LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EXAME DE URINA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100
19	BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HEMOGRAMA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100
20	BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TIMBRADO TAMANHO 22CM X 13CM BLOCO 100 X 1	BL	100
21	CADERNETA CORES DIVERSAS, COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO DA SECRETARIA, TAMANHO MEIO OFÍCIO, COM 50 PÁGINAS, TIMBRADO (UNIDADE)	UN	3000
22	CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA VERSÃO ATUALIZADA, FRENTE E VERSO, TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO)	UN	300
23	CARTAO ESPELHO PRA VACINA PAPEL CARTÃO TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO	UN	1000
24	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E. SUS, OFÍCIO FRENTE E VERSO	UN	250
25	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E. SUS, CARTÃO 180G	UN	250
26	FICHA DE PRONTUÁRIO EM PAPEL CARTÃO, 180 GRAMAS, TAMANHO OFÍCIO A4, FRENTE E VERSO COM O TIMBRE DA PREFEITURA	UN	2000
27	FICHAS CARTÃO DA GESTANTE, CARTÃO 180G	UN	5000
28	RECEITUÁRIO AZUL B (NOTIFICAÇÃO DE RECEITA) NUMERADO (BLOCOS)	BL	300
29	RECEITUÁRIO BRANCO COMUM F 16 – BLOCO COM 100 X 1 TIMBRADO	BL	700
30	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL F 16 - BLOCO COM 100 X 02 VIAS AUTO COPEATIVO, TIMBRADO	BL	800
31	RECEITUÁRIO DE MEDICAÇÕES CONTINUAS 2 VIAS AUTO COPEATIVO, TAMANHO OFÍCIO, TRIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	500

Lote 03

Item	Descrição	Un Medida	Quantidade
1.	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/11	UN	50
2.	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/12	UN	50
3.	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/26	UN	50
4.	CONFECÇAO DE CARIMBO DE MADEIRA TAMANHO MÉDIO PERSONALIZADO	UN	20
5.	ENVELOPE BRANCO 185 MM X 248MM TIMBRADO CAIXA C/ 250 ENVELOPES	CX	10
6.	ENVELOPE BRANCO 225MM X 110MM TIMBRADO COM JANELA TRANSPARENTE, CAIXA C/250 ENVELOPES	CX	20
7.	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 18,5 CM X 24,8 CX C/ 250 TIMBRADO	CX	12
8.	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 25 X 35 CX C/250 UNIDADES	CX	12
9.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO PARA 100 FOLHAS DE OFÍCIO	SR	200

Modelos gráfico secretaria de saúde anexo.

**A adoção do critério de licitação por lotes fundamenta-se na busca pela eficiência da contratação pública, otimização dos recursos públicos e ampliação da competitividade, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, notadamente os da economicidade, vantajosidade, isonomia, eficiência e interesse público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 40

**Os itens contemplados no objeto da presente licitação apresentam características técnicas e finalidades distintas, exigindo, portanto, capacidades específicas por parte dos fornecedores. A divisão em lotes viabiliza a participação de empresas com especialização em segmentos determinados, promovendo uma competição mais justa e equilibrada, sem restringir indevidamente a participação de interessados.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha da solução por meio de Sistema de Registro de Preço (SRP) para a aquisição de material gráfico se justifica técnica e economicamente por diversos fatores que garantem à Administração Pública maior eficiência, flexibilidade e controle no atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Dores do Turvo/MG.

Do ponto de vista técnico, o SRP possibilita que a Administração mantenha um catálogo de fornecedores previamente registrados, com especificações padronizadas dos materiais gráficos, assegurando qualidade, uniformidade e agilidade na solicitação dos itens conforme necessidade real de cada secretaria. Isso reduz o tempo de tramitação para novas licitações, garantindo respostas rápidas às demandas de comunicação institucional, campanhas de utilidade pública, materiais escolares, formulários, entre outros.

Sob o aspecto econômico, a adoção do Registro de Preço representa uma estratégia de planejamento e otimização dos recursos públicos, permitindo a contratação apenas quando houver real necessidade, evitando o acúmulo de estoques, o desperdício de materiais e despesas desnecessárias. A ampla concorrência prevista nesse modelo de contratação também tende a proporcionar melhores preços e condições de fornecimento, uma vez que o processo licitatório estimula a competitividade entre os participantes.

Ademais, o SRP permite o atendimento a múltiplos órgãos da Administração Municipal com um único procedimento licitatório, promovendo economia de escala e padronização dos serviços gráficos contratados. Essa centralização, aliada à possibilidade de aquisição fracionada ao longo da vigência da ata, respeitando os limites orçamentários, contribui para uma gestão mais eficaz e racional dos recursos públicos.

Portanto, a solução escolhida revela-se adequada, eficiente e vantajosa à Administração Pública, alinhando-se às diretrizes de economicidade, legalidade, eficiência e interesse público.

7. RESPONSÁVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 41

GLAUBER HELCIO GROSSI FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

GERSON COELHO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

BETHANIA MAROTTA FERNANDES
SECRETARIA DE SAÚDE

WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

AURIVALDER LOPES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE OBRAS

GABRIEL MAROTTA MAGALHÃES
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

SILVANA APARECIDA ANTUNES
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

HIGOR MOREIRA HELENO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MARIZA PIRES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei 14.133/2021.

Dores do Turvo MG, 03 de setembro de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2025.09.03 07:51:30 -03'00'

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 47

TERMO DE REFERENCIA

Registro de Preço
Menor Preço por Lote

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresas especializadas para prestação serviços de Pesquisa de Opinião Publica para avaliação da Administração do Município de Dores do Turvo MG.

Justificativa: A contratação ora proposta se justifica pela necessidade constante de produção e aquisição de materiais gráficos diversos, fundamentais para o desenvolvimento das atividades institucionais das Secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo/MG.

Os materiais gráficos são utilizados como instrumentos de apoio à gestão pública, à comunicação com a população e à execução de políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente, agricultura, obras, entre outras. Esses materiais viabilizam a divulgação de campanhas educativas e informativas, eventos públicos, orientações à comunidade, ações preventivas, além de atender a demandas administrativas, como impressão de formulários, blocos, convites, pastas, envelopes, entre outros.

A adoção do Sistema de Registro de Preços é a forma mais eficiente e econômica de contratação, considerando que a demanda pelos materiais é contínua, mas variável. Essa modalidade permite que a Administração adquira os itens conforme a necessidade real, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos.

Portanto, a presente contratação é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos, bem como para assegurar a efetividade das ações administrativas e comunicacionais da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

DO OBJETO LICITADO

Lote 01

Item	Descrição	Un Medida	Quantidade
1.	ADESIVO 12 X 6 COM ESCRITAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA CONFECCIONADOS EM VINIL	UN	7000
2.	ADESIVO COLORIDO TAMANHO 7 CM X 18 CM CONFECCIONADOS EM VINIL	UN	600
3.	BANNER EM LONA TAMANHO 70X90 TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO).	UN	30
4.	BANNER TAMANHO 1,30 ALTURA X 1,0 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO).	UN	50
5.	BANNER TAMANHO 1,50 ALTURA X 1,10 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO)	UN	50
6.	CARTAZ PROGRAMAÇÃO DE FESTA COLORIDA TAMANHO 28 CM X 40 CM PAPEL COUCHÉ LISO 145G	UN	250
7.	FAIXA 0,80 ALT X 2,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30
8.	FAIXA 1,30 ALT X 1,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30
9.	FAIXA 3:00 X 0,70 COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30
10	FAIXAS EM LONA TAMANHO 60 CM X 2M TIMBRADO	UN	20
11	LONA PAINEL PONTA DE ILHA 135X95CM ACABAMENTO EM ILHOS	UN	10
12	PAINEL BANNER FESTA BACKDROP EVENTOS 2,5 X 2,0 COM ILHOS	UN	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 43

13	PANFLETOS COLORIDOS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO TAMANHO A4, TIMBRADO. PAPEL COUCHÉ LISO 145G	UN	2000
14	PANFLETOS CORES DIVERSAS TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) UNIDADE PAPEL COUCHÉ LISO 145G	UN	7000

Lote 02

Item	Descrição	Un Medida	Quantidade
1.	BLOCO DE FICHA BOLETIM DIARIO TRATAMENTO ANTI VETORIAL TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100
2.	BLOCO DE FICHA CONTROLE DIÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO TAMANHO MEIO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	100
3.	BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100
4.	BLOCO DE FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	UN	100
5.	BLOCO DE FICHA DE PROCEDIMENTO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100
6.	BLOCO DE FICHA DE UTILIZAÇÃO NOS PLANTÃOES, TAMANHO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	200
7.	BLOCO DE FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100
8.	BLOCO DE FICHA REQUISICAO DE EXAMES LABORATORIAIS TAMANHO OFICIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	250
9.	BLOCO DE FICHA REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRADO BLOCO COM 100 UNI	BL	100
10	BLOCO DE FICHA SAUDE BUCAL ANAMNESE TIMBRADO FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 UN	BL	50
11	BLOCO DE FICHAS DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	50
12	BLOCO DE FICHAS PNCD VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150
13	BLOCO DE FICHAS ROTEIRO DE SURPEVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150
14	BLOCO DE FICHA TRATAMENTO FORA DOMICILIO TAMANHO MEIO OFICIO 2 VIAS AUTO COPEATIVO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	300
15	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATÓLOGICO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100
16	BLOCO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100
17	BLOCO FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA, BLOCO 100X1	BL	100
18	BLOCO LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EXAME DE URINA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100
19	BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HEMOGRAMA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100
20	BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TIMBRADO TAMANHO 22CM X 13CM BLOCO 100 X 1	BL	100
21	CADERNETA CORES DIVERSAS, COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO DA SECRETARIA, TAMANHO MEIO OFÍCIO, COM 50 PÁGINAS, TIMBRADO (UNIDADE)	UN	3000
22	CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA VERSÃO ATUALIZADA, FRENTE E VERSO, TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO)	UN	300
23	CARTAO ESPELHO PRA VACINA PAPEL CARTÃO TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO	UN	1000
24	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E. SUS, OFÍCIO FRENTE E VERSO	UN	250
25	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E. SUS, CARTÃO 180G	UN	250
26	FICHA DE PRONTUÁRIO EM PAPEL CARTÃO, 180 GRAMAS, TAMANHO OFÍCIO A4, FRENTE E VERSO COM O TIMBRE DA PREFEITURA	UN	2000
27	FICHAS CARTÃO DA GESTANTE, CARTÃO 180G	UN	5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 44

28	RECEITUÁRIO AZUL B (NOTIFICAÇÃO DE RECEITA) NUMERADO (BLOCOS)	BL	300
29	RECEITUÁRIO BRANCO COMUM F 16 – BLOCO COM 100 X 1 TIMBRADO	BL	700
30	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL F 16 - BLOCO COM 100 X 02 VIAS AUTO COPEATIVO, TIMBRADO	BL	800
31	RECEITUÁRIO DE MEDICAÇÕES CONTINUAS 2 VIAS AUTO COPEATIVO, TAMANHO OFÍCIO, TRIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	500

Lote 03

Item	Descrição	Un Medida	Quantidade
1.	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/11	UN	50
2.	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/12	UN	50
3.	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/26	UN	50
4.	CONFECÇAO DE CARIMBO DE MADEIRA TAMANHO MÉDIO PERSONALIZADO	UN	20
5.	ENVELOPE BRANCO 185 MM X 248MM TIMBRADO CAIXA C/ 250 ENVELOPES	CX	10
6.	ENVELOPE BRANCO 225MM X 110MM TIMBRADO COM JANELA TRANSPARENTE, CAIXA C/250 ENVELOPES	CX	20
7.	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 18,5 CM X 24,8 CX C/ 250 TIMBRADO	CX	12
8.	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 25 X 35 CX C/250 UNIDADES	CX	12
9.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO PARA 100 FOLHAS DE OFÍCIO	SR	200

Modelos gráfico secretaria de saúde anexo (lote 02 - olhar pelo titulo do modelo e não pelo escrito a caneta).

**A adoção do critério de licitação por lotes fundamenta-se na busca pela eficiência da contratação pública, otimização dos recursos públicos e ampliação da competitividade, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, notadamente os da economicidade, vantajosidade, isonomia, eficiência e interesse público.

**Os itens contemplados no objeto da presente licitação apresentam características técnicas e finalidades distintas, exigindo, portanto, capacidades específicas por parte dos fornecedores. A divisão em lotes viabiliza a participação de empresas com especialização em segmentos determinados, promovendo uma competição mais justa e equilibrada, sem restringir indevidamente a participação de interessados.

1. DA CONFECÇÃO E ENTREGA

O material gráfico que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021.

O serviço deverá ocorrerá de acordo com a ordem de serviços emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem para a entrega e confecção será por conta da empresa contratada.

Materiais e mão de obra por conta do contratado.

Todos os materiais deverão ser entregues conforme as especificações acima. A empresa vencedora será integralmente responsável pela criação das artes gráficas, incluindo a diagramação, ilustração, organização visual e identidade dos materiais. As artes deverão ser desenvolvidas com base nas informações, textos e diretrizes fornecidas pelas Secretarias Municipais sendo obrigatória a aprovação prévia antes da produção final (lotes 01 e 03).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 45

A confecção e entrega deverá ser realizada de acordo com as demandas dos trabalhos das secretarias municipais, sendo o pedido feito parcelado.

Prazo: após o envio da ordem, a empresa terá o prazo até 15 (quinze) dias para entrega do material no setor requisitante;

reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, a critério da Administração;

relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los,

responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente,

responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos sewrviços do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente;

permitir e facilitar a fiscalização de órgãos competentes;

Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.

Executar os serviços contratados somente com prévia autorização do Contratante.

Indicar, imediatamente à assinatura do Contrato e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca de questões relativas aos serviços, e atender aos chamados da Administração Municipal, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz.

Entregar os serviços objeto do Contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.

Executar o Contrato responsabilizando-se pela perfeição técnica dos serviços prestados

Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do Município.

Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços objeto do Contrato pela equipe do Município, durante a sua execução.

Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos comprazo de validade expirado.

Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Contrato, e suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscara constante melhoria dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 46

serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Observar as práticas sustentáveis no que couber, em especial:

- Economia no consumo de água e energia;
- Minimização da geração de resíduos e destinação finais ambientalmente adequados que forem gerados;
- Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.

O pagamento será efetuado ate 30 (trinta) dias após a entrega, mediante depósito/transferência em conta de titularidade da CONTRATADA.
Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021): Na presente não há indicações de Marcas

Da exigência de amostra: Não será exigido amostra.

3.3. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Garantia, manutenção e assistência técnica

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

Notificação: A empresa que não atender a ordem de fornecimento /serviço no prazo estimado, será notificada.

4.2.Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição que apresentarem vício ou estragos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data notificação.

4.2.1 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 47

4.3 O custo referente ao transporte, alimentação e hospedagem para entrega será de responsabilidade do Contratado.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6. Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.1. Fiscalização Técnica

A) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

B) O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

C) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

D) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

E) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

F) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.2. Fiscalização Administrativa

A) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

B) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.3 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 48

Pontualidade na execução;

Prazo entrega dos trabalhos.

Qualidade

7. Gestor do Contrato

7.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.8 Cada secretario requisitante é o responsável pelo recebimento e conferencia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 49

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 Recebimento

a) O recebimento será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

b) Os recebimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

d) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

e) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

f) O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

g) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2 Liquidação

a) Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

b) O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

c) Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

c.1) o prazo de validade;

c.2) a data da emissão;

c.3) os dados do contrato e do órgão contratante;

c.4) o período respectivo de execução do contrato;

c.5) o valor a pagar; e

c.6) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 50

d) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

e) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

f) A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

g) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

h) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

i) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

j) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.3 Prazo de pagamento

a) O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

b) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

c) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

d) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

e) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

f) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

g) Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

h) Cessão de crédito: É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
FLS. 51

i) As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

j) A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

k) Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

l) O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

m) A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Forma de realização: Entrega de forma parcelada.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. registro comercial no caso de firma individual;
2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
3. comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 57

órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5. RG e CPF de todos os sócios da empresa.

- DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO- FINANCEIRA E TÉCNICA

1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

I- Regularidade Fiscal

a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

b) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual da sede da **licitante**;

c) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

d) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

II-RegularidadeTrabalhista

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

III-RegularidadeEconômico/Financeira

a) Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.

É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório – Acórdão TCU 1201/2020 Plenário. (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo).

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

53

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.39.00.2.09.01.10.122.0052.2.0052

Dores do Turvo, 03 de setembro de 2025.

GLAUBER HELCIO GROSSI FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

BETHÂNIA MAROTTA FERNANDES
SECRETARIA DE SAÚDE

GERSON COELHO
SECRETARIO DE TRANSPORTE

GABRIEL MAROTTA MAGALHAES
SECRETARIO DE ESPORTES

AURIVALTER LOPES DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE OBRAS

WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE AGRICULTURA

HIGOR MOREIRA HELENO
SECRETARIO CULTURA

SILVANA APARECIDA ANTUNES
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

MARIZA PIRES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



CNPJ.: 14.440.251/0001-00– Insc. Estadual 001.854.315.00-86

ORÇAMENTO CONSELHEIRO LAFAIETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 54

Nº Serv	Cód	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ADESIVO 12 X ô COM ESCRITAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA	UN	7000	0,70	4900,00
002	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ADESIVO COLORIDO TAMANHO 7 CM X 18 CM	UN	600	0,70	4200,00
003	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BANNER EM LONA TAMANHO 70X90 TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA)	UN	30	65,00	1950,00
004	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BANNER TAMANHO 1,30 ALTURA X 1,0 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO)	UN	50	120,0	6000,00
005	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BANNER TAMANHO 1,50 ALTURA X 1,10 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO)	UN	50	150,0	7500,00
006	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA BOLETIM DIARIO TRATAMENTO ANTI VETORIAL TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100	12,00	1200,00
007	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA CONTROLE DIÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO TAMANHO MEIO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	100	10,00	1000,00
008	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA	BL	100	12,00	1200,00

ENDEREÇO: RUA ESPERA FELIZ No 296, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS
CEP 32370-240 - CONTAGEM - MG E-MAIL: WYLLIAM.AGUABRANCA@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 55

		PREFEITURA BLOCO COM 100 UN				
009	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	UN	100	12,00	1200,00
010	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE PROCEDIMENTO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100	12,00	1200,00
011	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE UTILIZAÇÃO NOS PLANTÃOES, TAMANHO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	200	12,00	2400,00
012	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100	10,00	1000,00
013	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA REQUISICAO DE EXAMES LABORATORIAIS TAMANHO OFICIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	250	10,00	2500,00
014	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRADO BLOCO COM 100 UNI	BL	100	12,00	1200,00
015	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA SAUDE BUCAL ANAMNESE TIMBRADO FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 UN	BL	50	12,00	600,00
016	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHAS DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	50	12,00	600,00
017	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHAS PNCD VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150	8,00	1200,00
018	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHAS ROTEIRO DE SURPEVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150	8,00	1200,00
019	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA TRATAMENTO FORA DOMICILIO TAMANHO MEIO OFICIO 2 VIAS AUTO COPEATIVO TIMBRE	BL	300	14,00	4200,00

ENDEREÇO: RUA ESPERA FELIZ No 296, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS
CEP 32370-240 - CONTAGEM - MG E-MAIL: WYLLIAM.AGUABRANCA@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 56

		DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN				
020	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATÓLOGICO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100	10,00	1000,00
021	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100	14,00	1400,00
022	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA, BLOCO 100X1	BL	100	13,00	1300,00
023	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EXAME DE URINA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100	8,00	800,00
024	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HEMOGRAMA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100	8,00	800,00
025	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TIMBRADO TAMANHO 22CM X 13CM BLOCO 100 X 1	BL	100	8,00	800,00
026	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CADERNETA CORES DIVERSAS, COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO DA SECRETARIA, TAMANHO MEIO OFÍCIO, COM 50 PÁGINAS, TIMBRADO (UNIDADE)	UN V	3000	16,00	48000,00
027	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA VERSÃO ATUALIZADA, FRENTE E VERSO, TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO)	UN	300	1,00	300,00
028	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CARTAO ESPELHO PRA VACINA PAPEL CARTÃO TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO	UN	1000	10,00	1000,00
029	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CARTAZ PROGRAMAÇÃO DE FESTA COLORIDA TAMANHO 28 CM X 40 CM	UN	250	1,00	250,00
030	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/11	UN	50	50,00	2500,00
031	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO	UN	50	50,00	2500,00



		49/12				
032	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/26	UN	50	50,00	2500,00
033	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇAO DE CARIMBO DE MADEIRA TAMANHO MÉDIO PERSONALIZADO	UN	20	50,00	1000,00
034	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE BRANCO 185 MM X 248MM TIMBRADO CAIXA C/ 250 ENVELOPES	CX	10	200,00	2000,00
035	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE BRANCO 225MM X 110MM TIMBRADO COM JANELA TRANSPARENTE, CAIXA C/250 ENVELOPES	CX	20	200,00	4000,00
036	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE PARDO TIMBRADO 18,5 CM X 24.8 CX C/ 250 TIMBRADO	CX	12	240,00	2880,00
037	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE PARDO TIMBRADO 25 X 35 CX C/250 UNIDADES	CX	12	270,00	3240,00
038	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXA 0,80 ALT X 2,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	150,00	4500,00
039	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXA 1,30 ALT X 1,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	120,00	3600,00
040	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXA 3:00 X 0,70 COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	200,00	6000,00
041	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXAS EM LONA TAMANHO 60 CM X 2M TIMBRADO	UN	20	100,00	2000,00
042	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E. SUS, OFÍCIO FRENTE E VERSO	UN	250	3,00	750,00
043	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E. SUS, CARTÃO 180G	UN	250	1,00	250,00
044	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHA DE PRONTUÁRIO EM PAPEL CARTÃO, 180 GRAMAS, TAMANHO OFÍCIO A4, FRENTE E VERSO COM O TIMBRE DA PREFEITURA	UN	2000	1,00	2000,00

ENDEREÇO: RUA ESPERA FELIZ No 296, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS
CEP 32370-240 - CONTAGEM - MG E-MAIL: WYLLIAM.AGUABRANCA@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 58

045	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHAS CARTÃO DA GESTANTE, CARTÃO 180G	UN	5000	1,00	5000,00
046	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - LONA PAINEL PONTA DE ILHA 135X95CM ACABAMENTO EM ILHOS	UN	10	100,00	1000,00
047	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - PAINEL BANNER FESTA BACKDROP EVENTOS 2,5 X 2,0 COM ILHOS	UN	10	500,00	5000,00
048	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - PANFLETOS COLORIDOS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO TAMANHO A4, TIMBRADO	UN	2000	1,00	1000,00
049	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - PANFLETOS CORES DIVERSAS TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) UNIDADE	UN	7000	0,70	4900,00
050	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO AZUL B (NOTIFICAÇÃO DE RECEITA) NUMERADO (BLOCOS)	BL	300	10,00	3000,00
051	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO BRANCO COMUM F 16 – BLOCO COM 100 X 1 TIMBRADO	BL	700	7,00	4900,00
052	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL F 16 - BLOCO COM 100 X 02 VIAS AUTO COPEATIVO, TIMBRADO	BL	800	12,00	9600,00
053	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO DE MEDICAÇÕES CONTINUAS 2 VIAS AUTO COPEATIVO, TAMANHO OFÍCIO, TRIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	500	16,00	8000,00
054	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO PARA 100 FOLHAS DE OFÍCIO	SR	200	10,00	2000,00

Total**185020,00**

GAB INDUSTRIA E COMERCIO
CNPJ.: 14.440.251/0001-00 - Insc. Estadual 001.854.315.00-86
Wylliam Cecilio Silva

Validade da proposta: 90 dias

Declaro que todos os itens são da marca GAB

Valor total da proposta 185020,00

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas neste Edital e que, caso, vencedores, submeter-nos-emos ao cumprimento de seus termos.

DADOS BANCARIOS: Wylliam Cecilio Silva - ME
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA: 0040 -CONTA: 0511-4 OP: 003

ENDEREÇO: RUA ESPERA FELIZ No 296, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS
CEP 32370-240 - CONTAGEM - MG E-MAIL: WYLLIAM.AGUABRANCA@GMAIL.COM

Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DORES DO TURVO - MG

Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Cotação de Preço Por Fornecedor

Informações Gerais da Cotação de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 59

Cotação: 0188/2025
Data: 17/09/2025
Responsável pela Pesquisa: DANILO MIRANDA
Justificativa: MATERIAL GRÁFICO
Tipo de Processo: RP - Registro de Preço
Objeto: -----

Dados do Fornecedor

RAZÃO SOCIAL: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTANA N° 349 SALA COMERCIAL 1 CENTRO

CIDADE: SENADOR FIRMINO **ESTADO:** MINAS GERAIS **CEP:** 36.540-000

FONE: (32) 3536-1851 **(e-mail):** radicallicita@hotmail.com

CNPJ: 58.273.041/0001-31 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 005051802.00-29

Dados Adicionais

Forma de Pagamento:
Prazo de Entrega:
Validade do Orçamento/Proposta: 17/12/2025

N° Serv	Cód	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ADESIVO 12 X 6 COM ESCRITAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA	UN	7000	R$ 0,69	R$ 4.830,00
002	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ADESIVO COLORIDO TAMANHO 7 CM X 18 CM	UN	600	R$ 0,80	R$ 480,00
003	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BANNER EM LONA TAMANHO 70X90 TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA)	UN	30	R$ 55,50	R$ 1.665,00
004	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BANNER TAMANHO 1,30 ALTURA X 1,0 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO)	UN	50	R$ 107,00	R$ 5.350,00
005	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BANNER TAMANHO 1,50 ALTURA X 1,10 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO)	UN	50	R$ 135,00	R$ 6.750,00
006	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA BOLETIM DIARIO TRATAMENTO ANTI VETORIAL TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
007	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA CONTROLE DIÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO TAMANHO MEIO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	100	R$ 8,00	R$ 800,00
008	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA	BL	100	R$ 11,50	R$ 1.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO Fls. 60

		PREFEITURA BLOCO COM 100 UN				
009	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	UN	100	R$ 10,50	R$ 1.050,00
010	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE PROCEDIMENTO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100	R$ 11,50	R$ 1.150,00
011	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE UTILIZAÇÃO NOS PLANTÃOES, TAMANHO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	200	R$ 11,00	R$ 2.200,00
012	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100	R$ 9,00	R$ 900,00
013	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA REQUISICAO DE EXAMES LABORATORIAIS TAMANHO OFICIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	250	R$ 10,00	R$ 2.500,00
014	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRADO BLOCO COM 100 UNI	BL	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
015	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA SAUDE BUCAL ANAMNESE TIMBRADO FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 UN	BL	50	R$ 11,00	R$ 550,00
016	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHAS DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	50	R$ 12,00	R$ 600,00
017	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHAS PNCD VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150	R$ 12,50	R$ 1.875,00
018	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHAS ROTEIRO DE SURPEVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150	R$ 6,50	R$ 975,00
019	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA TRATAMENTO FORA DOMICILIO TAMANHO MEIO OFICIO 2 VIAS AUTO COPEATIVO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	300	R$ 12,00	R$ 3.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO Fls. 61

020	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATÓLOGICO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100	R$ 9,00	R$ 900,00
021	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100	R$ 12,50	R$ 1.250,00
022	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA, BLOCO 100X1	BL	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
023	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EXAME DE URINA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100	R$ 7,00	R$ 700,00
024	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HEMOGRAMA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100	R$ 7,50	R$ 750,00
025	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TIMBRADO TAMANHO 22CM X 13CM BLOCO 100 X 1	BL	100	R$ 7,50	R$ 750,00
026	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CADERNETA CORES DIVERSAS, COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO DA SECRETARIA, TAMANHO MEIO OFÍCIO, COM 50 PÁGINAS, TIMBRADO (UNIDADE)	UN	3000	R$ 15,00	R$ 45.000,00
027	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA VERSÃO ATUALIZADA, FRENTE E VERSO, TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO)	UN	300	R$ 1,20	R$ 360,00
028	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CARTAO ESPELHO PRA VACINA PAPEL CARTÃO TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO	UN	1000	R$ 8,50	R$ 8.500,00
029	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CARTAZ PROGRAMAÇÃO DE FESTA COLORIDA TAMANHO 28 CM X 40 CM	UN	250	R$ 1,00	R$ 250,00
030	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/11	UN	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00
031	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/12	UN	50	R$ 43,00	RS 2.150,00
032	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO	UN	50	R$ 49,00	R$ 2.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 67

		49/26				
033	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇAO DE CARIMBO DE MADEIRA TAMANHO MÉDIO PERSONALIZADO	UN	20	R$ 31,00	R$ 620,00
034	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE BRANCO 185 MM X 248MM TIMBRADO CAIXA C/ 250 ENVELOPES	CX	10	R$ 190,00	R$ 1.900,00
035	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE BRANCO 225MM X 110MM TIMBRADO COM JANELA TRANSPARENTE, CAIXA C/250 ENVELOPES	CX	20	R$ 195,00	R$3.900,00
036	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE PARDO TIMBRADO 18,5 CM X 24,8 CX C/ 250 TIMBRADO	CX	12	R$ 186,50	R$ 2.238,00
037	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE PARDO TIMBRADO 25 X 35 CX C/250 UNIDADES	CX	12	R$ 237,00	R$ 2.844,00
038	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXA 0,80 ALT X 2,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	R$ 132,00	R$ 3.960,00
039	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXA 1,30 ALT X 1,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	R$ 103,00	R$ 3.090,00
040	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXA 3:00 X 0,70 COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	R$ 172,00	RS 5.160,00
041	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXAS EM LONA TAMANHO 60 CM X 2M TIMBRADO	UN	20	R$ 95,00	RS 1.900,00
042	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E. SUS, OFÍCIO FRENTE E VERSO	UN	250	R$ 2,50	RS 625,00
043	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E. SUS, CARTÃO 180G	UN	250	R$ 1,00	R$ 250,00
044	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHA DE PRONTUÁRIO EM PAPEL CARTÃO, 180 GRAMAS, TAMANHO OFÍCIO A4, FRENTE E VERSO COM O TIMBRE DA PREFEITURA	UN	2000	R$ 1,10	R$ 2.200,00
045	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHAS CARTÃO DA GESTANTE, CARTÃO 180G	UN	5000	R$ 1,00	R$ 5.000,00
046	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - LONA PAINEL PONTA DE ILHA 135X95CM ACABAMENTO EM ILHOS	UN	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO Fls. 63

047	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - PAINEL BANNER FESTA BACKDROP EVENTOS 2,5 X 2,0 COM ILHOS	UN	10	R$ 405,00	R$ 4.050,00
048	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - PANFLETOS COLORIDOS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO TAMANHO A4, TIMBRADO	UN	2000	R$ 1,00	R$ 2.000,00
049	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - PANFLETOS CORES DIVERSAS TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) UNIDADE	UN	7000	R$ 1,00	R$ 7.000,00
050	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO AZUL B (NOTIFICAÇÃO DE RECEITA) NUMERADO (BLOCOS)	BL	300	R$ 17,00	R$ 5.100,00
051	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO BRANCO COMUM F 16 – BLOCO COM 100 X 1 TIMBRADO	BL	700	R$ 6,50	R$ 4.550,00
052	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL F 16 - BLOCO COM 100 X 02 VIAS AUTO COPEATIVO, TIMBRADO	BL	800	R$ 8,00	R$ 6.400,00
053	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO DE MEDICAÇÕES CONTINUAS 2 VIAS AUTO COPEATIVO, TAMANHO OFÍCIO, TRIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	500	R$ 21,00	R$ 10.500,00
054	-	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO PARA 100 FOLHAS DE OFÍCIO	SR	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00

Total do Orçamento/Proposta: 180.372,00

RADICAL LICITA E COMERCIO LTDA:58273041000131

Assinado de forma digital por RADICAL LICITA E COMERCIO LTDA:58273041000131
Dados: 2025.09.26 13:25:41 -03'00'

RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.273.041/0001-31
Denis Senra Rocha
MG-14.502.109 SSP/MG
CPF: 092.832.956-92

ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ 00.360.742/0001 - 28 Insc. Est. 162.910918.00 - 59

Rua Capitão Gomes, 194 - Centro - Cipotânea - MG

Fone: (0**32) 3348 - 1188

e-mail: altoriosgrafica@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO Fls 64

Orçamento

Cliente : Prefeitura Municipal de Dores do Turvo
Encereço: Praça Cônego Agostinho,30 - Centro
Cidade:Dores do Turvo -MG

Cipotânea 08 de setembro de 2025

ÍTEM	UNID.	QUANT.	Descrição	V. UNIT.	V.TOTAL
1	UN	50	BANNER TAMANHO 1,30 ALTURA X 1,0 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO)	R$ 104,00	R$ 5.200,00
2	UN	50	BANNER TAMANHO 1,50 ALTURA X 1,10 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO)	R$ 132,00	R$ 6.600,00
3	BLOCO	100	BLOCO DE FICHA BOLETIM DIARIO TRATAMENTO ANTI VETORIAL TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	R$ 8,50	R$ 850,00
4	BLOCO	100	BLOCO DE FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	R$ 9,80	R$ 980,00
5	BLOCO	100	BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	R$ 9,80	R$ 980,00
6	BLOCO	100	BLOCO DE FICHA DE PROCEDIMENTO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	R$ 9,80	R$ 980,00
7	BLOCO	100	BLOCO DE FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	R$ 8,50	R$ 850,00
8	BLOCO	250	BLOCO DE FICHA REQUISICAO DE EXAMES LABORATORIAIS TAMANHO OFICIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	R$ 8,50	R$ 2.125,00
9	BLOCO	100	BLOCO DE FICHA REQUISICAO DE MAMOGRAFIA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRADO BLOCO COM 100 UM	R$ 9,80	R$ 980,00

10	BLOCO	50	BLOCO DE FICHA SAUDE BUCAL ANAMNESE TIMBRADO FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 UN	R$	9,80	R$	490,00
11	BLOCO	300	BLOCO DE FICHA TRATAMENTO FORA DOMICILIO TAMANHO MEIO OFICIO 2 VIAS AUTO COPEATIVO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	R$	9,80	R$	2.940,00
12	BLOCO	50	BLOCO DE FICHAS DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	R$	9,80	R$	490,00
13	BLOCO	150	BLOCO DE FICHAS PNCD VIGILANCIA ENTOMOLOGICA TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	R$	9,80	R$	1.470,00
14	BLOCO	150	BLOCO DE FICHAS ROTEIRO DE SURPEVISAO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	R$	7,20	R$	1.080,00
15	BLOCO	100	BLOCO DE REQUISIÇAO DE EXAME CITOPATOLOGICO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	R$	9,80	R$	980,00
16	BLOCO	100	BLOCO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	R$	9,80	R$	980,00
17	BLOCO	100	BLOCO FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA, BLOCO 100X1	R$	9,80	R$	980,00
18	BLOCO	100	BLOCO LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS HEMOGRAMA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	R$	5,60	R$	560,00
19	BLOCO	100	BLOCO LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS EXAME DE URINA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	R$	5,60	R$	560,00
20	BLOCO	100	BLOCO LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS TIMBRADO TAMANHO 22CM X 13CM BLOCO 100 X 1	R$	6,20	R$	620,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 65

21	UN	1000	CARTAO ESPELHO PRA VACINA PAPEL CARTAO TAMANHO MEIO OFICIO TIMBRADO	R$ 0,66	R$ 660,00
22	UN	50	CONFECCAO DE CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO 49 / 26	R$ 45,00	R$ 2.250,00
23	UN	50	CONFECCAO DE CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO 49 /12	R$ 45,00	R$ 2.250,00
24	UN	20	CONFECÇAO DE CARIMBO DE MADEIRA TAMANHO MEDIO PERSONALIZADO	R$ 28,00	R$ 560,00
25	CX	10	ENVELOPE BRANCO 185 MM X 248MM TIMBRADO CAIXA C/ 250 ENVELOPES	R$ 187,00	R$ 1.870,00
26	CX	12	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 18,5 CM X 24,8 CX C/ 250 TIMBRADO	R$ 182,00	R$ 2.184,00
27	CX	12	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 25 X 35 CX C/250 UNIDADE	R$ 237,50	R$ 2.850,00
28	UN	30	FAIXA 0,80 ALT X 2,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHOES OU BASTAO	R$ 128,00	R$ 3.840,00
29	UN	30	FAIXA 1,30 ALT X 1,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHOES OU BASTAO,	R$ 104,00	R$ 3.120,00
30	UN	30	FAIXA 3:00 X 0,70 COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHOES OU BASTAO,	R$ 168,00	R$ 5.040,00
31	BLOCO	100	BLOCO DE FICHA CONTROLE DIARIO DE ATENDIMENTO MEDICO TAMANHO MEIO OFICIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	R$ 5,00	R$ 500,00
32	UN	250	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E. SUS, OFICIO FRENTE E VERSO	R$ 1,10	R$ 275,00
33	UN	250	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E. SUS, CARTAO 180G	R$ 1,00	R$ 250,00
34	BLOCO	200	BLOCO DE FICHA DE UTILIZAÇÃO NOS PLANTÃOES, TAMANHO OFICIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	R$ 9,80	R$ 1.960,00
35	UN	5000	FICHAS CARTAO DA GESTANTE, CARTAO 180G	R$ 0,66	R$ 3.300,00
36	UN	7000	PANFLETOS CORES DIVERSAS TAMANHO MEIO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) UNIDADE	R$ 0,65	R$ 4.550,00
37	BLOCO	300	RECEITUARIO AZUL B (NOTIFICAÇÃO DE RECEITA) NUMERADO (BLOCOS)	R$ 15,30	R$ 4.590,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 66

38	BLOCO	700	RECEITUARIO BRANCO COMUM F 16 – BLOCO COM 100 X 1 TIMBRADO	R$	5,00	R$	3.500,00
39	BLOCO	800	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL F 16 - BLOCO COM 100 X 02 VIAS AUTO COPEATIVO, TIMBRADO	R$	8,90	R$	7.120,00
40	BLOCO	500	RECEITUARIO DE MEDICAÇÕES CONTINUAS 2 VIAS AUTO COPEATIVO, TAMANHO OFICIO, TRIMBRADO BLOCO COM 100 UN	R$	22,00	R$	11.000,00
41	SERVIÇO	200	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇAO PARA 100 FOLHAS OFICIO	R$	6,90	R$	1.380,00
42	UN	300	CADERNETA DE VACINAÇAO DA CRIANÇA VERSAO ATUALIZADA, FRENTE E VERSO, TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO)	R$	0,80	R$	240,00
43	UN	2000	FICHA DE PRONTUARIO EM PAPEL CARTAO 180 GRAMAS TAMANHO OFICIO A4 FRENTE E VERSO COM O TIMBRE DA PREFEITURA	R$	1,10	R$	2.200,00
44	UM	30	BANNER EM LONA TAMANHO 70X90 TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA)	R$	53,55	R$	1.606,50
45	UM	10	LONA PAINEL PONTA DE ILHA 135X95CM ACABAMENTO EM ILHOS	R$	100,00	R$	1.000,00
46	UM	20	FAIXAS EM LONA TAMANHO 60 CM X 2M TIMBRADO	R$	96,00	R$	1.920,00
47	UM	10	PAINEL BANNER FESTA BACKDROP EVENTOS 2,5 X 2,0 COM ILHOS	R$	400,00	R$	4.000,00
48	UN	2000	PANFLETOS COLORIDOS IMPRESSAO FRENTE E VERSO TAMANHO A4 TIMBRADO	R$	0,73	R$	1.460,00
49	UN	250	CARTAZ PROGRAMAÇAO DE FESTA COLORIDA TAMANHO 28CM X 40 CM	R$	0,59	R$	147,50
50	UN	600	ADESIVO COLORIDO TAMANHO 7CM X 18 CM	R$	0,52	R$	312,00
51	UN	7000	ADESIVO 12 X 6 COM ESCRITAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA	R$	0,55	R$	3.850,00
52	UN	50	CONFECÇAO DE CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO 49/11	R$	45,00	R$	2.250,00
53	CX	20	ENVELOPE BRANCO 225MM X 110MM TIMBRADO COM JANELA TRANSPARENTE CAIXA C/250 ENVELOPES	R$	193,85	R$	3.877,00
54	UN	3000	CADERNETA CORES DIVERSAS, COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO DA SECRETARIA ,TAMANHO MEIO OFÍCIO, COM 50 PÁGINAS, TIMBRADO (UNIDADE)	R$	12,60	R$	37.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 67

R$ 154.407,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 68

CNPJ: 18.128.249/0001-42
Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DORES [redacted] TURVO - MG
Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Menor Preço | Não Cotado

Mapa de Cotação de Preço Unificado

Informações Gerais da Cotação

aprovado

Cotação: 0188/2025

Data: 17/09/2025 **Validade:** 17/12/2025

Tipo Processo: RP - Registro de Preço

Responsável pela Pesquisa: JAQUELINE FERREIRA CARNEIRO

Justificativa: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG.

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

					Valor Ref.: Preço médio	
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	1099	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ADESIVO 12 X 6 COM ESCRITAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA	UN	7000	0,65	4.550,00
002	1098	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ADESIVO COLORIDO TAMANHO 7 CM X 18 CM	UN	600	0,67	402,00
003	1092	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BANNER EM LONA TAMANHO 70X90 TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA)	UN	30	58,02	1.740,60
004	1050	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BANNER TAMANHO 1,30 ALTURA X 1,0 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO)	UN	50	110,33	5.516,50
005	1051	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BANNER TAMANHO 1,50 ALTURA X 1,10 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO)	UN	50	139,00	6.950,00
006	1052	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA BOLETIM DIARIO TRATAMENTO ANTI VETORIAL TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100	10,17	1.017,00
007	1079	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA CONTROLE DIÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO TAMANHO MEIO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	100	7,67	767,00
008	1054	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100	11,10	1.110,00
009	1053	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	UN	100	10,77	1.077,00
010	1055	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE PROCEDIMENTO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100	11,10	1.110,00
011	1082	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE UTILIZAÇÃO NOS PLANTÃOES, TAMANHO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	200	10,93	2.186,00
012	1056	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100	9,17	917,00
013	1057	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA REQUISICAO DE EXAMES LABORATORIAIS TAMANHO OFICIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	250	9,50	2.375,00
014	1058	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRADO BLOCO COM 100 UNI	BL	100	10,93	1.093,00
015	1059	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA SAUDE BUCAL ANAMNESE TIMBRADO FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 UN	BL	50	10,93	546,50
016	1061	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHAS DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	50	11,27	563,50
017	1062	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHAS PNCD VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150	10,10	1.515,00
018	1063	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHAS ROTEIRO DE SURPEVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150	7,23	1.084,50

CNPJ: 18.128.249/0001-42
Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55, CENTRO, DORES [redacted] TURVO - MG
Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Menor Preço | Não Cotado

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

					Valor Ref.: Preço médio	
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
019	1060	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA TRATAMENTO FORA DOMICILIO TAMANHO MEIO OFICIO 2 VIAS AUTO COPEATIVO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	300	11,93	3.579,00
020	1064	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATÓLOGICO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100	9,60	960,00
021	1065	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100	12,10	1.210,00
022	1066	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA, BLOCO 100X1	BL	100	11,60	1.160,00
023	1067	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EXAME DE URINA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100	6,87	687,00
024	1115	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HEMOGRAMA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100	7,03	703,00
025	1068	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TIMBRADO TAMANHO 22CM X 13CM BLOCO 100 X 1	BL	100	7,23	723,00
026	1102	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CADERNETA CORES DIVERSAS, COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO DA SECRETARIA, TAMANHO MEIO OFÍCIO, COM 50 PÁGINAS, TIMBRADO (UNIDADE)	UN	3000	14,53	43.590,00
027	1090	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA VERSÃO ATUALIZADA, FRENTE E VERSO, TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO)	UN	300	1,00	300,00
028	1069	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CARTAO ESPELHO PRA VACINA PAPEL CARTÃO TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO	UN	1000	6,39	6.390,00
029	1097	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CARTAZ PROGRAMAÇÃO DE FESTA COLORIDA TAMANHO 28 CM X 40 CM	UN	250	0,86	215,00
030	1100	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/11	UN	50	45,67	2.283,50
031	1071	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/12	UN	50	46,00	2.300,00
032	1070	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/26	UN	50	48,00	2.400,00
033	1072	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇAO DE CARIMBO DE MADEIRA TAMANHO MÉDIO PERSONALIZADO	UN	20	36,33	726,60
034	1073	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE BRANCO 185 MM X 248MM TIMBRADO CAIXA C/ 250 ENVELOPES	CX	10	192,33	1.923,30
035	1101	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE BRANCO 225MM X 110MM TIMBRADO COM JANELA TRANSPARENTE, CAIXA C/250 ENVELOPES	CX	20	196,28	3.925,60
036	1074	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE PARDO TIMBRADO 18,5 CM X 24,8 CX C/ 250 TIMBRADO	CX	12	202,83	2.433,96
037	1075	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE PARDO TIMBRADO 25 X 35 CX C/250 UNIDADES	CX	12	248,17	2.978,04
038	1076	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXA 0,80 ALT X 2,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	136,67	4.100,10
039	1077	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXA 1,30 ALT X 1,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	109,00	3.270,00
040	1078	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXA 3:00 X 0,70 COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	180,00	5.400,00
041	1094	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXAS EM LONA TAMANHO 60 CM X 2M TIMBRADO	UN	20	97,00	1.940,00
042	1080	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E. SUS, OFÍCIO FRENTE E VERSO	UN	250	2,20	550,00
043	1081	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E. SUS, CARTÃO 180G	UN	250	1,00	250,00
044	1091	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHA DE PRONTUÁRIO EM PAPEL CARTÃO, 180 GRAMAS, TAMANHO OFÍCIO A4, FRENTE E VERSO COM O TIMBRE DA PREFEITURA	UN	2000	1,07	2.140,00
045	1083	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHAS CARTÃO DA GESTANTE. CARTÃO 180G	UN	5000	0,89	4.450,00
046	1093	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - LONA PAINEL PONTA DE ILHA 135X95CM ACABAMENTO EM ILHOS	UN	10	100,00	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 10

Menor Preço | Não Cotado

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

					Valor Ref.: Preço médio	
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
047	1095	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - PAINEL BANNER FESTA BACKDROP EVENTOS 2,5 X 2,0 COM ILHOS	UN	10	435,00	4.350,00
048	1096	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - PANFLETOS COLORIDOS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO TAMANHO A4, TIMBRADO	UN	2000	0,91	1.820,00
049	1084	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - PANFLETOS CORES DIVERSAS TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) UNIDADE	UN	7000	0,78	5.460,00
050	1085	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO AZUL B (NOTIFICAÇÃO DE RECEITA) NUMERADO (BLOCOS)	BL	300	14,10	4.230,00
051	1086	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO BRANCO COMUM F 16 – BLOCO COM 100 X 1 TIMBRADO	BL	700	6,17	4.319,00
052	1087	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL F 16 - BLOCO COM 100 X 02 VIAS AUTO COPEATIVO, TIMBRADO	BL	800	9,63	7.704,00
053	1088	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO DE MEDICAÇÕES CONTÍNUAS 2 VIAS AUTO COPEATIVO, TAMANHO OFÍCIO, TRIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	500	19,67	9.835,00
054	1089	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO PARA 100 FOLHAS DE OFÍCIO	SR	200	7,63	1.526,00
					Total ===>	175.352,70

Fornecedores

ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 00.360.742/0001-28

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	1050	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BANNER TAMANHO 1,30 ALTURA X 1,0 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO)	UN	50	104,00	5.200,00
002	1051	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BANNER TAMANHO 1,50 ALTURA X 1,10 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO)	UN	50	132,00	6.600,00
003	1052	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA BOLETIM DIARIO TRATAMENTO ANTI VETORIAL TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100	8,50	850,00
004	1053	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	UN	100	9,80	980,00
005	1054	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100	9,80	980,00
006	1055	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE PROCEDIMENTO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100	9,80	980,00
007	1056	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100	8,50	850,00
008	1057	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA REQUISICAO DE EXAMES LABORATORIAIS TAMANHO OFICIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	250	8,50	2.125,00
009	1058	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRADO BLOCO COM 100 UNI	BL	100	9,80	980,00
010	1059	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA SAUDE BUCAL ANAMNESE TIMBRADO FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 UN	BL	50	9,80	490,00
011	1060	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA TRATAMENTO FORA DOMICILIO TAMANHO MEIO OFICIO 2 VIAS AUTO COPEATIVO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	300	9,80	2.940,00
012	1061	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHAS DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	50	9,80	490,00
013	1062	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHAS PNCD VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150	9,80	1.470,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls 171

Menor Preço | Não Cotado

ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 00.360.742/0001-28

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
014	1063	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHAS ROTEIRO DE SURPEVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150	7,20	1.080,00
015	1064	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATÓLOGICO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100	9,80	980,00
016	1065	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100	9,80	980,00
017	1066	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100	9,80	980,00
018	1067	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EXAME DE URINA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100	5,60	560,00
019	1068	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TIMBRADO TAMANHO 22CM X 13CM BLOCO 100 X 1	BL	100	6,20	620,00
020	1069	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CARTAO ESPELHO PRA VACINA PAPEL CARTÃO TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO	UN	1000	0,66	660,00
021	1070	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO 49/26	UN	50	45,00	2.250,00
022	1071	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/12	UN	50	45,00	2.250,00
023	1072	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇAO DE CARIMBO DE MADEIRA TAMANHO MÉDIO PERSONALIZADO	UN	20	28,00	560,00
024	1073	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE BRANCO 185 MM X 248MM TIMBRADO CAIXA C/ 250 ENVELOPES	CX	10	187,00	1.870,00
025	1074	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE PARDO TIMBRADO 18,5 CM X 24,8 CX C/ 250 TIMBRADO	CX	12	182,00	2.184,00
026	1075	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE PARDO TIMBRADO 25 X 35 CX C/250 UNIDADES	CX	12	237,50	2.850,00
027	1076	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXA 0,80 ALT X 2,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	128,00	3.840,00
028	1077	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXA 1,30 ALT X 1,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	104,00	3.120,00
029	1078	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXA 3:00 X 0,70 COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	168,00	5.040,00
030	1079	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA CONTROLE DIÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO TAMANHO MEIO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	100	5,00	500,00
031	1080	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E. SUS, OFÍCIO FRENTE E VERSO	UN	250	1,10	275,00
032	1081	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E. SUS, CARTÃO 180G	UN	250	1,00	250,00
033	1082	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE UTILIZAÇÃO NOS PLANTÃOES. TAMANHO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	200	9,80	1.960,00
034	1083	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHAS CARTÃO DA GESTANTE, CARTÃO 180G	UN	5000	0,66	3.300,00
035	1084	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - PANFLETOS CORES DIVERSAS TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) UNIDADE	UN	7000	0,65	4.550,00
036	1085	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO AZUL B (NOTIFICAÇÃO DE RECEITA) NUMERADO (BLOCOS)	BL	300	15,30	4.590,00
037	1086	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO BRANCO COMUM F 16 – BLOCO COM 100 X 1 TIMBRADO	BL	700	5,00	3.500,00
038	1087	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL F 16 - BLOCO COM 100 X 02 VIAS AUTO COPEATIVO, TIMBRADO	BL	800	8,90	7.120,00
039	1088	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO DE MEDICAÇÕES CONTINUAS 2 VIAS AUTO COPEATIVO, TAMANHO OFÍCIO, TRIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	500	22,00	11.000,00
040	1089	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO PARA 100 FOLHAS DE OFÍCIO	SR	200	6,90	1.380,00
041	1090	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA VERSÃO ATUALIZADA, FRENTE E VERSO, TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO)	UN	300	0,80	240,00
042	1091	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHA DE PRONTUÁRIO EM PAPEL CARTÃO, 150 GRAMAS, TAMANHO OFÍCIO A4, FRENTE E VERSO COM O TIMBRE DA PREFEITURA	UN	2000	1,10	2.200,00

ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 00.360.742/0001-28

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
043	1092	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BANNER EM LONA TAMANHO 70X90 TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA)	UN	30	53,55	1.606,50
044	1093	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - LONA PAINEL PONTA DE ILHA 135X95CM ACABAMENTO EM ILHOS	UN	10	100,00	1.000,00
045	1094	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXAS EM LONA TAMANHO 60 CM X 2M TIMBRADO	UN	20	96,00	1.920,00
046	1095	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - PAINEL BANNER FESTA BACKDROP EVENTOS 2,5 X 2,0 COM ILHOS	UN	10	400,00	4.000,00
047	1096	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - PANFLETOS COLORIDOS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO TAMANHO A4, TIMBRADO	UN	2000	0,73	1.460,00
048	1097	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CARTAZ PROGRAMAÇÃO DE FESTA COLORIDA TAMANHO 28 CM X 40 CM	UN	250	0,59	147,50
049	1098	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ADESIVO COLORIDO TAMANHO 7 CM X 18 CM	UN	600	0,52	312,00
050	1099	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ADESIVO 12 X 8 COM ESCRITAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA	UN	7000	0,55	3.850,00
051	1100	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/11	UN	50	45,00	2.250,00
052	1101	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE BRANCO 225MM X 110MM TIMBRADO COM JANELA TRANSPARENTE, CAIXA C/250 ENVELOPES	CX	20	193,85	3.877,00
053	1102	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CADERNETA CORES DIVERSAS, COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO DA SECRETARIA, TAMANHO MEIO OFÍCIO, COM 50 PÁGINAS, TIMBRADO (UNIDADE)	UN	3000	12,60	37.800,00
054	1115	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HEMOGRAMA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100	5,60	560,00
					Total ===>	154.407,00

GAB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 14.440.251/0001-00

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	1050	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BANNER TAMANHO 1,30 ALTURA X 1,0 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO)	UN	50	120,00	6.000,00
002	1051	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BANNER TAMANHO 1,50 ALTURA X 1,10 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO)	UN	50	150,00	7.500,00
003	1052	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA BOLETIM DIARIO TRATAMENTO ANTI VETORIAL TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100	12,00	1.200,00
004	1053	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	UN	100	12,00	1.200,00
005	1054	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100	12,00	1.200,00
006	1055	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE PROCEDIMENTO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100	12,00	1.200,00
007	1056	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100	10,00	1.000,00
008	1057	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA REQUISICAO DE EXAMES LABORATORIAIS TAMANHO OFICIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	250	10,00	2.500,00
009	1058	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRADO BLOCO COM 100 UNI	BL	100	12,00	1.200,00
010	1059	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA SAUDE BUCAL ANAMNESE TIMBRADO FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 UN	BL	50	12,00	600,00
011	1060	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA TRATAMENTO FORA DOMICILIO TAMANHO MEIO OFICIO 2 VIAS AUTO COPEATIVO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	300	14,00	4.200,00
012	1061	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHAS DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	50	12,00	600,00

GAB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 14.440.251/0001-00						
Nº Item	**Cód.**	**Descrição**	**UND**	**Quantidade**	**Val. Unitário**	**Val. Total**
013	1062	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHAS PNCD VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150	8,00	1.200,00
014	1063	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHAS ROTEIRO DE SURPEVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150	8,00	1.200,00
015	1064	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100	10,00	1.000,00
016	1065	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100	14,00	1.400,00
017	1066	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA, BLOCO 100X1	BL	100	13,00	1.300,00
018	1067	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EXAME DE URINA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100	8,00	800,00
019	1068	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TIMBRADO TAMANHO 22CM X 13CM BLOCO 100 X 1	BL	100	8,00	800,00
020	1069	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CARTAO ESPELHO PRA VACINA PAPEL CARTÃO TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO	UN	1000	10,00	10.000,00
021	1070	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/26	UN	50	50,00	2.500,00
022	1071	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/12	UN	50	50,00	2.500,00
023	1072	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇAO DE CARIMBO DE MADEIRA TAMANHO MÉDIO PERSONALIZADO	UN	20	50,00	1.000,00
024	1073	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE BRANCO 185 MM X 248MM TIMBRADO CAIXA C/ 250 ENVELOPES	CX	10	200,00	2.000,00
025	1074	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE PARDO TIMBRADO 18,5 CM X 24,8 CX C/ 250 TIMBRADO	CX	12	240,00	2.880,00
026	1075	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELLOPE PARDO TIMBRADO 25 X 35 CX C/250 UNIDADES	CX	12	270,00	3.240,00
027	1076	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXA 0,80 ALT X 2,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	150,00	4.500,00
028	1077	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXA 1,30 ALT X 1,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	120,00	3.600,00
029	1078	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXA 3:00 X 0,70 COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	200,00	6.000,00
030	1079	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA CONTROLE DIÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO TAMANHO MEIO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	100	10,00	1.000,00
031	1080	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E. SUS, OFÍCIO FRENTE E VERSO	UN	250	3,00	750,00
032	1081	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E. SUS, CARTÃO 180G	UN	250	1,00	250,00
033	1082	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE UTILIZAÇÃO NOS PLANTÃOES, TAMANHO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	200	12,00	2.400,00
034	1083	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHAS CARTÃO DA GESTANTE, CARTÃO 180G	UN	5000	1,00	5.000,00
035	1084	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - PANFLETOS CORES DIVERSAS TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) UNIDADE	UN	7000	0,70	4.900,00
036	1085	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO AZUL B (NOTIFICAÇÃO DE RECEITA) NUMERADO (BLOCOS)	BL	300	10,00	3.000,00
037	1086	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO BRANCO COMUM F 16 – BLOCO COM 100 X 1 TIMBRADO	BL	700	7,00	4.900,00
038	1087	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL F 16 - BLOCO COM 100 X 02 VIAS AUTO COPEATIVO, TIMBRADO	BL	800	12,00	9.600,00
039	1088	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO DE MEDICAÇÕES CONTINUAS 2 VIAS AUTO COPEATIVO, TAMANHO OFÍCIO, TRIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	500	16,00	8.000,00
040	1089	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO PARA 100 FOLHAS DE OFÍCIO	SR	200	10,00	2.000,00
041	1090	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA VERSÃO ATUALIZADA, FRENTE E VERSO, TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO)	UN	300	1,00	300,00

GAB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 14.440.251/0001-00

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
042	1091	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHA DE PRONTUÁRIO EM PAPEL CARTÃO, 180 GRAMAS, TAMANHO OFÍCIO A4, FRENTE E VERSO COM O TIMBRE DA PREFEITURA	UN	2000	1,00	2.000,00
043	1092	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BANNER EM LONA TAMANHO 70X90 TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA)	UN	30	65,00	1.950,00
044	1093	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - LONA PAINEL PONTA DE ILHA 135X95CM ACABAMENTO EM ILHOS	UN	10	100,00	1.000,00
045	1094	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXAS EM LONA TAMANHO 60 CM X 2M TIMBRADO	UN	20	100,00	2.000,00
046	1095	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - PAINEL BANNER FESTA BACKDROP EVENTOS 2,5 X 2,0 COM ILHOS	UN	10	500,00	5.000,00
047	1096	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - PANFLETOS COLORIDOS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO TAMANHO A4, TIMBRADO	UN	2000	1,00	2.000,00
048	1097	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CARTAZ PROGRAMAÇÃO DE FESTA COLORIDA TAMANHO 28 CM X 40 CM	UN	250	1,00	250,00
049	1098	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ADESIVO COLORIDO TAMANHO 7 CM X 18 CM	UN	600	0,70	420,00
050	1099	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ADESIVO 12 X 6 COM ESCRITAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA	UN	7000	0,70	4.900,00
051	1100	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/11	UN	50	50,00	2.500,00
052	1101	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE BRANCO 225MM X 110MM TIMBRADO COM JANELA TRANSPARENTE, CAIXA C/250 ENVELOPES	CX	20	200,00	4.000,00
053	1102	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CADERNETA CORES DIVERSAS, COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO DA SECRETARIA, TAMANHO MEIO OFÍCIO, COM 50 PÁGINAS, TIMBRADO (UNIDADE)	UN	3000	16,00	48.000,00
054	1115	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HEMOGRAMA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100	8,00	800,00
					Total ===>	191.240,00

RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.273.041/0001-31

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	1050	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BANNER TAMANHO 1,30 ALTURA X 1,0 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO)	UN	50	107,00	5.350,00
002	1051	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BANNER TAMANHO 1,50 ALTURA X 1,10 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO)	UN	50	135,00	6.750,00
003	1052	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA BOLETIM DIARIO TRATAMENTO ANTI VETORIAL TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100	10,00	1.000,00
004	1053	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	UN	100	10,50	1.050,00
005	1054	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100	11,50	1.150,00
006	1055	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE PROCEDIMENTO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100	11,50	1.150,00
007	1056	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100	9,00	900,00
008	1057	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA REQUISICAO DE EXAMES LABORATORIAIS TAMANHO OFICIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	250	10,00	2.500,00
009	1058	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRADO BLOCO COM 100 UNI	BL	100	11,00	1.100,00
010	1059	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA SAUDE BUCAL ANAMNESE TIMBRADO FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 UN	BL	50	11,00	550,00
011	1060	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA TRATAMENTO FORA DOMICILIO TAMANHO MEIO OFICIO 2 VIAS AUTO COPEATIVO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	300	12,00	3.600,00

Menor Preço | Não Cotado

RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.273.041/0001-31

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
012	1061	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHAS DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	50	12,00	600,00
013	1062	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHAS PNCD VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150	12,50	1.875,00
014	1063	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHAS ROTEIRO DE SURPEVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150	6,50	975,00
015	1064	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATÓLOGICO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100	9,00	900,00
016	1065	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100	12,50	1.250,00
017	1066	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA, BLOCO 100X1	BL	100	12,00	1.200,00
018	1067	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EXAME DE URINA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100	7,00	700,00
019	1068	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TIMBRADO TAMANHO 22CM X 13CM BLOCO 100 X 1	BL	100	7,50	750,00
020	1069	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CARTAO ESPELHO PRA VACINA PAPEL CARTÃO TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO	UN	1000	8,50	8.500,00
021	1070	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/26	UN	50	49,00	2.450,00
022	1071	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/12	UN	50	43,00	2.150,00
023	1072	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇAO DE CARIMBO DE MADEIRA TAMANHO MÉDIO PERSONALIZADO	UN	20	31,00	620,00
024	1073	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE BRANCO 185 MM X 248MM TIMBRADO CAIXA C/ 250 ENVELOPES	CX	10	190,00	1.900,00
025	1074	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE PARDO TIMBRADO 18,5 CM X 24,8 CX C/ 250 TIMBRADO	CX	12	186,50	2.238,00
026	1075	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE PARDO TIMBRADO 25 X 35 CX C/250 UNIDADES	CX	12	237,00	2.844,00
027	1076	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXA 0,80 ALT X 2,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	132,00	3.960,00
028	1077	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXA 1,30 ALT X 1,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	103,00	3.090,00
029	1078	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXA 3,00 X 0,70 COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	172,00	5.160,00
030	1079	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA CONTROLE DIÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO TAMANHO MEIO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	100	8,00	800,00
031	1080	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E. SUS, OFÍCIO FRENTE E VERSO	UN	250	2,50	625,00
032	1081	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E. SUS, CARTÃO 180G	UN	250	1,00	250,00
033	1082	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE UTILIZAÇÃO NOS PLANTÃOES, TAMANHO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	200	11,00	2.200,00
034	1083	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHAS CARTÃO DA GESTANTE, CARTÃO 180G	UN	5000	1,00	5.000,00
035	1084	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - PANFLETOS CORES DIVERSAS TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) UNIDADE	UN	7000	1,00	7.000,00
036	1085	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO AZUL B (NOTIFICAÇÃO DE RECEITA) NUMERADO (BLOCOS)	BL	300	17,00	5.100,00
037	1086	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO BRANCO COMUM F 16 – BLOCO COM 100 X 1 TIMBRADO	BL	700	6,50	4.550,00
038	1087	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL F 16 - BLOCO COM 100 X 02 VIAS AUTO COPEATIVO, TIMBRADO	BL	800	8,00	6.400,00
039	1088	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO DE MEDICAÇÕES CONTINUAS 2 VIAS AUTO COPEATIVO, TAMANHO OFÍCIO, TRIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	500	21,00	10.500,00

RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.273.041/0001-31

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
040	1089	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO PARA 100 FOLHAS DE OFÍCIO	SR	200	6,00	1.200,00
041	1090	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA VERSÃO ATUALIZADA, FRENTE E VERSO, TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO)	UN	300	1,20	360,00
042	1091	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHA DE PRONTUÁRIO EM PAPEL CARTÃO, 180 GRAMAS. TAMANHO OFÍCIO A4, FRENTE E VERSO COM O TIMBRE DA PREFEITURA	UN	2000	1,10	2.200,00
043	1092	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BANNER EM LONA TAMANHO 70X90 TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA)	UN	30	55,50	1.665,00
044	1093	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - LONA PAINEL PONTA DE ILHA 135X95CM ACABAMENTO EM ILHOS	UN	10	100,00	1.000,00
045	1094	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXAS EM LONA TAMANHO 60 CM X 2M TIMBRADO	UN	20	95,00	1.900,00
046	1095	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - PAINEL BANNER FESTA BACKDROP EVENTOS 2,5 X 2,0 COM ILHOS	UN	10	405,00	4.050,00
047	1096	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - PANFLETOS COLORIDOS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO TAMANHO A4, TIMBRADO	UN	2000	1,00	2.000,00
048	1097	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CARTAZ PROGRAMAÇÃO DE FESTA COLORIDA TAMANHO 28 CM X 40 CM	UN	250	1,00	250,00
049	1098	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ADESIVO COLORIDO TAMANHO 7 CM X 18 CM	UN	600	0,80	480,00
050	1099	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ADESIVO 12 X 6 COM ESCRITAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA	UN	7000	0,69	4.830,00
051	1100	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/11	UN	50	42,00	2.100,00
052	1101	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE BRANCO 225MM X 110MM TIMBRADO COM JANELA TRANSPARENTE, CAIXA C/250 ENVELOPES	CX	20	195,00	3.900,00
053	1102	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CADERNETA CORES DIVERSAS, COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO DA SECRETARIA, TAMANHO MEIO OFÍCIO, COM 50 PÁGINAS, TIMBRADO (UNIDADE)	UN	3000	15,00	45.000,00
054	1115	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HEMOGRAMA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100	7,50	750,00
					Total ===>	180.372,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 11

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 78

MEMORANDO INTERNO.
De: Setor de Licitações.
Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se ao Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG, no valor estimado de R$ 175.352,70 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) conforme cotação de preço, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2025.

Município de Dores do Turvo/MG, 29 de setembro de 2025.

Edmar Antônio Venâncio
Pregoeiro Municipal

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 188, conforme dotação(ões) abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	Fonte	Saldo	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.2.09.01.10.122.0052.2.0052	1.500.000	R$ 1.252,66	Manutenção Adm. Secretaria Municipal de Saúde	R$ 175.352,70
	TOTAL	**R$ 1.252,66**	**TOTAL**	**R$ 175.352,70**

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.
Atenciosamente.

Dores do Turvo, 30/09/2025

DOUGLAS VIEIRA DA SILVA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls

DECLARAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 80

Declaro que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG.

Dores do Turvo, 30 de Setembro de 2025.

Marcelo Lana Goulart
TESOUREIRO(A)

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 81

Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Licitatório para o Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 02 de outubro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2025.10.02 07:46:46 -03'00'

KALLLI DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 87

PORTARIA Nº 284 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

"NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025".

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida na Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: **Edmar Antônio Venâncio**, portador do CPF nº 11255045604 e RG nº MG-16859551.

Membro: **Samuel Abraão Pires**, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618.

Membro: **Mauro Lucio Marques da Cruz**, portador do CPF 957.198.306-34 e RG nº MG 6872866;

SUPLENTE

Membro Suplente: Lucas Ferreira Teixeira, portador do CPF nº 150.780.506-39 e RG nº MG 21448946;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 19 de setembro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2025.09.19 07:30:51 -03'00'

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
Fls 83

AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes de Faria, Nº 55 nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Edmar Antônio Venâncio, Pregoeiro subscrevi.

Edmar Antônio Venâncio
Pregoeiro Municipal

PROCESSO Nº 136/2025
PREGÃO PRESENCIAL 056/2025
MENOR PREÇO POR LOTE
REGISTRO DE PREÇO.
FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21
DECRETO MUNICIPAL: 003/2025
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

Valor total estimado: R$ 175.352,70 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

Dotações orçamentárias:
3.3.90.39.00.2.09.01.10.122.0052.2.0052

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.

Trata – se de Município com 4.987 habitantes conforme censo IBGE e 2022.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 84

JUSTIFICATIVA PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 136/2025
PREGÃO PRESENCIAL 056/2025
MENOR PREÇO POR LOTE
REGISTRO DE PREÇO.
FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21
DECRETO MUNICIPAL: 003/2025
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

A modalidade presencial conforme disposto no Art 17&2º da Lei 14133/2021, se justifica pela celeridade na contratação, visto que o pregão presencial permiti inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

Dentre as diversas vantagens da modalidade do pregão presencial sobre o eletrônico, frisa – se principalmente, a possibilidade de esclarecimentos imediato durante o pregão presencial e a facilidade na negociação dos preços, bem como a verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade de pregão presencial não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrario, permite maior redução nos preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Imperiosos destacar que, muito a lei contempla preferencialmente a modalidade de pregão eletrônico, o mesmo apresenta inúmeros custos, muitas vezes, não mensurados, não atendendo ao Principio da Economicidade, em especial para aquisição de bens e serviços de valores próximos aos limites para a dispensa de licitação, nos termo do Art 75, II da lei 147133/2021.

A lei 14133/2021 estabelece preferencialmente o pregão eletrônico e não sua obrigatoriedade, uma vez que não revogou a modalidade do pregão presencial. Dessa forma, conforme Decreto municipal 003/20205,optamos pela forma presencial visto que, além de pratico, fácil e acessível, atinge seu fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do principio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos e a selecionar a proposta mais vantajosa mediante sessão publica por mérito de propostas de preços escritos e lances verbais, sendo os certames gravados e, as mídias com o conteúdo das gravações serão disponibilizadas no sítio oficial da Prefeitura Municipal.

Dores do Turvo, 02 de outubro de 2025.

Edmar Antônio Venâncio
Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
FLS. 85

PORTARIA Nº 292 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

"NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025".

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida na Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: **Samuel Abraão Pires**, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618.

Membro: **Edmar Antônio Venâncio**, portador do CPF nº 112.550.456-04 e RG nº MG-16859551.

Membro: **Mauro Lucio Marques da Cruz**, portador do CPF 957.198.306-34 e RG nº MG 6872866;

SUPLENTE

Membro Suplente: Lucas Ferreira Teixeira, portador do CPF nº 150.780.506-39 e RG nº MG 21448946;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de outubro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2025.10.03 07:48:51 -03'00'

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 86

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 136/2025.
PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2025.
REGISTRO DE PREÇO
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.
MODO: ABERTO

1 – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, Sr. Samuel Abraão Pires, nomeado pela Portaria nº 292/2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, a fim de selecionar proposta para Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

A abertura da sessão será às **08:00hs do dia 22 de outubro de 2025**, quando serão recebidos os envelopes de **"PROPOSTA"** e **"DOCUMENTAÇÃO"**, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº. 003/2025, e demais legislações pertinentes ao objeto.

A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Dores do Turvo MG, se adequarem à forma eletrônica:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...)

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2ºdo art. 17 desta Lei;

2.3.1 A Lei nº. 14.133/2021 também prevê, no parágrafo segundo do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

A modalidade presencial conforme disposto no Art 17&2° da Lei 14133/2021, se justifica pela celeridade na contratação, visto que o pregão presencial permiti inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

Dentre as diversas vantagens da modalidade do pregão presencial sobre o eletrônico, frisa – se principalmente, a possibilidade de esclarecimentos imediato durante o pregão presencial e a facilidade na negociação dos preços, bem como a verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade de pregão presencial não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrario, permite maior redução nos preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 87

Imperiosos destacar que, muito a lei contempla preferencialmente a modalidade de pregão eletrônico, o mesmo apresenta inúmeros custos, muitas vezes, não mensurados, não atendendo ao Principio da Economicidade, em especial para aquisição de bens e serviços de valores próximos aos limites para a dispensa de licitação, nos termo do Art 75, II da lei 147133/2021.

A lei 14133/2021 estabelece preferencialmente o pregão eletrônico e não sua obrigatoriedade, uma vez que não revogou a modalidade do pregão presencial. Dessa forma, conforme Decreto municipal 003/20205, optamos pela forma presencial visto que, além de pratico, fácil e acessível, atinge seu fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do principio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos e a selecionar a proposta mais vantajosa mediante sessão publica por mérito de propostas de preços escritos e lances verbais, sendo os certames gravados e, as mídias com o conteúdo das gravações serão disponibilizadas no sítio oficial da Prefeitura Municipal.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame o Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG, de acordo com o TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I do presente Edital de Licitação.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação interessados que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 – **Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:**

I) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ANEXO IV);

II) CREDENCIAMENTO (ANEXO V);

III) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.

IV) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO SE FOR O CASO, OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

V) DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (E FOR O CASO ANEXO VII)

VI) CERTIDÃO SIMPLIFICADA COM DATA EMITIDA DENTRO DE 60 (SESSENTA) DIAS

3.3 - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, também deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes **"Proposta Comercial"** e **"Documentação"** deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 88

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55, CENTRO
ENVELOPE N° 01 "**PROPOSTA COMERCIAL**"
PROCESSO Nº 136/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2025
ABERTURA DIA: 22/10/2025 – 08:00hs
RAZÃO SOCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55, CENTRO
ENVELOPE N° 02 "**DOCUMENTAÇÃO**"
PROCESSO Nº 136/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2025
ABERTURA DIA: 22/10/2025 – 08:00hs
RAZÃO SOCIAL

5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.

5.2. Não poderão disputar esta licitação:

5.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 89

pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

5.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.11. O impedimento será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.2.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.2.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.2.14. O disposto a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.2.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2.16. A vedação estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01

6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO III do Edital.

6.2 - Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.3 – A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ e o endereço completo contendo: telefone, email e/ou outro mecanismo para contato.
6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.

6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto.

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o menor preço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 90

7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço, as licitantes com propostas de preços até 5% (cinco por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, ás Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto na Lei Federal nº 14133/2021.

7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de "maior preço para menor preço".

7.4 - Durante os lances verbais poderá o Pregoeiro fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberado pelo Pregoeiro a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omisso, mas sim de economia nas contratações. Todavia, há que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.

7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pelo Pregoeiro, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

SICAF;

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 91

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o

8.2.Será desclassificada a proposta vencedora que:

contiver vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.3.Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

Será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Os resultados das avaliações serão divulgados no Diario Oficial.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 97

com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 93

9.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 94

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no site da Prefeitura municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 95

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 **(dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado conforme art 156 da lei 14133.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações bem como pelas infrações administrativas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 97

superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no site e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados enviados por e-mail, protocolados presencialmente no setor de licitações ou via correio sendo que, a Comissão não se responsabiliza por arquivos via e-mail ou correio não chegar dentro do prazo estipulado no presente edital.

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no site da Prefeitura Municipal.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 98

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e no site oficial da Prefeitura Municipal www.doresdoturvo.mg.gov,.br .

14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO III – PROPOSTA

DECLARAÇÕES – ANEXOS (HABILITAÇÃO IV), (CREDENCIAMENTO V), (MENOR VI) E (ME/EPP VII).

Dores do Turvo MG, 03 de outubro de 2025.

Kallil Dahier Moreira Cunha

Prefeito

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 99

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

Processo nº 136/2025
Pregão Presencial 056/2025
Registro de Preço
Menor Preço por Lote

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresas especializadas para prestação serviços de Pesquisa de Opinião Publica para avaliação da Administração do Município de Dores do Turvo MG.

Justificativa: A contratação ora proposta se justifica pela necessidade constante de produção e aquisição de materiais gráficos diversos, fundamentais para o desenvolvimento das atividades institucionais das Secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo/MG.

Os materiais gráficos são utilizados como instrumentos de apoio à gestão pública, à comunicação com a população e à execução de políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente, agricultura, obras, entre outras. Esses materiais viabilizam a divulgação de campanhas educativas e informativas, eventos públicos, orientações à comunidade, ações preventivas, além de atender a demandas administrativas, como impressão de formulários, blocos, convites, pastas, envelopes, entre outros.

A adoção do Sistema de Registro de Preços é a forma mais eficiente e econômica de contratação, considerando que a demanda pelos materiais é contínua, mas variável. Essa modalidade permite que a Administração adquira os itens conforme a necessidade real, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos.

Portanto, a presente contratação é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos, bem como para assegurar a efetividade das ações administrativas e comunicacionais da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

DO OBJETO LICITADO

Lote 01

Item	Descrição	Un Medida	Quantidade	Valor unitário Médio	Valot Total
1.	ADESIVO 12 X 6 COM ESCRITAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA CONFECCIONADOS EM VINIL	UN	7000	0,65	4550,00
2.	ADESIVO COLORIDO TAMANHO 7 CM X 18 CM CONFECCIONADOS EM VINIL	UN	600	0,67	402,00
3.	BANNER EM LONA TAMANHO 70X90 TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO).	UN	30	58,02	1740,60
4.	BANNER TAMANHO 1,30 ALTURA X 1,0 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO).	UN	50	110,33	5516,50
5.	BANNER TAMANHO 1,50 ALTURA X 1,10 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO)	UN	50	139,00	6950,00
6.	CARTAZ PROGRAMAÇÃO DE FESTA COLORIDA TAMANHO 28 CM X 40 CM PAPEL COUCHÉ LISO 145G	UN	250	0,86	215,00
7.	FAIXA 0,80 ALT X 2,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	136,67	4100,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO Fls. 100

8.	FAIXA 1,30 ALT X 1,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	109,00	3270,00
9.	FAIXA 3:00 X 0,70 COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	180,00	5400,00
10	FAIXAS EM LONA TAMANHO 60 CM X 2M TIMBRADO	UN	20	97,00	1940,00
11	LONA PAINEL PONTA DE ILHA 135X95CM ACABAMENTO EM ILHOS	UN	10	100,00	1000,00
12	PAINEL BANNER FESTA BACKDROP EVENTOS 2,5 X 2,0 COM ILHOS	UN	10	435,00	4350,00
13	PANFLETOS COLORIDOS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO TAMANHO A4, TIMBRADO. PAPEL COUCHÉ LISO 145G	UN	2000	0,91	1820,00
14	PANFLETOS CORES DIVERSAS TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) UNIDADE PAPEL COUCHÉ LISO 145G	UN	7000	0,78	5460,00
Valor Total Lote 01 RS 46.714,20					

Lote 02

Item	Descrição	Un Medida	Quantidade	Valor unitário Médio	Valot Total
1.	BLOCO DE FICHA BOLETIM DIARIO TRATAMENTO ANTI VETORIAL TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100	10,17	1017,00
2.	BLOCO DE FICHA CONTROLE DIÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO TAMANHO MEIO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	100	7,67	767,00
3.	BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100	11,10	1110,00
4.	BLOCO DE FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	UN	100	10,77	1077,00
5.	BLOCO DE FICHA DE PROCEDIMENTO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100	11,10	1110,00
6.	BLOCO DE FICHA DE UTILIZAÇÃO NOS PLANTÃOES, TAMANHO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	200	10,93	2186,00
7.	BLOCO DE FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100	9,17	917,00
8.	BLOCO DE FICHA REQUISICAO DE EXAMES LABORATORIAIS TAMANHO OFICIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	250	9,50	2375,00
9.	BLOCO DE FICHA REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRADO BLOCO COM 100 UNI	BL	100	10,93	1093,00
10	BLOCO DE FICHA SAUDE BUCAL ANAMNESE TIMBRADO FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 UN	BL	50	10,93	546,50
11	BLOCO DE FICHAS DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	50	11,27	563,50
12	BLOCO DE FICHAS PNCD VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150	10,10	1515,00
13	BLOCO DE FICHAS ROTEIRO DE SURPEVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150	7,23	1084,50
14	BLOCO DE FICHA TRATAMENTO FORA DOMICILIO TAMANHO MEIO OFICIO 2 VIAS AUTO COPEATIVO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	300	11,93	3579,00
15	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATÓLOGICO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100	9,60	960,00
16	BLOCO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100	12,10	1210,00
17	BLOCO FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA, BLOCO 100X1	BL	100	11,60	1160,00
18	BLOCO LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EXAME DE URINA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100	6,87	687,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 101

19	BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HEMOGRAMA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100	7,03	703,00
20	BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TIMBRADO TAMANHO 22CM X 13CM BLOCO 100 X 1	BL	100	7,23	723,00
21	CADERNETA CORES DIVERSAS, COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO DA SECRETARIA, TAMANHO MEIO OFÍCIO, COM 50 PÁGINAS, TIMBRADO (UNIDADE)	UN	3000	14,53	43590,00
22	CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA VERSÃO ATUALIZADA, FRENTE E VERSO, TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO)	UN	300	1,00	300,00
23	CARTAO ESPELHO PRA VACINA PAPEL CARTÃO TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO	UN	1000	6,39	6390,00
24	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E. SUS, OFÍCIO FRENTE E VERSO	UN	250	2,20	550,00
25	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E. SUS, CARTÃO 180G	UN	250	1,00	250,00
26	FICHA DE PRONTUÁRIO EM PAPEL CARTÃO, 180 GRAMAS, TAMANHO OFÍCIO A4, FRENTE E VERSO COM O TIMBRE DA PREFEITURA	UN	2000	1,07	2140,00
27	FICHAS CARTÃO DA GESTANTE, CARTÃO 180G	UN	5000	0,89	4450,00
28	RECEITUÁRIO AZUL B (NOTIFICAÇÃO DE RECEITA) NUMERADO (BLOCOS)	BL	300	14,10	4230,00
29	RECEITUÁRIO BRANCO COMUM F 16 – BLOCO COM 100 X 1 TIMBRADO	BL	700	6,17	4319,00
30	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL F 16 - BLOCO COM 100 X 02 VIAS AUTO COPEATIVO, TIMBRADO	BL	800	9,63	7704,00
31	RECEITUÁRIO DE MEDICAÇÕES CONTINUAS 2 VIAS AUTO COPEATIVO, TAMANHO OFÍCIO, TRIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	500	19,67	9835,00
Valor Total Lote 02 R$ 108.141,50					

Lote 03

Item	Descrição	Un Medida	Quantidade	Valor unitário Médio	Valot Total
1.	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/11	UN	50	45,67	2.283,50
2.	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/12	UN	50	46,00	2300,00
3.	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/26	UN	50	48,00	2400,00
4.	CONFECÇAO DE CARIMBO DE MADEIRA TAMANHO MÉDIO PERSONALIZADO	UN	20	36,33	726,60
5.	ENVELOPE BRANCO 185 MM X 248MM TIMBRADO CAIXA C/ 250 ENVELOPES	CX	10	192,33	1.923,30
6.	ENVELOPE BRANCO 225MM X 110MM TIMBRADO COM JANELA TRANSPARENTE, CAIXA C/250 ENVELOPES	CX	20	196,28	3.925,60
7.	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 18,5 CM X 24,8 CX C/ 250 TIMBRADO	CX	12	202,83	2433,96
8.	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 25 X 35 CX C/250 UNIDADES	CX	12	248,17	2.978,04
9.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO PARA 100 FOLHAS DE OFÍCIO	SR	200	7,63	1526,00
Valor Total Lote 03 R$ 20.497,00					

Modelos gráfico secretaria de saúde anexo (lote 02 - olhar pelo titulo do modelo e não pelo escrito a caneta).

**A adoção do critério de licitação por lotes fundamenta-se na busca pela eficiência da contratação pública, otimização dos recursos públicos e ampliação da competitividade, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, notadamente os da economicidade, vantajosidade, isonomia, eficiência e interesse público.

**Os itens contemplados no objeto da presente licitação apresentam características técnicas e finalidades distintas, exigindo, portanto, capacidades específicas por parte dos fornecedores. A divisão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 107

em lotes viabiliza a participação de empresas com especialização em segmentos determinados, promovendo uma competição mais justa e equilibrada, sem restringir indevidamente a participação de interessados.

1. DA CONFECÇÃO E ENTREGA

O material gráfico que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 14133/2021.

O serviço deverá ocorrerá de acordo com a ordem de serviços emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem para a entrega e confecção será por conta da empresa contratada.

Materiais e mão de obra por conta do contratado.

Todos os materiais deverão ser entregues conforme as especificações acima. A empresa vencedora será integralmente responsável pela criação das artes gráficas, incluindo a diagramação, ilustração, organização visual e identidade dos materiais. As artes deverão ser desenvolvidas com base nas informações, textos e diretrizes fornecidas pelas Secretarias Municipais sendo obrigatória a aprovação prévia antes da produção final (lotes 01 e 03).

A confecção e entrega deverá ser realizada de acordo com as demandas dos trabalhos das secretarias municipais, sendo o pedido feito parcelado.

Prazo: após o envio da ordem, a empresa terá o prazo até 15 (quinze) dias para entrega do material no setor requisitante;

reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, a critério da Administração;

relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los,

responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente,

responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos sewrviços do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente;

permitir e facilitar a fiscalização de órgãos competentes;

Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.

Executar os serviços contratados somente com prévia autorização do Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 103

Indicar, imediatamente à assinatura do Contrato e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca de questões relativas aos serviços, e atender aos chamados da Administração Municipal, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz.

Entregar os serviços objeto do Contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.

Executar o Contrato responsabilizando-se pela perfeição técnica dos serviços prestados

Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do Município.

Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços objeto do Contrato pela equipe do Município, durante a sua execução.

Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos comprazo de validade expirado.

Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Contrato, e suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscara constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Observar as práticas sustentáveis no que couber, em especial:

- Economia no consumo de água e energia;
- Minimização da geração de resíduos e destinação finais ambientalmente adequados que forem gerados;
- Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.

O pagamento será efetuado ate 30 (trinta) dias após a entrega, mediante depósito/transferência em conta de titularidade da CONTRATADA.

Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 104

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021): Na presente não há indicações de Marcas

Da exigência de amostra: Não será exigido amostra.

3.3. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Garantia, manutenção e assistência técnica

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

Notificação: A empresa que não atender a ordem de fornecimento /serviço no prazo estimado, será notificada.

4.2.Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição que apresentarem vício ou estragos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data notificação.

4.2.1 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.3 O custo referente ao transporte, alimentação e hospedagem para entrega será de responsabilidade do Contratado.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6. Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 105

6.1. Fiscalização Técnica

A) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

B) O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

C) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

D) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

E) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

F) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.2. Fiscalização Administrativa

A) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

B) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.3 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Pontualidade na execução;

Prazo entrega dos trabalhos.

Qualidade

7. Gestor do Contrato

7.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.8 Cada secretario requisitante é o responsável pelo recebimento e conferencia.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 Recebimento

a) O recebimento será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

b) Os recebimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

d) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

e) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

f) O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 107

g) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2 Liquidação

a) Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

b) O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

c) Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

c.1) o prazo de validade;

c.2) a data da emissão;

c.3) os dados do contrato e do órgão contratante;

c.4) o período respectivo de execução do contrato;

c.5) o valor a pagar; e

c.6) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

d) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

e) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

f) A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

g) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

h) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

i) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

j) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 108

8.3 Prazo de pagamento

a) O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

b) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

c) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

d) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

e) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

f) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

g) Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

h) Cessão de crédito: É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

i) As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

j) A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

k) Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

l) O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

m) A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 109

Forma de realização: Entrega de forma parcelada.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. registro comercial no caso de firma individual;
2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
3. comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
5. RG e CPF de todos os sócios da empresa.

- DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO- FINANCEIRA E TÉCNICA

1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

I- Regularidade Fiscal

a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

b) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual da sede da **licitante**;

c) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

d) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

II-RegularidadeTrabalhista

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 110

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

III-RegularidadeEconômico/Financeira

a) Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.

> É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório – Acórdão TCU 1201/2020 Plenário. (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo).

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. VALOR ESTIMADO

Valor total estimado consta na tabela acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 111

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.39.00.2.09.01.10.122.0052.2.0052

Dores do Turvo, 03 de outubro de 2025.

GLAUBER HELCIO GROSSI FERNANDES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

BETHÂNIA MAROTTA FERNANDES
SECRETARIA DE SAÚDE

GERSON COELHO
SECRETARIO DE TRANSPORTE

GABRIEL MAROTTA MAGALHAES
SECRETARIO DE ESPORTES

AURIVALTER LOPES DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE OBRAS

WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE AGRICULTURA

HIGOR MOREIRA HELENO
SECRETARIO CULTURA

SILVANA APARECIDA ANTUNES
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

MARIZA PIRES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
FLS 117

ANEXO II - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° .....

Processo nº 136/2025
Pregão Presencial 056/2025

O Municipio de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, portador CPF nº _____ residente na cidade de Dores do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa_____, inscrita no CNPJ sob o nº, comsede na_, bairro _____, cidade de este ato representada pelo Sr._____,brasileiro,_____, portador RG nº _____ e CPF nº _____, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório Pregão Presencial nº** cujo resultado foi homologado na data de _____, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

1.1 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(Anexar tabela)

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - Fls 113

2.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

2.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

2.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

2.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 114

3.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 115

cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4.1.3.3. Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica- se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 117

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 118

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.39.00.2.09.01.10.122.0052.2.0052

10. Prazo de pagamento

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

10.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

40.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.6 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 119

10.7 Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamento

11. DA ENTREGA E CONFECÇÃO:

A prestação de serviços deverá ser realizada de acordo com as demandas dos trabalhos das secretarias municipais, sendo o pedido feito parcelado.

Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

Materiais utilizados para a prestação de serviços por conta da empresa contratada.

Prazo: após o envio da ordem de serviço, a empresa terá o prazo até 15 (quinze) dias para entrega do material no setor requisitante;

Todos os materiais deverão ser entregues conforme as especificações acima. A empresa vencedora será integralmente responsável pela criação das artes gráficas, incluindo a diagramação, ilustração, organização visual e identidade dos materiais. As artes deverão ser desenvolvidas com base nas informações, textos e diretrizes fornecidas pelas Secretarias Municipais sendo obrigatória a aprovação prévia antes da produção final.

reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, a critério da Administração;

relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los,

responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente,

responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente;

permitir e facilitar a fiscalização de órgãos competentes;

Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.

Executar os serviços contratados somente com prévia autorização do Contratante.

Indicar, imediatamente à assinatura do Contrato e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca de questões relativas aos serviços, e atender aos chamados da Administração Municipal, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz.

Entregar os serviços objeto do Contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 170

Executar o Contrato responsabilizando-se pela perfeição técnica dos serviços prestados

Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do Município.

Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços objeto do Contrato pela equipe do Município, durante a sua execução.

Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos comprazo de validade expirado.

Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Contrato, e suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscara constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Observar as práticas sustentáveis no que couber, em especial:
• Economia no consumo de água e energia;
• Minimização da geração de resíduos e destinação finais ambientalmente adequados que forem gerados;
• Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
• Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.

O pagamento será efetuado ate 30 (trinta) dias após a entrega, mediante depósito/transferência em conta de titularidade da CONTRATADA.

Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Aquisição

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas Testemunhas

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 171

ANEXO III
PROPOSTA

Processo nº 136/2025
Pregão Presencial 056/2025
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

Menor Preço por Lote

Dados da Empresa

Lote 01

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total

(....)

Validade da proposta**: CONFORME EDITAL**

Valor da Proposta: R$ xxxxxxx (valor por extenso)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Local data:_____
Assinatura: _____

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 127

ANEXO IV – DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

(fora do envelope)

Processo nº 136/2025
Pregão Presencial 056/2025
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n° _____/_____-__, com sede na _____(endereço completo), ***declara****, sob as penas da lei, que, na presente data,* ***cumpre plenamente os requisitos de habilitação****, em obediência A Lei nº14133/2021.*

Local – data ___/____/_____

*(a)*_____
Assinatura e identificação do declarante

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 123

ANEXO V – CREDENCIAMENTO

(fora do envelope)

Processo nº 136/2025
Pregão Presencial 056/2025
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede na _____(endereço completo), representado pelo Srº _____ qualificação completa), vem pelo presente credenciar o Sr. _____, RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, (qualificação completa) junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Local, ____ de _____2025.

_____
Assinatura e identificação do responsável

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 124

ANEXO VI - DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

(dentro envelope 02)

Processo nº 136/2025
Pregão Presencial 056/2025
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____(endereço completo), **DECLARA**:

- Para fins do disposto na Lei nº 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos salvo condição de aprendiz;

- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Local, ____ de _____ de 2025

Assinatura e identificação do responsável

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 175

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(fora do envelope)

Processo nº 136/2025
Pregão Presencial 056/2025
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Local, ____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Representante Legal e Identificação

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS 176

Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DORES DO TURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO TURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE DORES DO TURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE DORES DO TURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DORES DO TURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE DORES DO TURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DORES DO TURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE DORES DO TURVO, MG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORES DO TURVO, MG.

Assunto: Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

Data: 03 de setembro de 2025.

A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por meio de suas secretarias, torna pública a intenção de realizar o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material gráfico, com o objetivo de atender às necessidades administrativas, informativas, educativas e institucionais das diversas secretarias que compõem a estrutura municipal.

A contratação visa garantir a padronização da comunicação visual, facilitar a divulgação de campanhas e programas públicos, e suprir as demandas operacionais de setores como saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, administração, entre outros. Dentre os materiais a serem adquiridos, incluem-se: folders, panfletos, cartazes, banners, blocos de anotações, envelopes, capas de processo, convites, adesivos, entre outros itens impressos.

A adoção do sistema de Registro de Preço justifica-se pela necessidade de se obter maior eficiência na contratação, possibilitando aquisições conforme a demanda, sem a necessidade de processos licitatórios repetitivos, garantindo economicidade, agilidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

Desta forma, busca-se atender às exigências legais, bem como otimizar os serviços prestados à população, promovendo uma comunicação mais eficaz e uma melhor organização administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 177

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

30 de agosto de 2025 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

1.2- Descrição sucinta do objeto

O objeto do presente termo é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, visando atender às demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo/MG. Os materiais gráficos incluem, mas não se limitam a: cartazes, folders, panfletos, banners, blocos de anotações, convites, adesivos, envelopes, pastas, capas para processos e demais impressos institucionais, de acordo com as necessidades administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora proposta se justifica pela necessidade constante de produção e aquisição de materiais gráficos diversos, fundamentais para o desenvolvimento das atividades institucionais das Secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo/MG.

Os materiais gráficos são utilizados como instrumentos de apoio à gestão pública, à comunicação com a população e à execução de políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente, agricultura, obras, entre outras. Esses materiais viabilizam a divulgação de campanhas educativas e informativas, eventos públicos, orientações à comunidade, ações preventivas, além de atender a demandas administrativas, como impressão de formulários, blocos, convites, pastas, envelopes, entre outros.

A adoção do Sistema de Registro de Preços é a forma mais eficiente e econômica de contratação, considerando que a demanda pelos materiais é contínua, mas variável. Essa modalidade permite que a Administração adquira os itens conforme a necessidade real, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos.

Portanto, a presente contratação é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 128

públicos, bem como para assegurar a efetividade das ações administrativas e comunicacionais da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

3-MATERIAIS/SERVIÇOS

Lote 01

Item	Descrição	Un Medida	Quantidade
1.	ADESIVO 12 X 6 COM ESCRITAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA CONFECCIONADOS EM VINIL	UN	7000
2.	ADESIVO COLORIDO TAMANHO 7 CM X 18 CM CONFECCIONADOS EM VINIL	UN	600
3.	BANNER EM LONA TAMANHO 70X90 TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO).	UN	30
4.	BANNER TAMANHO 1,30 ALTURA X 1,0 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO).	UN	50
5.	BANNER TAMANHO 1,50 ALTURA X 1,10 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO)	UN	50
6.	CARTAZ PROGRAMAÇÃO DE FESTA COLORIDA TAMANHO 28 CM X 40 CM PAPEL COUCHÉ LISO 145G	UN	250
7.	FAIXA 0,80 ALT X 2,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30
8.	FAIXA 1,30 ALT X 1,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30
9.	FAIXA 3:00 X 0,70 COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30
10	FAIXAS EM LONA TAMANHO 60 CM X 2M TIMBRADO	UN	20
11	LONA PAINEL PONTA DE ILHA 135X95CM ACABAMENTO EM ILHOS	UN	10
12	PAINEL BANNER FESTA BACKDROP EVENTOS 2,5 X 2,0 COM ILHOS	UN	10
13	PANFLETOS COLORIDOS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO TAMANHO A4, TIMBRADO. PAPEL COUCHÉ LISO 145G	UN	2000
14	PANFLETOS CORES DIVERSAS TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) UNIDADE PAPEL COUCHÉ LISO 145G	UN	7000

Lote 02

Item	Descrição	Un Medida	Quantidade
1.	BLOCO DE FICHA BOLETIM DIARIO TRATAMENTO ANTI VETORIAL TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100
2.	BLOCO DE FICHA CONTROLE DIÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO TAMANHO MEIO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	100
3.	BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100
4.	BLOCO DE FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	UN	100
5.	BLOCO DE FICHA DE PROCEDIMENTO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100
6.	BLOCO DE FICHA DE UTILIZAÇÃO NOS PLANTÃOES, TAMANHO OFÍCIO FRENTE	BL	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 139

	TIMBRADO BLOCO COM 100 UN		
7.	BLOCO DE FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100
8.	BLOCO DE FICHA REQUISICAO DE EXAMES LABORATORIAIS TAMANHO OFICIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	250
9.	BLOCO DE FICHA REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRADO BLOCO COM 100 UNI	BL	100
10	BLOCO DE FICHA SAUDE BUCAL ANAMNESE TIMBRADO FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 UN	BL	50
11	BLOCO DE FICHAS DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	50
12	BLOCO DE FICHAS PNCD VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150
13	BLOCO DE FICHAS ROTEIRO DE SURPEVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150
14	BLOCO DE FICHA TRATAMENTO FORA DOMICILIO TAMANHO MEIO OFICIO 2 VIAS AUTO COPEATIVO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	300
15	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATÓLOGICO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100
16	BLOCO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100
17	BLOCO FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA, BLOCO 100X1	BL	100
18	BLOCO LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EXAME DE URINA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100
19	BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HEMOGRAMA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100
20	BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TIMBRADO TAMANHO 22CM X 13CM BLOCO 100 X 1	BL	100
21	CADERNETA CORES DIVERSAS, COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO DA SECRETARIA, TAMANHO MEIO OFÍCIO, COM 50 PÁGINAS, TIMBRADO (UNIDADE)	UN	3000
22	CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA VERSÃO ATUALIZADA, FRENTE E VERSO, TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO)	UN	300
23	CARTAO ESPELHO PRA VACINA PAPEL CARTÃO TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO	UN	1000
24	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E. SUS, OFÍCIO FRENTE E VERSO	UN	250
25	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E. SUS, CARTÃO 180G	UN	250
26	FICHA DE PRONTUÁRIO EM PAPEL CARTÃO, 180 GRAMAS, TAMANHO OFÍCIO A4, FRENTE E VERSO COM O TIMBRE DA PREFEITURA	UN	2000
27	FICHAS CARTÃO DA GESTANTE, CARTÃO 180G	UN	5000
28	RECEITUÁRIO AZUL B (NOTIFICAÇÃO DE RECEITA) NUMERADO (BLOCOS)	BL	300
29	RECEITUÁRIO BRANCO COMUM F 16 – BLOCO COM 100 X 1 TIMBRADO	BL	700
30	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL F 16 - BLOCO COM 100 X 02 VIAS AUTO COPEATIVO, TIMBRADO	BL	800
31	RECEITUÁRIO DE MEDICAÇÕES CONTINUAS 2 VIAS AUTO COPEATIVO, TAMANHO OFÍCIO, TRIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	500

Lote 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 130

Item	Descrição	Un Medida	Quantidade
1.	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/11	UN	50
2.	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/12	UN	50
3.	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/26	UN	50
4.	CONFECÇAO DE CARIMBO DE MADEIRA TAMANHO MÉDIO PERSONALIZADO	UN	20
5.	ENVELOPE BRANCO 185 MM X 248MM TIMBRADO CAIXA C/ 250 ENVELOPES	CX	10
6.	ENVELOPE BRANCO 225MM X 110MM TIMBRADO COM JANELA TRANSPARENTE, CAIXA C/250 ENVELOPES	CX	20
7.	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 18,5 CM X 24,8 CX C/ 250 TIMBRADO	CX	12
8.	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 25 X 35 CX C/250 UNIDADES	CX	12
9.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO PARA 100 FOLHAS DE OFÍCIO	SR	200

Modelos gráfico secretaria de saúde anexo.

**A adoção do critério de licitação por lotes fundamenta-se na busca pela eficiência da contratação pública, otimização dos recursos públicos e ampliação da competitividade, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, notadamente os da economicidade, vantajosidade, isonomia, eficiência e interesse público.

**Os itens contemplados no objeto da presente licitação apresentam características técnicas e finalidades distintas, exigindo, portanto, capacidades específicas por parte dos fornecedores. A divisão em lotes viabiliza a participação de empresas com especialização em segmentos determinados, promovendo uma competição mais justa e equilibrada, sem restringir indevidamente a participação de interessados.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

GLAUBER HELCIO GROSSI FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

GERSON COELHO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

BETHANIA MAROTTA FERNANDES
SECRETARIA DE SAÚDE

WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

AURIVALTER LOPES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE OBRAS

GABRIEL MAROTTA MAGALHÃES
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

SILVANA APARECIDA ANTUNES
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

HIGOR MOREIRA HELENO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MARIZA PIRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 131

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

Dores do Turvo MG, 03 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.: 132

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O objeto do presente termo é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, visando atender às demandas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo/MG. Os materiais gráficos incluem, mas não se limitam a: cartazes, folders, panfletos, banners, blocos de anotações, convites, adesivos, envelopes, pastas, capas para processos e demais impressos institucionais, de acordo com as necessidades administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo atender à demanda contínua das Secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo/MG por materiais gráficos institucionais, necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas, informativas e operacionais dos diversos setores da Administração Pública.

A produção e o fornecimento desses materiais são essenciais para garantir a efetiva comunicação entre o poder público e a população, viabilizando a divulgação de campanhas educativas, orientações, avisos, eventos, programas governamentais, bem como para suprir necessidades internas de organização documental e de processos administrativos.

Entre os itens necessários estão: panfletos, folders, cartazes, blocos, convites, capas para processos, envelopes, adesivos, pastas personalizadas, banners, entre outros materiais impressos. A aquisição desses itens permite que cada secretaria atue com maior eficiência e profissionalismo, fortalecendo a imagem institucional e melhorando a prestação de serviços públicos.

Considerando a diversidade e a variação da demanda ao longo do tempo, a contratação por meio de Registro de Preços se mostra a alternativa mais adequada, possibilitando aquisições conforme a real necessidade, com maior agilidade e controle orçamentário.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 133

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A presente contratação por meio de Registro de Preço tem por finalidade atender à necessidade contínua das Secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo/MG quanto à aquisição de materiais gráficos diversos, essenciais para o desenvolvimento de suas atividades administrativas, informativas, educativas e institucionais.

Os materiais gráficos são instrumentos fundamentais para a divulgação de campanhas públicas, programas governamentais, eventos, ações de conscientização, orientações à população e comunicação interna, contribuindo diretamente para a eficiência e transparência da gestão pública municipal.

Além disso, tais materiais também são necessários para a produção de documentos oficiais, blocos de anotações, formulários, certificados, convites, folders, cartazes, faixas, entre outros itens que fazem parte da rotina operacional das secretarias, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura e esporte.

Considerando a diversidade e a imprevisibilidade da demanda, bem como a necessidade de rápida resposta às necessidades das secretarias, o modelo de Registro de Preço se mostra como a forma mais eficiente de contratação, permitindo aquisições conforme a necessidade, com melhor planejamento orçamentário, economicidade e redução de desperdícios.

Dessa forma, a contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos e o pleno atendimento à população, promovendo a melhoria da comunicação institucional e o fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Município de Dores do Turvo/MG.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Lote 01

Item	Descrição	Un Medida	Quantidade
1.	ADESIVO 12 X 6 COM ESCRITAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA CONFECCIONADOS EM VINIL	UN	7000
2.	ADESIVO COLORIDO TAMANHO 7 CM X 18 CM CONFECCIONADOS EM VINIL	UN	600
3.	BANNER EM LONA TAMANHO 70X90 TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA)	UN	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 134

	(IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO).		
4.	BANNER TAMANHO 1,30 ALTURA X 1,0 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO).	UN	50
5.	BANNER TAMANHO 1,50 ALTURA X 1,10 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO)	UN	50
6.	CARTAZ PROGRAMAÇÃO DE FESTA COLORIDA TAMANHO 28 CM X 40 CM PAPEL COUCHÉ LISO 145G	UN	250
7.	FAIXA 0,80 ALT X 2,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30
8.	FAIXA 1,30 ALT X 1,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30
9.	FAIXA 3:00 X 0,70 COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30
10	FAIXAS EM LONA TAMANHO 60 CM X 2M TIMBRADO	UN	20
11	LONA PAINEL PONTA DE ILHA 135X95CM ACABAMENTO EM ILHOS	UN	10
12	PAINEL BANNER FESTA BACKDROP EVENTOS 2,5 X 2,0 COM ILHOS	UN	10
13	PANFLETOS COLORIDOS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO TAMANHO A4, TIMBRADO. PAPEL COUCHÉ LISO 145G	UN	2000
14	PANFLETOS CORES DIVERSAS TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) UNIDADE PAPEL COUCHÉ LISO 145G	UN	7000

Lote 02

Item	Descrição	Un Medida	Quantidade
1.	BLOCO DE FICHA BOLETIM DIARIO TRATAMENTO ANTI VETORIAL TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100
2.	BLOCO DE FICHA CONTROLE DIÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO TAMANHO MEIO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	100
3.	BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100
4.	BLOCO DE FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	UN	100
5.	BLOCO DE FICHA DE PROCEDIMENTO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100
6.	BLOCO DE FICHA DE UTILIZAÇÃO NOS PLANTÃOES, TAMANHO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	200
7.	BLOCO DE FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100
8.	BLOCO DE FICHA REQUISICAO DE EXAMES LABORATORIAIS TAMANHO OFICIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	250
9.	BLOCO DE FICHA REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRADO BLOCO COM 100 UNI	BL	100
10	BLOCO DE FICHA SAUDE BUCAL ANAMNESE TIMBRADO FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 UN	BL	50
11	BLOCO DE FICHAS DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	50
12	BLOCO DE FICHAS PNCD VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150
13	BLOCO DE FICHAS ROTEIRO DE SURPEVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150
14	BLOCO DE FICHA TRATAMENTO FORA DOMICILIO TAMANHO MEIO OFICIO 2 VIAS AUTO COPEATIVO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	300

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls 135

15	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATÓLOGICO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100
16	BLOCO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100
17	BLOCO FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA, BLOCO 100X1	BL	100
18	BLOCO LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EXAME DE URINA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100
19	BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HEMOGRAMA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100
20	BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TIMBRADO TAMANHO 22CM X 13CM BLOCO 100 X 1	BL	100
21	CADERNETA CORES DIVERSAS, COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO DA SECRETARIA, TAMANHO MEIO OFÍCIO, COM 50 PÁGINAS, TIMBRADO (UNIDADE)	UN	3000
22	CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA VERSÃO ATUALIZADA, FRENTE E VERSO, TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO)	UN	300
23	CARTAO ESPELHO PRA VACINA PAPEL CARTÃO TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO	UN	1000
24	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E. SUS, OFÍCIO FRENTE E VERSO	UN	250
25	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E. SUS, CARTÃO 180G	UN	250
26	FICHA DE PRONTUÁRIO EM PAPEL CARTÃO, 180 GRAMAS, TAMANHO OFÍCIO A4, FRENTE E VERSO COM O TIMBRE DA PREFEITURA	UN	2000
27	FICHAS CARTÃO DA GESTANTE, CARTÃO 180G	UN	5000
28	RECEITUÁRIO AZUL B (NOTIFICAÇÃO DE RECEITA) NUMERADO (BLOCOS)	BL	300
29	RECEITUÁRIO BRANCO COMUM F 16 – BLOCO COM 100 X 1 TIMBRADO	BL	700
30	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL F 16 - BLOCO COM 100 X 02 VIAS AUTO COPEATIVO, TIMBRADO	BL	800
31	RECEITUÁRIO DE MEDICAÇÕES CONTINUAS 2 VIAS AUTO COPEATIVO, TAMANHO OFÍCIO, TRIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	500

Lote 03

Item	Descrição	Un Medida	Quantidade
1.	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/11	UN	50
2.	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/12	UN	50
3.	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/26	UN	50
4.	CONFECÇAO DE CARIMBO DE MADEIRA TAMANHO MÉDIO PERSONALIZADO	UN	20
5.	ENVELOPE BRANCO 185 MM X 248MM TIMBRADO CAIXA C/ 250 ENVELOPES	CX	10
6.	ENVELOPE BRANCO 225MM X 110MM TIMBRADO COM JANELA TRANSPARENTE, CAIXA C/250 ENVELOPES	CX	20
7.	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 18,5 CM X 24,8 CX C/ 250 TIMBRADO	CX	12
8.	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 25 X 35 CX C/250 UNIDADES	CX	12
9.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO PARA 100 FOLHAS DE OFÍCIO	SR	200

Modelos gráfico secretaria de saúde anexo.

**A adoção do critério de licitação por lotes fundamenta-se na busca pela eficiência da contratação pública, otimização dos recursos públicos e ampliação da competitividade, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, notadamente os da economicidade, vantajosidade, isonomia, eficiência e interesse público.

**Os itens contemplados no objeto da presente licitação apresentam características técnicas e finalidades distintas, exigindo, portanto, capacidades específicas por parte dos fornecedores. A divisão em lotes viabiliza a participação de empresas com especialização em segmentos determinados, promovendo uma competição mais justa e equilibrada, sem restringir indevidamente a participação de interessados.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha da solução por meio de Sistema de Registro de Preço (SRP) para a aquisição de material gráfico se justifica técnica e economicamente por diversos fatores que garantem à Administração Pública maior eficiência, flexibilidade e controle no atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Dores do Turvo/MG.

Do ponto de vista técnico, o SRP possibilita que a Administração mantenha um catálogo de fornecedores previamente registrados, com especificações padronizadas dos materiais gráficos, assegurando qualidade, uniformidade e agilidade na solicitação dos itens conforme necessidade real de cada secretaria. Isso reduz o tempo de tramitação para novas licitações, garantindo respostas rápidas às demandas de comunicação institucional, campanhas de utilidade pública, materiais escolares, formulários, entre outros.

Sob o aspecto econômico, a adoção do Registro de Preço representa uma estratégia de planejamento e otimização dos recursos públicos, permitindo a contratação apenas quando houver real necessidade, evitando o acúmulo de estoques, o desperdício de materiais e despesas desnecessárias. A ampla concorrência prevista nesse modelo de contratação também tende a proporcionar melhores preços e condições de fornecimento, uma vez que o processo licitatório estimula a competitividade entre os participantes.

Ademais, o SRP permite o atendimento a múltiplos órgãos da Administração Municipal com um único procedimento licitatório, promovendo economia de escala e padronização dos serviços gráficos contratados. Essa centralização, aliada à possibilidade de aquisição fracionada ao longo da vigência da ata, respeitando os limites orçamentários, contribui para uma gestão mais eficaz e racional dos recursos públicos.

Portanto, a solução escolhida revela-se adequada, eficiente e vantajosa à Administração Pública, alinhando-se às diretrizes de economicidade, legalidade, eficiência e interesse público.

7. RESPONSÁVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 137

GLAUBER HELCIO GROSSI FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

GERSON COELHO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

BETHANIA MAROTTA FERNANDES
SECRETARIA DE SAÚDE

WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

AURIVALTER LOPES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE OBRAS

GABRIEL MAROTTA MAGALHÃES
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

SILVANA APARECIDA ANTUNES
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

HIGOR MOREIRA HELENO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MARIZA PIRES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei 14.133/2021.

Dores do Turvo MG, 03 de setembro de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2025.09.03 07:51:30 -03'00'

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 138

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 136/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2025
MENOR PREÇO POR LOTE
REGISTRO DE PREÇO
FUNDAMENTO LEGAL: ART 28, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG

Procedida à análise da documentação acostada aos autos do Pregão Presencial nº 056/2025, segue o parecer:

Por força do disposto na Lei Orgânica Municipal, bem como o que disciplina a Lei Federal nº 14.133/2021, faço análise do requerimento que encontra-se instruído com os seguintes documentos:

a) Requerimento;
b) Autorização;
c) Autorização contábil;
d) Justificativa da modalidade
e) Minuta do Edital e anexos;
f) Documento de Formalização de Demanda;
g) Estudo Técnico Preliminar;
h) Termo de Referência;
i) Orçamentos e média de preços;
j) Demais documentos de instrução interna.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 139

1. Do mérito.

1.1. Aspectos de legalidade.

No que tange aos aspectos de legalidade do procedimento preparatório para o PL nº 136/2025, esta Assessoria Jurídica verificou que a CPL adotou todos os trâmites administrativos devidos para o início do certame licitatório, respeitando os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021.

A modalidade adotada no presente caso (Pregão Presencial) atende aos fins constitucionais da eficiência e o subprincípio da economicidade (dentro outros). Além do mais, o bem/serviço a ser adquirido enquadram-se no conceito de bens/serviços comuns, não possuindo especificações técnicas que possam afastar a presente modalidade de licitação.

Já no que se refere ao Sistema de Registro de Preços é uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais. A escolha pelo Sistema de Registro de Preços se dá em razão de diversos fatores:

- quando houver necessidade de compras habituais;
- quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes, como por exemplo: medicamentos, produtos perecíveis, serviços de manutenção, aquisição de peças, combustíveis etc.;
- quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
- quando for viável a entrega parcelada;
- quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda;
- quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 140

O sistema adotado pela Administração Pública no presente caso (Registro de Preços) atende aos fins constitucionais da eficiência e o subprincípio da economicidade.

Corroborando com o exposto acima, Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr (2008, p,25), assinalam que o sistema de registro de preços ameniza muito a tarefa dos órgãos públicos, senão vejamos:

> "A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças, combustíveis, material de expediente, medicamentos, insumos de informática, etc."

2. Conclusão.

Ainda quanto às justificativas técnicas apresentadas pela CPL para Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo/MG, relembre-se que não está na seara da Assessoria Jurídica avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de sua aquisição, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

Assim, após analisar do Edital do Processo Licitatório nº 136/2025, modalidade Pregão Presencial nº 056/2025, informo que o mesmo se encontra devidamente elaborado, nos termos do que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, podendo a Comissão de Licitação e o Pregoeiro dar continuidade ao respectivo processo. Sem mais para o momento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dores do Turvo MG, 06 de outubro de 2025.

Washington Luiz Sudré Silva Junior
OAB/MG nº 213.207
Assessor Jurídico

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls 141

Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 136/2025, na modalidade Pregão Presencial nº 056/2025, Registro de Preço, tipo menor preço por lote para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 03 de outubro de 2025.

Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 142

PORTARIA Nº 299 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025".

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida na Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: Edmar Antônio Venâncio, portador do CPF nº 112.550.456-04 e RG nº MG-16859551.

Membro: Samuel Abraão Pires, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618.

Membro: Mauro Lucio Marques da Cruz, portador do CPF 957.198.306-34 e RG nº MG 6872866;

SUPLENTE

Membro Suplente: Lucas Ferreira Teixeira, portador do CPF nº 150.780.506-39 e RG nº MG 21448946;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 07 de outubro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2025.10.07 15:55:04 -03'00'

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS 143

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 136/2025
PREGÃO PRESENCIAL 056/2025
MENOR PREÇO POR LOTE
REGISTRO DE PREÇO.
FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21
DECRETO MUNICIPAL: 003/2025
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 08h00min (oito horas) do dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2025, na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14133/21, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL, Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Mais informações pelo telefone 0800 032 3040 a partir das 10h00min ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Dores do Turvo, 07 de outubro de 2025.

Edmar Antônio Venâncio
Pregoeiro Municipal

- CERTIDÃO –

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 136/2025, modalidade Pregão Presencial nº 056/2025, foi publicado e afixado na integra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 07 de outubro de 2025.

Lucas Ferreira Teixeira
Membro Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 144

Edital nº 136/2025

Última atualização 07/10/2025

Local: Dores do Turvo/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO TURVO **Unidade compradora:** 1 - Secretaeria

Modalidade da contratação: Pregão - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Data de divulgação no PNCP: 07/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/10/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/10/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18128249000142-1-000102/2025 **Fonte:** Planejar Consultores Associados Ltda

Justificativa da Modalidade Presencial:

Decreto Municipal 003/2025. Certame será filmado e transmitido em tempo real.

Objeto:

Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 43.542,60

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ADESIVO 12 X 6 COM ESCRITAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA	7000	R$ 0,65
2	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ADESIVO COLORIDO TAMANHO 7 CM X 18 CM	600	R$ 0,67
3	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BANNER EM LONA TAMANHO 70X90 TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA)	30	R$ 58,02
4	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BANNER TAMANHO 1,30 ALTURA X 1,0 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO)	50	R$ 110,33
5	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BANNER TAMANHO 1,50 ALTURA X 1,10 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO)	50	R$ 139,00

‹ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correlude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 145

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)

Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1266 terça-feira, 7 de outubro de 2025

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: Edmar Antônio Venâncio, portador do CPF n° 112.550.456-04 e RG n° MG- 16859551.

Membro: Samuel Abraão Pires, portador do CPF n° 095.330.036-69 e RG n° MG 16.074.618.

Membro: Mauro Lucio Marques da Cruz, portador do CPF 957.198.306-34 e RG n° MG 6872866;

SUPLENTE

Membro Suplente: Lucas Ferreira Teixeira, portador do CPF n° 150.780.506-39 e RG n° MG 21448946;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls 146

Dores do Turvo/MG, 07 de outubro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 136/2025 Pregão Presencial nº 056/2025, que será realizado dia 22/10/2025, as 08:00 na sede da Prefeitura Municipal Tipo Menor preço por lote. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG. O edital esta no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); PNCP e sala de licitação da Prefeitura Rua Paulo F. de Faria, nº 55, centro. Inf. Nº: 0800 032 3040 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 07/10/2025. Edmar Antônio Venâncio – Pregoeiro

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO:18128249000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DORES DO TURVO:18128249000142
Dados: 2025.10.07 16:11:27 -03'00'

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 149

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31215199346	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: UNIVERSAL SERVICOS & SOLUCOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2401206444

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

17 JANEIRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12393015 em 22/01/2025 da Empresa UNIVERSAL SERVICOS & SOLUCOES LTDA, Nire 31215199346 e protocolo 250359626 - 17/01/2025. Efeitos do registro: 23/12/2024. Autenticação: 8036961687EC1A84249DA40128B40EBE78211C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/035.962-6 e o código de segurança OFgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls 150

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.962-6	MGP2401206444	17/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
848.200.986-91	MOISES MARQUES JOAO DE DEUS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12393015 em 22/01/2025 da Empresa UNIVERSAL SERVICOS & SOLUCOES LTDA, Nire 31215199346 e protocolo 250359626 - 17/01/2025. Eventos do registro: 23/12/2024. Autenticação: 8036961687EC1A84249DA40128B40EBE78211C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/035.962-6 e o código de segurança OFgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 151

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

UNIVERSAL SERVICOS & SOLUCOES LTDA

MOISES MARQUES JOAO DE DEUS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 10 de dezembro de 1970, portador da Carteira de Identidade sob o nº. M-5.017.403 expedido pela SSP/MG, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda no CPF sob o nº. 848.200.986-91, residente e domiciliado a Rua Santa Alexandrina Nº. 152 Apto.203, Bairro Araguaia, CEP 30.620-170, Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **UNIVERSAL SERVICOS & SOLUCOES LTDA,** com sede na Cidade de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais Rua Capitão Eneas, Nº. 120 Bairro Araguaia, CEP 30.620-490, com registro inicial na JUCEMG sob o n. º NIRE 31215199346, e inscrita no CNPJ sob o n. º 20.616.131/0001-05, resolvem de comum acordo alterar seu contrato, pela segunda vez de acordo com as seguintes clausulas abaixo.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL

O Objetivo social da sociedade é comercio varejista de material de expediente e suprimentos de informática, artigos de papelaria, materiais didáticos, carimbos, brindes e uniformes e serviços de fotocopias e impressão. impressão de material para uso publicitário, impressão de material para outros usos, impressão de livros, gestão e administração da propriedade imobiliária, comercio varejista de produtos alimentícios ou especializados em produtos alimentícios, comercio varejista de moveis, comercio varejista de automóveis, instalação de portas, comercio varejista de materiais de construção, serviço de organização de feira, congressos, exposições e festas, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **UNIVERSAL SERVICOS & SOLUCOES LTDA** com o nome fantasia **UNIVERSAL**

CLAUSULA SEGUNDA: SEDE

A sociedade tem sua sede na cidade de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais Rua Capitão Eneas, Nº. 120 Bairro Araguaia, CEP 30.620-490

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL

O Objetivo social da sociedade é comercio varejista de material de expediente e suprimentos de informática, artigos de papelaria, materiais didáticos, carimbos, brindes e uniformes e serviços de fotocopias e impressão, impressão de material para uso publicitário, impressão de material para outros usos, impressão de livros, gestão e administração da propriedade imobiliária, comercio varejista de produtos alimentícios ou especializados em produtos alimentícios, comercio varejista de moveis, comercio varejista de automóveis, instalação de portas, comercio varejista de materiais de construção, serviço de organização de feira, congressos, exposições e festas, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

A sociedade início suas atividades em 01 de julho de 2014 e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:DO CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma e dividido entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	N. º Cotas.	Vr. Um. Cot.	Vr. Tot. Cot	Parct.
Moises Marques Joao De Deus	100.000	R$ 1,00	R$ 100.000,00	100%
Total	100.000	R$ 1,00	R$ 100.000.00	100 %

Parágrafo Primeiro: a responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1052 CC/2002).
Parágrafo Único: O sócio cedente da plena geral e irrevogável quitação ao cessionário.

Avenida Heráclito Mourão de Miranda, 1480 Sala 13 – Bairro Castelo.
CEP 31330-270 - Belo Horizonte – Minas Gerais
Tele fax: 3476-6552
www.contabilidademedina.com
Email: eder@contabilidademedina.com

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12393015 em 22/01/2025 da Empresa UNIVERSAL SERVICOS & SOLUCOES LTDA, Nire 31215199346 e protocolo 250359626 - 17/01/2025. Efeitos do registro: 23/12/2024. Autenticação: 8036961687EC1A84249DA40128B40EBE78211C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/035.962-6 e o código de segurança OFgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
Fls 157

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO, USO DENOMINAÇÃO

A administração da sociedade fica exclusivamente a cargo do sócio **MOISES MARQUES JOAO DE DEUS,** o qual é delegado poderes para assinar pela sociedade isoladamente em todos os documentos concernentes a sociedade, cabendo ao mesmo, representação judicial ou extrajudicial, bem como perante as instituições financeiras e bancarias fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições Públicas, Federais, Estaduais e Municipais, enfim em todas as relações junto a terceiros, vedado no entanto faze ló em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) sócio (s).

CLAUSULA SETIMA: RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio tem direito a retirar mensalmente, uma importância a titulo de pró-labore previamente combinada que será levada à conta de despesas gerais.

CLAUSULA OITAVA: FILIAL

A sociedade não possui filial, reservando-se, porem o direito de abri-las em qualquer parte do território nacional, se assim convier observadas as normas que regem a espécie.

CLÁUSULA NONA: DA PARTILHA DE LUCROS & PERDAS

No final de cada exercício comercial, que coincidirá com o término do ano civil, será levantado um balanço geral do exercício, sendo que os lucros e ou prejuízos apurados, serão divididos e ou suportados pelos sócios, na proporção de seus capitais subscritos e integralizados na data do balanço.

CLÁUSULA DECIMA: PROIBIÇÕES

Fica convencionado entre os sócios, que em hipótese alguma, poderão ser feitos o uso da denominação social, ainda que em conjunto em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, principalmente em se tratando de avais, endossos, fianças, abonos, cauções, seja a que título for.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE.

Os sócios declaram sob as penas da lei, de que a administradora não está impedida, por lei especial, e nem condena ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, ao acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou contra as normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, na fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos, será resolvido na forma da legislação vigente, ficando desde já eleito o fórum da comarca de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas, em detrimento a qualquer outro, por melhor situado que esteja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariedade pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DIVISÃO DA COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser concedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualmente de preços e condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum dos quotistas pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE QUALQUER SÓCIO

Em caso de falecimento ou interdição de quaisquer um dos sócios, a sociedade não dissolverá, ficando herdeiros do falecimento ou interditado, com o direito de continuar na Empresa. Em qualquer das hipóteses indicar um representante que participará da administração, se o "De cujus" ou interdição já tinha esse direito.

Avenida Heráclito Mourão de Miranda, 1480 Sala 13 – Bairro Castelo.
CEP 31330-270 - Belo Horizonte – Minas Gerais
Tele fax: 3476-6552
www.contabilidademedina.com
Email: eder@contabilidademedina.com

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12393015 em 22/01/2025 da Empresa UNIVERSAL SERVICOS & SOLUCOES LTDA, Nire 31215199346 e protocolo 250359626 - 17/01/2025. Efeitos do registro: 23/12/2024. Autenticação: 8036961687EC1A84249DA40128B40EBE78211C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/035.962-6 e o código de segurança OFgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 153

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem justos e contratados mandaram lavrar o presente instrumento em uma via de igual teor que e assinado pelas partes.

Belo Horizonte /MG, 23 de dezembro de 2024.

Sócio(as):

MOISES MARQUES JOAO DE DEUS

CPF: 848.200.986-91

Avenida Heráclito Mourão de Miranda, 1480 Sala 13 – Bairro Castelo.
CEP 31330-270 - Belo Horizonte – Minas Gerais
Tele fax: 3476-6552
www.contabilidademedina.com
Email: eder@contabilidademedina.com

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12393015 em 22/01/2025 da Empresa UNIVERSAL SERVICOS & SOLUCOES LTDA, Nire 31215199346 e protocolo 250359626 - 17/01/2025. Efeitos do registro: 23/12/2024. Autenticação: 8036961687EC1A84249DA40128B40EBE78211C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/035.962-6 e o código de segurança OFgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 154

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.962-6	MGP2401206444	17/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
848.200.986-91	MOISES MARQUES JOAO DE DEUS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12393015 em 22/01/2025 da Empresa UNIVERSAL SERVICOS & SOLUCOES LTDA, Nire 31215199346 e protocolo 250359626 - 17/01/2025. Efeitos do registro: 23/12/2024. Autenticação: 8036961687EC1A84249DA40128B40EBE78211C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/035.962-6 e o código de segurança OFgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 155

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UNIVERSAL SERVICOS & SOLUCOES LTDA, de NIRE 3121519934-6 e protocolado sob o número 25/035.962-6 em 17/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12393015, em 22/01/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
848.200.986-91	MOISES MARQUES JOAO DE DEUS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
848.200.986-91	MOISES MARQUES JOAO DE DEUS

Belo Horizonte. quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 22/01/2025, às 18:13 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/035.962-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12393015 em 22/01/2025 da Empresa UNIVERSAL SERVICOS & SOLUCOES LTDA, Nire 31215199346 e protocolo 250359626 - 17/01/2025. Efeitos do registro: 23/12/2024. Autenticação: 8036961687EC1A84249DA40128B40EBE78211C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/035.962-6 e o código de segurança OFgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO ... MG
Fls. 156

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12393015 em 22/01/2025 da Empresa UNIVERSAL SERVICOS & SOLUCOES LTDA, Nire 31215199346 e protocolo 250359626 - 17/01/2025. Efeitos do registro: 23/12/2024. Autenticação: 8036961687EC1A84249DA40128B40EBE78211C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/035.962-6 e o código de segurança OFgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
MOISES MARQUES JOAO DE DEUS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M5017403 SSP MG

CPF
848.200.986-91

DATA NASCIMENTO
10/12/1970

FILIAÇÃO
ADAO JOAO DE DEUS

ROSA TEREZINHA MARQUES DE DEUS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04356027340

VALIDADE
20/10/2026

1ª HABILITAÇÃO
08/05/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2276599930

OBSERVAÇÕES

Maria Marques João de Deus
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
20/10/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

63758362045
MG604228767

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2276599930

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.: 157

1º OFÍCIO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DO BARREIRO
BELO HORIZONTE
MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DO BARREIRO
BELO HORIZONTE/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte - MG, 18/09/2025.
SELO DE CONSULTA: JIQ43489
CODIGO DE SEGURANCA: 5377.1556.7218.6025
Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Regina Oliveira dos Santos - Escrevente
Emol.: 8,17 TFJ: 2,54 Valor final: 10,71 ISSQN: 0,39
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
ADP191477

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 158

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: UNIVERSAL SERVICOS & SOLUCOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
20.616.131/0001-05	11/07/2014	01/07/2014

Endereço Completo:

RUA CAPITAO ENEAS 120 - BAIRRO ARAGUAIA CEP 30620-490 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS DIDATICOS, CARIMBOS, BRINDES E UNIFORMES E SERVICOS DE FOTOCOPIAS E IMPRESSAO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSAO DE LIVROS, GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, INSTALACAO DE PORTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICO DE ORGANIZACAO DE FEIRA, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
848.200.986-91	MOISES MARQUES JOAO DE DEUS	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 22/01/2025 — Número: 12393015

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Julho de 2025 10:24

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

25/431.322-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001865107 e visualize a certidão)

UNIVERSAL
EDITORA E GRÁFICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 159

Órgão : Prefeitura Municipal de Dores do Turvo
Contratação para serviços de confecção dematerial gráfico
Universal Serviços e Soluções LTDA
CNPJ : 20.616.131 / 0001 - 05

Declarações Unificadas

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A "UNIVERSAL SERVIÇOS E SOLUÇOES LTDA ", com inscrição no CNPJ 20.616.131/0001-05, sediada na rua Capitão Eneas 120, Araguaia (Barreiro) município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais , qualificada como MICRO EMPRESA, declara sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei , que a Universal Serviços e Soluções LTDA", na presente data , É CONSIDERADA MICROEMPRESA (ME), conforme Inciso II do Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa retro mencionada está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII FS CF/88 C/C ART. 27 V DA LEI 8.666/93, ACRESC. PELA LEI Nº 9.854/99

A UNIVERSAL SERVIÇOS E SOLUÇOES LTDA", com inscrição no CNPJ 20.616.131/0001-05, sediada na rua (Capitão Eneas 120, Araguaia (Barreiro) município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais , qualificada como MICROEMPRESA, declara sob as penas da Lei , o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, DO ART. 7º da Constituição Federal NÃO POSSUINDO em seu quadro de funcionários menores de dezoito anos submetido a trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos , salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos .

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A UNIVERSAL SERVIÇOS E SOLUÇOES LTDA com inscrição no CNPJ 20.616.131/0001-05, sediada na rua Capitão Eneas 120, Araguaia (Barreiro) município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais , qualificada como MICROEMPRESA, vem declarar sob as penas da Lei na forma do 2º, artigo 32 da Lei Federal n º 8.666/93 que até a presente data não existem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no Processo Licitatório A PREGÃO PRESENCIAL , e que na pesa contra si declaração de idoneidade expedida por Órgãos da Administração Pública de qualquer esfera do Governo , estando ciente da obrigatoriedade de ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO TERMO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO

A" UNIVERSAL SERVIÇOS E SOLUÇOES LTDA, com inscrição no CNPJ 20.616.131/0001-05, sediada na rua Capitão Eneas 120, Araguaia (Barreiro) município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais , qualificada como MICROEMPRESA, declara estar de acordo com o edital da licitação /Pregão e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Rua: Capitão Enéas, 120 - Araguaia – Belo Horizonte/MG - Cep: 30.620-490
| 31 | 3086-2605 / moisesmarques2009@gmail.com

UNIVERSAL
EDITORA E GRÁFICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 160

DECLARAÇÃO DE PREÇOS APTOS

A UNIVERSAL SERVIÇOS E SOLUÇOES LTDA", com inscrição no CNPJ 20.616.131/0001-05, declara GARANTIR que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos , satisfatórios e suficientes para atendimento o objeto licitado.

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

A UNIVERSAL SERVIÇOS E SOLUÇOES LTDA", com inscrição no CNPJ 20.616.131/0001-05, sediada na rua Capitão Eneas 120, Araguaia (Barreiro) município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais , qualificada como MICRO EMPRESA, declara sob a s penas da Lei , que o objeto do certame será prestado e entregue conforme estipulado no edital e termo de referência e declaramos ainda que possuímos estrutura física e equipamentos para a conclusão de todos os itens deste edital.

DECLARA, sob as penas da lei, a veracidade e fidelidade de todos os documentos e informações apresentados por esta Licitante

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

A UNIVERSAL SERVIÇOS E SOLUÇOES LTDA com inscrição no CNPJ 20.616.131/0001-05, sediada na rua Capitão Eneas 120, Araguaia (Barreiro) município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais , qualificada como MICRO EMPRESA, declara sob a s penas da Lei , que EM NOSSO QUADRO DE SÓCIOS E FUNCIONÁRIOS NÃOEXISTE NINGUÉM com qualquer vinculo empregatício ou influência perante este órgão

Declaração de ciência de todas as informações do pregão em epígrafe.

Declaramos que obtivemos todas as informações necessárias do objeto licitado, e de todos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução do mesmo, bem como na formulação da proposta de preços.Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos passíveis de conhecimento à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do preço ou em aspectos contratuais.
DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como não possuímos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que tenham grau de parentesco com servidores da Administração Direta ou Indireta do Município nos termos da orientação jurisprudencial do TCU e TME/MG.
Declara sob as penas da lei que: Assume inteiramente a responsabilidade pela veracidade dos documentos e das informações apresentadas. Se sujeita a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos no edital deste pregão presencial e seus anexos.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2025

Universal Serviços e Soluções LTDA - Moisés Marques João de Deus – CPF : 848.200.986.91

Rua: Capitão Enéas, 120 - Araguaia – Belo Horizonte/MG - Cep: 30.620-490
| 31 | 3086-2605 / moisesmarques2009@gmail.com

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

fera

GRAFICA E EDITORA ALTORIOS LTDA

CNPJ 00.360.742/0001 - 28 Insc. Est. 163.910918.00 - 59
Rua Capitão Gomes, 194 - Centro - Cipotânea - MG
Fone: (0**32) 3348 - 1188
e-mail: altoriosgrafica@yahoo.com.br
Titular: Flávio Antonio Dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 161

DECLARAÇÃODE HABILITAÇÃO

Processo nº 136/2025

Pregão Presencial 056/2025

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

Alto Rios Gráfica e Editora LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.742/0001-28, *com sede na Rua Capitão Gomes,194, centro – Cipotânea - MG* ***declara****, sob as penas da lei, que, na presente data,* ***cumpre plenamente os requisitos de habilitação****, em obediência A Lei n°14133/2021.*

Cipotânea 22 de outubro de 2025

Flávio Antônio Dias/ sócio proprietário
Identidade – MG 445 798

00.360.742/0001-28
ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA.
RUA CAPITÃO GOMES, 194 - CENTRO
CEP 36265-000 - CIPOTÂNEA - MG

ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 00 360 742/0001-28 Inc. Est. 163 910 918 00 - 59
Rua Capitão Gomes, 194 - Centro - Cipotânea MG
Fone: (0**32) 3348 - 1188

e-mail- altoriosgrafica@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 167

CREDENCIAMENTO

Processo nº 136/2025
Pregão Presencial 056/2025

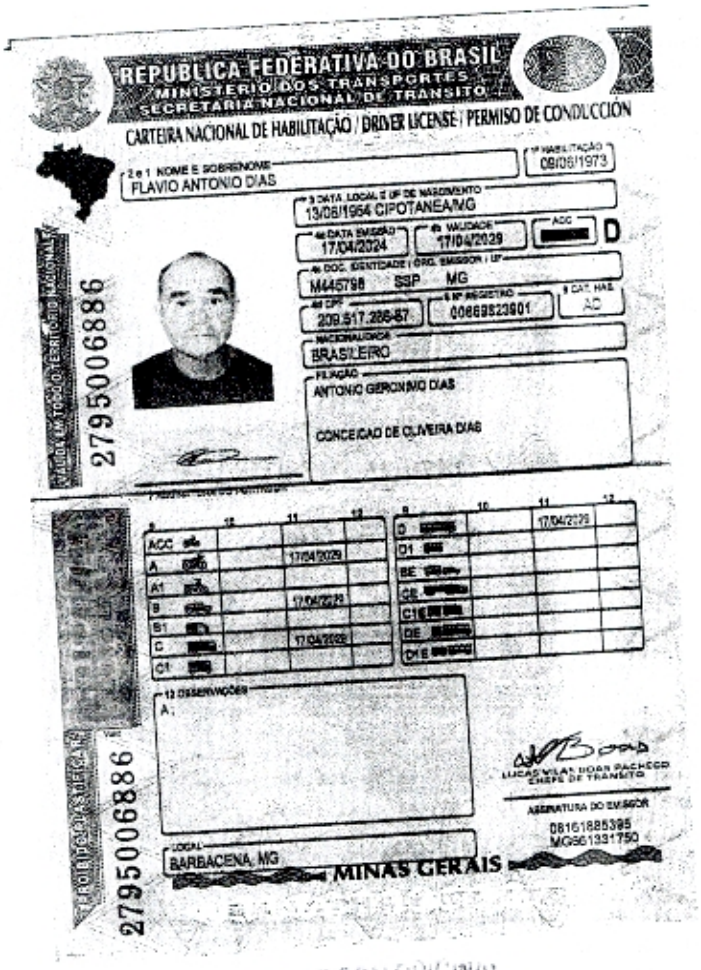
A empresa Alto Rios Gráfica e Editora LTDA, CNPJ 00.360.742/0001-28, com sede na Rua Capitão Gomes 194, centro Cipotânea,MG, através se seus proprietários, vem pelo presente credenciar o Sr. Flávio Antônio Dias, RG nº MG 445798, inscrito no CPF sob o nº 209.517.286-87, junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Cipotânea 22 de outubro de 2025

Flávio Antonio Dias
Sócio/proprietário- CPF:209.517.286-87

00.360.742/0001-28
ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA.
RUA CAPITÃO GOMES, 194 - CENTRO
CEP 36265-000 - CIPOTÂNEA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 163



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
FLAVIO ANTONIO DIAS

1ª HABILITAÇÃO
08/06/1973

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/08/1964 CIPOTANEA/MG

4c DATA EMISSÃO
17/04/2024

4b VALIDADE
17/04/2029

ACC
D

4a DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M445798 SSP MG

4d CPF
209.517.286-87

5 Nº REGISTRO
00669823901

9 CAT. HAB.
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO GERONIMO DIAS
CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DIAS

2795006886

	9	10	11	12
ACC				
A			17/04/2029	
A1				
B			17/04/2029	
B1				
C			17/04/2029	
C1				

	9	10	11	12
D			17/04/2029	
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A;

LUCAS VILAS BOAS PACHECO
CHEFE DE TRÂNSITO

ASSINATURA DO EMISSOR

08161885395
MG861331750

LOCAL
BARBACENA, MG

MINAS GERAIS

2795006886

CONFERE COM ORIGINAL
22 /10 /25

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

01-RULER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM # 02/12/94 SOB O NÚMERO 31204537768

CÉLIO COSTA PACHECO
SECRETÁRIO GERAL

Prot.: 942208773

60 Nº DO PROTOCOLO

01/12

SEDE 942208773

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 164

01 ES. 31204537768
Cód.

1		Firma Individual - FI
2	X	Sociedade Limitada - LTDA
3		Sociedade Anônima - SA
4		Cooperativa
5		Sociedade em Nome Coletivo
6		Sociedade Comandita Simples
7		Sociedade Capital e Indústria
8		Sociedade Comandita por Ações
9		Sociedade de Economia Mista
0		Empresa Pública

02 CONSÓRCIO/GRUPO Cód. C Consórcio G Grupo

03 REQUERIMENTO: ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME COMERCIAL: ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA

EX -

CGC/CPF nº _____, com sede na Cidade de ALTO RIO DOCE, Estado de MG, vem requerer a V. Sª o registro, nessa Junta, do(s) seguinte(s) ato(s), em ____ vias:

ATO(S) PRATICADO(S) – ver quadro 09

	QUANTIDADE
CONTRATO SOCIAL	01

BELO HTE 01 de 12 de 19 94 Ass:
Nome: ELIANE APARECIDA DOS SANTOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

04 USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ Processo em ordem para arquivamento

REGIME ☐ SUMÁRIO ☐ ORDINÁRIO ___/___/___ Data _____ Visto

05 DECISÃO SUMÁRIA (uso da JC)

Cód. 03 [X] PROCESSO DEFERIDO. Cód. 04 [ ] PROCESSO INDEFERIDO.

02/12/94 Data

José Rosa Dela Rosa
Assistente do Registro do Comércio II
Responsável pela Decisão Sumária

06 DECISÃO COLEGIADA (uso da JC)

☐ PROCESSO EM EXIGÊNCIA: Encaminhe-se à parte

___/___/___ Data _____ Vogal (relator) _____ Vogal _____ Vogal

___/___/___ Data _____ Vogal (relator) _____ Vogal _____ Vogal

Cód. 03 [ ] PROCESSO DEFERIDO. Cód. 04 [ ] PROCESSO INDEFERIDO.

___/___/___ Data _____ Vogal (relator) _____ Vogal _____ Vogal

Mod. 6 CJC

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME, Nire 31204537768, foi deferido e arquivado sob o nº 31204537768 em 02/12/1994. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C191000939546 e o código de segurança 1erh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO [1]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

FLAVIO ANTONIO DIAS
Nome do Sócio (por extenso)

BRASIL | CASADO | COMERCIANTE | MG 445798 SSP MG | 13.06.54
Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | CI Órgão Exp UF | Data de Nascimento

209.517.286-87
CPF

RUA CAPITÃO GOMES, Nº 194 - CENTRO - CIPOTÂNEA - MG
Endereço Completo

36265000
CEP

12.500 | 12.500,00 | 12.500,00
Nº de Cotas | Capital Subscrito (Cr$) | Capital Integralizado (Cr$)
Capital a Integralizar (Cr$)

EM MOEDA CORRENTE NESTE ATO
Forma e Prazo da Integralização

ISOLADAMENTE
Gerência e Uso do Nome Comercial

HELIO BENICIO MOREIRA
Nome do Sócio (por extenso)

BRASIL | CASADO | COMERCIANTE | 2.084.363 SSP GO | 12.02.64
Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | CI Órgão Exp UF | Data de Nascimento

478.997.606-82
CPF

RUA PROFESSOR WERNECK, Nº 27 - CENTRO - CIPOTÂNEA - MG
Endereço Completo

36265000
CEP

12.500 | 12.500,00 | 12.500,00
Nº de Cotas | Capital Subscrito (Cr$) | Capital Integralizado (Cr$)
Capital a Integralizar (Cr$)

EM MOEDA CORRENTE NESTE ATO
Forma e Prazo da Integralização

ISOLADAMENTE
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) | Data de Nascimento
Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | CI Órgão Exp UF
CPF
Endereço Completo
CEP
Nº de Cotas | Capital Subscrito (Cr$) | Capital Integralizado (Cr$)
Capital a Integralizar (Cr$) | Forma e Prazo da Integralização
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) | Data de Nascimento
Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | CI Órgão Exp UF
CPF
Endereço Completo
CEP
Nº de Cotas | Capital Subscrito (Cr$) | Capital Integralizado (Cr$)
Capital a Integralizar (Cr$) | Forma e Prazo da Integralização
Gerência e Uso do Nome Comercial

Formulário aprovado pela INDNRC Nº 32 de 6/10/1987

COD. 08154 - GRÁFICA ALTO LTDA RUA ABOLIÇÃO, 289 - BISER EST 244 044 877 - CGC. 45 088 663/0001-50 - CAMPINAS SP

FLÁVIO Antonio Dias — Hélio Benício Moreira

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME, Nire 31204537768, foi deferido e arquivado sob o nº 31204537768 em 02/12/1994. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C191000939546 e o código de segurança 1erh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 166

MINISTÉRIO DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 2

375

31 (22 ( )

JUCEMG

CLAUSULA 1.ª — NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA
Nome Comercial

RUA CEL JOSE GONÇALVES MOREIRA COUTO, Nº 119 A - CENTRO - ALTO RIO DOCE
Rua (Avenida, Caminho, Rod. Prol. Av. Beco) Nº e complemento Município

ALTO RIO DOCE - MG
Foro (Município, UF)

MG UF 36260000 CEP

CLÁUSULA 2.ª — CAPITAL SOCIAL

25.000 Nº de Cotas	1,00 Valor Unitário Cota (Cr$)	25.000,00 Capital Integralizado (Cr$)
— Capital a Integralizar (Cr$)	25.000,00 Total do Capital (Cr$)	VINTE CINCO MIL REAIS Capital Total por extenso

25.000 Em Moeda	— Em Bens Móveis (Cr$)	— Em Bens Imóveis (Cr$)	— Outros (Cr$)

EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, NESTE ATO.
Forma e Prazo de Integralização

CLÁUSULA 3.ª — PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

01 / 01 / 95 — Início de Atividade
[x] Indeterminado [ ] Determinado até ___/___/___
31 / 12 / — De cada ano — Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4.ª — RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5.ª — OBJETO SOCIAL ..... GRÁFICA E COMÉRCIO DE IMPRESSOS EM GERAL E MATERIAL ESCOLAR.

+ Filiais Rua Cel. Dorea + Hélio Branco Moura

Formulário aprovado pela IN [illegible] de 22-5-1987

DC → C. CASTRO ALVES - Belo Horizonte - CGC 21 545 [illegible]

mod. 1 CSRL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME, Nire 31204537768, foi deferido e arquivado sob o nº 31204537768 em 02/12/1994. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C191000939546 e o código de segurança 1erh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE
Fls 167

415

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 3

JUCEMG

CLÁUSULA 6.ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, ~~exceto se~~ **CONTINUARA COM OS HERDEIROS.**

Ltda. | CSRL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME, Nire 31204537768, foi deferido e arquivado sob o nº 31204537768 em 02/12/1994. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C191000939546 e o código de segurança 1erh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 168

5/5

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 4

31 C2235 0191

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedí-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este Instrumento em 03 (TRES) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

ALTO RIO DOCE (CIDADE) MG (UF) 25 de NOVEMBRO de 1994

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.:
Nome: FLAVIO ANTONIO DIAS

Ass.:
Nome: HELIO BENICIO MOREIRA

Ass.:
Nome:

Ass.:
Nome:

VADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

GERALDO AUGUSTO DA SILVA
ADVOGADO - OAB-MG 24104

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM : 02/12/94
SOB O NÚMERO
31204537768
Prot.: 94226873
CÉLIO COZA BACHECO
SECRETÁRIO GERAL

TESTEMUNHAS:

Ass.:
Nome:

Ass.:
Nome: RONALDO COELHO MAGALHÃES

ELIANE APARECIDA DOS SANTOS

Formulário Aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987

C. CASTRO ALVES - Belo Horizonte - CGC: 31.346.736/0001-91

mod. 8 CGNL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME, Nire 31204537768, foi deferido e arquivado sob o nº 31204537768 em 02/12/1994. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C191000939546 e o código de segurança 1erh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Fls. 169

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31204537768	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J173389937520

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CIPOTANEA
Local

18 Julho 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6311311 em 25/07/2017 da Empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME, Nire 31204537768 e protocolo 173328831 - 05/07/2017. Autenticação: B01F868725A2F6F259AF28A994321349720D91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/332.883-1 e o código de segurança uYRG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA DO TURVO - MG
Fls. 170

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/332.883-1	J173389937520	04/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.424.846-35	ROMULO RICK DIAS
209.517.286-87	FLAVIO ANTONIO DIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6311311 em 25/07/2017 da Empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME, Nire 31204537768 e protocolo 173328831 - 05/07/2017. Autenticação: B01F868725A2F6F259AF28A99432134972D91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/332.883-1 e o código de segurança uYRG Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág.

6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EMPRESA: ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA ME

FLAVIO ANTONIO DIAS, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens universal de bens, empresário, nascido em Cipotânea – MG em 13/06/1954, residente à Rua Capitão Gomes, 194 A, Centro, em Cipotânea – MG, CEP: 36.265-000, portador da carteira de identidade Nº: M-445.798 SSP/MG, CPF:209.517.286-87 e ROMULO RICK DIAS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Barbacena – MG em 11/11/1980, residente a Rua Professor Werneck, 83, Centro, em Cipotânea – MG, CEP: 36.265-000, portador da carteira de identidade Nº: MG-10.584.133 SSP/MG, CPF: 044.424.846-35, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da empresa Alto Rios Grafica e Editora LTDA ME, CNPJ: 00.360.742/0001-28, registrado na JUCEMG sob nº 31204537768 em 02/12/1994 e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: OBJETIVOS

A sociedade explorará o ramo de Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio Atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio atacadista de artigos de armarinho; comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de tecidos; comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação.

CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: Denominação e sede

A sociedade gira sob a denominação social de ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA ME e se estabelecerá à Rua Capitão Gomes, Nº: 194, Centro, em Cipotânea – MG.

SEGUNDA: Objetivos

A sociedade explorará o ramo de Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio Atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio atacadista de artigos de armarinho; comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de tecidos; comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação.

TERCEIRA: Capital Social

O Capital Social terá o valor de R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) integralizado em moeda corrente do pais nesta data, dividido em 12.500 cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, assim distribuídos entre os sócios:

ROMULO RICK DIAS	*50 %*	*6.250 cotas*	*R$ 6.250,00*
FLAVIO ANTONIO DIAS	*50 %*	*6.250 cotas*	*R$ 6.250,00*
TOTAL	*100 %*	*12.500 cotas*	*R$ 12.500,00*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6311311 em 25/07/2017 da Empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME, Nire 31204537768 e protocolo 173328831 - 05/07/2017. Autenticação: B01F868725A2F6F259AF28A99432134972D91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/332.883-1 e o código de segurança uYRG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 172

QUARTA: Responsabilidades

A sociedade que tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

QUINTA: Administração e Gerência

A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial cabe ao cabe ao sócio FLÁVIO ANTONIO DIAS o qual assina pela sociedade, sempre em negócios de interesse da mesma, com atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alinear bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA:

Nos quatro primeiros meses após o término de cada exercício social, será realizada uma reunião dos sócios, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, prodecendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo os sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ficando ainda estabelecido, que, se for o caso será indicado novo administrador e ainda serão tomadas outras deliberações que se fizerem necessárias para o bom desempenho das atividades sociais.

OITAVA:

A sociedade não possui filial, mas poderá abri-la onde e quando lhe convier.

NONA:

O sócio FLAVIO ANTONIO DIAS, pelo exercício de sua administração faz jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore observado as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA:

O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, esta continuará com os herdeiros ou sucessores do coproprietários, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade.

PARAGRAFO ÚNICO – Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para tal, providencia esta, de acordo com as leis vigentes na data.

DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro da comarca de Alto Rio Doce – MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA SEGUNDA:

os sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer o comercio, ou a administração da sociedade em virtude de condenação criminal.

DÉCIMA TERCEIRA:

O presente instrumento foi elaborado conforme a vigente LEI n. 8934 de 18/11/1994, com exigência e procedimentos introduzidos pelo Decreto 1.800 de 30/01/1996 e pela Lei n. 10.406 de 10/01/2002.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6311311 em 25/07/2017 da Empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME, Nire 31204537768 e protocolo 173328831 - 05/07/2017. Autenticação: B01F868725A2F6F259AF28A99432134972D91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/332.883-1 e o código de segurança uYRG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato social em uma via de igual teor e forma.

Cipotânea, 18 de maio de 2017

SÓCIOS

Flávio Antonio Dias – sócio

Romulo Rick Dias - sócio

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 173

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6311311 em 25/07/2017 da Empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME, Nire 31204537768 e protocolo 173328831 - 05/07/2017. Autenticação: B01F868725A2F6F259AF28A99432134972D91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/332.883-1 e o código de segurança uYRG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/332.883-1	J173389937520	04/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.424.846-35	ROMULO RICK DIAS
209.517.286-87	FLAVIO ANTONIO DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 174

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6311311 em 25/07/2017 da Empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME, Nire 31204537768 e protocolo 173328831 - 05/07/2017. Autenticação: B01F868725A2F6F259AF28A99432134972D91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/332.883-1 e o código de segurança uYRG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME, de nire 31204537768 e protocolado sob o número 17/332.883-1 em 05/07/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6311311, em 25/07/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rosilene Aparecida da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.424.846-35	ROMULO RICK DIAS
209.517.286-87	FLAVIO ANTONIO DIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.424.846-35	ROMULO RICK DIAS
209.517.286-87	FLAVIO ANTONIO DIAS

Belo Horizonte. Terça-feira, 25 de Julho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 175

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6311311 em 25/07/2017 da Empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME, Nire 31204537768 e protocolo 173328831 - 05/07/2017. Autenticação: B01F868725A2F6F259AF28A99432134972D94C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/332.883-1 e o código de segurança uYRG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
584.505.301-30	ROSILENE APARECIDA DA SILVA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 176

Belo Horizonte, Terça-feira, 25 de Julho de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6311311 em 25/07/2017 da Empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME, Nire 31204537768 e protocolo 173328831 - 05/07/2017. Autenticação: B01F868725A2F6F259AF28A99432134972D91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/332.883-1 e o código de segurança uYRG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 00 360 742/0001-28 Inc. Est. 163 910 918 00 - 59
Rua Capitão Gomes, 194 - Centro - Cipotânea MG
Fone: (0**32) 3348 - 1188

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 177

Declaração de Micro Empresa

A empresa ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 00 360 742/0001-28, com sede à rua Capitão Gomes 194, centro, em Cipotânea, Estado de Minas Gerai, neste ato representado pelo Sr. Flávio Antonio Dias, identidade MG 445 798, na qualidade de sócio/proprietário, declara sob as penas da lei, que se enquadra como Micro Empresa, nos termos do art.3º da lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente conferidas.

Esta declaração faz parte do processo Licitatório 136/2025 pregão presencial 056/2025

Cipotânea, 22 de outubro de 2025

Flávio Antonio Dias - Sócio proprietário
Identidade - MG 445 798

00.360.742/0001-28
ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA.
RUA CAPITÃO GOMES, 194 - CENTRO
CEP 36265-000 - CIPOTÂNEA - MG

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA - MG
Fls. 178

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
00.360.742/0001-28	02/12/1994	01/01/1995

Endereço Completo:
RUA CAPITAO GOMES 194 - BAIRRO CENTRO CEP 36265-000 - CIPOTANEA/MG

Objeto Social:
SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 12.500,00 DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS		
Capital Integralizado: R$ 12.500,00 DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Term. Mandato
209.517.286-87	FLAVIO ANTONIO DIAS	R$ 6.250,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
044.424.846-35	ROMULO RICK DIAS	R$ 6.250,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Term. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 25/07/2017 — Número: 6311311

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 13 de Outubro de 2025 16:56

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002955079 e visualize a certidão)

25/671.781-8

ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ 00.360.742/0001 - 28 Insc. Est. 163.910918.00 - 59
Rua Capitão Gomes, 194 - Centro - Cipotânea - MG
Fone: (0**32) 3348 - 1188
e-mail:altoriosgrafica@yahoo.com.br
Titular: Flávio Antonio Dias CPF: 209.517.286-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 179

Processo Licitatório nº 136/2025
Pregão presencial nº 056/2025
Tipo: Menor Valor Por Item
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICO
Nome da Empresa: Alto Rios Gráfica e Editora LTDA

CNPJ n°: 00.360.742/0001-28

Endereço: Rua Capitão Gomes 194 - Centro

e-mail: altoriosgrafica@yahoo.com.br

Cidade: Cipotânea

Estado: MG

Telefone: (32) 98488 8484

Fax:

1 – **Validade da Proposta**: no mínimo 60 (sessenta dias);

2 – **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato;

3 – Declaro estar ciente de todas as exigências do Edital e Anexos.

4 - Declaro que o fornecimento dos materiais, a que se refere ao objeto licitado, será parcelado e fracionado conforme as necessidades do Município de doresdo Turvo

Cipotânea 22 de outubro de 2025

Flavio Antonio Dias/ sócio proprietário
Identidade MG 445 798

00.360.742/0001-28
ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA.
RUA CAPITÃO GOMES, 194 - CENTRO
CEP 36265-000 - CIPOTÂNEA - MG

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 180

ANEXO IV – DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

(fora do envelope)

Processo nº 136/2025
Pregão Presencial 056/2025
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

A empresa Diana de Lourdes Cardoso de Lemos 09302003655, Inscrita no CNPJ sob o n°20.327.033/0001-58, com sede na Rua Doutor Luiz carlos Rinco, 289 b - Bairro Santa Edwiges - Ubá - Mg.
Declara, Sob ás penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação,** em obediência A Lei nº 14133/2021

Ubá, 21 de Outubro de 2025

DIANA DE LOURDES CARDOSO DE LEMOS 09302003655 20327033000158

Assinado digitalmente por DIANA DE LOURDES CARDOSO DE LEMOS 09302003655:20327033000158
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=31904918000199, OU=AC Syngular ID Multipla, CN=DIANA DE LOURDES CARDOSO DE LEMOS 09302003655:20327033000158
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: UbaMG
Data: 2025.10.21 22:23:59-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

(a)_____
Assinatura e identificação do declarante

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 181

ANEXO V – CREDENCIAMENTO

(fora do envelope)

Processo nº 136/2025
Pregão Presencial 056/2025
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

A empresa Diana de Lourdes Cardoso de Lemos 09302003655, Inscrita no CNPJ sob o n°20.327.033/0001-58, com sede na Rua Doutor Luiz carlos Rinco, 289 b - Bairro Santa Edwiges - Ubá - Mg.
Representada pela Sra. Diana de Lourdes Cardoso de Lemos, Rg n° 15.567.251 MG, CPF nº 093.020.036-55,
Vem pelo presente credenciar o Sr. Claudinei de Oliveira , RG nº 14.243.163 MG,
Inscrito no CPF sob o n° 078.019.196-02, junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Ubá, 21 de Outubro de 2025

DIANA DE LOURDES CARDOSO DE LEMOS 09302003655:20327033000158

Assinatura e identificação do responsável

GRÁFICA Mydia

Diana de Lourdes Cardoso de Lemos 09302003655
Cnpj: 20.327.033/0001-58
Insc. Municipal: 23185
Insc. Estadual: 002366202.00-84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS - RJ
Fls. 187

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento e mandato particular, **Diana de Lourdes Cardoso de Lemos**, brasileira, casada, sócia administrativa, residente e domiciliada na Rua Dr. Luiz Carlos Rinco, nº 289-B, bairro Santa Edwiges - CEP 36505-266 na cidade de Ubá, MG, identidade MG 15.567.251, CPF 093.020.036-55, representante legal da empresa **DIANA DE LOURDES CARDOSO DE LEMOS 09302003655**, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Claudinei de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade 14.243.163 SSP/MG, CPF 078.019.196-02, com endereço na Rua Dr. Luiz Carlos Rinco, nº 289-B, Bairro Santa Edwiges - CEP 36505-266, Ubá - MG.

Para firmar compromisso, efetuar lances verbais, negociar com o(a) pregoeiro(a), interpor recursos, enfim, praticar e assinar todos os atos que se tornarem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.
(Inclusive assinar propostas e declarações, atas de registro de preço e contrato de serviço.)

Diana de Lourdes Cardoso de Lemos.

NOME DO EMITENTE: Diana de Lourdes Cardoso de Lemos

CPF: 093.020.036-55

CARGO DO EMITENTE: Sócia Administrativa

NOME DA EMPRESA: DIANA DE LOURDES CARDOSO DE LEMOS 09302003655

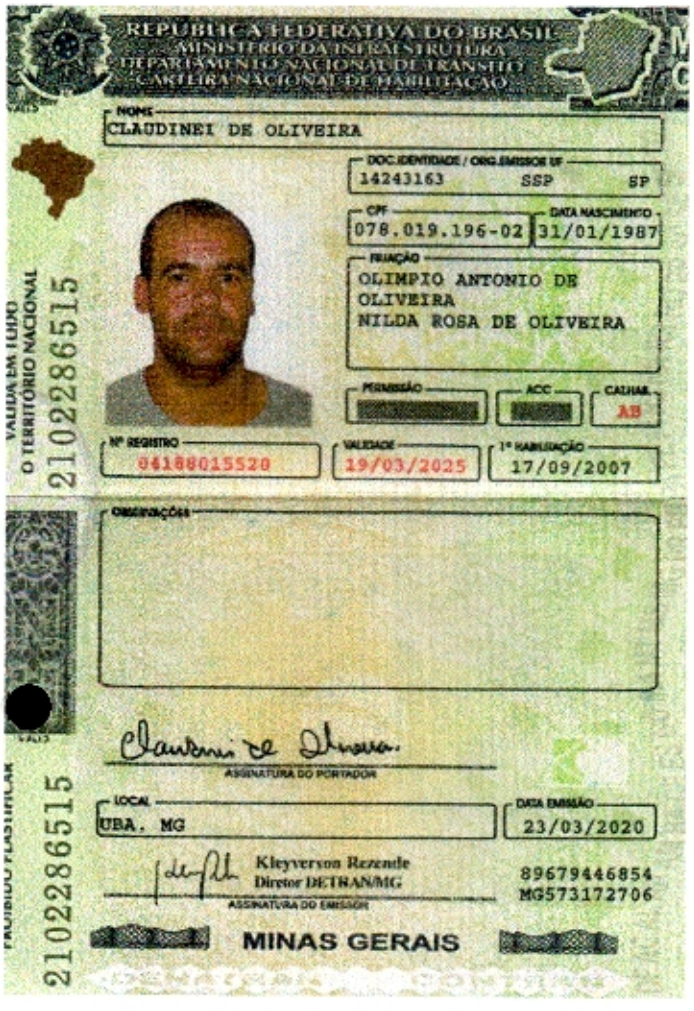
20327033/0001-58
Insc. Est. 002.366.202.00-84
Diana de Lourdes Cardoso de Lemos 093.020.036-55
(Mydia Gráfica)
Rua Dr Luiz Carlos Rinco, 289
Lote 79B - Santa Edwiges
CEP 36505-266 Ubá MG

Ubá, 24 de março de 2022.

(Válida até 24 de março de 2027)

CONFERE COM ORIGINAL
22/10/25

3º Tabelionato de Notas de Ubá - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
DIANA DE LOURDES CARDOSO DE LEMOS
em testemunho da verdade.
Ubá, 25/03/2022 15:58:46 18260
SELO DE CONSULTA: FMA64627
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4141.6663.6401.3659
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Samara Alice Cruz - Escrevente
Nº DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 183

CONFERE COM ORIGINAL
23/10/25

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS 184

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(fora do envelope)

Processo nº 136/2025
Pregão Presencial 056/2025
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

A empresa Diana de Lourdes Cardoso de Lemos 09302003655, Inscrita no CNPJ sob o n°20.327.033/0001-58, com sede na Rua Doutor Luiz carlos Rinco, 289 b - Bairro Santa Edwiges - Ubá - Mg.
neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Claudinei de Oliveira ,Inscrito no CPF sob o n° 078.019.196-02, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado, Cargo Representante comercial ,

DECLARA, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Ubá, 21 de Outubro de 2025

DIANA DE LOURDES CARDOSO DE LEMOS 09302003655:20327033000158

Assinatura do Representante Legal e Identificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 185

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.327.033/0001-58 MATRIZ		27/05/2014

NOME EMPRESARIAL
DIANA DE LOURDES CARDOSO DE LEMOS 09302003655

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.11-5-00 - Edição de livros
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
58.13-1-00 - Edição de revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR LUIZ CARLOS RINCO	289	LOTE 79B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.505-266	SANTA EDWIGES	UBA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MYDIAGRAFICA@YAHOO.COM	(32) 3532-3370

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/10/2025** às **22:41:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS 186

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DIANA DE LOURDES CARDOSO DE LEMOS 09302003655 - ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
20.327.033/0001-58	27/05/2014	27/05/2014

Endereço Completo:
RUA DOUTOR LUIZ CARLOS RINCO 289 LOTE 79B - BAIRRO SANTA EDWIGES CEP 36505-266 - UBA/MG

Objeto:
SERVI?OS DE FOTOC?PIAS DE DOCUMENTOS - FOTOCOPIADOR INDEPENDENTE...COM?RCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EMBALAGENS..SERVI?O DE EDI??O DE JORNAIS N?O DI?RIOS - EDITOR(A) DE JORNAIS N?O DI?RIOS INDEPENDENTE..SERVI?O DE EDI??O DE LIVROS - EDITOR DE LIVROS, INDEPENDENTE..SERVI?O DE EDI??O DE REVISTAS - EDITOR DE REVISTAS, INDEPENDENTE..COM?RCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - PAPELEIRO INDEPENDENTE

Capital:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)
R$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS	MICRO EMPRESA

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 23/05/2024 — Número: 11725922

Ato 351 - DESENQUADRAMENTO MEI

Nome do Empresário: DIANA DE LOURDES CARDOSO DE LEMOS

Identidade: mg-15.567.251 — CPF: 093.020.036-55

Estado Civil: xxxxxxx — Regime de Bens: xxxxxxx

Os dados cadastrais ora certificados referem-se a Inscrição de Microempreendedor Individual e suas alterações, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.
Os dados cadastrais foram recepcionados do sistema REDESIMPLES e podem não refletir a situação do empresário nessa data.
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 21 de Junho de 2024 09:22

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001810496 e visualize a certidão)

24/384.339-9

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Embacom

3822-3111
vendasembacom@gmail.com
31 9 9873-8128
Rua Caetés, 55 - Iguaçu
35162-038 - Ipatinga MG
CNPJ: 47.156.456/0001-09
INSC. ESTADUAL: 004390901.00-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS 187

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO- MG
Pregão nº056/2025

A empresa **EMBACOM LTDA**, inscrita sob CNPJ n° **47.156.456/0001-09**, com sede à rua Caetés, N° 55, Ipatinga – MG, por intermédio do seu representante legal, infra-assinado, declara expressamente que:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Edital, que a empresa não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com o poder público

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES

Declaramos, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Edital que a Empresa não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos , declaramos ainda não possuir em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando os dispostos dos incisos III E IV do art.1° e no inciso III do art. 5° da CF.

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

DECLARA, sob as penas previstas no Edital, bem como na legislação pertinente, cumprir todos os requisitos exigidos no referido Edital para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e técnica, nos termos do artigo 63 inciso 1 da lei 14.133/2021 dispomos ainda de equipamentos e pessoal técnico capacitados para cumprir com o objeto desta licitação. Não está em inadimplência com a execução de objeto nem descumpriu quaisquer Contratação junto a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARA, para fins de participação no Pregão Presencial sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, que é MICROEMPRESA-ME de acordo com a lei complementar 123/2006 e estando apta a usufruir do tratamento favorecido da citada lei.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DE EDITAL E INFORMAÇÕES

Declara que recebeu os documentos necessários e que tomou ciência de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 188

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

Declara que inexiste fato impeditivo para a habilitação: que até a presente data inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Para fins desta licitação, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme disposto no inciso VI do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

Para fins desta licitação, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no inciso §1º do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FIGURA EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Declara para fins do presente processo licitatório, e em atenção à vedação prevista no artigo 7º do Decreto no 7.203, de 04 de junho de 2010, DECLARA, para fins do presente processo licitatório, e em conformidade com a vedação prevista no artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, **declara**, sob as penas da lei, que **não haverá prestação de serviços, na execução do contrato, por cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade**. Declara ainda que assume as consequências civis, penais e administrativas em caso de falsidade nas informações prestadas.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA E ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO
Nome: Camila Fabiana Silva Nunes
Identidade: MG -16856702,- Org. Expedidor: SSP-MG
CPF 102.214.226.76
Estado Civil: CASADA
Endereço: Rua Caetés 55 Iguaçu - 35162038 Cidade: Ipatinga-MG

Ipatinga, 22 de Outubro de 2025

Humberto Carlos Santana Jr.
Humberto Carlos Santana Junior
Rep. Legal
CPF: 119.039.036-10

(31) 3822-2483
vendasembacom@gmail.com
31 9 9873-8128
Rua Caetés, 55 - Iguaçu
35162-038 - Ipatinga.MG
CNPJ: 47.156.456/0001.09
INSC. ESTADUAL: 004390901.00-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 189

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração a **OUTORGANTE: EMBACOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.156.456/001-09 e Inscrição Estadual 004390901.00-32 com sede na rua Caetés, 55, bairro Iguaçu, Ipatinga-MG, representada neste ato por seu sócio administrador **CAMILA FABIANA SILVA NUNES**, brasileira, casada, empresária, RG MG -16856702, CPF 102.214.226.76 residente e domiciliado na rua Caetés, 55, Aptº 201, Iguaçu, Ipatinga/MG, nomeia e constitui como procurador o o o **OUTORGADO, JUBERTO CARLOS SANTANA JUNIOR**, brasileiro, CPF: 119.039.036-10, RG: Mg 18.249.186 SSP/MG, ENDEREÇO: Rua Brotas, N° 55, Ap. 201, bairro São Caetano, Contagem - MG, CEP: 32073-600, Solteiro, para o fim de representar a **OUTORGANTE em licitações** em geral, pelos meios legais, nas Comissões de Licitações Públicas e Privadas de todo o território nacional promovidas pelas repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, a quem confere ainda PODERES ESPECIAIS para assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, propostas de preços; recorrer administrativamente de resultados ou renunciar desse direito, interpor recursos e impugnações, receber intimações, apresentar ofertas e lances de preços verbais e/ou por escrito, negociar preços diretamente com o pregoeiro, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, necessários ao cumprimento integral do presente mandato.. Este instrumento terá validade para o Pregão Presencial n° 056/2025 da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG a realizar-se dia 22/10/2025

Ipatinga/MG, 20 de outubro de 2025.

CAMILA FABIANA SILVA NUNES:10221422676

Assinado de forma digital por CAMILA FABIANA SILVA NUNES:10221422676
Dados: 2025.10.21 10:00:28 -03'00'

CAMILA FABIANA SILVA NUNES
P/ OUTORGANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2532023515

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JUBERTO CARLOS SANTANA JUNIOR

7ª HABILITAÇÃO
26/07/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/09/1993, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA EMISSÃO
30/12/2022

4b VALIDADE
29/12/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG18249186 PC MG

4d CPF
179.039.036-10

5 Nº REGISTRO
05550358061

4e CATEGORIA
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JUBERTO CARLOS SANTANA

ELIANA GERALDA COTA SANTANA

9 ASSINATURA DO PORTADOR

2532023515

9	10	11	12
ACC			
A		29/12/2032	
A1			
B		29/12/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
D2			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
53466037747
MG6312210G4

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identidad – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria em Relação às Vezes de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA055503530<617<<<<<<<<<<<<
9309049M3212297BRA<<<<<<<<<<<6
JUBERTO<<CARLOS<SANTANA<JUNIOR

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 190

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURE... Fls. 191

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213271368	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EMBACOM LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2301075121

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

IPATINGA
Local

22 NOVEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11297836 em 15/12/2023 da Empresa EMBACOM LTDA, Nire 31213271368 e protocolo 236704991 - 30/11/2023. Autenticação: F1E5CF8513B84A8DCE5EC1A58014FA670A213. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/670.499-1 e o código de segurança Rhs0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG
Fls. 197

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/670.499-1	MGP2301075121	27/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
102.214.226-76	CAMILA FABIANA SILVA NUNES
202.955.886-91	MAURO NUNES PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11297836 em 15/12/2023 da Empresa EMBACOM LTDA, Nire 31213271368 e protocolo 236704991 - 30/11/2023. Autenticação: F1E5CF8513BB4A8DCE5EC1A58014FA670A213. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/670.499-1 e o código de segurança Rhs0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURES - MG
Fls. 193

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMBACOM LTDA
CNPJ: 47.156.456/0001-09

MAURO NUNES PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 202.955.886-91, documento de identidade M748026, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DOS CAETES, número 55, APTO 201, bairro / distrito IGUAÇU, município IPATINGA - MINAS GERAIS, CEP 35.162-038.

ÚNICO componente da Sociedade Empresária Limitada "**EMBACOM LTDA**", registrada na Junta Comercial do estado de Minas Gerais, sob o **NIRE n.° 3121327136-8** em 14/07/2022, inscrita no **CNPJ sob o n.° 47.156.456/0001-09**; RESOLVE, na melhor forma de direito, proceder a **2ª Alteração Contratual**, e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito Rua Dos Caetes, nº 55, Bairro Iguaçu – Ipatinga/MG, CEP 35.162-038, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito sito Rua Dos Caetes, nº 55, Sala 109, Bairro Iguaçu – Ipatinga/MG, CEP 35.162-038.

CLÁUSULA SEGUNDA - ENTRADA DE SÓCIO

Admite-se na sociedade **CAMILA FABIANA SILVA NUNES,** nacionalidade Brasileira, Empresária, Solteira, nascido aos 16/02/1992, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.214.226-76 e documento de Identidade RG MG16856702 - SSP/MG, residente na Rua Quartzo, nº 06, Apartamento 501, Iguaçu, Ipatinga/MG, CEP: 35162-113, filha de Mauro Nunes Pereira e Maria Terezinha da Silva Nunes Pereira.

CLÁUSULA TERCEIRA - SAÍDA/TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÃO DE QUOTAS

O sócio **MAURO NUNES PEREIRA**, legítima proprietária de 400.000 (Quatrocentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do País, no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo-as na sua totalidade para a sócia, já qualificada, **CAMILA FABIANA SILVA NUNES.** A sociedade e os quotistas trocam plena, geral e irrevogável quitação não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele, no ato da assinatura dopresente instrumento de alteração.

CLÁUSULA QUARTA - COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

Em decorrência da saída e admissão do novo sócio, o Capital Social fica assim distribuído:

SÓCIO QUOTISTA	N.° DE QUOTAS	PERCENTUAL	R$
CAMILA FABIANA SILVA NUNES	400.000	100%	400.000,00
TOTAL	**400.000**	**100%**	**400.000,00**

Parágrado Primeiro - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não haverá responsabilidade solidária pelas obrigações sóciais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÃO DE ADMINISTRADOR

A sociedade era administrada diretamente, de forma geral e total, pela Sr. **MAURO NUNES PEREIRA**, com a cessão e transferência na sua totalidade da sociedade para a sócia única já qualificada, a sociedade passa a ser administrada por **CAMILA FABIANA SILVA NUNES**, que está dispensado da prestação de caução.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11297836 em 15/12/2023 da Empresa EMBACOM LTDA, Nire 31213271368 e protocolo 236704991 - 30/11/2023. Autenticação: F1E5CF8513BB4A8DCE5EC1A58014FA670A213. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/670.499-1 e o código de segurança Rhs0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls 194

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMBACOM LTDA
CNPJ: 47.156.456/0001-09

CLÁUSULA SEXTA – OBJETO SOCIAL

A sociedade a partir desta data terá por objeto o exercício das seguintes atividades económicas: "a impressão de material para outros usos, impressão de jornais, impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, impressão de material de segurança, impressão de material para uso publicitário, serviços de encadernação e plastificação, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, fabricação de adesivos e selantes, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de moveis, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, fotocopias, serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, treinamento em informática, fabricação de equipamentos de informática, fabricação de periféricos para equipamentos de informática, fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, consultoria em tecnologia da informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias não especializado, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, outros representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos não especificados anteriormente, promoção de vendas, fabricação de painéis e letreiros luminosos, fabricação de embalagens de papel, comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança".

Continua em pleno vigor as demais cláusulas que não tenham sido aqui alteradas. Tendo em vista as deliberações contidas nas cláusulas anteriores, o sócio quotista decide consolidar o ContratoSocial da sociedade, conforme a seguir.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EMBACOM LTDA

CAMILA FABIANA SILVA NUNES, nacionalidade Brasileira, Empresária, Solteira, nascido aos 16/02/1992, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.214.226-76 e documento de Identidade RG MG16856702 - SSP/MG, residente na Rua Quartzo, nº 06, Apartamento 501, Iguaçu, Ipatinga/MG, CEP: 35162-113, filha de Mauro Nunes Pereira e Maria Terezinha da Silva Nunes Pereira.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11297836 em 15/12/2023 da Empresa EMBACOM LTDA, Nire 31213271368 e protocolo 236704991 - 30/11/2023. Autenticação: F1E5CF8513BB4A8DCE5EC1A58014FA670A213. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/670.499-1 e o código de segurança Rhs0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 135

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMBACOM LTDA
CNPJ: 47.156.456/0001-09

ÚNICA componente da Sociedade Empresária Limitada **"EMBACOM LTDA",** localizada na Rua Dos Caetes, nº 55, Sala 109, Bairro Iguaçu – Ipatinga – Minas Gerais, CEP. 35.162-038. Registrada na Junta Comercial do estado de Minas Gerais, sob o **NIRE n.° 3121327136-8** em 14/07/2022, inscrita no **CNPJ sob o n.° 47.156.456/0001-09**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **"EMBACOM LTDA"**, e tem como nome fantasia **"EMBACOM".**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Dos Caetes, nº55, Sala 109, Bairro Iguaçu, Ipatinga – Minas Gerais, CEP. 35.162-038.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em **08/07/2022** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O objeto social será "a impressão de material para outros usos, impressão de jornais, impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, impressão de material de segurança, impressão de material para uso publicitário, serviços de encadernação e plastificação, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, fabricação de adesivos e selantes, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de moveis, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, fotocopias, serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, treinamento em informática, fabricação de equipamentos de informática, fabricação de periféricos para equipamentos de informática, fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, consultoria em tecnologia da informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias não especializado, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, outros representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos não especificados anteriormente, promoção de vendas, fabricação de painéis e letreiros luminosos, fabricação de embalagens de papel, comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança".

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11297836 em 15/12/2023 da Empresa EMBACOM LTDA, Nire 31213271368 e protocolo 236704991 - 30/11/2023. Autenticação: F1E5CF8513BB4A8DCE5EC1A58014FA670A213. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/670.499-1 e o código de segurança Rhs0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 196

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMBACOM LTDA
CNPJ: 47.156.456/0001-09

CLÁUSULA SEXTA: O capital social 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Ficando assim distribuídas:

SÓCIO QUOTISTA	N.° DE QUOTAS	PERCENTUAL	R$
CAMILA FABIANA SILVA NUNES	400.000	100%	400.000,00
TOTAL	**400.000**	**100%**	**400.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a administradora/sócia **CAMILA FABIANA SILVA NUNES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

§ 1° É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **"PRO LABORE"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em **31 de dezembro**, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11297836 em 15/12/2023 da Empresa EMBACOM LTDA, Nire 31213271268 e protocolo 236704991 - 30/11/2023. Autenticação: F1E5CF8513BB4A8DCE5EC1A58014FA670A213. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/670.499-1 e o código de segurança Rhs0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 197

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMBACOM LTDA
CNPJ: 47.156.456/0001-09

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos **quatro meses** seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de **IPATINGA - MG** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justos e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaboradoem 3 vias, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

IPATINGA, 22 de NOVEMBRO de 2023.

MAURO NUNES PEREIRA
CPF: 202.955.886-91

CAMILA FABIANA SILVA NUNES
CPF: 102.214.226-76

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11297836 em 15/12/2023 da Empresa EMBACOM LTDA, Nire 3121371368 e protocolo 236704991 - 30/11/2023. Autenticação: F1E5CF8513BB4A8DCE5EC1A58014FA670A213. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/670.499-1 e o código de segurança Rhs0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 198

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/670.499-1	MGP2301075121	27/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
102.214.226-76	CAMILA FABIANA SILVA NUNES
202.955.886-91	MAURO NUNES PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11297836 em 15/12/2023 da Empresa EMBACOM LTDA, NIRE 31213271368 e protocolo 236704991 - 30/11/2023. Autenticação: F1E5CF8513BB4A8DCE5EC1A58014FA670A213. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/670.499-1 e o código de segurança Rhs0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Fls. 139

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMBACOM LTDA, de NIRE 3121327136-8 e protocolado sob o número 23/670.499-1 em 30/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11297836, em 15/12/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
102.214.226-76	CAMILA FABIANA SILVA NUNES
202.955.886-91	MAURO NUNES PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
102.214.226-76	CAMILA FABIANA SILVA NUNES
202.955.886-91	MAURO NUNES PEREIRA

Belo Horizonte. sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 15/12/2023, às 10:35 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/670.499-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11297836 em 15/12/2023 da Empresa EMBACOM LTDA, Nire 3121327136-8 e protocolo 236704991 - 30/11/2023. Autenticação: F1E5CF8513BB4A8DCE3EC1A58014FA670A213. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/670.499-1 e o código de segurança Rhs0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 100

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11297836 em 15/12/2023 da Empresa EMBACOM LTDA, NIRE 3121[illegible]368 e protocolo 236704991 - 30/11/2023. Autenticação: F1E5CF8513BB4A8DCE6EC1A58014FA670A213. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/670.499-1 e o código de segurança Rhs0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Fls. 301

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2431444300

2 e 1. NOME E SOBRENOME
CAMILA FABIANA SILVA NUNES

1ª HABILITAÇÃO
04/03/2011

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
16/02/1992, IPATINGA, MG

4a DATA EMISSÃO
19/08/2022

4b VALIDADE
20/01/2032

ACC

CAT. HAB.
D

4c DOCUMENTO DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
MG16856702 SSP MG

4d CPF
102.214.226-76

5 Nº REGISTRO
05245311741

6 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MAURO NUNES PEREIRA

MARIA TEREZINHA DA SILVA NUNES PEREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		20/01/2032	
A1			
B		20/01/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
D2			
D2E			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
70149288032
MGSO015448

MINAS GERAIS

2431444300

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primera Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento de Identidade - Órgão emissor / Número Documento - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número do registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nacionality / Nacionalidad – Filiação / Mother / Madre – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA0524513l7<413<<<<<<<<<<<<
9202162F3201200BRA<<<<<<<<<<<8
CAMILA<<FABIANA<SILVA<NUNES<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 307

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EMBACOM LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
47.156.456/0001-09	14/07/2022	08/07/2022

Endereço Completo:

RUA DOS CAETES 55 SALA 109 - BAIRRO IGUACU CEP 35162-038 - IPATINGA/MG

Objeto Social:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSAO DE JORNAIS, IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, FOTOCOPIAS, SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, TREINAMENTO EM INFORMATICA, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FABRICACAO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PROMOCAO DE VENDAS, FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS, FABRICACAO DE EMBALAGENS DE PAPEL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA.

Capital Social: R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
102.214.226-76	CAMILA FABIANA SILVA NUNES	R$ 400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 12/02/2025

Número: 12492912

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002489818 e visualize a certidão)

25/576.031-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 203

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EMBACOM LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 02 de Setembro de 2025 16:06

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002489818 e visualize a certidão)

25/576.031-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls 209

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Processo nº 136/2025 Pregão Presencial 056/2025

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

A empresa, **JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ de Nº 37.172.295/0001-93, situada na Av Brasil,649 - Bairro – POÇO RICO - Cidade: Juiz de Fora - MG, como representante devidamente constituído, JULIA RAMALHO LIMA, Inscrita no CPF: 115.869.036-32 e RG: MG.16490791 ***declara***, *sob as penas da lei, que, na presente data,* ***cumpre plenamente os requisitos de habilitação***, *em obediência A Lei nº14133/2021.*

Juiz de Fora, 22 de OUTUBRO 2025

PEDRO AUGUSTO CARELLI LIMA
RG: M2971876
CPF: 521.224.336-04
P/PROCURAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 106

PROCURAÇÃO

À Empresa, JL Empresa Gráfica e editora ltda, inscrita no CNPJ nº 37.172.295/0001-93, situada a Av Brasil,649, bairro poço Rico, CIDADE DE JUIZ DE FORA,MG, tem como representante legal constituído a Sra JÚLIA RAMALHO LIMA, inscrita no cpf nº 115.869.036-32, e RG MG 164.907.91, nomeia e constitui seu Procurador o SR PEDRO AUGUSTO CARELLI LIMA, CPF nº 521.224.336-04, RG nº M2.971.876, Brasileiro, Casado, Profissão Vendedor, Residente a Rua Pernambuco,74, nesta cidade, outorgando-lhe poderes, podendo o referido procurador encaminhar e/ou apresentar documentos de Habilitação, e ou propostas, impugnar propostas, assinar proposta e dar lances, assinar atas, assinar contratos, fazer movimentação bancárias em nome da empresa, interpor e subscrever recursos administrativos, firmar quaisquer documentos pertinentes a esta empresa, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel comprimento do presente mandato, dando-se tudo por bom, firme e valioso.

JUIZ DE FORA, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

JÚLIA RAMALHO LIMA

CPF: 115.869.036-32

RG: MG 16490791

FORMINDO MAIA

Juliana Carvalho Campos
TABELIÃ SUBSTITUTA
3º OFÍCIO DE NOTAS
JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA MG

TABELIONATO DO 3o. OFICIO DE NOTAS DE JUIZ DE FORA

Reconheço por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de:
JULIA RAMALHO LIMA

Em testemunho da verdade.
Juiz de Fora - MG, 09/12/2024.

SELO DE CONSULTA: IHV 14042
CODIGO DE SEGURANCA: 5729.7189.6181.9966
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: JULIANA CARVALHO CAMPOS - TABELIA SUBST
Emol: R$ 7,80 - TFJ R$ 2,42 - Valor Final: R$ 10,22 - ISS: R$0,39
Consulte a validade deste Selo no site:https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ADO344253

COMPARE COM ORIGINAL
22/10/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ - MG
Fls. 106

CONFERE COM ORIGINAL
22/10/25

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA - MG
Fls. 207

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300677452

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

JUIZ DE FORA
Local

24 JULHO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
● Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214298049 em 27/07/2023 da Empresa JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA, Nire 31214298049 e protocolo 234406551 - 25/07/2023. Autenticação: 376B352577B156A0137A6C9A4470F97C16126951. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/440.655-1 e o código de segurança V4DY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 308

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/440.655-1	MGP2300677452	25/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
115.869.036-32	JULIA RAMALHO LIMA

LIBERTAS QUAE SERA TAMEN
ESTADO DE MINAS GERAIS
15 DE JULHO DE 1891

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214298049 em 27/07/2023 da Empresa JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA, Nire 31214298049 e protocolo 234406551 - 25/07/2023. Autenticação: 376B352577B156A0137A6C9A4470F97C16126951. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/440.655-1 e o código de segurança V4DY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 109

Instrumento de Transformação de Empresário Individual em Sociedade Limitada Unipessoal denominada JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA.

Julia Ramalho Lima, brasileira, solteira, empresária, filha de Pedro Augusto Carelli Lima e Regina Celia Ramalho Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-16.490.791, SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 115.869.036-32, nascida em 19/04/1991, residente e domiciliada na cidade de Juiz de Fora/MG à Rua Pernambuco, 74 - Bairro Poço Rico, CEP: 36.020-150, Empresária Individual **JULIA RAMALHO LIMA 11586903632**, situada na Cidade de Juiz de Fora à Rua Pernambuco, 74 - Bairro Poço Rico, CEP: 36.020-150, inscrita no CNPJ sob o nº 37.172.295/0001-93 e registrada na **JUCEMG** sob o nº **31818837531** em **18/05/2020**, fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968 da Lei nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, passando a constituir o tipo Jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obriga exclusivamente o sócio.

Cláusula Primeira – Espécie de Sociedade – Duração:

- É uma sociedade limitada unipessoal.

- A sociedade limitada unipessoal terá prazo de duração indeterminado e teve início às suas atividades em **18/05/2020.** (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda – Denominação Social:

- A Sociedade terá a denominação social: **JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA.** (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Terceira - Nome Fantasia:

- A Sociedade terá o nome fantasia: **"JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA"**

Cláusula Quarta - Sede e Foro:

- A Sociedade terá a sua sede e foro à **Avenida Brasil, 649 Loja - Bairro Poço Rico, CEP: 36.020-110 – Juiz de Fora – MG.** (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta – Objetivo Social:

- A Sociedade terá como objetivo social – **Impressão de material de serviços gráficos, publicitários ou promocionais, a impressão de material para usos diversos, tais como, convites, cardápios, cartões de visita, relatórios de empresas, malas diretas, calendários, pôsteres, cartazes, catálogos de arte, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors e panfletos, fabricação de carimbos auto entintados, almofadas para carimbos, comercio varejista de suprimentos de informática e comunicação, artigos de papelaria, artigos de armarinho, brinquedos e artigos recreativos, materiais e equipamentos de escritórios.**

Cláusula Sexta – Capital Social:

- Neste ato, a sócia **Julia Ramalho Lima,** acima qualificada, possuidora de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, já integralizados em moeda corrente nacional, na forma de acervo patrimonial da sociedade transformada.

- **Parágrafo Único:** O Capital Social passa a ser de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, subscrito e integralizado neste ato, sendo distribuído da seguinte forma:

Sócios	Percentual	Quotas	Valores em R$
Julia Ramalho Lima	100%	30.000	30.000,00
Total	**100%**	**30.000**	**30.000,00**

1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214298049 em 27/07/2023 da Empresa JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA, Nire 31214298049 e protocolo 234406551 - 25/07/2023. Autenticação: 376B352577B156A0137A6C9A4470F97C16126951. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/440.655-1 e o código de segurança V4DY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 210

Instrumento de Transformação de Empresário Individual em Sociedade Limitada Unipessoal denominada JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA.
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Cláusula Sétima – Transferência de Quotas:

- As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

Cláusula Oitava - Responsabilidade dos Sócios:

- A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1052 da Lei 10.406 de 11 de Janeiro de 2002)

Cláusula Nona – Administração:

- A administração da sociedade caberá a sócia **Julia Ramalho Lima** com os poderes e atribuições de representar, isoladamente, ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor do quotista ou de terceiros. (arts. 997, VI; 1013, 1015 e 1064, CC/2002).

- **Parágrafo único:** O sócio poderá, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Decima - Declaração dos Administradores:

- O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira - Exercício Social e Resultados:

- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1065, CC/2002).

- **Parágrafo único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1071 e 1072, § 2º e Art. 1078, CC/2002).

Cláusula Décima Segunda – Enquadramento de Microempresa:

- O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Cláusula Décima Terceira – Morte ou Incapacidade Jurídica dos Sócios:

- Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214298049 em 27/07/2023 da Empresa JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA, Nire 31214298049 e protocolo 234406551 - 25/07/2023. Autenticação: 376B352577B156A0137A6C9A4470F97C16126951. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/440.655-1 e o código de segurança V4DY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 11

Instrumento de Transformação de Empresário Individual em Sociedade Limitada Unipessoal denominada JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA.

- **Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.. 1028 e art. 1031, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta - Filiais:

- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula Décima Quinta – Casos Omissos:

- Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Décima Sexta – Foro:

- Fica eleito o foro da comarca de **JUIZ DE FORA – MG** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de Transformação Contratual.

Juiz de Fora, 21 de julho de 2023

Julia Ramalho Lima

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214298049 em 27/07/2023 da Empresa JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA, Nire 31214298049 e protocolo 234406551 - 25/07/2023. Autenticação: 376B352577B156A0137A6C9A4470F97C16126951. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/440.655-1 e o código de segurança V4DY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 117

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/440.655-1	MGP2300677452	25/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
115.869.036-32	JULIA RAMALHO LIMA

LIBERTAS QUAE SERA TAMEN
ESTADO DE MINAS GERAIS
15 DE JULHO DE 1891

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214298049 em 27/07/2023 da Empresa JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA, Nire 31214298049 e protocolo 234406551 - 25/07/2023. Autenticação: 376B352577B156A0137A6C9A4470F97C16126951. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/440.655-1 e o código de segurança V4DY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 213

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA, de NIRE 3121429804-9 e protocolado sob o número 23/440.655-1 em 25/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214298049, em 27/07/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
115.869.036-32	JULIA RAMALHO LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
115.869.036-32	JULIA RAMALHO LIMA

Belo Horizonte. quinta-feira, 27 de julho de 2023

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 27/07/2023, às 08:18 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/440.655-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214298049 em 27/07/2023 da Empresa JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA, Nire 31214298049 e protocolo 234406551 - 25/07/2023. Autenticação: 376B352577B156A0137A6C9A4470F97C16126951. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/440.655-1 e o código de segurança V4DY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 314

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 27 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 315

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de

Matias Barbosa A/C Comissão

de Contratação.

Pregão SRP nº 043/2025

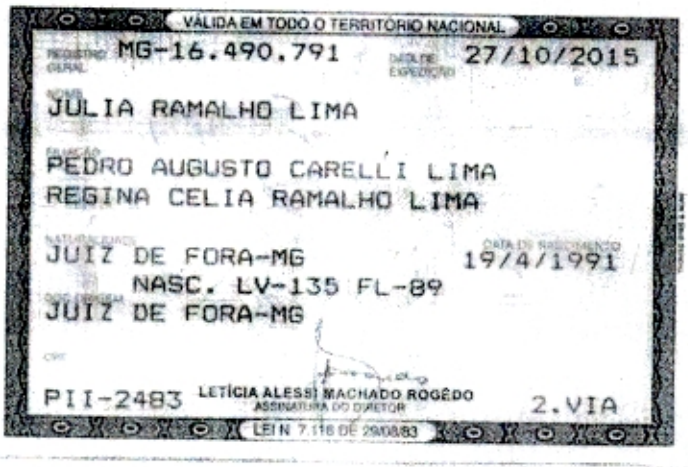
Prezados Senhores,

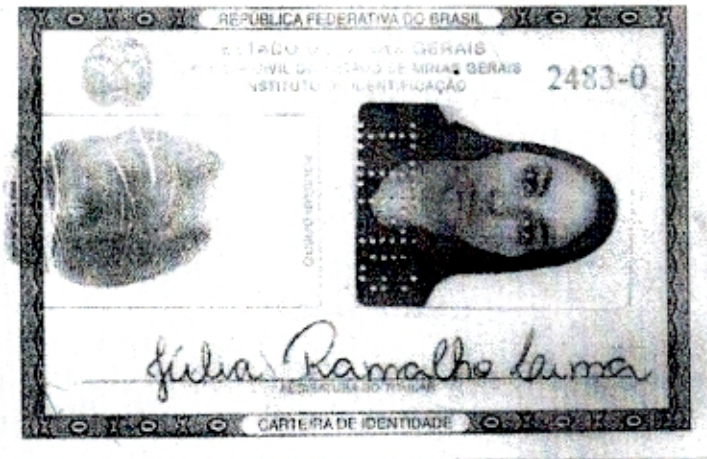
A empresa, **JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ de Nº 37.172.295/0001-93, situada na Av Brasil,649 - Bairro – POÇO RICO - Cidade: Juiz de Fora - MG, como representante devidamente constituído, JULIA RAMALHO LIMA, Inscrita no CPF: 115.869.036-32 e RG: MG.16490791, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Juiz de Fora, 06 de Outubro 2025

PEDRO AUGUSTO CARELLI LIMA
RG: M2971876
CPF: 521.224.336-04
P/PROCURAÇÃO


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
115.869.036-32
Nome
JULIA RAMALHO LIMA
Nascimento
19/04/1991


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
MG-16.490.791
27/10/2015
JULIA RAMALHO LIMA
PEDRO AUGUSTO CARELLI LIMA
REGINA CELIA RAMALHO LIMA
JUIZ DE FORA-MG
19/4/1991
NASC. LV-135 FL-89
JUIZ DE FORA-MG
PII-2483
LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR
2.VIA
LEI N 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2483-0
Júlia Ramalho Lima
CARTEIRA DE IDENTIDADE


PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 317

Razão Social: JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 37.172.295/0001-93
Rua: AV BRASIL **nº: 649**
Bairro: POÇO RICO
Cidade: JUIZ DE FORA **UF: MG**
Telefone: 32 984032241
E-mail:typvs1937@gmail.com
Responsável pela assinatura do contrato: JÚLIA RAMALHO LIMA
CPF do Responsável: 115.869.036-32

Processo nº 136/2025 Pregão Presencial 056/2025

A empresa, **JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ de Nº 37.172.295/0001-93, situada na Av Brasil,649 - Bairro – POÇO RICO - Cidade: Juiz de Fora - MG, como representante devidamente constituído, JULIA RAMALHO LIMA, Inscrita no CPF: 115.869.036-32 e RG: MG.16490791, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Juiz de Fora, 22 de OUTUBRO 2025

PEDRO AUGUSTO CARELLI LIMA
RG: M2971876
CPF: 521.224.336-04
P/PROCURAÇÃO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 318

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
37.172.295/0001-93	18/05/2020	18/05/2020

Endereço Completo:
AVENIDA BRASIL 649 LOJA - BAIRRO POCO RICO CEP 36020-110 - JUIZ DE FORA/MG

Objeto Social:
IMPRESSAO DE MATERIAL DE SERVICOS GRAFICOS, PUBLICITARIOS OU PROMOCIONAIS, A IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USOS DIVERSOS, TAIS COMO, CONVITES, CARDAPIOS, CARTOES DE VISITA, RELATORIOS DE EMPRESAS, MALAS DIRETAS, CALENDARIOS, POSTERES, CARTAZES, CATALOGOS DE ARTE, TABLOIDES E ENCARTES, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS, E PANFLETOS, FABRICACAO DE CARIMBOS AUTO ENTINTADOS, ALMOFADAS PARA CARIMBOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E COMUNICACAO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ARMARINHO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
115.869.036-32	JULIA RAMALHO LIMA	R$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 27/07/2023 — Número: 31214298049

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	2244	- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	- ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2211	- ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	020	- ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2015	- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2001	- ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	046	- TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 21 de Outubro de 2025 14:05

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002974821 e visualize a certidão)

25/689.598-8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 019

ANEXO IV DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO
(fora do envelope)

Processo nº 136/2025
Pregão Presencial 056/2025

OBJETIVO: Registro de preço para aquisição de material gráfico visando atender as demandas das secretarias municipais da Prefeitura de Dores do Turvo/MG

Leonardo de Souza Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o n° 32.358.385/0001-50, com sede na rua Araújo Ferreira Nº 61 – Centro Silveirânia MG, cep 36185-000 **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação** , em obediência A Lei nº14133/2021.

Silveirânia 21/10/2025.

Leonardo de Souza Pinheiro
Assinatura e identificação do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 020

ANEXO V CREDENCIAMENTO
(fora do envelope)

Processo nº 136/2025
Pregão Presencial 0 56/2025
OBJETIVO: Registro de preço para aquisição de material gráfico visando atender as demandas das secretarias municipais da Prefeitura de Dores do Turvo/MG

Leonardo de Souza Pinheiro inscrito no CNPJ sob n° 32.358.385/0001-50 com sede na Rua Araújo Ferreira Nº 61 – Centro – Silveirânia MG cep 36185-000 representado pelo Srº Leonardo de Souza Pinheiro, representante legal da empresa, vem pelo presente credenciar o Sr. Manoel Elias de Oliveira, RG nº 41.3084, inscrito no CPF sob o nº 284.350.016-87, procurador junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Silveirânia 21/10/2025.

Leonardo de Souza Pinheiro
Assinatura e identificação do responsável

PROCURAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 122

Eu, **Leonardo de Souza Pinheiro**, brasileiro, Empresário Individual, inscrito no **CPF nº 126.344.196-35** e portador do **RG nº 18.499.412 – SSP/MG**, representante legal da empresa **LEONARDO DE SOUZA PINHEIRO MEI**, inscrita no **CNPJ nº 32.358.385/0001-50**, com sede na **Rua Araújo Ferreira, nº 61, Centro, Silveirânia/MG**, CEP **36185-000**, nomeio e constituo meu bastante procurador o Sr. **Manoel Elias de Oliveira**, portador do **CPF nº 284.350.016-87** e **RG nº MG-413084 – SSP/MG**, a quem concedo plenos poderes para representar esta empresa junto ao **Pregão Presencial nº 056/2025**, **Processo Licitatório nº 136/2025**, do **Município de Dores do Turvo/MG**, podendo assinar declarações, formular lances, interpor recursos e praticar todos os atos necessários à plena participação da empresa neste certame.

Silveirânia/MG, 14 de outubro de 2025.

Leonardo de Souza Pinheiro
Empresário Individual – CNPJ nº 32.358.385/0001-50
(Assinatura com reconhecimento de firma)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro Civil e Tabelionato de Notas de Silveirânia/MG

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de LEONARDO DE SOUZA PINHEIRO em testemunho da verdade.
///Silveirânia-MG, 16 de outubro de 2025

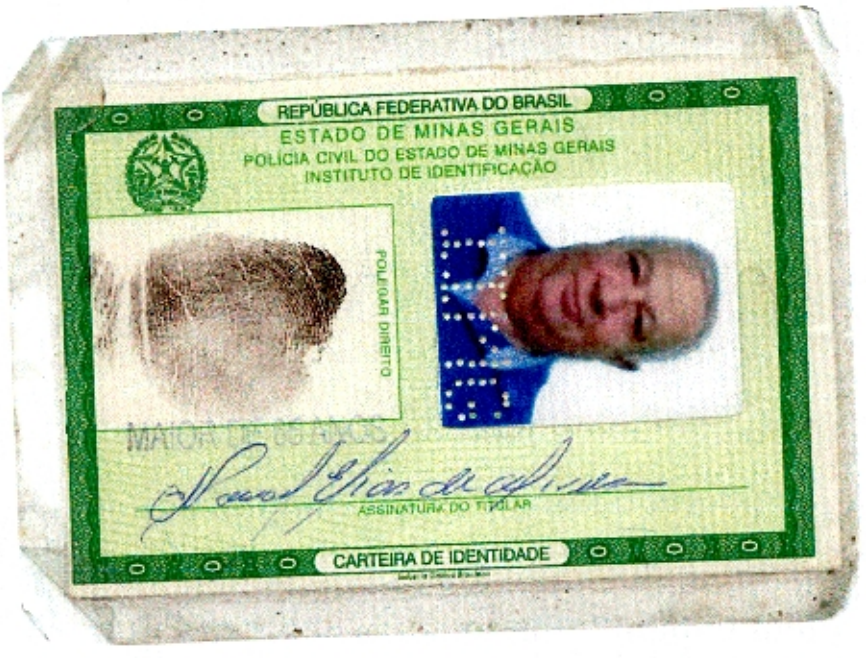
SELO DE CONSULTA: JFS37763
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7252.9467.5011.8899

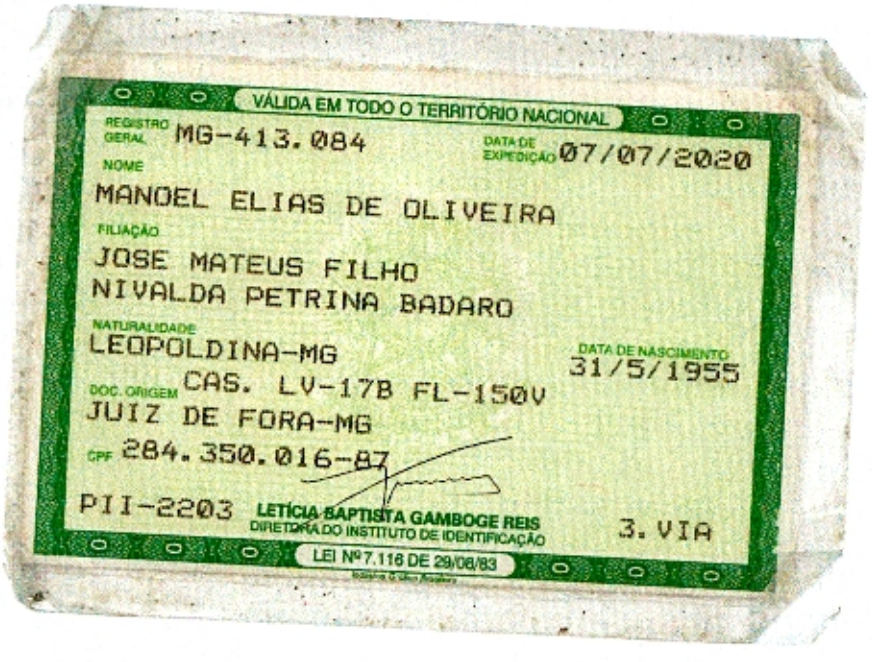
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 001 - 1 (1501) Ato(s) Praticado(s) por: Gisiene do Carmo Lima Sousa - Escrevente Autorizada - Emol.: R$ 9,17 - Tx Judic.: R$ 2,54 - Total: R$ 10,71 - ISS: R$ 0,00
Consulte a veracidade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACZ203815

CARTÓRIO DE NOTAS SILVEIRÂNIA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 222





CONFERE COM ORIGINAL
22 / 10 / 25

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 223

Empresário(a)

Nome Civil
LEONARDO DE SOUZA PINHEIRO

CPF
126.344.196-35

CNPJ
32.358.385/0001-50

Data de Abertura
04/01/2019

Nome Empresarial
32.358.385 LEONARDO DE SOUZA PINHEIRO

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
04/01/2019

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
36185-000	RUA ARAUJO FERREIRA	61
Bairro	**Município**	**UF**
CENTRO	SILVEIRANIA	MG

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	04/01/2019	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)
3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Ocupações Secundárias
Serigrafista independente
Serigrafista publicitário independente

Atividades Secundárias (CNAE)
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 124

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES
Fls. 225
GOV - CAMPO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2930414044

1 NOME / NOME / NOMBRE
LEONARDO DE SOUZA PINHEIRO

HABILITAÇÃO
08/08/2016

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/10/1994, JUIZ DE FORA, MG

4a DATA EMISSÃO
09/01/2025

4b VALIDADE
08/01/2035

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG18499412 SSP MG

4d CPF
126.344.196-35

5 Nº REGISTRO
06675913879

6 DATA 1ª HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JOAO BASTOS PINHEIRO

ISABEL DE SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		08/01/2035	
A1			
B		08/01/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
93865111106
MG3677142498

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

2930414044

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 2. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth (DD/MM/YYYY) / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date (DD/MM/YYYY) / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date (DD/MM/YYYY) / válido hasta - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality y Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA066759138<195<<<<<<<<<<<<
9410176M3501081BRA<<<<<<<<<<<4
LEONARDO<<DE<SOUZA<PINHEIRO<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(fora do envelope)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 226

Processo nº 136/2025
Pregão Presencial 0 56/2025

OBJETIVO: Registro de preço para aquisição de material gráfico visando atender as demandas das secretarias municipais da Prefeitura de Dores do Turvo/MG

A Pessoa Jurídica Leonardo de Souza Pinheiro , inscrita no CNPJ sob o nº 32.358.385/0001-50 com sede na rua Araújo Ferreira nº 61, centro Silveirânia/MG cep 36185000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Leonardo de Souza Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº 126.344.196.35, brasileiro, casado, cargo, DECLARA , sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Silveirânia, 21 de outubro de 2025.

Leonardo de Souza Pinheiro
Assinatura do Representante Legal e Identificação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 227

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial	32.358.385 LEONARDO DE SOUZA PINHEIRO
Nome Fantasia	xxxxxxx
Natureza Jurídica	EMPRESARIO

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
32.358.385/0001-50	04/01/2019	04/01/2019

Endereço Completo:
RUA ARAUJO FERREIRA 61 - BAIRRO CENTRO CEP 36185-000 - SILVEIRANIA/MG

Situação	Status	Microempreendedor Individual - MEI
ATIVA	xxxxxxx	SIM (Lei Complementar nº123/06)

Objeto Social:
FABRICACAO DE PAINEIS, LETREIROS E PLACAS NAO LUMINOSOS DE QUALQUER MATERIAL, SOB ENCOMENDA OU NAO - FABRICANTE DE LETREIROS, PLACAS E PAINEIS NAO LUMINOSOS, SOB ENCOMENDA OU NAO, INDEPENDENTE. SERVICOS DE INSTALACAO E REPARACAO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS - INSTALADOR E REPARADOR DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS, INDEPENDENTE. SERVICOS DE SERIGRAFIA - SERIGRAFISTA INDEPENDENTE.. SERVICOS DE SERIGRAFIA EM MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - SERIGRAFISTA PUBLICITARIO INDEPENDENTE

Capital: R$10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa SIM (Lei Complementar nº123/06)

Último Arquivamento			Data	Nº Arquivamento	Data Efeito
Ato	002	- ALTERACAO	10/10/2025	13100057	10/10/2025
Evento(s)	2244	- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
	2703	- ALTERACAO DO CODIGO DE OCUPACAO (EVENTO EXCLUSIVO DO MEI)			

Forma Atuação
05 - Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes

Nome do Empresário: LEONARDO DE SOUZA PINHEIRO
Identidade: xxxxxxx — CPF: 126.344.196-35
Estado Civil: xxxxxxx — Regime Bens: xxxxxxx

Os dados cadastrais ora certificados referem-se a Inscrição de Microempreendedor Individual e suas alterações, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.
Os dados cadastrais foram recepcionados do sistema REDESIMPLES e podem não refletir a situação do empresário nessa data.
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 21 de Outubro de 2025 14:53

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C25003040532 e visualize a certidão)

25/689.907-0

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 229

ANEXO III
PROPOSTA

Processo nº 136/2025
Pregão Presencial 0 56/2025
OBJETIVO: Registro de preço para aquisição de material gráfico visando atender as demandas das secretarias municipais da Prefeitura de Dores do Turvo/MG

Menor preço por lote

Dados da Empresa

Empresa: Leonardo de Souza Pinheiro -MEI
CNPJ:32.358.385/0001-50
E-mail: leoaleixon@gmail.com
Endereço: Rua Araújo Ferreira 61, centro, Silveirânia/MG, cep 36.185-000

Lote 01

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ADESIVO 12 X 6 COM ESCRITAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA CONFECCIONADOS EM VINIL	7000 UN	0,65	4550,00
2	ADESIVO COLORIDO TAMANHO 7 CM X 18 CM CONFECCIONADOS EM VINIL	600 UN	0,67	402,00
3	BANNER EM LONA TAMANHO 70X90 TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO).	30UN	58,02	1740,60

4	BANNER TAMANHO 1,30 ALTURA X 1,0 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO).	50 UN	110,33	5516,50
5	BANNER TAMANHO 1,50 ALTURA X 1,10 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO)	50 UN	139,00	6950,00
7	FAIXA 0,80 ALT X 2,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	30 UN	136,67	4100,10
8	FAIXA 1,30 ALT X 1,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	30 UN	109,00	3270,00
9	FAIXA 3:00 X 0,70 COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO	30 UN	180,00	5400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 230

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 231

	ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO			
10	FAIXAS EM LONA TAMANHO 60 CM X 2M TIMBRADO	20 UN	97,00	1940,00
11	LONA PAINEL PONTA DE ILHA 135X95CM ACABAMENTO EM ILHOS	10 UN	100,00	1000,00
12	PAINEL BANNER FESTA BACKDROP EVENTOS 2,5 X 2,0 COM ILHOS	10 UN	435,00	4350,00

13
14

Validade da proposta : CONFORME EDITAL

Valor da Proposta: R$ 39.219,20 (trinta e nove mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos)
Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Silveirânia 21/10/2025:_____
Assinatura: Leonardo de Souza Pinheiro

GRÁFICA Mydia

Cnpj: 20.327.033/0001-58

Diana de Lourdes Cardoso de Lemos 09302003655

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 233

PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55, CENTRO
PROCESSO Nº 136/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2025
ABERTURA DIA: 22/10/2025 – 08:00hs

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

Lote 01

Item	Descrição	Un Medida	Quantidade	Valor unitário Médio	Valot Total
1.	ADESIVO 12 X 6 COM ESCRITAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA CONFECCIONADOS EM VINIL	UN	7000	0,65	4550,00
2.	ADESIVO COLORIDO TAMANHO 7 CM X 18 CM CONFECCIONADOS EM VINIL	UN	600	0,67	402,00
3.	BANNER EM LONA TAMANHO 70X90 TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO).	UN	30	58,02	1740,60
4.	BANNER TAMANHO 1,30 ALTURA X 1,0 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO).	UN	50	110,33	5516,50
5.	BANNER TAMANHO 1,50 ALTURA X 1,10 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO)	UN	50	139,00	6950,00
6.	CARTAZ PROGRAMAÇÃO DE FESTA COLORIDA TAMANHO 28 CM X 40 CM PAPEL COUCHÉ LISO 145G	UN	250	0,86	215,00
7.	FAIXA 0,80 ALT X 2,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	136,67	4100,10
8.	FAIXA 1,30 ALT X 1,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	109,00	3270,00
9.	FAIXA 3:00 X 0,70 COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	180,00	5400,00
10	FAIXAS EM LONA TAMANHO 60 CM X 2M TIMBRADO	UN	20	97,00	1940,00
11	LONA PAINEL PONTA DE ILHA 135X95CM ACABAMENTO EM ILHOS	UN	10	100,00	1000,00
12	PAINEL BANNER FESTA BACKDROP EVENTOS 2,5 X 2,0 COM ILHOS	UN	10	435,00	4350,00
13	PANFLETOS COLORIDOS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO TAMANHO A4, TIMBRADO. PAPEL COUCHÉ LISO 145G	UN	2000	0,91	1820,00
14	PANFLETOS CORES DIVERSAS TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) UNIDADE PAPEL COUCHÉ LISO 145G	UN	7000	0,78	5460,00
				Valor Total Lote 01	**R$ 46.714,20**

(Quarenta e seis mil e setecentos e quatorze reais e vinte centavos)

Proposta válida por 60 dias.

Ubá, 21 de Outubro de 2025

DIANA DE LOURDES CARDOSO DE LEMOS 09302003655: 20327033000158

Diana de Lourdes Cardoso de Lemos
Mydia Gráfica
Cnpj: 20.327.033/0001-58

32. 98838-3370 / 3531-3832 mydiagrafica@yahoo.com
Rua Dr. Luiz Carlos Rinco, nº 289-B | Sta. Edwiges - CEP 36505-266 | Ubá | MG

GRÁFICA Mydia
Cnpj: 20.327.033/0001-58
Diana de Lourdes Cardoso de Lemos 09302003655

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 334

PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55, CENTRO
PROCESSO Nº 136/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2025
ABERTURA DIA: 22/10/2025 – 08:00hs

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

Lote 02

Item	Descrição	Un Medida	Quantidade	Valor unitário Médio	Valot Total
1.	BLOCO DE FICHA BOLETIM DIARIO TRATAMENTO ANTI VETORIAL TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100	10,17	1017,00
2.	BLOCO DE FICHA CONTROLE DIÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO TAMANHO MEIO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	100	7,67	767,00
3.	BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100	11,10	1110,00
4.	BLOCO DE FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	UN	100	10,77	1077,00
5.	BLOCO DE FICHA DE PROCEDIMENTO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100	11,10	1110,00
6.	BLOCO DE FICHA DE UTILIZAÇÃO NOS PLANTÃOES, TAMANHO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	200	10,93	2186,00
7.	BLOCO DE FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100	9,17	917,00
8.	BLOCO DE FICHA REQUISICAO DE EXAMES LABORATORIAIS TAMANHO OFICIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	250	9,50	2375,00
9.	BLOCO DE FICHA REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRADO BLOCO COM 100 UNI	BL	100	10,93	1093,00
10	BLOCO DE FICHA SAUDE BUCAL ANAMNESE TIMBRADO FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 UN	BL	50	10,93	546,50
11	BLOCO DE FICHAS DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	50	11,27	563,50
12	BLOCO DE FICHAS PNCD VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150	10,10	1515,00
13	BLOCO DE FICHAS ROTEIRO DE SURPEVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150	7,23	1084,50
14	BLOCO DE FICHA TRATAMENTO FORA DOMICILIO TAMANHO MEIO OFICIO 2 VIAS AUTO COPEATIVO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	300	11,93	3579,00
15	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATÓLOGICO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100	9,60	960,00
16	BLOCO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100	12,10	1210,00
17	BLOCO FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA, BLOCO 100X1	BL	100	11,60	1160,00
18	BLOCO LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EXAME DE URINA TIMBRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100	6,87	687,00

Continua na próxima página

GRÁFICA Mydia
Cnpj: 20.327.033/0001-58
Diana de Lourdes Cardoso de Lemos 09302003655

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 235

19	BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HEMOGRAMA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100	7,03	703,00
20	BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TIMBRADO TAMANHO 22CM X 13CM BLOCO 100 X 1	BL	100	7,23	723,00
21	CADERNETA CORES DIVERSAS, COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO DA SECRETARIA, TAMANHO MEIO OFÍCIO, COM 50 PÁGINAS, TIMBRADO (UNIDADE)	UN	3000	14,53	43590,00
22	CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA VERSÃO ATUALIZADA, FRENTE E VERSO, TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO)	UN	300	1,00	300,00
23	CARTAO ESPELHO PRA VACINA PAPEL CARTÃO TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO	UN	1000	6,39	6390,00
24	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E. SUS, OFÍCIO FRENTE E VERSO	UN	250	2,20	550,00
25	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E. SUS, CARTÃO 180G	UN	250	1,00	250,00
26	FICHA DE PRONTUÁRIO EM PAPEL CARTÃO, 180 GRAMAS, TAMANHO OFÍCIO A4, FRENTE E VERSO COM O TIMBRE DA PREFEITURA	UN	2000	1,07	2140,00
27	FICHAS CARTÃO DA GESTANTE, CARTÃO 180G	UN	5000	0,89	4450,00
28	RECEITUÁRIO AZUL B (NOTIFICAÇÃO DE RECEITA) NUMERADO (BLOCOS)	BL	300	14,10	4230,00
29	RECEITUÁRIO BRANCO COMUM F 16 – BLOCO COM 100 X 1 TIMBRADO	BL	700	6,17	4319,00
30	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL F 16 - BLOCO COM 100 X 02 VIAS AUTO COPEATIVO, TIMBRADO	BL	800	9,63	7704,00
31	RECEITUÁRIO DE MEDICAÇÕES CONTINUAS 2 VIAS AUTO COPEATIVO, TAMANHO OFÍCIO, TRIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	500	19,67	9835,00
				Valor Total Lote 02 R$ 108.141,50	

(Cento e oito mil e cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Proposta válida por 60 dias.

Ubá, 21 de Outubro de 2025

DIANA DE LOURDES CARDOSO DE LEMOS 09302003655: 20327033000158

Assinado digitalmente por DIANA DE LOURDES CARDOSO DE LEMOS 09302003655:20327033000158
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=31904918000199, OU=AC SyngularID Multipla, CN=DIANA DE LOURDES CARDOSO DE LEMOS 09302003655:20327033000158
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ubá/MG
Data: 2025.10.21 22:23:21-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Diana de Lourdes Cardoso de Lemos
Mydia Gráfica
Cnpj: 20.327.033/0001-58

32. 98838-3370 / 3531-3832 mydiagrafica@yahoo.com
Rua Dr. Luiz Carlos Rinco, nº 289-B | Sta. Edwiges - CEP 36505-266 | Ubá | MG

GRÁFICA Mydia
Cnpj: 20.327.033/0001-58
Diana de Lourdes Cardoso de Lemos 09302003655

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 336

PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55, CENTRO

PROCESSO Nº 136/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2025
ABERTURA DIA: 22/10/2025 – 08:00hs

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

Lote 03

Item	Descrição	Un Medida	Quantidade	Valor unitário Médio	Valot Total
1.	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/11	UN	50	45,67	2.283,50
2.	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/12	UN	50	46,00	2300,00
3.	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/26	UN	50	48,00	2400,00
4.	CONFECÇAO DE CARIMBO DE MADEIRA TAMANHO MÉDIO PERSONALIZADO	UN	20	36,33	726,60
5.	ENVELOPE BRANCO 185 MM X 248MM TIMBRADO CAIXA C/ 250 ENVELOPES	CX	10	192,33	1.923,30
6.	ENVELOPE BRANCO 225MM X 110MM TIMBRADO COM JANELA TRANSPARENTE, CAIXA C/250 ENVELOPES	CX	20	196,28	3.925,60
7.	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 18,5 CM X 24,8 CX C/ 250 TIMBRADO	CX	12	202,83	2433,96
8.	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 25 X 35 CX C/250 UNIDADES	CX	12	248,17	2.978,04
9.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO PARA 100 FOLHAS DE OFÍCIO	SR	200	7,63	1526,00
				Valor Total Lote 03	**R$ 20.497,00**

Proposta válida por 60 dias. (Vinte mil e quatrocentos e noventa e sete reais)

Total Geral dos 3 lotes: R$ 175.352,70
(Cento e setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Ubá, 21 de Outubro de 2025

DIANA DE LOURDES CARDOSO DE LEMOS 09302003655: 20327033000158

Assinado digitalmente por DIANA DE LOURDES CARDOSO DE LEMOS:09302003655:20327033000158
CN=, OU=PF, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=31584816000155, OU=AC Syngular(R) Multipla, CN=DIANA DE LOURDES CARDOSO DE LEMOS:09302003655:20327033000158
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ubá/MG
Data: 2025.10.21 22:23:43-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Diana de Lourdes Cardoso de Lemos
Mydia Gráfica
Cnpj: 20.327.033/0001-58

32. 98838-3370 / 3531-3832 mydiagrafica@yahoo.com
Rua Dr. Luiz Carlos Rinco, nº 289-B | Sta. Edwiges - CEP 36505-266 | Ubá | MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 238

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 37.172.295/0001-93
Rua: AV BRASIL **nº: 649**
Bairro: POÇO RICO
Cidade: JUIZ DE FORA **UF: MG**
Telefone: 32 984032241
E-mail:typvs1937@gmail.com
Responsável pela assinatura do contrato: JÚLIA RAMALHO LIMA
CPF do Responsável: 115.869.036-32
Dados Bancários: BANCO INTER, AG: 0001, CC: 12311824-7

Processo nº 136/2025
Pregão Presencial 056/2025
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

Menor Preço por Lote

Lote 01

Item	Descrição	Un Medida	Quant	Valor unitário	Valot Total
1.	ADESIVO 12 X 6 COM ESCRITAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA CONFECCIONADOS EM VINIL	UN	7000	0,65	4550,00
2.	ADESIVO COLORIDO TAMANHO 7 CM X 18 CM CONFECCIONADOS EM VINIL	UN	600	0,67	402,00
3.	BANNER EM LONA TAMANHO 70X90 TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO).	UN	30	58,02	1740,60
4.	BANNER TAMANHO 1,30 ALTURA X 1,0 DE COMPRIMENTO(IMPRESSÃO COLORIDO) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO).	UN	50	110,33	5516,50
5.	BANNER TAMANHO 1,50 ALTURA X 1,10 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO)	UN	50	139,00	6950,00
6.	CARTAZ PROGRAMAÇAO DE FESTA COLORIDA TAMANHO 28 CM X 40 CM PAPEL COUCHE LISO 145G	UN	250	0,86	215,00
7.	FAIXA 0,80 ALT X 2,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	136,67	4100,10

8.	FAIXA 1,30 ALT X 1,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	109,00	3270,00
9.	FAIXA 3:00 X 0,70 COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	180,00	5400,00
10	FAIXAS EM LONA TAMANHO 60 CM X 2M TIMBRADO	UN	20	97,00	1940,00
11	LONA PAINEL PONTA DE ILHA 135X95CM ACABAMENTO EM ILHOS	UN	10	100,00	1000,00
12	PAINEL BANNER FESTA BACKDROP EVENTOS 2,5 X 2,0 COM ILHOS	UN	10	435,00	4350,00
13	PANFLETOS COLORIDOS IMPRESSAO FRENTE E VERSO TAMANHO A4, TIMBRADO. PAPEL COUCHÊ LISO 145G	UN	2000	0,91	1820,00
14	PANFLETOS CORES DIVERSAS TAMANHO MEIO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) UNIDADE PAPEL COUCHÊ LISO 145G	UN	7000	0,78	5460,00
Valor Total Lote 01 R$ 46.714,20(QUARENTA E SETE MIL,SETECENTOS E QUATORZE REAIS,VINTE CENTAVOS\)					

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 239

Lote 02

Item	Descrição	Un Medida	Quant	Valor unitário	Valot Total
1.	BLOCO DE FICHA BOLETIM DIARIO TRATAMENTO ANTI VETORIAL TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100	10,17	1017,00
2.	BLOCO DE FICHA CONTROLE DIARIO DE ATENDIMENTO MÉDICO TAMANHO MEIO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	100	7,67	767,00
3.	BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100	11,10	1110,00
4.	BLOCO DE FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	UN	100	10,77	1077,00
5.	BLOCO DE FICHA DE PROCEDIMENTO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100	11,10	1110,00
6.	BLOCO DE FICHA DE UTILIZAÇAO NOS PLANTAOES, TAMANHO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	200	10,93	2186,00
7.	BLOCO DE FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100	9,17	917,00
8.	BLOCO DE FICHA REQUISICAO DE EXAMES LABORATORIAIS TAMANHO OFICIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	250	9,50	2375,00
9.	BLOCO DE FICHA REQUISICAO DE MAMOGRAFIA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRADO BLOCO COM 100 UNI	BL	100	10,93	1093,00
10	BLOCO DE FICHA SAUDE BUCAL ANAMNESE TIMBRADO FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 UN	BL	50	10,93	546,50
11	BLOCO DE FICHAS DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	50	11,27	563,50
12	BLOCO DE FICHAS PNCD VIGILANCIA ENTOMOLOGICA TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150	10,10	1515,00
13	BLOCO DE FICHAS ROTEIRO DE SURPEVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150	7,23	1084,50
14	BLOCO DE FICHA TRATAMENTO FORA DOMICILIO TAMANHO MEIO OFICIO 2 VIAS AUTO COPEATIVO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	300	11,93	3579,00
15	BLOCO DE REQUISIÇAO DE EXAME CITOPATOLOGICO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100	9,60	960,00

16	BLOCO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100	12,10	1210,00
17	BLOCO FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA, BLOCO 100X1	BL	100	11,60	1160,00
18	BLOCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EXAME DE URINA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100	6,87	687,00
19	BLOCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS HEMOGRAMA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100	7,03	703,00
20	BLOCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS TIMBRADO TAMANHO 22CM X 13CM BLOCO 100 X 1	BL	100	7,23	723,00
21	CADERNETA CORES DIVERSAS, COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO DA SECRETARIA, TAMANHO MEIO OFÍCIO, COM 50 PÁGINAS, TIMBRADO (UNIDADE)	UN	3000	14,53	43590,00
22	CADERNETA DE VACINAÇAO DA CRIANÇA VERSAO ATUALIZADA, FRENTE E VERSO, TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO)	UN	300	1,00	300,00
23	CARTAO ESPELHO PRA VACINA PAPEL CARTAO TAMANHO MEIO OFICIO TIMBRADO	UN	1000	6,39	6390,00
24	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E. SUS, OFICIO FRENTE E VERSO	UN	250	2,20	550,00
25	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E. SUS, CARTAO 180G	UN	250	1,00	250,00
26	FICHA DE PRONTUÁRIO EM PAPEL CARTÃO, 180 GRAMAS, TAMANHO OFÍCIO A4, FRENTE E VERSO COM O TIMBRE DA PREFEITURA	UN	2000	1,07	2140,00
27	FICHAS CARTAO DA GESTANTE, CARTAO 180G	UN	5000	0,89	4450,00
28	RECEITUARIO AZUL B (NOTIFICAÇAO DE RECEITA) NUMERADO(BLOCOS)	BL	300	14,10	4230,00
29	RECEITUARIO BRANCO COMUM F 16 BLOCO COM 100 X 1TIMBRADO	BL	700	6,17	4319,00
30	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL F 16 - BLOCO COM 100 X 02 VIAS AUTO COPEATIVO, TIMBRADO	BL	800	9,63	7704,00
31	RECEITUARIO DE MEDICAÇOES CONTINUAS 2 VIAS AUTO COPEATIVO, TAMANHO OFÍCIO, TRIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	500	19,67	9835,00
Valor Total Lote 02 R$ 108.141,50(CENTO E OITO MIL,CENTO E QUARENTA E HUM REAIS,CINQUENTA CENTAVOS)					

Lote 03

Item	Descrição	Un Medida	Quant	Valor unitário	Valot Total
1.	CONFECÇAO DE CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO 49/11	UN	50	45,67	2.283,50
2.	CONFECÇAO DE CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO 49/12	UN	50	46,00	2300,00
3.	CONFECÇAO DE CARIMBO AUTOMATICO PERSONALIZADO 49/26	UN	50	48,00	2400,00
4.	CONFECÇAO DE CARIMBO DE MADEIRA TAMANHO MÉDIO PERSONALIZADO	UN	20	36,33	726,60
5.	ENVELOPE BRANCO 185 MM X 248MM TIMBRADO CAIXA C/ 250 ENVELOPES	CX	10	192,33	1.923,30
6.	ENVELOPE BRANCO 225MM X 110MM TIMBRADO COM JANELA TRANSPARENTE, CAIXA C/250 ENVELOPES	CX	20	196,28	3.925,60
7.	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 18,5 CM X 24,8 CX C/ 250 TIMBRADO	CX	12	202,83	2433,96
8.	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 25 X 35 CX C/250 UNIDADES	CX	12	248,17	2.978,04
9.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇAO PARA 100 FOLHAS DE OFÍCIO	SR	200	7,63	1526,00
Valor Total Lote 03 R$ 20.497,00(VINTE MIL, QUETROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)					

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 250

Validade da proposta: **CONFORME EDITAL**

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 141

Juiz de Fora, 22 de OUTUBRO 2025

PEDRO AUGUSTO CARELLI LIMA
RG: M2971876
CPF: 521.224.336-04
P/PROCURAÇÃO

Embacom
(31) 3822-2483
vendasembacom@gmail.com
9 9873-8128
Rua Caetés, 56 - Iguaçu
35162-038 - Ipatinga.MG
CNPJ: 47.156.456/0001-09
INSC. ESTADUAL: 004390901.00-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 243

Ao Ilmo. Sr. Pregoeiro de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PREF. DORES DO TURVO-MG

REF.:

PROPOSTA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS
PREGÃO Nº 056-2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136-2025 - Menor preço por LOTE
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: quarta-feira, 22 de outubro de 2025 às 08:00 horas

RELAÇÃO DE ITENS						
ITEM	LOTE 1	MARCA	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL.
1	ADESIVO 12 X 6 COM ESCRITAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA CONFECCIONADOS EM VINIL	Marca Própria	UN	7.000	R$ 0,65	R$ 4.550,00
2	ADESIVO COLORIDO TAMANHO 7 CM X 18 CM CONFECCIONADOS EM VINIL	Marca Própria	UN	600	R$ 0,67	R$ 402,00
3	BANNER EM LONA TAMANHO 70X90 TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO).	Marca Própria	UN	30	R$ 58,02	R$ 1.740,60
4	BANNER TAMANHO 1,30 ALTURA X 1,0 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO).	Marca Própria	UN	50	R$ 110,33	R$ 5.516,50
5	BANNER TAMANHO 1,50 ALTURA X 1,10 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA,	Marca Própria	UN	50	R$ 139,00	R$ 6.950,00
6	CARTAZ PROGRAMAÇÃO DE FESTA COLORIDA TAMANHO 25 CM X 40 CM PAPEL COUCHÉ LISO 145G	Marca Própria	UN	250	R$ 0,86	R$ 215,00
7	FAIXA 0,80 ALT X 2,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	Marca Própria	UN	30	R$ 136,67	R$ 4.100,10
8	FAIXA 1,30 ALT X 1,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	Marca Própria	UN	30	R$ 109,00	R$ 3.270,00
9	FAIXA 3,00 X 0,70 COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO	Marca Própria	UN	30	R$ 180,00	R$ 5.400,00
10	FAIXAS EM LONA TAMANHO 60 CM X 2M TIMBRADO	Marca Própria	UN	20	R$ 97,00	R$ 1.940,00
11	LONA PAINEL PONTA DE ILHA 135X95CM ACABAMENTO EM ILHOS	Marca Própria	UN	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
12	PAINEL BANNER FESTA BACKDROP EVENTOS 2,5 X 2,0 COM ILHOS	Marca Própria	UN	10	R$ 435,00	R$ 4.350,00
13	PANFLETOS COLORIDOS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO TAMANHO A4, TIMBRADO, PAPEL COUCHÉ LISO 145G	Marca Própria	UN	2.000	R$ 0,91	R$ 1.820,00
14	PANFLETOS CORES DIVERSAS TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO (IMPRESSÃO COLCRIDA) UNIDADE PAPEL COUCHÉ LISO 145G	Marca Própria	UN	7.000	R$ 0,78	R$ 5.460,00
	TOTAL LOTE 1					R$ 46.714,20
ITEM	LOTE 2	MARCA	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL.
1	BLOCO DE FICHA BOLETIM DIARIO TRATAMENTO ANTI VETORIAL TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	Marca Própria	BL	100	R$ 10,17	R$ 1.017,00
2	BLOCO DE FICHA CONTROLE DIÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO TAMANHO MEIO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	Marca Própria	BL	100	R$ 7,67	R$ 767,00
3	BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	Marca Própria	BL	100	R$ 11,10	R$ 1.110,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 244

Embacom
(31) 3822-2483
vendasembacom@gmail.com
31 9 9873-8128
Rua Caetés, 55 - Iguaçu
35162-038 - Ipatinga-MG
CNPJ: 47.156.456/0001-09
INSC. ESTADUAL: 004390901.00-32

4	BLOCO DE FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	Marca Própria	UN	100	R$	10,77	R$	1.077,00
5	BLOCO DE FICHA DE PROCEDIMENTO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	Marca Própria	BL	100	R$	11,10	R$	1.110,00
6	BLOCO DE FICHA DE UTILIZAÇÃO NOS PLANTÃOES, TAMANHO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	Marca Própria	BL	200	R$	10,93	R$	2.186,00
7	BLOCO DE FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	Marca Própria	BL	100	R$	9,17	R$	917,00
8	BLOCO DE FICHA REQUISICAO DE EXAMES LABORATORIAIS TAMANHO OFICIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	Marca Própria	BL	250	R$	9,50	R$	2.375,00
9	BLOCO DE FICHA REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRADO BLOCO COM 100 UNI	Marca Própria	BL	100	R$	10,93	R$	1.093,00
10	BLOCO DE FICHA SAUDE BUCAL ANAMNESE TIMBRADO FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 UN	Marca Própria	BL	50	R$	10,93	R$	546,50
11	BLOCO DE FICHAS DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	Marca Própria	BL	50	R$	11,27	R$	563,50
12	BLOCO DE FICHAS PNCD VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	Marca Própria	BL	150	R$	10,10	R$	1.515,00
13	BLOCO DE FICHAS ROTEIRO DE SURPEVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	Marca Própria	BL	150	R$	7,23	R$	1.084,50
14	BLOCO DE FICHA TRATAMENTO FORA DOMICILIO TAMANHO MEIO OFICIO 2 VIAS AUTO COPEATIVO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	Marca Própria	BL	300	R$	11,93	R$	3.579,00
15	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATÓLOGICO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	Marca Própria	BL	100	R$	9,60	R$	960,00
16	BLOCO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA	Marca Própria	BL	100	R$	12,10	R$	1.210,00
17	BLOCO FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA, BLOCO 100X1	Marca Própria	BL	100	R$	11,60	R$	1.160,00
18	BLOCO LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EXAME DE URINA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	Marca Própria	BL	100	R$	6,87	R$	687,00
19	BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HEMOGRAMA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	Marca Própria	BL	100	R$	7,03	R$	703,00
20	BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TIMBRADO TAMANHO 22CM X 13CM BLOCO 100 X 1	Marca Própria	BL	100	R$	7,23	R$	723,00
21	CADERNETA CORES DIVERSAS, COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO DA SECRETARIA, TAMANHO MEIO OFÍCIO, COM 50 PÁGINAS, TIMBRADO (UNIDADE)	Marca Própria	UN	3.000	R$	14,53	R$	43.590,00
22	CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA VERSÃO ATUALIZADA, FRENTE E VERSO, TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO)	Marca Própria	UN	300	R$	1,00	R$	300,00
23	CARTAO ESPELHO PRA VACINA PAPEL CARTÃO TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO	Marca Própria	UN	1.000	R$	6,39	R$	6.390,00
24	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E. SUS, OFÍCIO FRENTE E VERSO	Marca Própria	UN	250	R$	2,20	R$	550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 145

Embacom
(31) 3822-2483
vendasembacom@gmail.com
31 9 9873-8128
Rua Caetés, 55 - Iguaçu
35162-038 - Ipatinga-MG
CNPJ: 47.156.456/0001-09
INSC. ESTADUAL: 004390901.00-32

25	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E. SUS, CARTÃO 180G	Marca Própria	UN	250	R$	1,00	R$	250,00
26	FICHA DE PRONTUÁRIO EM PAPEL CARTÃO, 180 GRAMAS, TAMANHO OFÍCIO A4, FRENTE E VERSO COM O TIMBRE DA	Marca Própria	UN	2.000	R$	1,07	R$	2.140,00
27	FICHAS CARTÃO DA GESTANTE, CARTÃO 180G	Marca Própria	UN	5.000	R$	0,89	R$	4.450,00
28	RECEITUÁRIO AZUL B (NOTIFICAÇÃO DE RECEITA) NUMERADO (BLOCOS)	Marca Própria	BL	300	R$	14,10	R$	4.230,00
29	RECEITUÁRIO BRANCO COMUM F 16 BLOCO COM 100 X 1	Marca Própria	BL	700	R$	6,17	R$	4.319,00
30	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL F 16 - BLOCO COM 100 X 02 VIAS AUTO COPEATIVO, TIMBRADO	Marca Própria	BL	800	R$	9,63	R$	7.704,00
31	RECEITUÁRIO DE MEDICAÇÕES CONTINUAS 2 VIAS AUTO COPEATIVO, TAMANHO OFÍCIO, TRIMBRADO BLOCO COM 100 UN	Marca Própria	BL	500	R$	19,67	R$	9.835,00
TOTAL LOTE 2							**R$**	**108.141,50**
ITEM	**LOTE 3**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**V.UNIT.**		**V.TOTAL.**	
1	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/11	Marca Própria	UN	50	R$	45,67	R$	2.283,50
2	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/12	Marca Própria	UN	50	R$	46,00	R$	2.300,00
3	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/26	Marca Própria	UN	50	R$	48,00	R$	2.400,00
4	CONFECÇAO DE CARIMBO DE MADEIRA TAMANHO MÉDIO PERSONALIZADO	Marca Própria	UN	20	R$	36,33	R$	726,60
5	ENVELOPE BRANCO 185 MM X 248MM TIMBRADO CAIXA C/ 250 ENVELOPES	Marca Própria	CX	10	R$	192,33	R$	1.923,30
6	ENVELOPE BRANCO 225MM X 110MM TIMBRADO COM JANELA TRANSPARENTE, CAIXA C/250 ENVELOPES	Marca Própria	CX	20	R$	196,28	R$	3.925,60
7	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 18,5 CM X 24,8 CX C/ 250 TIMBRADO	Marca Própria	CX	12	R$	202,83	R$	2.433,96
8	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 25 X 35 CX C/250 UNIDADES	Marca Própria	CX	12	R$	248,17	R$	2.978,04
9	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO PARA 100 FOLHAS DE OFÍCIO	Marca Própria	SR	200	R$	7,63	R$	1.526,00
TOTAL LOTE 3							**R$**	**20.497,00**
TOTAL GLOBAL							**R$**	**175.352,70**

- Condições de pagamento: em até 30 dias da data da liberação da NF pelo setor competente.
- Validade da proposta: 90 dias contados da data limite para entrega das propostas.
- Dados bancários - Banco Sicredi: Agência: 0119 / Conta: 81928-6 / PIX: vendasembacom@gmail.com

Declaramos para todos os efeitos legais que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste processo licitatório, e que ao apresentar esta proposta com os preços e prazos acima indicados, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e possuímos todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento solicitadas no edital correspondente.

Declaramos a proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO:
Nome: Camila Fabiana Silva Nunes
Identidade: MG-16.856.702 - Org. Expedidor: PC-MG
CPF: 102.214.226-76 Estado Civil: Casado
Endereço: Rua Caetés, 55 - Iguaçu - 35162-038 - Cidade: Ipatinga-MG

Embacom

(31) 3822-2483
vendasembacom@gmail.com
31 9 9873-8128
Rua Caetés, 55 - Iguaçu
35162-038 - Ipatinga.MG
CNPJ: 47.156.456/0001-09
INSC. ESTADUAL: 004390901.00-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 146

Ipatinga, 22 de outubro de 2025

Juberto Carlos Santana Junior
Rep. Comercial - CPF: 119.039.036-10 - RG: M 18.249.186

UNIVERSAL
SERVIÇOS E SOLUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 248

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG
Processo nº 136/2025
Pregão Presencial 056/2025

Moisés Marques João de Deus – Universal Serviços e Soluções – CNPJ : 20.616.131 / 0001 - 05

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiail g´rfico visando atender as demandas dos trabalhos das secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Menor preço por lote

Dados da Empresa
Razão social: Universal Serviços e Soluções **CNPJ**: 20.616.131/0001-05
Endereço: Rua: Capitão Enéas, 120 – Araguaia - Belo Horizonte/MG **CEP:** 30.620-490
Telefone: (31) 3086-2605 - 9 9991 – 2165 **E-mail:** moisesmarques2009@gmail.com
Representante: Moisés Marques de Deus **CPF:** 848.200.986.91
Banco: Agência: Conta-Corrente:

Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Un	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1.	ADESIVO 12 X 6 COM ESCRITAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA CONFECCIONADOS EM VINIL	UNIVERSAL	UN	7000	0,50	3.500,00
2.	ADESIVO COLORIDO TAMANHO 7 CM X 18 CM CONFECCIONADOS EM VINIL	UNIVERSAL	UN	600	0,50	300,00
3.	BANNER EM LONA TAMANHO 70X90 TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO).	UNIVERSAL	UN	30	50.00	1500,00
4.	BANNER TAMANHO 1,30 ALTURA X 1,0 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO).	UNIVERSAL	UN	50	100,00	5000,00
5.	BANNER TAMANHO 1,50 ALTURA X 1,10 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO)	UNIVERSAL	UN	50	100,00	5000,00

UNIVERSAL
SERVIÇOS E SOLUÇÕES

6.	CARTAZ PROGRAMAÇÃO DE FESTA COLORIDA TAMANHO 28 CM X 40 CM PAPEL COUCHÉ LISO 145G	UNIVERSAL	UN	250	0,80	200,00
7.	FAIXA 0,80 ALT X 2,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UNIVERSAL	UN	30	120.00	3.600,00
8.	FAIXA 1,30 ALT X 1,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UNIVERSAL	UN	30	100,00	3000,00
9.	FAIXA 3:00 X 0,70 COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UNIVERSAL	UN	30	150,00	4.500,00
10	FAIXAS EM LONA TAMANHO 60 CM X 2M TIMBRADO	UNIVERSAL	UN	20	90,00	1800,00
11	LONA PAINEL PONTA DE ILHA 135X95CM ACABAMENTO EM ILHOS	UNIVERSAL	UN	10	100,00	1000,00
12	PAINEL BANNER FESTA BACKDROP EVENTOS 2,5 X 2,0 COM ILHOS	UNIVERSAL	UN	10	400,00	4000,00
13	PANFLETOS COLORIDOS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO TAMANHO A4, TIMBRADO. PAPEL COUCHÉ LISO 145G	UNIVERSAL	UN	2000	0,90	1800,00
14	PANFLETOS CORES DIVERSAS TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) UNIDADE PAPEL COUCHÉ LISO 145G	UNIVERSAL	UN	7000	0,50	3.500,00
Valor Total Lote 01						**R$ 38.500,00**

Lote 02

Item	Descrição	Marca	Un	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1.	BLOCO DE FICHA BOLETIM DIARIO TRATAMENTO ANTI VETORIAL TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	UNIVERSAL	BL	100	10,00	1000,00
2.	BLOCO DE FICHA CONTROLE DIÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO TAMANHO MEIO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	UNIVERSAL	BL	100	7,00	700,00
3.	BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	UNIVERSAL	BL	100	10,00	1000,00
4.	BLOCO DE FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	UNIVERSAL	UN	100	10,00	1000,00
5.	BLOCO DE FICHA DE PROCEDIMENTO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	UNIVERSAL	BL	100	10,00	1000,00

UNIVERSAL
SERVIÇOS E SOLUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 250

6.	BLOCO DE FICHA DE UTILIZAÇÃO NOS PLANTÃOES, TAMANHO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	UNIVERSAL	BL	200	10,00	2000,00
7.	BLOCO DE FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	UNIVERSAL	BL	100	9,00	900,00
8.	BLOCO DE FICHA REQUISICAO DE EXAMES LABORATORIAIS TAMANHO OFICIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	UNIVERSAL	BL	250	9,00	2250,00
9.	BLOCO DE FICHA REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRADO BLOCO COM 100 UNI	UNIVERSAL	BL	100	10,00	1000,00
10	.BLOCO DE FICHA SAUDE BUCAL ANAMNESE TIMBRADO FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 UN	UNIVERSAL	BL	50	10,00	500,00
11	BLOCO DE FICHAS DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	UNIVERSAL	BL	50	10,00	500,00
12	BLOCO DE FICHAS PNCD VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	UNIVERSAL	BL	150	10,00	1500,00
13	BLOCO DE FICHAS ROTEIRO DE SURPEVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	UNIVERSAL	BL	150	7,00	1.050,00
14	BLOCO DE FICHA TRATAMENTO FORA DOMICILIO TAMANHO MEIO OFICIO 2 VIAS AUTO COPEATIVO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	UNIVERSAL	BL	300	10.00	3000,00
15	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATÓLOGICO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	UNIVERSAL	BL	100	8,00	800,00
16	BLOCO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	UNIVERSAL	BL	100	10,00	1000,00
17	BLOCO FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA, BLOCO 100X1	UNIVERSAL	BL	100	10,00	1000,00
18	BLOCO LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EXAME DE URINA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	UNIVERSAL	BL	100	5.00	500,00
19	BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HEMOGRAMA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	UNIVERSAL	BL	100	5.00	500,00

Rua: Capitão Enéas, 120 - Araguaia – Belo Horizonte/MG - Cep: 30.620-490
| 31 | 3086-2605 / moisesmarques2009@gmail.com

UNIVERSAL
SERVIÇOS E SOLUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 251

20	BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TIMBRADO TAMANHO 22CM X 13CM BLOCO 100 X 1	UNIVERSAL	BL	100	6.00	600,00
21	CADERNETA CORES DIVERSAS, COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO DA SECRETARIA, TAMANHO MEIO OFÍCIO, COM 50 PÁGINAS, TIMBRADO (UNIDADE)	UNIVERSAL	UN	3000	10.00	30.000,00
22	CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA VERSÃO ATUALIZADA, FRENTE E VERSO, TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO)	UNIVERSAL	UN	300	1,00	300,00
23	CARTAO ESPELHO PRA VACINA PAPEL CARTÃO TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO	UNIVERSAL	UN	1000	2.50	2.500,00
24	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E. SUS, OFÍCIO FRENTE E VERSO	UNIVERSAL	UN	250	2,00	500,00
25	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E. SUS, CARTÃO 180G	UNIVERSAL	UN	250	1,00	250,00
26	FICHA DE PRONTUÁRIO EM PAPEL CARTÃO, 180 GRAMAS, TAMANHO OFÍCIO A4, FRENTE E VERSO COM O TIMBRE DA PREFEITURA	UNIVERSAL	UN	2000	1,00	2000,00
27	FICHAS CARTÃO DA GESTANTE, CARTÃO 180G	UNIVERSAL	UN	5000	0,70	3.500,00
28	RECEITUÁRIO AZUL B (NOTIFICAÇÃO DE RECEITA) NUMERADO (BLOCOS)	UNIVERSAL	BL	300	10.00	3.000,00
29	RECEITUÁRIO BRANCO COMUM F 16 BLOCO COM 100 X 1 TIMBRADO	UNIVERSAL	BL	700	6,00	4.200,00
30	.RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL F 16 - BLOCO COM 100 X 02 VIAS AUTO COPEATIVO, TIMBRADO	UNIVERSAL	BL	800	9,00	7.200,00
31	RECEITUÁRIO DE MEDICAÇÕES CONTINUAS 2 VIAS AUTO COPEATIVO, TAMANHO OFÍCIO, TRIMBRADO BLOCO COM 100 UN	UNIVERSAL	BL	500	15.00	7.500,00
Valor Total Lote 02						**R$ 82.750,00**

Lote 03						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Un**	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor Total**
1.	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/11	UNIVERSAL	UN	50	45,00	2.250,00
2.	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/12	UNIVERSAL	UN	50	45,00	2.250,00
3.	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/26	UNIVERSAL	UN	50	45,00	2250,00
4.	CONFECÇAO DE CARIMBO DE MADEIRA TAMANHO MÉDIO PERSONALIZADO	UNIVERSAL	UN	20	35.00	700,00

Rua: Capitão Enéas, 120 - Araguaia – Belo Horizonte/MG - Cep: 30.620-490
| 31 | 3086-2605 / moisesmarques2009@gmail.com

UNIVERSAL
SERVIÇOS E SOLUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 257

5.	ENVELOPE BRANCO 185 MM X 248MM TIMBRADO CAIXA C/ 250 ENVELOPES	UNIVERSAL	CX	10	150.00	1.500,00
6.	ENVELOPE BRANCO 225MM X 110MM TIMBRADO COM JANELA TRANSPARENTE, CAIXA C/250 ENVELOPES	UNIVERSAL	CX	20	175.00	3.500,00
7.	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 18,5 CM X 24,8 CX C/ 250 TIMBRADO	UNIVERSAL	CX	12	200.00	2400,00
8.	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 25 X 35 CX C/250 UNIDADES	UNIVERSAL	CX	12	225.00	2.700,00
9.	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO PARA 100 FOLHAS DE OFÍCIO	UNIVERSAL	SR	200	6.00	1200,00
Valor Total Lote 03					**R$: 18.750,00**	

Validade da proposta: 60 (sessenta)
Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.
Prazo de entrega: o prazo de 15 (quinze) dias uteis de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.
Local de entrega: será em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana e rural. Prazo este, em conformidade com o TCEMG.
Vigência da ata de registro de preço: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Universal Serviços e Soluções
Moisés Marques João de Deus
CPF : 848.200.986.91

Rua: Capitão Enéas, 120 - Araguaia – Belo Horizonte/MG - Cep: 30.620-490
|31|3086-2605 /moisesmarques2009@gmail.com

ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ 00.360.742/0001 - 28 Insc. Est. 163.910918.00 - 59
Rua Capitão Gomes, 194 - Centro - Cipotânea - MG
Fone: (32) 98488 8484
altoriosgrafica@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 154

Proposta

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO -MG

ENDEREÇO: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55, CENTRO
Dores do Turvo - MG

Processo nº 136/2025 Pregão

Pregão Presencial 056/2025

OBJETIVO: Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo -MG

Lote 01

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADESIVO 12 X 6 COM ESCRITAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA CONFECCIONADOS em vinil	UN	7000	R$ 0,55	R$ 3.850,00
2	ADESIVO COLORIDO TAMANHO 7 CM X 18 CM CONFECCIONADOS EM VINIL	UN	600	R$ 0,48	R$ 288,00
3	BANNER EM LONA TAMANHO 70X90 TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) (IMPRESSOS EM LONA VINIL,COMACABAMENTO PARA FIXAÇÃO	UN	30	R$ 49,90	R$ 1.497,00
4	BANNER TAMANHO 1,30 ALTURA X 1,0 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO).	UN	50	R$ 99,00	R$ 4.950,00
5	BANNER TAMANHO 1,50 ALTURA X 1,10 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃOCOLORIDO) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO)	UN	50	R$ 107,00	R$ 5.350,00
6	CARTAZ PROGRAMAÇÃO DE FESTA COLORIDA TAMANHO 28 CM X 40 CM PAPEL COUCHE LISO 145G	UN	250	R$ 4,70	R$ 1.175,00
7	FAIXA 0,80 ALT X 2,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	R$ 112,00	R$ 3.360,00
8	FAIXA 1,30 ALT X 1,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDOACABAMENTO COM ILHÕES OU BASTÃO	UN	30	R$ 109,00	R$ 3.270,00
9	FAIXA 3:00 X 0,70 COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM ILHÕES OU BASTÃO	UN	30	R$ 180,00	R$ 5.400,00
10	FAIXAS EM LONA TAMANHO 60 CM X 2M TIMBRADO	UN	20	R$ 97,00	R$ 1.940,00
11	LONA PAINEL PONTA DE LIHA 135 X 95CM ACABAMENTO EM ILHOS	UN	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00

00.360.742/0001-28
ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA.
RUA CAPITÃO GOMES, 194 - CENTRO
CEP 36265-000 - CIPOTÂNEA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 156

12	PAINEL BANNER FESTA BACKDROP EVENTOS 2,5 X 2,0 COM ILHOS	UN	10	R$	435,00	R$	4.350,00
13	PANFLETOS COLORIDOS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO TAMANHO A4,TIMBRADO. PAPEL COUCHÉ LISO 145G	UN	2000	R$	0,90	R$	1.800,00
14	PANFLETOS CORES DIVERSAS TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) UNIDADE PAPEL COUCHÉ LISO 145G	UN	7000		0,68	R$	4.760,00
	Valor total 42.990,00 (quarenta e dois mil novicentos e noventa reais)						

Lote 02

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BLOCO DE FICHA BOLETIM DIARIO TRATAMENTO ANTI VETORIAL TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100	R$ 7,50	R$ 750,00
2	BLOCO DE FICHA CONTROLE DIÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO TAMANHO MEIO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	100	R$ 4,50	R$ 450,00
3	BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100	R$ 7,50	R$ 750,00
4	BLOCO DE FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	UN	100	R$ 7,50	R$ 750,00
5	BLOCO DE FICHA DE PROCEDIMENTO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100	R$ 7,50	R$ 750,00
6	BLOCO DE FICHA DE UTILIZAÇÃO NOS PLANTÃOES, TAMANHO OFÍCIO FRENTE timbrado bloco com 100	BL	200	R$ 7,50	R$ 1.500,00
7	BLOCO DE FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100UN	BL	100	R$ 7,50	R$ 750,00
8	BLOCO DE FICHA REQUISICAO DE EXAMES LABORATORIAIS TAMANHO OFICIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	250	R$ 7,50	R$ 1.875,00
9	BLOCO DE FICHA REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRADO BLOCO COM 100 UNI	BL	100	R$ 7,50	R$ 750,00
10	BLOCO DE FICHA SAUDE BUCAL ANAMNESE TIMBRADO FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 UM	BL	50	R$ 7,50	R$ 375,00
11	BLOCO DE FICHAS DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	50	R$ 7,50	R$ 375,00
12	BLOCO DE FICHAS PNCD VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150	R$ 5,50	R$ 825,00

00.360.742/0001-28
ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA.
RUA CAPITÃO GOMES, 194 - CENTRO
CEP 36265-000 - CIPOTÂNEA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 256

13	BLOCO DE FICHAS ROTEIRO DE SURPEVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UM	BL	150	R$	5,50	R$	825,00
14	BLOCO DE FICHA TRATAMENTO FORA DOMICILIO TAMANHO MEIO OFICIO 2 VIAS AUTO COPEATIVO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	300	R$	8,50	R$	2.550,00
15	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATÓLOGICO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100	R$	7,50	R$	750,00
16	BLOCO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100	R$	7,50	R$	750,00
17	BLOCO FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA, BLOCO 100X1	BL	100	R$	7,50	R$	750,00
18	BLOCO LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EXAME DE URINA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100	R$	4,20	R$	420,00
19	BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HEMOGRAMA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100	R$	4,20	R$	420,00
20	BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TIMBRADO TAMANHO 22CM X 13CM BLOCO 100 X 1	BL	100	R$	4,20	R$	420,00
21	CADERNETA CORES DIVERSAS, COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO DA SECRETARIA, TAMANHO MEIO OFÍCIO, COM 50 PÁGINAS, TIMBRADO (UNIDADE)	UN	3000	R$	11,50	R$	34.500,00
22	CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA VERSÃO ATUALIZADA, FRENTE E VERSO, TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO)	UN	300	R$	0,65	R$	195,00
23	CARTAO ESPELHO PRA VACINA PAPEL CARTÃO TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO	UN	1000		6,39	R$	6.390,00
24	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E. SUS, OFÍCIO FRENTE E VERSO	UN	250	R$	1,10	R$	275,00
25	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E. SUS, CARTÃO 180G	UN	250	R$	0,80	R$	200,00
26	FICHA DE PRONTUÁRIO EM PAPEL CARTÃO, 180 GRAMAS, TAMANHO OFÍCIO A4, FRENTE E VERSO COM O TIMBRE DA PREFEITURA	UN	2000	R$	0,60	R$	1.200,00
27	FICHAS CARTÃO DA GESTANTE, CARTÃO 180G	UN	5000	R$	0,60	R$	3.000,00
28	RECEITUÁRIO AZUL B (NOTIFICAÇÃO DE RECEITA) NUMERADO (BLOCOS)	BL	300	R$	12,40	R$	3.720,00
29	RECEITUÁRIO BRANCO COMUM F 16 BLOCO COM 100 X 1 TIMBRADO	BL	700	R$	4,50	R$	3.150,00
30	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL F 16 - BLOCO COM 100 X 02 VIAS AUTO COPEATIVO, TIMBRADO	BL	800	R$	7,20	R$	5.760,00
31	RECEITUÁRIO DE MEDICAÇÕES CONTINUAS 2 VIAS AUTO COPEATIVO, TAMANHO OFÍCIO, TRIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	500	R$	15,90	R$	7.950,00
Valor Total **R$ 83.125,00** (Oitenta e três mil e cento e vintecinco reais)							

00.360.742/0001-28
ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA.
RUA CAPITÃO GOMES, 194 - CENTRO
CEP 36265-000 - CIPOTÂNEA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 257

LOTE 03

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/11	UN	50	R$ 38,20	R$ 1.910,00
2	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/12	UN	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00
3	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/26	UN	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
4	CONFECÇAO DE CARIMBO DE MADEIRA TAMANHO MÉDIO PERSONALIZADO	UN	20	R$ 29,40	R$ 588,00
5	ENVELOPE BRANCO 185 MM X 248MM TIMBRADO CAIXA C/ 250 ENVELOPES	CX	10	R$ 137,00	R$ 1.370,00
6	ENVELOPE BRANCO 225MM X 110MM TIMBRADO COM JANELA TRANSPARENTE, CAIXA C/250 ENVELOPES	CX	20	R$ 125,00	R$ 2.500,00
7	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 18,5 CM X 24,8 CX C/ 250 TIMBRADO	CX	12	R$ 137,00	R$ 1.644,00
8	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 25 X 35 CX C/250 UNIDADES	CX	12	R$ 175,00	R$ 2.100,00
9	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO PARA 100 FOLHAS DE OFÍCIO	SR	200	R$ 4,90	R$ 980,00

Valor Total R$ 15,442,00 (quinze mil quatocentos e quarenta e dois reais)

Validade da proposta: **CONFORME EDITAL**

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Cipotânea 22 de outubro de 2025

Fávio Antonio Dias/ Sócio propietario

00.360.742/0001-28
ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA.
RUA CAPITÃO GOMES, 194 - CENTRO
CEP 36265-000 - CIPOTÂNEA - MG

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA - MG - Fls. 259

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300677452

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

JUIZ DE FORA
Local

24 JULHO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214298049 em 27/07/2023 da Empresa JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA, Nire 31214298049 e protocolo 234406551 - 25/07/2023. Autenticação: 376B352577B156A0137A6C9A4470F97C16126951. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/440.655-1 e o código de segurança V4DY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 760

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/440.655-1	MGP2300677452	25/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
115.869.036-32	JULIA RAMALHO LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214298049 em 27/07/2023 da Empresa JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA, Nire 31214298049 e protocolo 234406551 - 25/07/2023. Autenticação: 376B352577B156A0137A6C9A4470F97C16126951. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/440.655-1 e o código de segurança V4DY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 761

Instrumento de Transformação de Empresário Individual em Sociedade Limitada Unipessoal denominada JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA.

Julia Ramalho Lima, brasileira, solteira, empresária, filha de Pedro Augusto Carelli Lima e Regina Celia Ramalho Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-16.490.791, SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 115.869.036-32, nascida em 19/04/1991, residente e domiciliada na cidade de Juiz de Fora/MG à Rua Pernambuco, 74 - Bairro Poço Rico, CEP: 36.020-150, Empresária Individual **JULIA RAMALHO LIMA 11586903632**, situada na Cidade de Juiz de Fora à Rua Pernambuco, 74 - Bairro Poço Rico, CEP: 36.020-150, inscrita no CNPJ sob o nº 37.172.295/0001-93 e registrada na **JUCEMG** sob o nº **31818837531** em **18/05/2020**, fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968 da Lei nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, passando a constituir o tipo Jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obriga exclusivamente o sócio.

Cláusula Primeira – Espécie de Sociedade – Duração:

- É uma sociedade limitada unipessoal.
- A sociedade limitada unipessoal terá prazo de duração indeterminado e teve início às suas atividades em **18/05/2020.** (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda – Denominação Social:

- A Sociedade terá a denominação social: **JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA.** (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Terceira - Nome Fantasia:

- A Sociedade terá o nome fantasia: **"JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA"**

Cláusula Quarta - Sede e Foro:

- A Sociedade terá a sua sede e foro à **Avenida Brasil, 649 Loja - Bairro Poço Rico, CEP: 36.020-110 – Juiz de Fora – MG.** (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta – Objetivo Social:

- A Sociedade terá como objetivo social – **Impressão de material de serviços gráficos, publicitários ou promocionais, a impressão de material para usos diversos, tais como, convites, cardápios, cartões de visita, relatórios de empresas, malas diretas, calendários, pôsteres, cartazes, catálogos de arte, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors e panfletos, fabricação de carimbos auto entintados, almofadas para carimbos, comercio varejista de suprimentos de informática e comunicação, artigos de papelaria, artigos de armarinho, brinquedos e artigos recreativos, materiais e equipamentos de escritórios.**

Cláusula Sexta – Capital Social:

- Neste ato, a sócia **Julia Ramalho Lima,** acima qualificada, possuidora de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, já integralizados em moeda corrente nacional, na forma de acervo patrimonial da sociedade transformada.
- **Parágrafo Único:** O Capital Social passa a ser de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, subscrito e integralizado neste ato, sendo distribuído da seguinte forma:

Sócios	Percentual	Quotas	Valores em R$
Julia Ramalho Lima	100%	30.000	30.000,00
Total	**100%**	**30.000**	**30.000,00**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214298049 em 27/07/2023 da Empresa JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA, Nire 31214298049 e protocolo 234406551 - 25/07/2023. Autenticação: 376B352577B156A0137A6C9A4470F97C16126951. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/440.655-1 e o código de segurança V4DY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 367

Instrumento de Transformação de Empresário Individual em Sociedade Limitada Unipessoal denominada JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA.
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Cláusula Sétima – Transferência de Quotas:

- As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

Cláusula Oitava - Responsabilidade dos Sócios:

- A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1052 da Lei 10.406 de 11 de Janeiro de 2002)

Cláusula Nona – Administração:

- A administração da sociedade caberá a sócia **Julia Ramalho Lima** com os poderes e atribuições de representar, isoladamente, ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor do quotista ou de terceiros. (arts. 997, VI; 1013, 1015 e 1064, CC/2002).

- **Parágrafo único:** O sócio poderá, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Decima - Declaração dos Administradores:

- O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira - Exercício Social e Resultados:

- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1065, CC/2002).

- **Parágrafo único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1071 e 1072, § 2º e Art. 1078, CC/2002).

Cláusula Décima Segunda – Enquadramento de Microempresa:

- O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Cláusula Décima Terceira – Morte ou Incapacidade Jurídica dos Sócios:

- Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214298049 em 27/07/2023 da Empresa JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA, Nire 31214298049 e protocolo 234406551 - 25/07/2023. Autenticação: 376B352577B156A0137A6C9A4470F97C16126951. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/440.655-1 e o código de segurança V4DY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 263

- **Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.. 1028 e art. 1031, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta - Filiais:

- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula Décima Quinta – Casos Omissos:

- Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Décima Sexta – Foro:

- Fica eleito o foro da comarca de **JUIZ DE FORA – MG** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de Transformação Contratual.

Juiz de Fora, 21 de julho de 2023

Julia Ramalho Lima

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214298049 em 27/07/2023 da Empresa JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA, Nire 31214298049 e protocolo 234406551 - 25/07/2023. Autenticação: 376B352577B156A0137A6C9A4470F97C16126951. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/440.655-1 e o código de segurança V4DY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 264

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/440.655-1	MGP2300677452	25/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
115.869.036-32	JULIA RAMALHO LIMA

LIBERTAS QUAE SERA TAMEN
ESTADO DE MINAS GERAIS
15 DE JULHO DE 1891

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214298049 em 27/07/2023 da Empresa JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA, Nire 31214298049 e protocolo 234406551 - 25/07/2023. Autenticação: 376B352577B156A0137A6C9A4470F97C16126951. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/440.655-1 e o código de segurança V4DY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 265

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA, de NIRE 3121429804-9 e protocolado sob o número 23/440.655-1 em 25/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214298049, em 27/07/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
115.869.036-32	JULIA RAMALHO LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
115.869.036-32	JULIA RAMALHO LIMA

Belo Horizonte. quinta-feira, 27 de julho de 2023

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 27/07/2023, às 08:18 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/440.655-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214298049 em 27/07/2023 da Empresa JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA, Nire 31214298049 e protocolo 234406551 - 25/07/2023. Autenticação: 376B352577B156A0137A6C9A4470F97C16126951. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/440.655-1 e o código de segurança V4DY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 266

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 27 de julho de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214298049 em 27/07/2023 da Empresa JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA, Nire 31214298049 e protocolo 234406551 - 25/07/2023. Autenticação: 376B352577B156A0137A6C9A4470F97C16126951. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/440/655-1 e o código de segurança V4DY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 267

PROCURAÇÃO

À Empresa, JL Empresa Gráfica e editora ltda, inscrita no CNPJ nº 37.172.295/0001-93, situada a Av Brasil,649, bairro poço Rico, CIDADE DE JUIZ DE FORA,MG, tem como representante legal constituído a Sra JÚLIA RAMALHO LIMA, inscrita no cpf nº 115.869.036-32, e RG MG 164.907.91, nomeia e constitui seu Procurador o SR PEDRO AUGUSTO CARELLI LIMA, CPF nº 521.224.336-04, RG nº M2.971.876, Brasileiro, Casado, Profissão Vendedor, Residente a Rua Pernambuco,74, nesta cidade, outorgando-lhe poderes, podendo o referido procurador encaminhar e/ou apresentar documentos de Habilitação, e ou propostas, impugnar propostas, assinar proposta e dar lances, assinar atas, assinar contratos, fazer movimentação bancárias em nome da empresa, interpor e subscrever recursos administrativos, firmar quaisquer documentos pertinentes a esta empresa, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel comprimento do presente mandato, dando-se tudo por bom, firme e valioso.

JUIZ DE FORA, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

JÚLIA RAMALHO LIMA

CPF: 115.869.036-32

RG: MG 16490791

FORMINDO MAIA

Juliana Carvalho Campos
TABELIÃ SUBSTITUTA
3º OFÍCIO DE NOTAS
JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TABELIONATO DO 3o. OFICIO DE NOTAS DE JUIZ DE FORA

Reconheço por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de:
JULIA RAMALHO LIMA.

Em testemunho da verdade.
Juiz de Fora - MG, 09/12/2024

SELO DE CONSULTA: IHV 1 4 0 4 2
CODIGO DE SEGURANCA: 6729 . 7199 . 5161 . 9955

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: JULIANA CARVALHO CAMPOS - TABELIÃ SUBST

Emol: R$ 7,80 - TFJ: R$ 2,42 - Valor Final: R$ 10,22 - ISS: R$0,39

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ADD344263

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 268

DECLARAÇÕES

PROCESSO Nº 128/2025/PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025

Razão Social: JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA	
CNPJ: 37.172.295/0001-93	
Rua: AV BRASIL	**nº: 649**
Bairro: POÇO RICO	
Cidade: JUIZ DE FORA	**UF: MG**
Telefone: 32 984032241	
E-mail:typvs1937@gmail.com	
Responsável pela assinatura do contrato: JÚLIA RAMALHO LIMA	
CPF do Responsável: 115.869.036-32	

A empresa acima **DECLARA** para os devidos fins que:

1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
3 - Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituiçã Federal;

4 - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declarações complementares (as opções assinaladas abaixo são as que esta licitante se enquadra):

( ) Esta licitante é organizada em cooperativa, e, nesse sentido, declara que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

( ) Esta licitante se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e, nesse sentido, declara que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Declaramos que estamos cientes que a falsidade das declarações acima sujeitará a esta licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

Juiz de Fora, 20 DE SETEMBRO 2025

PEDRO AUGUSTO CARELLI LIMA
RG: M2971876
CPF: 521.224.336-04
P/PROCURAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 269

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2025

Declaração de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

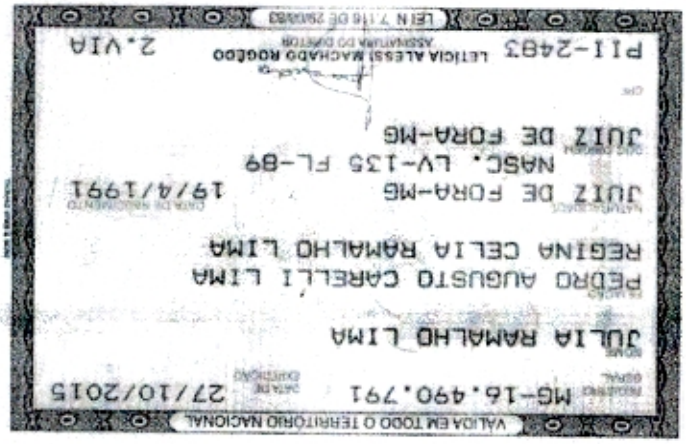
A empresa, **JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ de Nº 37.172.295/0001-93, situada na Av Brasil,649 - Bairro – POÇO RICO - Cidade: Juiz de Fora - MG, como representante devidamente constituído, JULIA RAMALHO LIMA, Inscrita no CPF: 115.869.036-32 e RG: MG.16490791,,, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar n°123/2006.

Juiz de Fora, 20 DE SETEMBRO DE 2025

PEDRO AUGUSTO CARELLI LIMA
RG: M2971876
CPF: 521.224.336-04
P/PROCURAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 170



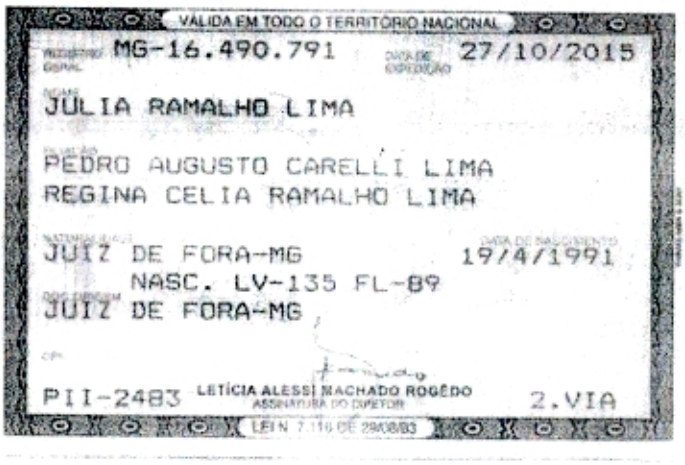


CONFERE COM ORIGINAL
22/10/23

CONFERE COM ORIGINAL

22 / 10 / 25





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 97



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 2742

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.172.295/0001-93 MATRIZ		18/05/2020

NOME EMPRESARIAL
JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	649	LOJA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.020-110	POCO RICO	JUIZ DE FORA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JRLIMA91@HOTMAIL.COM	(32) 8510-1991/ (32) 9146-7130

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/05/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/09/2025** às **15:29:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - M.G.
Fls. 273

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 37.172.295/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:56:59 do dia 26/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2025.
Código de controle da certidão: **B18F.B8C1.603B.C689**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/10/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/01/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004251938.00-39	CNPJ/CPF: 37.172.295/0001-93	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV BRASIL		NÚMERO: 649
COMPLEMENTO: LOJA,	BAIRRO: POCO RICO	CEP: 36020110
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000922634180

Fls. 174

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 175

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004251938.00-39 **CPF/CNPJ:** 37.172.295/0001-93

NOME/NOME EMPRESARIAL: JULIA RAMALHO LIMA 11586903632

NOME FANTASIA: JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

NATUREZA JURIDICA : EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 26/01/2022 **MEI:** sim

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 26/01/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36020150 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: JUIZ DE FORA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: POCO RICO

LOGRADOURO: RUA PERNAMBUCO

NUMERO: 74

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

17/04/2023 19:01:49

PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO	Nº.CERTIDÃO	VALIDADE	DAM - PREÇO PÚBLICO
186750/2025	000002/2025	30/03/2026	00/000000-0

NOME DO REQUERENTE	CPF DO REQUERENTE
JULIA RAMALHO LIMA	115.869.036-32

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ	IDENTIDADE
37.172.295/0001-93	----------

NOME / RAZÃO SOCIAL
JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 276

FINALIDADE
PARA FINS DE DIREITO

OBSERVAÇÕES

.....
.....
.....
.....
.....

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

taniamra
TANIA MARA REIS ALMEIDA

Assinado por 1 pessoa: TÂNIA MARA REIS DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4713-5C1D-ABFA-68D1 e informe o código 4713-5C1D-ABFA-68D1

PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

==========

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS DATA: 01/10/2025 PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO No. CERTIDAO: 000002/2025

CONTRIBUINTE: JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA

IDENTIDADE: NAO INFORMADA CNPJ: 37.172.295/0001-93

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

==========

CMC JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA 186.928/00-9 CPF/CNPJ

CNPJ JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA 37.172.295/0001-93 CPF/CNPJ

==========

==========

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS

==========

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Fls 177

Assinado por 1 pessoa: TÂNIA MARA REIS DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4713-5C1D-ABFA-68D1 e informe o código 4713-5C1D-ABFA-68D1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 278

Código para verificação: 4713-5C1D-ABFA-68D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ TÂNIA MARA REIS DE ALMEIDA (CPF 063.XXX.XXX-06) em 01/10/2025 10:45:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4713-5C1D-ABFA-68D1

Voltar Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 179

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.172.295/0001-93
Razão Social: JULIA RAMALHO LIMA
Endereço: R PERNAMBUCO 74 / POCO RICO / JUIZ DE FORA / MG / 36020-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/10/2025 a 04/11/2025

Certificação Número: 2025100603255493720590

Informação obtida em 21/10/2025 16:59:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 180

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.172.295/0001-93
Certidão nº: 30386570/2025
Expedição: 02/06/2025, às 15:36:10
Validade: 29/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.172.295/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 181

Nome: JL GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 37.172.295/0001-93

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Agosto de 2025 às 09:29

JUIZ DE FORA, 12 de Agosto de 2025 às 09:29

Código de Autenticação: 2508-1209-2951-0428-6410

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 282

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

Processo nº 136/2025 Pregão Presencial 056/2025

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

A empresa, **JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ de Nº 37.172.295/0001-93, situada na Av Brasil,649 - Bairro – POÇO RICO - Cidade: Juiz de Fora - MG, como representante devidamente constituído, JULIA RAMALHO LIMA, Inscrita no CPF: 115.869.036-32 e RG: MG.16490791, **DECLARA**:

- Para fins do disposto na Lei nº 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos salvo condição de aprendiz;

- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Juiz de Fora, 22 de OUTUBRO 2025

PEDRO AUGUSTO CARELLI LIMA
RG: M2971876
CPF: 521.224.336-04
P/PROCURAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 283

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/10/2025 10:29:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA**
CNPJ: **37.172.295/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DOIS IRMÃOS GRÁFICA
99122-5151

Av. Brasil, 649 - Esquina com Deborme Louzada - Santa Tereza
Ao lado do Tupynambás
Juiz de Fora - MG - E-mail: jrmaigrafica@hotmail.com
98832-5612 / 98427-7112

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 184

ATESTADO

Atestamos, a pedido da interessada, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa, JÚLIA RAMALHO LIMA, CNPJ Nº 37.172.295/0001-93, sediada a Rua Pernbambuco,74, Poço rico, nesta cidade, presta serviços mensalmente a GRÁFICA DOIS IRMÃOS LTDA, DE ACORDO COM DESCRIÇÃO ABAIXO:

5.000 JORNAIS MENSAIS

10.000 FOLDER MENSAL

50.000 PANFLETOS MENSAL

APOSTILAS, CONFORME DEMANDA

50 BANNER MENSAL

ADESIVOS, CONFORME DEMANDA

CARTAZES, CONFORME DEMANDA

BLOCOS EM GERAL

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Juiz de Fora,09 de Dezembro de 2021

BESSA COELHO

RENATO FERREIRA MOTA

SÓCIO PROPRIETÁRIO

984277112

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4º Tabelionato de Notas de Juiz de Fora - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(FEP74285) RENATO FERREIRA MOTTA

Em testemunho da verdade.
Juiz de Fora, 09/12/2021 15:24:10 15568
SELO DE CONSULTA: FEP74285
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9750.5680.1476.0652
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Danielle Cristina Tirapani Crispim - Escrevente Autorizada
Emol:R$5,82 TFJ:R$1,51 Total:R$7,63 ISS:R$0,29
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABN93285

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 286

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31213271368	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EMBACOM LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2301075121

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

IPATINGA
Local

22 NOVEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
● Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11297836 em 15/12/2023 da Empresa EMBACOM LTDA, Nire 31213271368 e protocolo 236704991 - 30/11/2023. Autenticação: F1E5CF8513BB4A8DCE5EC1A58014FA670A213. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/670.499-1 e o código de segurança Rhs0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 287

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/670.499-1	MGP2301075121	27/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
102.214.226-76	CAMILA FABIANA SILVA NUNES
202.955.886-91	MAURO NUNES PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11297636 em 15/12/2023 da Empresa EMBACOM LTDA, Nire 31213271368 e protocolo 236704991 - 30/11/2023. Autenticação: F1E5CF8513BB4A8DCE5EC1A58014FA670A213, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/670.499-1 e o código de segurança Rhs0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 288

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMBACOM LTDA
CNPJ: 47.156.456/0001-09

MAURO NUNES PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 202.955.886-91, documento de identidade M748026, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DOS CAETES, número 55, APTO 201, bairro / distrito IGUAÇU, município IPATINGA - MINAS GERAIS, CEP 35.162-038.

ÚNICO componente da Sociedade Empresária Limitada "**EMBACOM LTDA**", registrada na Junta Comercial do estado de Minas Gerais, sob o **NIRE n.° 3121327136-8** em 14/07/2022, inscrita no **CNPJ sob o n.° 47.156.456/0001-09**; RESOLVE, na melhor forma de direito, proceder a **2ª Alteração Contratual**, e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito Rua Dos Caetes, nº 55, Bairro Iguaçu – Ipatinga/MG, CEP 35.162-038, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito sito Rua Dos Caetes, nº 55, Sala 109, Bairro Iguaçu – Ipatinga/MG, CEP 35.162-038.

CLÁUSULA SEGUNDA - ENTRADA DE SÓCIO

Admite-se na sociedade **CAMILA FABIANA SILVA NUNES,** nacionalidade Brasileira, Empresária, Solteira, nascido aos 16/02/1992, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.214.226-76 e documento de Identidade RG MG16856702 - SSP/MG, residente na Rua Quartzo, nº 06, Apartamento 501, Iguaçu, Ipatinga/MG, CEP: 35162-113, filha de Mauro Nunes Pereira e Maria Terezinha da Silva Nunes Pereira.

CLÁUSULA TERCEIRA - SAÍDA/TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÃO DE QUOTAS

O sócio **MAURO NUNES PEREIRA**, legítima proprietária de 400.000 (Quatrocentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do País, no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo-as na sua totalidade para a sócia, já qualificada, **CAMILA FABIANA SILVA NUNES.** A sociedade e os quotistas trocam plena, geral e irrevogável quitação não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele, no ato da assinatura dopresente instrumento de alteração.

CLÁUSULA QUARTA - COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

Em decorrência da saída e admissão do novo sócio, o Capital Social fica assim distribuído:

SÓCIO QUOTISTA	N.° DE QUOTAS	PERCENTUAL	R$
CAMILA FABIANA SILVA NUNES	400.000	100%	400.000,00
TOTAL	**400.000**	**100%**	**400.000,00**

Parágrado Primeiro - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não haverá responsabilidade solidária pelas obrigações sóciais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÃO DE ADMINISTRADOR

A sociedade era administrada diretamente, de forma geral e total, pela Sr. **MAURO NUNES PEREIRA**, com a cessão e transferência na sua totalidade da sociedade para a sócia única já qualificada, a sociedade passa a ser administrada por **CAMILA FABIANA SILVA NUNES**, que está dispensado da prestação de caução.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11497836 em 15/12/2023 da Empresa EMBACOM LTDA, Nire 31213271368 e protocolo 236704991 - 30/11/2023. Autenticação: F1E5CF8513BB4A8DCE5EC1A58014FA670A213. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/670.499-1 e o código de segurança Rhs0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 789

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMBACOM LTDA
CNPJ: 47.156.456/0001-09

CLÁUSULA SEXTA – OBJETO SOCIAL

A sociedade a partir desta data terá por objeto o exercício das seguintes atividades económicas: "a impressão de material para outros usos, impressão de jornais, impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, impressão de material de segurança, impressão de material para uso publicitário, serviços de encadernação e plastificação, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, fabricação de adesivos e selantes, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de moveis, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, fotocopias, serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, treinamento em informática, fabricação de equipamentos de informática, fabricação de periféricos para equipamentos de informática, fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, consultoria em tecnologia da informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias não especializado, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, outros representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos não especificados anteriormente, promoção de vendas, fabricação de painéis e letreiros luminosos, fabricação de embalagens de papel, comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança".

Continua em pleno vigor as demais cláusulas que não tenham sido aqui alteradas. Tendo em vista as deliberações contidas nas cláusulas anteriores, o sócio quotista decide consolidar o ContratoSocial da sociedade, conforme a seguir.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EMBACOM LTDA

CAMILA FABIANA SILVA NUNES, nacionalidade Brasileira, Empresária, Solteira, nascido aos 16/02/1992, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.214.226-76 e documento de Identidade RG MG16856702 - SSP/MG, residente na Rua Quartzo, nº 06, Apartamento 501, Iguaçu, Ipatinga/MG, CEP: 35162-113, filha de Mauro Nunes Pereira e Maria Terezinha da Silva Nunes Pereira.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11297836 em 15/12/2023 da Empresa EMBACOM LTDA, Nire 31213271368 e protocolo 23670499-1 - 30/11/2023. Autenticação: F1E5CF8513BB4A8DCE5EC1A58014FA670A213. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/670.499-1 e o código de segurança Rhs0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO [illegible] - MG
Fls. 290

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMBACOM LTDA
CNPJ: 47.156.456/0001-09

ÚNICA componente da Sociedade Empresária Limitada **"EMBACOM LTDA",** localizada na Rua Dos Caetes, nº 55, Sala 109, Bairro Iguaçu – Ipatinga – Minas Gerais, CEP. 35.162-038. Registrada na Junta Comercial do estado de Minas Gerais, sob o **NIRE n.° 3121327136-8** em 14/07/2022, inscrita no **CNPJ sob o n.° 47.156.456/0001-09**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **"EMBACOM LTDA"**, e tem como nome fantasia **"EMBACOM".**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Dos Caetes, nº55, Sala 109, Bairro Iguaçu, Ipatinga – Minas Gerais, CEP. 35.162-038.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em **08/07/2022** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O objeto social será "a impressão de material para outros usos, impressão de jornais, impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, impressão de material de segurança, impressão de material para uso publicitário, serviços de encadernação e plastificação, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, fabricação de adesivos e selantes, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de moveis, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, fotocopias, serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, treinamento em informática, fabricação de equipamentos de informática, fabricação de periféricos para equipamentos de informática, fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, consultoria em tecnologia da informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias não especializado, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, outros representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos não especificados anteriormente, promoção de vendas, fabricação de painéis e letreiros luminosos, fabricação de embalagens de papel, comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança".

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11297836 em 15/12/2023 da Empresa EMBACOM LTDA, Nire 31213271368 e protocolo 236704991 - 30/11/2023. Autenticação: F1E5CF8513BB4A8DCE5EC1A58[illegible]4FA670A213. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/670.499-1 e o código de segurança Rhs0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 291

CLÁUSULA SEXTA: O capital social 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Ficando assim distribuídas:

SÓCIO QUOTISTA	N.° DE QUOTAS	PERCENTUAL	R$
CAMILA FABIANA SILVA NUNES	400.000	100%	400.000,00
TOTAL	**400.000**	**100%**	**400.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a administradora/sócia **CAMILA FABIANA SILVA NUNES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

§ 1° É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **"PRO LABORE"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em **31 de dezembro**, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11297836 em 15/12/2023 da Empresa EMBACOM LTDA, Nire 31213271368 e protocolo 236704991 - 30/11/2023. Autenticação: F1E5CF8513BB4A8DCE5EC1A58014FA670A213. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/670.499-1 e o código de segurança Rhs0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO
Fls 797

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos **quatro meses** seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de **IPATINGA - MG** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justos e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaboradoem 3 vias, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

IPATINGA, 22 de NOVEMBRO de 2023.

MAURO NUNES PEREIRA
CPF: 202.955.886-91

CAMILA FABIANA SILVA NUNES
CPF: 102.214.226-76

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11297836 em 15/12/2023 da Empresa EMBACOM LTDA, Nire 31213271368 e protocolo 236704991 - 30/11/2023. Autenticação: F1E5CF8513BB4A8DCE5EC1A58014FA670A213. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/670.499-1 e o código de segurança Rhs0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL ... DO TURVO - MG
Fls. 193

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/670.499-1	MGP2301075121	27/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
102.214.226-76	CAMILA FABIANA SILVA NUNES
202.955.886-91	MAURO NUNES PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11297836 em 15/12/2023 da Empresa EMBACOM LTDA, Nire 31213271368 e protocolo 236704991 - 30/11/2023. Autenticação: F1E5CF8513BB4A8DCE5EC1A58014FA670A213. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/670.499-1 e o código de segurança Rhs0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ - MG
Fls. 194

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMBACOM LTDA, de NIRE 3121327136-8 e protocolado sob o número 23/670.499-1 em 30/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11297836, em 15/12/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
102.214.226-76	CAMILA FABIANA SILVA NUNES
202.955.886-91	MAURO NUNES PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
102.214.226-76	CAMILA FABIANA SILVA NUNES
202.955.886-91	MAURO NUNES PEREIRA

Belo Horizonte. sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 15/12/2023, às 10:35 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/670.499-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11297836 em 15/12/2023 da Empresa EMBACOM LTDA, Nire 31213271368 e protocolo 236704991 - 30/11/2023. Autenticação: F1E5CF8513BB4A8DCE5EC1A58014FA670A213. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/670.499-1 e o código de segurança Rhs0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 195

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11297836 em 15/12/2023 da Empresa EMBACOM LTDA, Nire 31213271368 e protocolo 238704991 - 30/11/2023. Autenticação: F1E5CF8513BB4A8DCE5EC1A58014FA670A213. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/670.499-1 e o código de segurança Rhs0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.156.456/0001-09 MATRIZ		14/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 196

NOME EMPRESARIAL
EMBACOM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EMBACOM	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
27.59-7-99 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS CAETES	55	SALA 109

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.162-038	IGUACU	IPATINGA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDASEMBACOM@GMAIL.COM	(31) 3822-3111

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/10/2025** às **15:56:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.156.456/0001-09 MATRIZ		14/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 197

NOME EMPRESARIAL
EMBACOM LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9-01 - Fotocópias
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS CAETES	55	SALA 109

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.162-038	IGUACU	IPATINGA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDASEMBACOM@GMAIL.COM	(31) 3822-3111

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

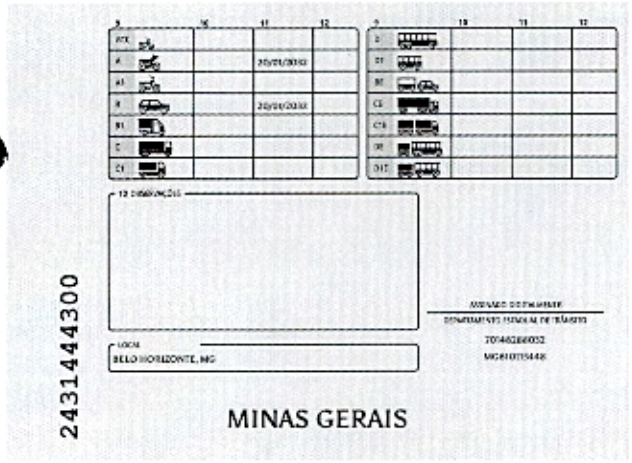
Emitido no dia **21/10/2025** às **15:56:51** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CAMILA FABIANA SILVA NUNES
7ª HABILITAÇÃO: 04/07/2011
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 16/02/1992, IPATINGA, MG
4a DATA EMISSÃO: 19/08/2022
4b VALIDADE: 20/01/2032
4c ACC:
D
4d DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: MG16856702 SSP MG
4e CPF: 102.214.226-76
5 Nº REGISTRO: 05245131241
6 CAT. HAB.: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: MAURO NUNES PEREIRA
MARIA TEREZINHA DA SILVA NUNES PEREIRA
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2431444300


	9	10	11	12
ACC				
A			20/01/2032	
A1				
B			20/01/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

13 OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO EMISSOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
70746286032
MG4107154AB

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2431444300

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – 3. Data, Local e UF de Nascimento / Date and Place of Birth (DD/MM/YYYY) / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date (DD/MM/YYYY) / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date (DD/MM/YYYY) / Fecha Hasta – 4c. – 4d. Documento de Identidade – Órgão Emissor / Identity Document – Issuing Authority – Documento de Identidad – Autoridad Expedidora – 4e. CPF – 5. Número de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 6. Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA0524513 17<413<<<<<<<<<<<<
9202162F3201200BRA<<<<<<<<<<<8
CAMILA<<FABIANA<SILVA<NUNES<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 298

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 199

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004390901.00-32 **CPF/CNPJ:** 47.156.456/0001-09

NOME/NOME EMPRESARIAL: EMBACOM LTDA

NOME FANTASIA: EMBACOM

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 14/07/2022 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 14/07/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35162038 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: IPATINGA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: IGUACU

LOGRADOURO: R DOS CAETES

NUMERO: 55

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 109

EMITIDO EM

16/12/2024 17:33:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AVENIDA CARLOS CHAGAS, 789, CIDADE NOBRE

CNPJ 19.876.424/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 300

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL

NÚMERO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
Nº 9335/2025	**27577900**	**Ativo**

Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Juridica **CPF/CNPJ:** 47.156.456/0001-09 **Junta Comercial:** 31213271368
Nome/Razão Social: EMBACOM LTDA
Nome Fantasia: EMBACOM **Inscrição Estadual:** 0
Endereço: RUA: CAETES, 55 SALA 109, CEP - 35162-038
Email:atendimentomultipla01@gmail.com **Telefone:** 3138232003 **Celular:**
Bairro: IGUACU **Município:** IPATINGA / MG

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	10221422676	CAMILA FABIANA SILVA NUNES	100,000	Sócio-Administrador

Enquadramento

Enquadramento:	2. ENTIDADES EMPRESARIAIS	**Simples Nacional:**	Sim
Classificação:	Prestador de Serviços	**Subsituto Tributário:**	Nao
Regime Especial:	Não Possui	**Calcula Alvará:**	Sim

CMAE

CMAE	Descrição
8	INDUSTRIA
2	COMERCIO VAREJISTA
7	PRESTACAO DE SERVICOS

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Nao
8219901	Fotocópias	Nao
8599603	Treinamento em informática	Nao
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não	Nao
2622100	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Nao
1813001	Impressão de material para uso publicitário	Nao
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Nao
1811302	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Nao
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	Nao
4642701	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profi	Nao
1731100	Fabricação de embalagens de papel	Nao
2091600	Fabricação de adesivos e selantes	Nao
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Nao
6202300	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáve	Nao
2759799	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados ante	Nao
2621300	Fabricação de equipamentos de informática	Nao
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Nao
4754701	Comércio varejista de móveis	Nao
1822999	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Nao
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Nao

7319002	Promoção de vendas	Nao
1812100	Impressão de material de segurança	Nao
4619200	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em gera	Nao
3299004	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	Nao
6204000	Consultoria em tecnologia da informação	Nao
8299703	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	Nao
9521500	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoa	Nao
1822901	Serviços de encadernação e plastificação	Nao
4618499	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado e	Nao
1813099	Impressão de material para outros usos	Nao
7729201	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	Nao
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos	Nao
7119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Nao
6319400	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na int	Nao
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Nao
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de	Nao
1811301	Impressão de jornais	Nao
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informa	Nao

Emitida às 16:02:32 do dia 08/09/2025 15:02:32

VALIDADE ATÉ: 07/12/2025

Código de Controle da Certidão/Número PWIPOIW8YSE

Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em https://ipatinga.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

Emitida por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 301

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 307

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMBACOM LTDA
CNPJ: 47.156.456/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:53:06 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2026.
Código de controle da certidão: **F3B9.9688.799A.28FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 303

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/09/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: EMBACOM LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004390901.00-32	CNPJ/CPF: 47.156.456/0001-09	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R DOS CAETES		NÚMERO: 55
COMPLEMENTO: SALA 109,	BAIRRO: IGUACU	CEP: 35162038
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: IPATINGA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000914832075

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 304

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AVENIDA CARLOS CHAGAS, 789, CIDADE NOBRE

CNPJ 19.876.424/0001-42

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS

NÚMERO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ
Nº 23301/2025	**27577900**	**47.156.456/0001-09**

NOME / RAZÃO SOCIAL
EMBACOM LTDA

Rua.....: **CAETES, 55 SALA 109**
Bairro.....: **IGUACU**
Município: **IPATINGA**

Certificamos que até **08/09/2025 15:02:28**, o CONTRIBUINTE acima identificado NÃO possui débitos relativos a tributos, com o Município de Ipatinga.

Fica ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar, a qualquer tempo, relativo a qualquer período, dívidas de responsabilidade do referido contribuinte, que vierem a ser apuradas.

Diversos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

IPATINGA, 8 de Setembro de 2025.

Emitida às 16:02:28 do dia 08/09/2025 15:02:28
VALIDADE ATÉ: 07/12/2025
Código de Controle da Certidão/Número QBUPOIW8YSE
Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Consulte a autenticidade desta certidão em https://ipatinga.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpconsautcert

Emitida por:

Voltar Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 305

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.156.456/0001-09
Razão Social: EMBACOM LTDA
Endereço: R DOS CAETES 55 / IGUACU / IPATINGA / MG / 35162-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/10/2025 a 13/11/2025

Certificação Número: 2025101504385849200641

Informação obtida em 15/10/2025 12:33:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 306

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMBACOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.156.456/0001-09
Certidão nº: 35142825/2025
Expedição: 23/06/2025, às 16:55:03
Validade: 20/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMBACOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.156.456/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

IPATINGA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 307

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EMBACOM LTDA
CNPJ: 47.156.456/0001-09

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Outubro de 2025 às 08:23

IPATINGA, 02 de Outubro de 2025 às 08:23

Código de Autenticação: 2510-0208-2333-0151-6541

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

3822-3111
vendasembacom@gmail.com
31 9 9873-8128
Rua Caetés, 55 - Iguaçu
35162-038 - Ipatinga.MG
CNPJ: 47.156.456/0001.09
INSC. ESTADUAL: 004390901.00-32

Embacom

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 308

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO- MG
Pregão nº056/2025

A empresa **EMBACOM LTDA**, inscrita sob CNPJ n° **47.156.456/0001-09**, com sede à rua Caetés, N° 55, Ipatinga – MG, por intermédio do seu representante legal, infra-assinado, declara expressamente que:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Edital, que a empresa não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com o poder público

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES

Declaramos, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Edital que a Empresa não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos , declaramos ainda não possuir em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando os dispostos dos incisos III E IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da CF.

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

DECLARA, sob as penas previstas no Edital, bem como na legislação pertinente, cumprir todos os requisitos exigidos no referido Edital para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e técnica, nos termos do artigo 63 inciso 1 da lei 14.133/2021 dispomos ainda de equipamentos e pessoal técnico capacitados para cumprir com o objeto desta licitação. Não está em inadimplência com a execução de objeto nem descumpriu quaisquer Contratação junto a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARA, para fins de participação no Pregão Presencial sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, que é MICROEMPRESA-ME de acordo com a lei complementar 123/2006 e estando apta a usufruir do tratamento favorecido da citada lei.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DE EDITAL E INFORMAÇÕES

Declara que recebeu os documentos necessários e que tomou ciência de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 309

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

Declara que inexiste fato impeditivo para a habilitação: que até a presente data inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Para fins desta licitação, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme disposto no inciso VI do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

Para fins desta licitação, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no inciso §1º do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FIGURA EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Declara para fins do presente processo licitatório, e em atenção à vedação prevista no artigo 7º do Decreto no 7.203, de 04 de junho de 2010, DECLARA, para fins do presente processo licitatório, e em conformidade com a vedação prevista no artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, **declara**, sob as penas da lei, que **não haverá prestação de serviços, na execução do contrato, por cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade.** Declara ainda que assume as consequências civis, penais e administrativas em caso de falsidade nas informações prestadas.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA E ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO
Nome: Camila Fabiana Silva Nunes
Identidade: MG -16856702,- Org. Expedidor: SSP-MG
CPF 102.214.226.76
Estado Civil: CASADA
Endereço: Rua Caetés 55 Iguaçu - 35162038 Cidade: Ipatinga-MG

Ipatinga, 22 de Outubro de 2025

Juberto Carlos Santana Junior
Rep. Legal
CPF:
119.039.036-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 311

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
Departamento Nacional do Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

00 Nº DO PROTOCOLO
01/12
SEDE 942208773

01-RULER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/94 SOB O NÚMERO
31204537768
Prot.: 942208773
CÍLIO COSTA PACHECO
SECRETÁRIO GERAL

01 ES. Cód.

		Cód.		
1	Firma Individual - FI	6		Sociedade Comandita Simples
2	X Sociedade Limitada - LTDA	7		Sociedade Capital e Indústria
3	Sociedade Anônima - SA	8		Sociedade Comandita por Ações
4	Cooperativa	9		Sociedade de Economia Mista
0	Sociedade em Nome Coletivo	0		Empresa Pública

02 CONSÓRCIO/GRUPO — Cód. C Consórcio / G Grupo

03 REQUERIMENTO: ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME COMERCIAL: ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA

EX -

CGC/CPF nº _____, com sede na Cidade de ALTO RIO DOCE

_____, Estado de MG, vem requerer a V. Sª.ª registro, nessa Junta, do(s) seguinte(s) ato(s), em _____ vias:

ATO(S) PRATICADO(S) – ver quadro 09 — QUANTIDADE

CONTRATO SOCIAL	01

BELO HTE 01 de 12 de 19 94 Ass:
Nome: ELIANE APARECIDA DOS SANTOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

04 USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ Processo em ordem para arquivamento

REGIME ☐ SUMÁRIO ☐ ORDINÁRIO ____/____/____ Data _____ Visto

05 DECISÃO SUMÁRIA (uso da JC)

Cód. 03 [X] PROCESSO DEFERIDO. Cód. 04 [ ] PROCESSO INDEFERIDO.

02/12/94 Data

José Luiz Rosa Dácio Rosa
Assistente do Registro do Comércio II
Responsável pela Decisão Sumária

06 DECISÃO COLEGIADA (uso da JC)

☐ PROCESSO EM EXIGÊNCIA: Encaminhe-se à parte

____/____/____ Data — Vogal (relator) — Vogal — Vogal

____/____/____ Data — Vogal (relator) — Vogal — Vogal

Cód. 03 [ ] PROCESSO DEFERIDO. Cód. 04 [ ] PROCESSO INDEFERIDO.

____/____/____ Data — Vogal (relator) — Vogal — Vogal

Mod. 6 CJC

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME, Nire 31204537768, foi deferido e arquivado sob o nº 31204537768 em 02/12/1994. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C191000939546 e o código de segurança 1erh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 312

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

FLAVIO ANTONIO DIAS
Nome do Sócio (por extenso)

13.06.54
Data de Nascimento

BRASIL | CASADO | COMERCIANTE | MG 445798 SSP MG
Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | CI | Órgão Exp | UF

209.517.286-87
CPF

RUA CAPITÃO GOMES, Nº 194 - CENTRO - CIPOTÂNEA - MG
Endereço Completo

36265000
CEP

12.500
Nº de Cotas

12.500,00
Capital Subscrito (Cr$)

12.500,00
Capital Integralizado (Cr$)

—
Capital a Integralizar (Cr$)

EM MOEDA CORRENTE NESTE ATO
Forma e Prazo de Integralização

ISOLADAMENTE
Gerência e Uso do Nome Comercial

HELIO BENICIO MOREIRA
Nome do Sócio (por extenso)

12.02.64
Data de Nascimento

BRASIL | CASADO | COMERCIANTE | 2.084.363 SSP GO
Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | CI | Órgão Exp | UF

478.997.606-82
CPF

RUA PROFESSOR WERNECK, Nº 27 - CENTRO - CIPOTÂNEA - MG
Endereço Completo

36265000
CEP

12.500
Nº de Cotas

12.500,00
Capital Subscrito (Cr$)

12.500,00
Capital Integralizado (Cr$)

—
Capital a Integralizar (Cr$)

EM MOEDA CORRENTE NESTE ATO
Forma e Prazo de Integralização

ISOLADAMENTE
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Data de Nascimento

Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | CI | Órgão Exp | UF

CPF

Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito (Cr$)

Capital Integralizado (Cr$)

Capital a Integralizar (Cr$)

Forma e Prazo de Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Data de Nascimento

Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | CI | Órgão Exp | UF

CPF

Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito (Cr$)

Capital Integralizado (Cr$)

Capital a Integralizar (Cr$)

Forma e Prazo de Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 23 de 5/10/1987
GRÁFICA MUTO LTDA - RUA ABOLIÇÃO, 200 - INSCR. EST. 244.944.877 - CGC. 45.988.561/0001-50 - CAMPINAS - SP

Flávio Antonio Dias — Hélio Benício Moreira

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME, Nire 31204537768, foi deferido e arquivado sob o nº 31204537768 em 02/12/1994. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C191000939546 e o código de segurança 1erh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MINISTÉRIO DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO [2]

375

Fls. 313

CLAUSULA 1ª – NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA
Nome Comercial

RUA CEL JOSE GONÇALVES MOREIRA COUTO, Nº 119 A – CENTRO – ALTO RIO DOCE
Sede (Endereço Completo: Rua, Praça, Av., Beco, Nº e complemento/Município)

ALTO RIO DOCE – MG
Foro (Município, UF)

MG
UF

36260000
CEP

CLÁUSULA 2ª – CAPITAL SOCIAL

25.000 Nº de Cotas	1,00 Valor Unitário/Cota (Cr$)	25.000,00 Capital Integralizado (Cr$)
– Capital a Integralizar (Cr$)	25.000,00 Total do Capital (Cr$)	VINTE CINCO MIL REAIS Capital Total (por extenso)

25.000 Em Moeda	– Em Bens Móveis (Cr$)	– Em Bens Imóveis (Cr$)	– Outros (Cr$)

EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, NESTE ATO.
Forma e Prazo de Integralização

CLÁUSULA 3ª – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

01 / 01 / 95
Início de Atividade

[x] Indeterminado [ ] Determinado até / / 31 / 12 / De cada ano
Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª – OBJETO SOCIAL ..... GRÁFICA E COMÉRCIO DE IMPRESSOS EM GERAL E MATERIAL ESCOLAR.

Termo de abertura aprovado pela AG/JCMG/DNRC/SRE em 22/12/1994

C. CASTRO ALVES - Belo Horizonte - CGC 21.345.733/0001-93

mod. 1 CSRL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME, Nire 31204537768, foi deferido e arquivado sob o nº 31204537768 em 02/12/1994. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C191000939546 e o código de segurança 1erh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 314

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 3

JUCEMG

CLÁUSULA 6.ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, ~~xxxxxxxxxx~~ **CONTINUARA COM OS HERDEIROS.**

Flávio Rodrigues Martins — Hélio Benício Moreira

Formulário aprovado pela Instrução Normativa DNRC nº 22 de 5/11/1997

Rua C. CASTRO ALVES - Bela Horizonte - CGC (MF) 21.349.758/0001-91

Visto 1 CSRL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME, Nire 31204537768, foi deferido e arquivado sob o nº 31204537768 em 02/12/1994. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C191000939546 e o código de segurança 1erh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marineiy de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

515

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 4

31 C2235 0191

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedí-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (TRES) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

ALTO RIO DOCE (CIDADE) MG (UF) 25 de NOVEMBRO de 1994

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.:
Nome: FLAVIO ANTONIO DIAS

Ass.:
Nome: HÉLIO BENÍCIO MOREIRA

Ass.:
Nome:

Ass.:
Nome:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.: 315

VADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

GERALDO AUGUSTO DA SILVA
ADVOGADO - OAB-MG 24104

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM : 02/12/94
SOB O NÚMERO
31204537768
Prot.: 940226673
CÍLIO COSTA PACHECO
SECRETÁRIO GERAL

TESTEMUNHAS:

Ass.:
Nome:

Ass.:
Nome: RONALDO COELHO MAGALHÃES

-ELIANE APARECIDA DOS SANTOS

Formulário Aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987

C. CASTRO ALVES - Belo Horizonte - CGC: 17.368.750/0001-91

mod. 8 CSRL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME, Nire 31204537768, foi deferido e arquivado sob o nº 31204537768 em 02/12/1994. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C191000939546 e o código de segurança 1erh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 316

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31204537768	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J173389937520

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CIPOTANEA
Local

18 Julho 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6311311 em 25/07/2017 da Empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME, Nire 31204537768 e protocolo 173328831 - 05/07/2017. Autenticação: B01F868725A2F6F259AF28A99432134972D91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/332.883-1 e o código de segurança uYRG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURES DO OESTE SC
Fls. 317

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/332.883-1	J173389937520	04/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.424.846-35	ROMULO RICK DIAS
209.517.286-87	FLAVIO ANTONIO DIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6311311 em 25/07/2017 da Empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME, Nire 31204537768 e protocolo 173328831 - 05/07/2017. Autenticação: B01F868725A2F6F259AF28A99432134972D91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/332.883-1 e o código de segurança uYRG Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO
Fls. 318

6ªALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EMPRESA: ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA ME

FLAVIO ANTONIO DIAS, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens universal de bens, empresário, nascido em Cipotânea – MG em 13/06/1954, residente à Rua Capitão Gomes, 194 A, Centro, em Cipotânea – MG, CEP: 36.265-000, portador da carteira de identidade Nº: M-445.798 SSP/MG, CPF:209.517.286-87 e ROMULO RICK DIAS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Barbacena – MG em 11/11/1980, residente a Rua Professor Werneck, 83, Centro, em Cipotânea – MG, CEP: 36.265-000, portador da carteira de identidade Nº: MG-10.584.133 SSP/MG, CPF: 044.424.846-35, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da empresa Alto Rios Grafica e Editora LTDA ME, CNPJ: 00.360.742/0001-28, registrado na JUCEMG sob nº 31204537768 em 02/12/1994 e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: OBJETIVOS

A sociedade explorará o ramo de Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio Atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio atacadista de artigos de armarinho; comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de tecidos; comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação.

CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: Denominação e sede

A sociedade gira sob a denominação social de ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA ME e se estabelecerá à Rua Capitão Gomes, Nº: 194, Centro, em Cipotânea – MG.

SEGUNDA: Objetivos

A sociedade explorará o ramo de Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio Atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio atacadista de artigos de armarinho; comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de tecidos; comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação.

TERCEIRA: Capital Social

O Capital Social terá o valor de R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) integralizado em moeda corrente do pais nesta data, dividido em 12.500 cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, assim distribuidos entre os sócios:

ROMULO RICK DIAS	*50 %*	*6.250 cotas*	*R$ 6.250,00*
FLAVIO ANTONIO DIAS	*50 %*	*6.250 cotas*	*R$ 6.250,00*
TOTAL	*100 %*	*12.500 cotas*	*R$ 12.500,00*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6311311 em 25/07/2017 da Empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME, Nire 31204537768 e protocolo 173328831 - 05/07/2017. Autenticação: B01F868725A2F6F259AF28A99432134972D91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/332.883-1 e o código de segurança uYRG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO [illegible] - MG
Fls. 319

QUARTA: Responsabilidades

A sociedade que tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

QUINTA: Administração e Gerência

A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial cabe ao cabe ao sócio FLÁVIO ANTONIO DIAS o qual assina pela sociedade, sempre em negócios de interesse da mesma, com atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alinear bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA:

Nos quatro primeiros meses após o térimino de cada exercício social, será realizada uma reunião dos sócios, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, prodecendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo os sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ficando ainda estabelecido, que, se for o caso será indicado novo administrador e ainda serão tomadas outras deliberações que se fizerem necessárias para o bom desempenho das atividades sociais.

OITAVA:

A sociedade não possui filial, mas poderá abri-la onde e quando lhe convier.

NONA:

O sócio FLAVIO ANTONIO DIAS, pelo exercício de sua administração faz jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore observado as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA:

O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, esta continuará com os herdeiros ou sucessores do coproprietários, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade.
PARAGRAFO ÚNICO – Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para tal, providencia esta, de acordo com as leis vigentes na data.

DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro da comarca de Alto Rio Doce – MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA SEGUNDA:

os sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer o comercio, ou a administração da sociedade em virtude de condenação criminal.

DÉCIMA TERCEIRA:

O presente instrumento foi elaborado conforme a vigente LEI n. 8934 de 18/11/1994, com exigência e procedimentos introduzidos pelo Decreto 1.800 de 30/01/1996 e pela Lei n. 10.406 de 10/01/2002.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6311311 em 25/07/2017 da Empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME, Nire 31204537768 e protocolo 173328831 - 05/07/2017. Autenticação: B01F868725A2F6F259AF28A99432134972D91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/332.883-1 e o código de segurança uYRG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato social em uma via de igual teor e forma.

Cipotânea, 18 de maio de 2017

SÓCIOS

Flávio Antonio Dias – sócio

Romulo Rick Dias - sócio

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 330

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6311311 em 25/07/2017 da Empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME, Nire 31204537768 e protocolo 173328831 - 05/07/2017. Autenticação: B01F868725A2F6F259AF28A99432134972D91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/332.883-1 e o código de segurança uYRG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/332.883-1	J173389937520	04/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.424.846-35	ROMULO RICK DIAS
209.517.286-87	FLAVIO ANTONIO DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible] - MG
Fls. 321

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6311311 em 25/07/2017 da Empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME, Nire 31204537768 e protocolo 173328831 - 05/07/2017. Autenticação: B01F868725A2F6F259AF28A99432134972D91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/332.883-1 e o código de segurança uYRG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG
Fls. 397

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME, de nire 3120453776-8 e protocolado sob o número 17/332.883-1 em 05/07/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6311311, em 25/07/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rosilene Aparecida da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.424.846-35	ROMULO RICK DIAS
209.517.286-87	FLAVIO ANTONIO DIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.424.846-35	ROMULO RICK DIAS
209.517.286-87	FLAVIO ANTONIO DIAS

Belo Horizonte. Terça-feira, 25 de Julho de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6311311 em 25/07/2017 da Empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME, Nire 31204537768 e protocolo 173328831 - 05/07/2017. Autenticação: B01F868725A2F6F259AF28A99432134972D91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/332.883-1 e o código de segurança uYRG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ - MG
Fls. 333

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

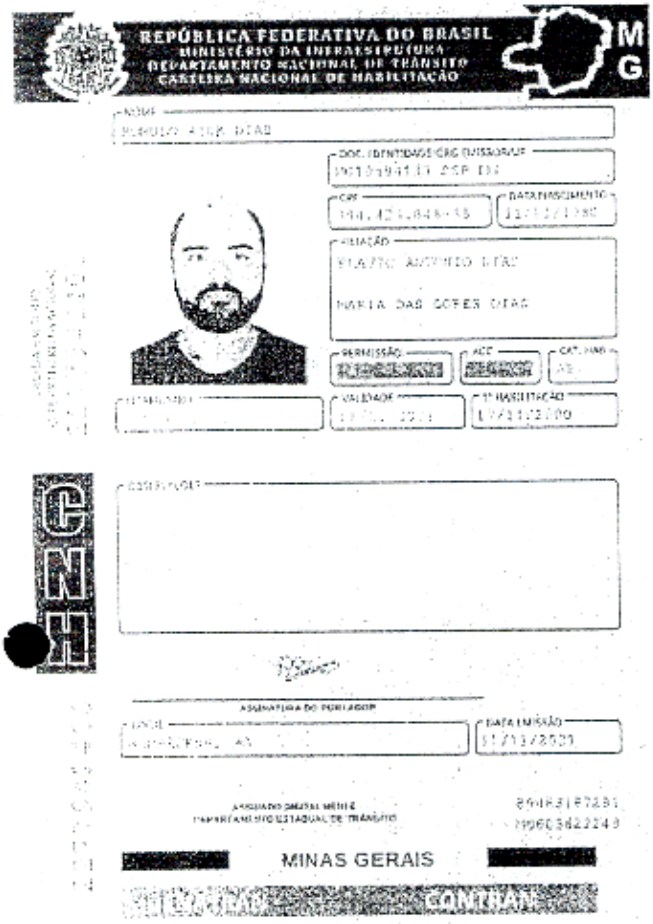
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
584.505.301-30	ROSILENE APARECIDA DA SILVA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Terça-feira, 25 de Julho de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6311311 em 25/07/2017 da Empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA -ME, Nire 31204537768 e protocolo 173328831 - 05/07/2017. Autenticação: B01F868725A2F6F259AF28A99432134972D91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/332.883-1 e o código de segurança uYRG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



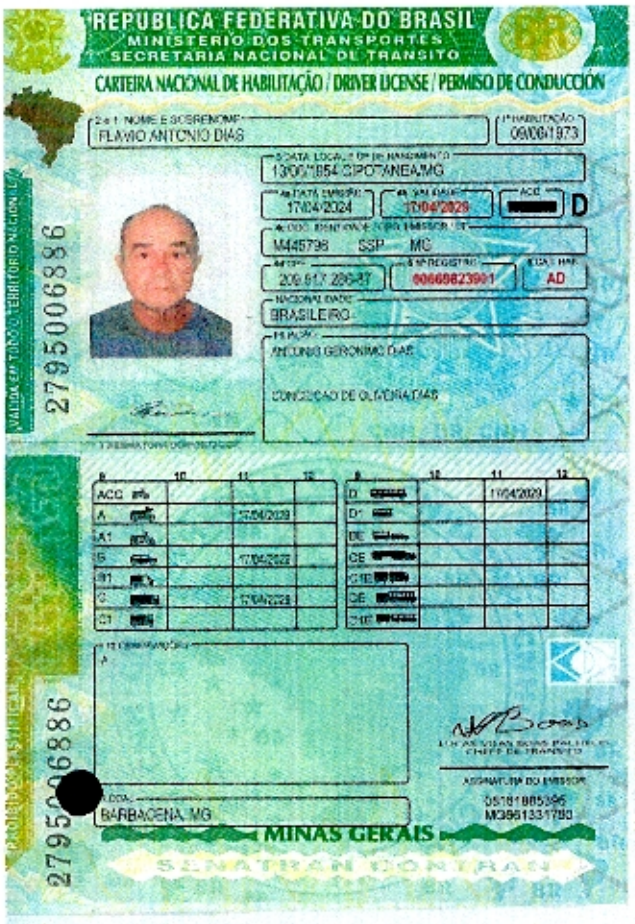
QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 324


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
2 e 1 NOME E SOBRENOME
FLAVIO ANTONIO DIAS
1ª HABILITAÇÃO
09/09/1973
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/09/1954 CIPOTANEA,MG
4a DATA EMISSÃO
17/04/2024
4b VALIDADE
17/04/2029
4c ACC
D
4d CODIGO RENACH E UF EMISSOR / UF
M445798 SSP MG
5 CPF
209.617.286-87
5 Nº REGISTRO
00669823901
5 DATA 1ª HAB
AD
9 NACIONALIDADE
BRASILEIRO
10 FILIAÇÃO
ANTONIO GERONIMO DIAS
CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DIAS
12 OBSERVAÇÕES
A
LOCAL
BARBACENA, MG
MINAS GERAIS
ASSINATURA DO EMISSOR
05181865396
MG956133780
SENATRAN CONTRAN
279500686
279500686

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 335

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM... Fls. 396

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.360.742/0001-28 **MATRIZ**		**15/12/1994**

NOME EMPRESARIAL
ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPITAO GOMES	**194**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.265-000	**CENTRO**	**CIPOTANEA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/04/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2025** às **07:54:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 327

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 00.360.742/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:22 do dia 16/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2026.
Código de controle da certidão: **C365.FA7F.B6AD.5F21**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 16/10/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 14/01/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 163910918.00-59	CNPJ/CPF: 00.360.742/0001-28	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA CAPITAO GOMES		NÚMERO: 194
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36265000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CIPOTANEA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000926506038

MUNICIPIO DE CIPOTANEA
CNPJ: 18.094.805/0001-07
Endereço: Rua Francisca Pedrosa, 13, CENTRO, Cipotânea - MG
Telefone: (32) 3348-1102 E-mail: prefcipotanea@yahoo.com.br
Departamento: Setor de Tributos - Secretaria De Finanças e Fazenda

Exercício: 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 329

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
AMPLA
Nº 00196/2025

Certificamos para devidos fins que se fazem necessários, até a presente data, que em nome do referido contribuinte não existe(m) débito(s) para com os cofres do município.

CONTRIBUINTE
Contribuinte: ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA **CPF/CNPJ:** 00.360.742/0001-28 **Inscrição Municipal:** 1822-9/99-0001 **Sócios:** - Flavio Antonio Dias - Romulo Rick Dias

ENDEREÇO CONTRIBUINTE		
Rua CAPITAO GOMES, Nº 194		**CEP:** 36.265-000
Bairro: Centro	**Distrito:** Distrito 01	
Cidade: Cipotanea		**UF:** MG

OBSERVAÇÃO
Certifica-se, para devidos fins que se fazem necessários, que não existe(m) débito(s) até a presente data. Débitos NFEletrônica: Regular

DATA DE EMISSÃO: 17/10/2025	DATA DE VALIDADE: 15/01/2026
- Fica ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após a emissão deste. - Qualquer rasura invalida o presente documento. - Documento válido por 90 dias.	

Cipotânea, 17 de Outubro de 2025

Francisco C. A. Moreira

Autoridade Responsável
Francisco Candido de Assis Moreira
DIRETOR MUNICIPAL TRIBUTAÇÃO
CPF: 077.627.146-69

Francisco C. A. Moreira
Setor de Tributação

CONFERE COM ORIGINAL
22/10/25

Voltar Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 330

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.360.742/0001-28
Razão Social: ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA
Endereço: RUA CAP GOMES 194 / CENTRO / CIPOTANEA / MG / 36265-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 2025100415240022916070

Informação obtida em 16/10/2025 14:19:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
Fls. 331

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.360.742/0001-28
Certidão nº: 62108806/2025
Expedição: 16/10/2025, às 14:12:33
Validade: 14/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.360.742/0001-28, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ALTO RIO DOCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 332

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALTO RIO GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 00.360.742/0001-28

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Julho de 2025 às 07:35

ALTO RIO DOCE, 23 de Julho de 2025 às 07:35

Código de Autenticação: 2507-2307-3530-0406-0938

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... Fls. 333

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/10/2025 14:44:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA**
CNPJ: **00.360.742/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUA
Fls. 334

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1639109816.00-59 **CPF/CNPJ:** 00.360.742/0001-28

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4641-9/01 - Comercio atacadista de tecidos

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 05/01/1995 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 05/01/1995

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36265000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CIPOTANEA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: RUA CAPITAO GOMES

NUMERO: 194

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

10/06/2024 10:33:53

Fls. 335

GRAFICA E EDITORA ALTORIOS LTDA

CNPJ 00.360.742/0001 - 28 Insc. Est. 163.910918.00 - 59
Rua Capitão Gomes, 194 - Centro - Cipotânea - MG
Fone: (0**32) 3348 - 1188
e-mail: altoriosgrafica@yahoo.com.br
Titular: Flávio Antonio Dias

Processo licitatório n° 136/2025
Pregão Presencial nº 056/2025

OBJETO: Registro de Preço Para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo.

Alto Rios Gráfica e Editora LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 00, com sede na 00.360.742/0001-28situada à rua Capitão Gomes, 194 – Centro – Cipotânea -MG, DECLARA: - Para fins do disposto na Lei n° 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos salvo condição de aprendiz; - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. - Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; - Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública; - Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista; - Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edita

Cipotânea 22 de outubro de 2025

Flavio Antonio Dias/ sócio proprietário
Identidade – M 445 798

00.360.742/0001-28
ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA.
RUA CAPITÃO GOMES, 194 - CENTRO
CEP 36265-000 - CIPOTÂNEA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO
Fls. 336

ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ 00.360.742/0001 - 28 Insc. Est. 163.910918.00 - 59
Rua Capitão Gomes, 194 - Centro - Cipotânea - MG
Fone: (0**32) 3348 - 1188
e-mail:altoriosgrafica@yahoo.com.br
Titular: Flávio Antonio Dias CPF: 209.517.286-87

DECLARAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

Declaramos para os devidos fins que, a Empresa *ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA, situada* à *rua Capitão Gomes 194, em Cipotânea,* CNPJ nº *00.360.742/0001-28,* não utiliza mão de obra infantil conforme ditames da Lei Federal nº 9.854 de 27/10/1999, Art. 7º XXXIII da Constituição Federal e Art. 27 inciso V da Lei de Licitações 8.666/93.

Esta declaração faz parte processo licitatório nº 136/2025, Pregão presencial 065/2025

Cipotânea 22 de outubro de 2025

Flavio Antonio Dias/ sócio proprietário
Identidade MG 445 798

00.360.742/0001-28
ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA.
RUA CAPITÃO GOMES, 194 - CENTRO
CEP 36265-000 - CIPOTÂNEA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 337

ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ 00.360.742/0001 - 28 Insc. Est. 163.910918.00 - 59
Rua Capitão Gomes, 194 - Centro - Cipotânea - MG
Fone: (0**32) 3348 - 1188
e-mail: altoriosgrafica@yahoo.com.br
Titular: Flávio Antonio Dias

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penalidades da Lei, a superveniência de fato impeditivo da habilitação que comprometam a idoneidade da proponente, Empresa Alto Rios Gráfica e Editora LTDA), CNPJ 00 360 742/0001-28, com endereço à rua Capitão Gomes,194, em Cipotânea, sob pena de sanções contidas nos Artigos 32, 87 e 97 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes. Declaro ainda que, minha Empresa não se encontra em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

Esta Declaração faz parte do Processo nº 136/2025 pregão presencial nº 056/2025

Cipotânea 28 de outubro de 2025

Flávio Antonio Dias/ Sócio proprietário
MG 445.798

00.360.742/0001-28
ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA.
RUA CAPITÃO GOMES, 194 - CENTRO
CEP 36265-000 - CIPOTÂNEA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 338

ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORALTDA

CNPJ 00.360.742/0001 - 28 Insc. Est. 163.910918.00 - 59
Rua Capitão Gomes, 194 - Centro - Cipotânea - MG
Fone: (0**32) 3348 - 1188
e-mail:altoriosgrafica@yahoo.com.br
Titular: Flávio Antonio Dias CPF: 209.517.286-87

Declaração de Idoneidade

À Comissão de Licitações

A empresa Alto Rios Gráfica e Editora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.742/0001-28, através de seu sócio/proprietário Legal, Sr: Flávio Antônio Dias, CPF nº 209.517.286-87, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Cipotânea, 22 de outubro de 2025

Flavio Antonio Dias/ sócio proprietário
MG 445 798- CPF: 209.517.286-87

00.360.742/0001-28
ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA.
RUA CAPITÃO GOMES. 194 - CENTRO
CEP 36265-000 - CIPOTÂNEA - MG

GRAFICA E EDITORA ALTORIOS LTDA

CNPJ 00.360.742/0001 - 28 Insc. Est. 163.910918.00 - 59
Rua Capitão Gomes, 194 - Centro - Cipotânea - MG
Fone: (0**32) 3348 - 1188
e-mail: altoriosgrafica@yahoo.com.br
Titular: Flávio Antonio Dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 339

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Processo Licitatório nº 136/2025
Pregão presencial nº 056/2025
Tipo Menor Preço por Lote

A empresa Alto Rios Gráfica e Editora LTDA, com sede à Rua Capitão Gomes194,centro., nesta cidade de Cipotânea, Estado de MG, Inscrita no CNPJ sob nº 00.360.742/0001-28, Inscrição Estadual nº 163.910.918.00-59, vem, através do seu representante legal, Sr. Flávio Antônio Dias, portador do CPF nº 209.517.286-87, Carteira de Habilitação nº 00669823901, declarar, que não possui como sócio, gerente e diretores, membros ou servidores da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG, ou outro Órgão que tenha vínculo com o certame, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau; declara ainda que concorda com os termos do edital

Cipotânea 22 de outubro de 2025

Flávio Antonio Dias/ Sócio proprietário
Identidade: MG 445798

00.360.742/0001-28
ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA.
RUA CAPITÃO GOMES, 194 - CENTRO
CEP 36265-000 - CIPOTÂNEA - MG

ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 00 360 742/0001-28 Inc. Est. 163 910 918 00 - 59
Rua Capitão Gomes, 194 - Centro - Cipotânea MG
Fone: (0**32) 3348 - 1188

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 340

Declaração de Micro Empresa

A empresa ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 00 360 742/0001-28, com sede à rua Capitão Gomes 194, centro, em Cipotânea, Estado de Minas Gerai, neste ato representado pelo Sr. Flávio Antonio Dias, identidade MG 445 798, na qualidade de sócio/proprietário, declara sob as penas da lei, que se enquadra como Micro Empresa, nos termos do art.3º da lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente conferidas.

Esta declaração faz parte do processo Licitatório 136/2025 pregão presencial 056/2025

Cipotânea, 22 de outubro de 2025

Flávio Antonio Dias - Sócio proprietário
Identidade - MG 445 798

00.360.742/0001-28
ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA.
RUA CAPITÃO GOMES, 194 - CENTRO
CEP 36265-000 - CIPOTÂNEA - MG

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

GRAFICA E EDITORA ALTORIOS LTDA

CNPJ 00.360.742/0001 - 28 Insc. Est. 163.910918.00 - 59
Rua Capitão Gomes, 194 - Centro - Cipotânea - MG
Fone: (0**32) 3348 - 1188
e-mail: altoriosgrafica@yahoo.com.br
Titular: Flávio Antonio Dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 341

DECLARAÇÃODE HABILITAÇÃO

Processo nº 136/2025

Pregão Presencial 056/2025

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

Alto Rios Gráfica e Editora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.742/0001-28, *com sede na Rua Capitão Gomes,194, centro – Cipotânea - MG* ***declara****, sob as penas da lei, que, na presente data,* ***cumpre plenamente os requisitos de habilitação****, em obediência A Lei nº14133/2021.*

Cipotânea 22 de outubro de 2025

Flávio Antônio Dias/ sócio proprietário
Identidade – MG 445 798

00.360.742/0001-28
ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA.
RUA CAPITÃO GOMES, 194 - CENTRO
CEP 36265-000 - CIPOTÂNEA - MG

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 342

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/10/2025 10:17:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA**
CNPJ: **37.172.295/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES
Fls. 343

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/10/2025 10:18:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMBACOM LTDA**
CNPJ: **47.156.456/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO [illegible] Fls. 344

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/10/2025 10:18:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA**
CNPJ: **00.360.742/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ATA LICITAÇÃO PROCESSO Nº 136/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO Fls. 345

PROCESSO Nº 136/2025
PREGÃO PRESENCIAL 056/2025
MENOR PREÇO POR LOTE
REGISTRO DE PREÇO.
FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21
DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

ESCOPO

No dia vinte e dois de outubro de 2025 às 08:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento Proposta e Habilitação dos licitantes participantes do processo de licitação nº 136/2025, pregão presencial nº 056/2025 cujo objetivo do certame é o Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com o Pregoeiro Edmar Antônio Venâncio e sua CPL Lucas Ferreira Teixeira e Mauro Lucio Marques da Cruz.

CREDENCIAMENTO

Compareceram os seguintes licitantes:

UNIVERSAIS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA. CNPJ nº 20.616.131/0001-05. Sem Representante. Empresa enviou envelopes devidamente lacrados pelo Correio.

JL EMPRESA GRÁFICA E EDITORA LTDA. CNPJ nº 37.172.295/0001-93. Representante Pedro Augusto Carelli Lima CPF nº 115.869.036-32;

EMBACOM LTDA. CNPJ nº 47.156.456/0001-09. Representante Juberto Carlos Santana Junior CPF nº 119.039.036-10;

ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA. CNPJ nº 00.360.742/0001-28. Representante Flavio Antônio Dias CPF nº 209.517.286.87;

LEONARDO DE SOUZA PINHEIRO CNPJ nº 32.358.385/0001-50. Representante Manoel Elias de Oliveira CPF nº 284.350.016-87.

DIANA DE LOURES CARDOSO DE LEMOS 0932003655 CNPJ nº 20.327.033/0001-58. Representante Claudinei de Oliveira CPF 078.019.196-02.

Na fase de credenciamento, foi verificado que a empresa DIANA DE LOURES CARDOSO DE LEMOS 0932003655 CNPJ nº 20.327.033/0001-58 não apresentou contrato social e Certidão Simplificada datada em 21 de junho de 2024. Diante disso, considerando que a fase de credenciamento não havia encerrado, foi dado a oportunidade de ser cedido tempo para o representante da empresa Srº Claudinei de Oliveira CPF 078.019.196-02 para apresentar os documentos faltantes onde, o mesmo não conseguiu apresentar.

PROPOSTAS

Aberto o envelope 01 Proposta ficou constatado o seguinte:

Lote 01

Universal	JL	Embacom	Alto Rios	Leonardo	Diana
38.500,00	46.714,20	46.714,20	42.990,00	39.219,20	46.714,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 346

Lote 02

Universal	JL	Embacom	Alto Rios	Leonardo	Diana
82.750,00	108.141,50	108.141,50	83.125,00	NC	108.141,50

Lote 03

Universal	JL	Embacom	Alto Rios	Leonardo	Diana
18.750,00	20.497,00	20.497,00	15.442,00	NC	20.497,00

Após a abertura dos envelopes propostas, pausamos o certame por 25 minutos para conferencia dos lotes de todas as propostas apresentadas.

Após a abertura dos envelopes propostas, o representante da empresa DIANA DE LOURES CARDOSO DE LEMOS 0932003655 optou por se retirar do certame.

RODADA DE LANCES

Para a rodada de lances, foi apurado o seguinte:

Media Lote 01 R$ 46.714,20

Universal	JL	Embacom	Alto Rios	Leonardo	Diana
38.500,00	46.714,20	46.714,20	42.990,00	39.219,20	46.714,20
Sem Representante				Desclassificado. Não cotou itens 6,13 e 14.	Não Credenciado
	37.900,00	36.900,00	38.000,00		
	35.900,00	35.000,00	36.000,00		
	34.900,00	34.000,00	Sem lance		
	33.900,0	33.500,00			
	33.400,00	33.000,00			
	32.900,00	32.000,00			
	31.900,00	31.000,00			
	30.900,00	30.500,00			
	30.400,00	Sem lance			
	Classificado				

Media Lote 02 R$ 108.141,50

Universal	JL	Embacom	Alto Rios	Leonardo	Diana
82.750,00	108.141,50	108.141,50	83.125,00	NC	108.141,50
Sem Representante					Não Credenciado
	79.000,00	80.000,00	82.500,00		
	73.900,00	74.000,00	75.900,00		
	70.000,00	71.000,00	72.900,00		
	Sem lance	67.000,00	69.500,00		
		66.000,00	66.040,00		
		65.000,00	65.900,00		
		64.000,00	64.900,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 347

		62.000,00	63.000,00		
		59.500,00	60.000,00		
		58.500,00	59.000,00		
		Classificado	Sem lance		

Media Lote 03 R$ 20.497,00

Universal	JL	Embacom	Alto Rios	Leonardo	Diana
18.750,00	20.497,00	20.497,00	15.442,00	NC	20.497,00
Sem Representante	15.000,00	14.800,00			Não Credenciado
	14.500,00	14.000,00	14.600,00		
	13.500,00	13.490,00	13.950,00		
	13.000,00	Sem lance	13.400,00		
	Sem lance		**12.950,00**		
			Classificado		

Na abertura da rodada de lances, foi comunicado ao representante da empresa LEONARDO DE SOUZA PINHEIRO CNPJ nº 32.358.385/0001-50 a sua desclassificação do lote 01 visto não ter cotado os itens 06, 13 e 14. Em seguida, o representante da empresa optou por se retirar do certame;

HABILITAÇÃO

Após a rodada de lances, passamos a fase de habilitação do proponente classificado na fase de lances onde foi constatado:

Empresa JL EMPRESA GRÁFICA E EDITORA LTDA. Habilitado;
Empresa EMBACOM LTDA: Habilitado;
Empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA: Habilitado.

Na fase de habilitação foi realizado a consulta do classificado no TCU, CNIA, CNEIS e CNEP onde foi verificado que não há nenhuma ocorrência conforme anexo.

MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

Não houve manifestação de recursos

OUTRAS INFORMAÇÕES

Fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) hora uteis para as empresas habilitadas apresentarem proposta reajustada. Valor total e valor unitário de cada item do lote.

Participou da abertura o Srº Higor Moreira Heleno Secretario de Cultura e Turismo e a Srª Maria Andrea de Souza Representando a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Atestamos que conforme a lei federal 14133/2021, a licitação foi devidamente filmada e transmitida pelo youtube e site da prefeitura Municipal conforme link:

https://youtube.com/live/IUq-iF-wxgo?feature=share

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ATA LICITAÇÃO PROCESSO Nº 136/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO Fls. 348

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão às 10:25 e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes. XXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

ASSINATURAS

Pregoeiro / CPL (Comissão Permanente de Licitação)

Edmar Antônio Venâncio - Pregoeiro

Mauro Lucio Marques da Cruz - MEMBRO

Lucas Ferreira Teixeira - MEMBRO

Higor Moreira Heleno - Secretário de Cultura

Maria Andrea de Souza – Rep. Secretaria de Saúde.

JL EMPRESA GRÁFICA E EDITORA LTDA. - Pedro Augusto Carelli Lima

EMBACOM LTDA. - Juberto Carlos Santana Junior

ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA. - Flavio Antônio Dias

LEONARDO DE SOUZA PINHEIRO - Manoel Elias de Oliveira

DIANA DE LOURES CARDOSO DE LEMOS 0932003655 - Claudinei de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 349

Embacom
(31) 3822-2483
vendasembacom@gmail.com
31 9 9873-8128
Rua Caetés, 55 - Iguaçu
35162-038 - Ipatinga.MG
CNPJ: 47.156.456/0001-09
INSC. ESTADUAL: 004390901.00-32

Ao Ilmo. Sr. Pregoeiro de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PREF. DORES DO TURVO-MG

REF.:

PROPOSTA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS
PREGÃO Nº 056-2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136-2025 - Menor preço por LOTE
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: quarta-feira, 22 de outubro de 2025 às 08:00 horas

RELAÇÃO DE ITENS						
ITEM	LOTE 2	MARCA	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL.
1	BLOCO DE FICHA BOLETIM DIARIO TRATAMENTO ANTI VETORIAL TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	Marca Própria	BL	100	R$ 8,50	R$ 850,00
2	BLOCO DE FICHA CONTROLE DIÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO TAMANHO MEIO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	Marca Própria	BL	100	R$ 7,67	R$ 767,00
3	BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	Marca Própria	BL	100	R$ 8,50	R$ 850,00
4	BLOCO DE FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	Marca Própria	UN	100	R$ 8,50	R$ 850,00
5	BLOCO DE FICHA DE PROCEDIMENTO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	Marca Própria	BL	100	R$ 8,50	R$ 850,00
6	BLOCO DE FICHA DE UTILIZAÇÃO NOS PLANTÃOES, TAMANHO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	Marca Própria	BL	200	R$ 8,00	R$ 1.600,00
7	BLOCO DE FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	Marca Própria	BL	100	R$ 8,00	R$ 800,00
8	BLOCO DE FICHA REQUISICAO DE EXAMES LABORATORIAIS TAMANHO OFICIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	Marca Própria	BL	250	R$ 8,00	R$ 2.000,00
9	BLOCO DE FICHA REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRADO BLOCO COM 100 UNI	Marca Própria	BL	100	R$ 8,00	R$ 800,00
10	BLOCO DE FICHA SAUDE BUCAL ANAMNESE TIMBRADO FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 UN	Marca Própria	BL	50	R$ 10,00	R$ 500,00
11	BLOCO DE FICHAS DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	Marca Própria	BL	50	R$ 10,00	R$ 500,00
12	BLOCO DE FICHAS PNCD VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	Marca Própria	BL	150	R$ 5,00	R$ 750,00
13	BLOCO DE FICHAS ROTEIRO DE SURPEVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	Marca Própria	BL	150	R$ 5,00	R$ 750,00
14	BLOCO DE FICHA TRATAMENTO FORA DOMICILIO TAMANHO MEIO OFICIO 2 VIAS AUTO COPEATIVO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	Marca Própria	BL	300	R$ 11,93	R$ 3.579,00
15	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATÓLOGICO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	Marca Própria	BL	100	R$ 8,50	R$ 850,00
16	BLOCO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA	Marca Própria	BL	100	R$ 8,50	R$ 850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 350

Embacom
(31) 3822-2483
vendasembacom@gmail.com
31 9 9873-8128
Rua Caetés, 55 - Iguaçu
35162-038 - Ipatinga-MG
CNPJ: 47.156.456/0001-09
INSC. ESTADUAL: 004390901.00-32

17	BLOCO FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA, BLOCO 100X1	Marca Própria	BL	100	R$	8,50	R$	850,00
18	BLOCO LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EXAME DE URINA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	Marca Própria	BL	100	R$	4,00	R$	400,00
19	BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HEMOGRAMA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	Marca Própria	BL	100	R$	4,00	R$	400,00
20	BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TIMBRADO TAMANHO 22CM X 13CM BLOCO 100 X 1	Marca Própria	BL	100	R$	4,00	R$	400,00
21	CADERNETA CORES DIVERSAS, COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO DA SECRETARIA, TAMANHO MEIO OFÍCIO, COM 50 PÁGINAS, TIMBRADO (UNIDADE)	Marca Própria	UN	3.000	R$	6,00	R$	18.000,00
22	CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA VERSÃO ATUALIZADA, FRENTE E VERSO, TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO)	Marca Própria	UN	300	R$	1,00	R$	300,00
23	CARTÃO ESPELHO PRA VACINA PAPEL CARTÃO TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO	Marca Própria	UN	1.000	R$	0,30	R$	300,00
24	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E. SUS, OFÍCIO FRENTE E VERSO	Marca Própria	UN	250	R$	0,50	R$	125,00
25	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E. SUS, CARTÃO 180G	Marca Própria	UN	250	R$	0,40	R$	100,00
26	FICHA DE PRONTUÁRIO EM PAPEL CARTÃO, 180 GRAMAS, TAMANHO OFÍCIO A4, FRENTE E VERSO COM O TIMBRE DA	Marca Própria	UN	2.000	R$	0,30	R$	600,00
27	FICHAS CARTÃO DA GESTANTE, CARTÃO 180G	Marca Própria	UN	5.000	R$	0,50	R$	2.500,00
28	RECEITUÁRIO AZUL B (NOTIFICAÇÃO DE RECEITA) NUMERADO (BLOCOS)	Marca Própria	BL	300	R$	4,52	R$	1.356,00
29	RECEITUÁRIO BRANCO COMUM F 16 BLOCO COM 100 X 1	Marca Própria	BL	700	R$	6,17	R$	4.319,00
30	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL F 16 - BLOCO COM 100 X 02 VIAS AUTO COPEATIVO, TIMBRADO	Marca Própria	BL	800	R$	9,63	R$	7.704,00
31	RECEITUÁRIO DE MEDICAÇÕES CONTINUAS 2 VIAS AUTO COPEATIVO, TAMANHO OFÍCIO, TRIMBRADO BLOCO COM 100 UN	Marca Própria	BL	500	R$	8,00	R$	4.000,00
TOTAL LOTE 2							**R$**	**58.500,00**

- Condições de pagamento: em até 30 dias da data da liberação da NF pelo setor competente.
- Validade da proposta: 90 dias contados da data limite para entrega das propostas.
- Dados bancários - Banco Sicredi: Agência: 0119 / Conta: 81928-6 / PIX: vendasembacom@gmail.com

Declaramos para todos os efeitos legais que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste processo licitatório, e que ao apresentar esta proposta com os preços e prazos acima indicados, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e possuímos todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento solicitadas no edital correspondente.

Declaramos a proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 19 art. 639 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO:
Nome: Camila Fabiana Silva Nunes
Identidade: MG-16.856.702 - Org. Expedidor: PC-MG
CPF: 102.214.226-76 Estado Civil: Casado
Endereço: Rua Caetés, 55 - Iguaçu - 35162-038 - Cidade: Ipatinga-MG

Ipatinga, 22 de outubro de 2025

Embacom

(31) 3822-2483
vendasembacom@gmail.com
31 9 9873-8128
Rua Caetés, 55 - Iguaçu
35162-038 - Ipatinga.MG
CNPJ: 47.156.456/0001.09
INSC. ESTADUAL: 004390901.00-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 351

Charles Silva Nunes
Rep. Comercial - CPF: 061.864.076-24 - RG: M 10.023.063

Assunto **Proposta reajustada PP 56-2025**
De <comercial.graficai@gmail.com>
Para <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Data 2025-10-22 13:05

- Proposta reajustada Dores do Turvo.pdf(~443 KB)

Boa tarde,

Segue proposta reajustada em anexo do pregao nº 56/2025 realizado na data de hoje

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 352

Att,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 353

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 37.172.295/0001-93
Rua: AV BRASIL **nº: 649**
Bairro: POÇO RICO
Cidade: JUIZ DE FORA **UF: MG**
Telefone: 32 984032241
E-mail:typvs1937@gmail.com
Responsável pela assinatura do contrato: JÚLIA RAMALHO LIMA
CPF do Responsável: 115.869.036-32
Dados Bancários: BANCO INTER, AG: 0001, CC: 12311824-7

Processo nº 136/2025
Pregão Presencial 056/2025
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

Menor Preço por Lote

Lote 01

Item	Descrição	Un Medida	Quant	Valor unitário	Valot Total
1.	ADESIVO 12 X 6 COM ESCRITAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA CONFECCIONADOS EM VINIL	UN	7000	0,50	3.500,00
2.	ADESIVO COLORIDO TAMANHO 7 CM X 18 CM CONFECCIONADOS EM VINIL	UN	600	0,55	330,00
3.	BANNER EM LONA TAMANHO 70X90 TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO).	UN	30	25,00	750,00
4.	BANNER TAMANHO 1,30 ALTURA X 1,0 DE COMPRIMENTO(IMPRESSÃO COLORIDO) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO).	UN	50	100,00	5.000,00
5.	BANNER TAMANHO 1,50 ALTURA X 1,10 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO) (IMPRESSOS EM LONA VINÍLICA, COM ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO)	UN	50	100,00	5.000,00
6.	CARTAZ PROGRAMAÇAO DE FESTA COLORIDA TAMANHO 28 CM X 40 CM PAPEL COUCHÉ LISO 145G	UN	250	0,86	215,00
7.	FAIXA 0,80 ALT X 2,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	80,00	2.400,00

8.	FAIXA 1,30 ALT X 1,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	90,00	2.700,00
9.	FAIXA 3:00 X 0,70 COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30	130,00	3.900,00
10	FAIXAS EM LONA TAMANHO 60 CM X 2M TIMBRADO	UN	20	60,00	1.200,00
11	LONA PAINEL PONTA DE ILHA 135X95CM ACABAMENTO EM ILHOS	UN	10	90,00	900,00
12	PAINEL BANNER FESTA BACKDROP EVENTOS 2,5 X 2,0 COM ILHOS	UN	10	200,00	2.000,00
13	PANFLETOS COLORIDOS IMPRESSAO FRENTE E VERSO TAMANHO A4, TIMBRADO. PAPEL COUCHÉ LISO 145G	UN	2000	0,40	800,00
14	PANFLETOS CORES DIVERSAS TAMANHO MEIO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) UNIDADE PAPEL COUCHÉ LISO 145G	UN	7000	0,24	1.680,00
Valor Total Lote 01 R$ 30.375,00(TRINTA MIL,TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)					

Validade da proposta: **CONFORME EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 354

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Juiz de Fora, 22 de OUTUBRO 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIA RAMALHO LIMA
Data: 22/10/2025 17:07:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JÚLIA RAMALHO LIMA

Assunto **contrato assinado**
De pedro LIMA <typvs1937@gmail.com>
Para licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Data 2025-10-22 17:48

- PROPOSTA DE PREÇO - DORES DO TURVO ASSINADO.pdf(~368 KB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls 355

Boa tarde!

anexo contrato assinado

ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ 00.360.742/0001 - 28 Insc. Est. 163.910918.00 - 59
Rua Capitão Gomes, 194 - Centro - Cipotânea - MG
Fone: (32) 98488 8484
altoriosgrafica@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 356

Proposta Reajustada

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO -MG

ENDEREÇO: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55, CENTRO
Dores do Turvo - MG

Processo nº 136/2025 Pregão

Pregão Presencial 056/2025

OBJETIVO: Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo -MG

Lote 03

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/11	UN	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
2	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/12	UN	50	R$ 38,00	R$ 1.900,00
3	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/26	UN	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
4	CONFECÇAO DE CARIMBO DE MADEIRA TAMANHO MÉDIO PERSONALIZADO	UN	20	R$ 21,50	R$ 430,00
5	ENVELOPE BRANCO 185 MM X 248MM TIMBRADO CAIXA C/ 250 ENVELOPES	CX	10	R$ 120,00	R$ 1.200,00
6	ENVELOPE BRANCO 225MM X 110MM TIMBRADO COM JANELA TRANSPARENTE, CAIXA C/250 ENVELOPES	CX	20	R$ 115,00	R$ 2.300,00
7	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 18,5 CM X 24,8 CX C/ 250 TIMBRADO	CX	12	R$ 120,00	R$ 1.440,00
8	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 25 X 35 CX C/250 UNIDADES	CX	12	R$ 140,00	R$ 1.680,00
9	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO PARA 100 FOLHAS DE OFÍCIO	SR	200	R$ 2,50	R$ 500,00
				Total R$ 12.950,00 (Doze mil novicentos e cinquenta raais)	

Cipotânea 23 de outubro de 2025

00.360.742/0001-28
ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA.
RUA CAPITÃO GOMES, 194 - CENTRO
CEP 36265-000 - CIPOTÂNEA - MG

Assunto **proposta reajustada**
De Gráfica Alto Rios <altoriosgrafica@yahoo.com.br>
Para Dores Licitação <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Data 2025-10-23 08:08

- DOC126.pdf(~625 KB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 357

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 358

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO Nº 136/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

REGISTRO DE PREÇOS

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28, inciso I Lei Federal 14.133/21

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo/MG.

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma presencial, pelo critério de menor preço por lote, de empresa especializada para fornecimento de Material gráfico visando atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo/MG.

A fase preparatória do pregão desenvolveu-se de acordo com o que preconiza a legislação, com satisfatório atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme já reconhecido pelo parecer jurídico inicial.

A fase externa do procedimento, iniciada com a convocação dos interessados via edital, também atendeu a contento os ditames legais, eis que houve a observância ao disposto no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/21.

O prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de proposta e lances, previsto no art. 55, I, "a", da Lei Federal n.º 14.133/2021 foi devidamente observado. Na segunda etapa, depois de publicado o edital, as empresas interessadas se credenciaram a participar do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 359

O termo de julgamento, expedido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, responsável pela avaliação da proposta de preços e dos documentos de habilitação, nos termos da legislação vigente, registram os acontecimentos da sessão pública realizada no dia 22/10/2025, às 08h, atestando o hígido cumprimento dos trâmites legais: foram recebidas a propostas e os documentos de habilitação de forma eletrônica e dentro do prazo (data e horário) estabelecido no edital. Exigiu-se também que as empresas apresentassem declaração quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação.

Coube ao Pregoeiro avaliar a conformidade da proposta com as exigências do edital, não havendo proposta desclassificada por desconformidades nesta etapa.

Em seguida, o Pregoeiro realizou a fase de lances através da plataforma empregada, efetuando, ainda, negociação individual, nos termos do art. 61 da Lei Federal n.º 14.133/21.

Logo após a etapa de negociação acima, o Pregoeiro realizou nova verificação das propostas classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo estipulado no edital.

Passou-se, então, à verificação dos documentos de habilitação, cuja tarefa, nos termos do art. 8° da Lei n.º 14.133/2021, incumbe ao Pregoeiro, sendo constado que a licitante primeira classificada atendeu aos requisitos de habilitação.

Aberto o prazo quanto à intenção de interposição de recursos, nenhum licitante manifestou interesse.

Sendo assim, o objeto licitado foi adjudicado às empresas vencedoras, verificando-se os preços de acordo com o que consta na ata da sessão.

Consoante se denota do preço máximo admitido em Edital, o valor obtido no certame não extrapola o limite estabelecido.

Concluídas tais fases, os autos foram remetidos a este Assessor Jurídico para emissão de parecer conclusivo.

É, em síntese, o relatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 360

II – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

De início, destaco que não cabe ao parecerista jurídico imiscuir-se nas atividades de competência do Pregoeiro e da equipe de apoio. Assim, pontos como a avalição dos preços e os atos inerentes à condução do certame, se não evidenciarem a prática de erro grosseiro, não serão analisados. De igual modo, não compete ao parecerista jurídico fazer às vezes de gestor público, de maneira que as razões de conveniência e oportunidade que deram ensejo a deflagração do presente procedimento, se não sugerirem a prática de ato ímprobo, também não serão objeto de exame.

Cabe ao profissional do Direito, nas oportunidades em que fala nos autos, avaliar a adequação da modalidade de licitação escolhida e seu critério de julgamento; dar suporte teórico ao agente de contratação/pregoeiro/comissão de licitação; zelar pela observância aos princípios administrativos; garantir a adequação jurídico-formal do procedimento, dentre outros atos correlates.

Veja-se que a adequação da modalidade de licitação escolhida, bem como as regras atinentes a fase preparatória e às exigências de conteúdo do edital (art. 53, § 1°, da Lei n.º 14.133/2021), foram devidamente verificadas por ocasião do parecer inicial.

No mais, o procedimento em exame atendeu aos postulados dos princípios jurídicos que regem as compras públicas, sendo que o princípio da publicidade restou atendido na medida em que o instrumento convocatório foi amplamente divulgado, oferecendo a todos oportunidade de participação no certame.

De igual modo, foi obedecido o princípio da legalidade na medida em que o processo caminhou com estrita observância aos limites impostos pela norma. No mesmo sentido, constata-se a efetiva atenção aos princípios da impessoalidade e da igualdade, uma vez que não há nos autos indícios de direcionamento ou afastamento do interesse público.

Ao mesmo tempo, vê-se que os princípios da moralidade e da probidade administrativa também foram satisfeitos, já que o objeto do certame e as razões de sua realização condizem com a moral e os bons costumes, refletindo a postura proba da

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 361

Administração. Por fim, foram igualmente prestigiados os princípios do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que o julgamento das propostas oferecidas foi feito de acordo com as estipulações do Edital, cujas regras também foram seguidas nos demais atos realizados no procedimento.

Conforme já adiantado no relatório, o desenvolvimento do processo licitatório, em sua etapa externa, deu-se em conformidade com as normas de regência.

Outras regras relacionadas à etapa externa encontram-se nos Decretos municipais regulamentadores da Lei n.º 14.133/2021, sendo que a análise do processo aponta também o cumprimento dos demais preceitos da legislação aplicável ao caso concreto, sendo verificado que:

a) A convocação dos interessados foi realizada pelos meios regulares, havendo a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Dores do Turvo/MG;

b) Foi respeitado o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis entre a publicação dos avisos e a sessão de recebimento das propostas e documentos de habilitação, eis que, no caso, a sessão ocorreu em 08/08/2025, cumprindo, portanto, o prazo da alínea "a" do inciso I do art. 55 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Em relação aos documentos apresentados pelas empresas, anota-se que sua análise compete ao Pregoeiro, nos termos do art. 8° da Lei nº 14.133/2021, e foi feita da forma correta, em observância ao que dispõe o instrumento convocatório.

Por último, recomenda-se que previamente à celebração do contrato, seja verificado se existe registro de sanção aplicada a empresa vencedora, por meio de consulta em sites especializados, especialmente no TCE-MG, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (Art. 91, § 4°, da Lei Federal n.º 14.133/2023), tendo em vista que a existência de penalidade pode ensejar o impedimento da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 362

Feitas tais ponderações, entendo que o procedimento esta apto para ser homologado, emitindo-se, na sequência, o instrumento de contrato, a fim de possibilitar a contratação no momento oportuno.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, não havendo nos autos evidencias de ocorrência de erros grosseiros ou de atos ímprobos e tendo o processo corrido de maneira hígida, não havendo irregularidade na tramitação do processo em sua etapa externa, não vislumbro óbice jurídico à homologação do resultado do certame e oportuna contratação.

Dores do Turvo/MG, 24 de outubro de 2025.

Washington Luiz Sudré Silva Júnior
OAB/MG 213.207
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 363

Processo nº 136/2025

Pregão Presencial nº 056/2025

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG

Adjudicação

Fornecedor: ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA — **Total lotes de itens e serviços R$ 12.950,00**

Lote 3 - 03

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
30	1198	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/11	UN	50,0000	30,0000	1.500,00	-

Total Lote: R$ 1.500,00

Lote 3 - 03

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
31	1169	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/12	UN	50,0000	38,0000	1.900,00	-

Total Lote: R$ 1.900,00

Lote 3 - 03

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
32	1168	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/26	UN	50,0000	40,0000	2.000,00	-

Total Lote: R$ 2.000,00

Lote 3 - 03

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
33	1170	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇAO DE CARIMBO DE MADEIRA TAMANHO MÉDIO PERSONALIZADO	UN	20,0000	21,5000	430,00	-

Total Lote: R$ 430,00

Lote 3 - 03

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
34	1171	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE BRANCO 185 MM X 248MM TIMBRADO CAIXA C/ 250 ENVELOPES	CX	10,0000	120,0000	1.200,00	-

Total Lote: R$ 1.200,00

Lote 3 - 03

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
35	1199	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE BRANCO 225MM X 110MM TIMBRADO COM JANELA TRANSPARENTE, CAIXA C/250 ENVELOPES	CX	20,0000	115,0000	2.300,00	-

Total Lote: R$ 2.300,00

Lote 3 - 03

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
36	1172	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE PARDO TIMBRADO 18,5 CM X 24,8 CX C/ 250 TIMBRADO	CX	12,0000	120,0000	1.440,00	-

Total Lote: R$ 1.440,00

Lote 3 - 03

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
37	1173	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE PARDO TIMBRADO 25 X 35 CX C/250 UNIDADES	CX	12,0000	140,0000	1.680,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 364

Total Lote: R$ 1.680,00

Lote 3 - 03

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
54	1187	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO PARA 100 FOLHAS DE OFÍCIO	SR	200,0000	2,5000	500,00	-

Total Lote: R$ 500,00

Fornecedor: EMBRACOM LTDA

Total lotes de itens e serviços R$ 68.600,00

Lote 2 - 02

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
6	1150	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA BOLETIM DIARIO TRATAMENTO ANTI VETORIAL TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100,0000	8,5000	850,00	-

Total Lote: R$ 850,00

Lote 2 - 02

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
7	1177	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA CONTROLE DIÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO TAMANHO MEIO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	100,0000	7,6700	767,00	-

Total Lote: R$ 767,00

Lote 2 - 02

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
8	1152	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100,0000	8,5000	850,00	-

Total Lote: R$ 850,00

Lote 2 - 02

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
9	1151	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	UN	100,0000	8,5000	850,00	-

Total Lote: R$ 850,00

Lote 2 - 02

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
10	1153	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE PROCEDIMENTO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100,0000	8,5000	850,00	-

Total Lote: R$ 850,00

Lote 2 - 02

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
11	1180	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE UTILIZAÇÃO NOS PLANTÃOES, TAMANHO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	200,0000	8,0000	1.600,00	-

Total Lote: R$ 1.600,00

Lote 2 - 02

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
12	1154	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100,0000	8,0000	800,00	-

Total Lote: R$ 800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.: 365

Lote 2 - 02

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
13	1155	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA REQUISICAO DE EXAMES LABORATORIAIS TAMANHO OFICIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	250,0000	8,0000	2.000,00	-

Total Lote: R$ 2.000,00

Lote 2 - 02

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
14	1156	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRADO BLOCO COM 100 UNI	BL	100,0000	8,0000	800,00	-

Total Lote: R$ 800,00

Lote 2 - 02

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
15	1157	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA SAUDE BUCAL ANAMNESE TIMBRADO FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 UN	BL	50,0000	10,0000	500,00	-

Total Lote: R$ 500,00

Lote 2 - 02

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
16	1159	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHAS DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	50,0000	10,0000	500,00	-

Total Lote: R$ 500,00

Lote 2 - 02

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
17	1160	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHAS PNCD VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150,0000	5,0000	750,00	-

Total Lote: R$ 750,00

Lote 2 - 02

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
18	1161	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHAS ROTEIRO DE SURPEVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150,0000	5,0000	750,00	-

Total Lote: R$ 750,00

Lote 2 - 02

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
19	1158	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA TRATAMENTO FORA DOMICILIO TAMANHO MEIO OFICIO 2 VIAS AUTO COPEATIVO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	300,0000	11,9300	3.579,00	-

Total Lote: R$ 3.579,00

Lote 2 - 02

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
20	1162	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATÓLOGICO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100,0000	8,5000	850,00	-

Total Lote: R$ 850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 366

Lote 2 - 02							
Número	**Código**	**Nome Prod/Serv**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**	**Marca**
21	1163	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100,0000	8,5000	850,00	-
						Total Lote: R$ 850,00	

Lote 2 - 02							
Número	**Código**	**Nome Prod/Serv**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**	**Marca**
22	1164	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA, BLOCO 100X1	BL	100,0000	8,5000	850,00	-
						Total Lote: R$ 850,00	

Lote 2 - 02							
Número	**Código**	**Nome Prod/Serv**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**	**Marca**
23	1165	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EXAME DE URINA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100,0000	4,0000	400,00	-
						Total Lote: R$ 400,00	

Lote 2 - 02							
Número	**Código**	**Nome Prod/Serv**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**	**Marca**
24	1213	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HEMOGRAMA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100,0000	4,0000	400,00	-
						Total Lote: R$ 400,00	

Lote 2 - 02							
Número	**Código**	**Nome Prod/Serv**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**	**Marca**
25	1166	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TIMBRADO TAMANHO 22CM X 13CM BLOCO 100 X 1	BL	100,0000	4,0000	400,00	-
						Total Lote: R$ 400,00	

Lote 2 - 02							
Número	**Código**	**Nome Prod/Serv**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**	**Marca**
26	1200	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CADERNETA CORES DIVERSAS, COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO DA SECRETARIA, TAMANHO MEIO OFÍCIO, COM 50 PÁGINAS, TIMBRADO (UNIDADE)	UN	3.000,0000	6,0000	18.000,00	-
						Total Lote: R$ 18.000,00	

Lote 2 - 02							
Número	**Código**	**Nome Prod/Serv**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**	**Marca**
27	1188	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA VERSÃO ATUALIZADA, FRENTE E VERSO, TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO)	UN	300,0000	1,0000	300,00	-
						Total Lote: R$ 300,00	

Lote 2 - 02							
Número	**Código**	**Nome Prod/Serv**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**	**Marca**
28	1167	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CARTAO ESPELHO PRA VACINA PAPEL CARTÃO TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO	UN	1.000,0000	0,3000	300,00	-
						Total Lote: R$ 300,00	

Lote 2 - 02							
Número	**Código**	**Nome Prod/Serv**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**	**Marca**
		SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHA DE CADASTRO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls 367

42	1178	DOMICILIAR E. SUS, OFÍCIO FRENTE E VERSO	UN	250,0000	0,5000	125,00	-
						Total Lote: R$ 125,00	

Lote 2 - 02

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
43	1179	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E. SUS, CARTÃO 180G	UN	250,0000	0,4000	100,00	-
						Total Lote: R$ 100,00	

Lote 2 - 02

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
44	1189	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHA DE PRONTUÁRIO EM PAPEL CARTÃO, 180 GRAMAS, TAMANHO OFÍCIO A4, FRENTE E VERSO COM O TIMBRE DA PREFEITURA	UN	2.000,0000	0,3000	600,00	-
						Total Lote: R$ 600,00	

Lote 2 - 02

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
45	1181	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHAS CARTÃO DA GESTANTE, CARTÃO 180G	UN	5.000,0000	0,5000	2.500,00	-
						Total Lote: R$ 2.500,00	

Lote 2 - 02

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
50	1183	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO AZUL B (NOTIFICAÇÃO DE RECEITA) NUMERADO (BLOCOS)	BL	300,0000	4,5200	1.356,00	-
						Total Lote: R$ 1.356,00	

Lote 2 - 02

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
51	1184	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO BRANCO COMUM F 16 – BLOCO COM 100 X 1 TIMBRADO	BL	700,0000	6,1700	4.319,00	-
						Total Lote: R$ 4.319,00	

Lote 2 - 02

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
52	1185	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL F 16 - BLOCO COM 100 X 02 VIAS AUTO COPEATIVO, TIMBRADO	BL	800,0000	9,6300	7.704,00	-
						Total Lote: R$ 7.704,00	

Lote 2 - 02

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
53	1186	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO DE MEDICAÇÕES CONTINUAS 2 VIAS AUTO COPEATIVO, TAMANHO OFÍCIO, TRIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	500,0000	8,0000	4.000,00	-
						Total Lote: R$ 4.000,00	

Fornecedor: JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA — **Total lotes de itens e serviços R$ 30.375,00**

Lote 1 - Lote 01

Número	Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	1197	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ADESIVO 12 X 6 COM ESCRITAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA	UN	7.000,0000	0,5000	3.500,00	-
						Total Lote: R$ 3.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 368

Lote 1 - Lote 01							
Número	**Código**	**Nome Prod/Serv**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**	**Marca**
2	1196	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ADESIVO COLORIDO TAMANHO 7 CM X 18 CM	UN	600,0000	0,5500	330,00	-
						Total Lote: R$ 330,00	

Lote 1 - Lote 01							
Número	**Código**	**Nome Prod/Serv**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**	**Marca**
3	1190	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BANNER EM LONA TAMANHO 70X90 TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA)	UN	30,0000	25,0000	750,00	-
						Total Lote: R$ 750,00	

Lote 1 - Lote 01							
Número	**Código**	**Nome Prod/Serv**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**	**Marca**
4	1148	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BANNER TAMANHO 1,30 ALTURA X 1,0 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO)	UN	50,0000	100,0000	5.000,00	-
						Total Lote: R$ 5.000,00	

Lote 1 - Lote 01							
Número	**Código**	**Nome Prod/Serv**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**	**Marca**
5	1149	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BANNER TAMANHO 1,50 ALTURA X 1,10 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO)	UN	50,0000	100,0000	5.000,00	-
						Total Lote: R$ 5.000,00	

Lote 1 - Lote 01							
Número	**Código**	**Nome Prod/Serv**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**	**Marca**
29	1195	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CARTAZ PROGRAMAÇÃO DE FESTA COLORIDA TAMANHO 28 CM X 40 CM	UN	250,0000	0,8600	215,00	-
						Total Lote: R$ 215,00	

Lote 1 - Lote 01							
Número	**Código**	**Nome Prod/Serv**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**	**Marca**
38	1174	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXA 0,80 ALT X 2,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30,0000	80,0000	2.400,00	-
						Total Lote: R$ 2.400,00	

Lote 1 - Lote 01							
Número	**Código**	**Nome Prod/Serv**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**	**Marca**
39	1175	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXA 1,30 ALT X 1,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30,0000	90,0000	2.700,00	-
						Total Lote: R$ 2.700,00	

Lote 1 - Lote 01							
Número	**Código**	**Nome Prod/Serv**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**	**Marca**
40	1176	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXA 3,00 X 0,70 COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30,0000	130,0000	3.900,00	-
						Total Lote: R$ 3.900,00	

Lote 1 - Lote 01							
Número	**Código**	**Nome Prod/Serv**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**	**Marca**
41	1192	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXAS EM LONA TAMANHO 60 CM X 2M TIMBRADO	UN	20,0000	60,0000	1.200,00	-
						Total Lote: R$ 1.200,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Endereço: RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55
CENTRO, DORES DO TURVO - MG
CNPJ: 18.128.249/0001-42
Telefone: (32) 3576-1275
E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.: 369

Lote 1 - Lote 01							
Número	**Código**	**Nome Prod/Serv**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**	**Marca**
46	1191	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - LONA PAINEL PONTA DE ILHA 135X95CM ACABAMENTO EM ILHOS	UN	10,0000	90,0000	900,00	-
						Total Lote: R$ 900,00	

Lote 1 - Lote 01							
Número	**Código**	**Nome Prod/Serv**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**	**Marca**
47	1193	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - PAINEL BANNER FESTA BACKDROP EVENTOS 2,5 X 2,0 COM ILHOS	UN	10,0000	200,0000	2.000,00	-
						Total Lote: R$ 2.000,00	

Lote 1 - Lote 01							
Número	**Código**	**Nome Prod/Serv**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**	**Marca**
48	1194	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - PANFLETOS COLORIDOS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO TAMANHO A4, TIMBRADO	UN	2.000,0000	0,4000	800,00	-
						Total Lote: R$ 800,00	

Lote 1 - Lote 01							
Número	**Código**	**Nome Prod/Serv**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**	**Marca**
49	1182	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - PANFLETOS CORES DIVERSAS TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) UNIDADE	UN	7.000,0000	0,2400	1.680,00	-
						Total Lote: R$ 1.680,00	

DORES DO TURVO, 28 de Outubro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600 Dados: 2025.10.28 08:23:23 -03'00'

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 370

Processo nº 136/2025

Pregão Presencial nº 056/2025

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG

Homologação

ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 00.360.742/0001-28
Valor Total de R$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais)

EMBRACOM LTDA - CNPJ: 47.156.456/0001-09
Valor Total de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 37.172.295/0001-93
Valor Total de R$ 30.375,00 (trinta mil e trezentos e setenta e cinco reais)

DORES DO TURVO, 28 de Outubro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2025.10.28 08:24:40 -03'00'

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 136/2025.

Processo nº 136/2025
Pregão Presencial 056/2025

O Municipio de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dores do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.172.295/0001-93, com sede na Av. Brasil, 649. Loja. Bairro Poço Rico, cidade de Juiz de Fora MG. CEP: 36.020-110 neste ato representada pela socia Srª. Julia Ramalho Lima, brasileira, solteira, empresaria, portador RG nº MG 16.490-791 e CPF nº 115.869.036-32, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório 136/2025 Pregão Presencial nº 056/2025 cujo resultado foi homologado na data de 28 de outubro de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

1.1 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertada na proposta são as que seguem:

Lote 01:

Número	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ADESIVO 12 X 6 COM ESCRITAS DEFINIDAS PELA SECRETARIA	UN	7.000,00	0,5000	3.500,00
2	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ADESIVO COLORIDO TAMANHO 7 CM X 18 CM	UN	600,00	0,5500	330,00
3	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BANNER EM LONA TAMANHO 70X90 TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA)	UN	30,00	25,0000	750,00
4	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BANNER TAMANHO 1,30 ALTURA X 1,0 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO)	UN	50,00	100,0000	5.000,00
5	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BANNER TAMANHO 1,50 ALTURA X 1,10 DE COMPRIMENTO (IMPRESSÃO COLORIDO)	UN	50,00	100,0000	5.000,00
29	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CARTAZ PROGRAMAÇÃO DE FESTA COLORIDA TAMANHO 28 CM X 40 CM	UN	250,00	0,8600	215,00
38	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXA 0,80 ALT X 2,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO	UN	30,00	80,0000	2.400,00

	ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO				
39	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXA 1,30 ALT X 1,0 LARG COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30,00	90,0000	2.700,00
40	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXA 3:00 X 0,70 COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO ACABAMENTO COM MILHÕES OU BASTÃO	UN	30,00	130,0000	3.900,00
41	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FAIXAS EM LONA TAMANHO 60 CM X 2M TIMBRADO	UN	20,00	60,0000	1.200,00
46	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - LONA PAINEL PONTA DE ILHA 135X95CM ACABAMENTO EM ILHOS	UN	10,00	90,0000	900,00
47	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - PAINEL BANNER FESTA BACKDROP EVENTOS 2,5 X 2,0 COM ILHOS	UN	10,00	200,0000	2.000,00
48	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - PANFLETOS COLORIDOS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO TAMANHO A4, TIMBRADO	UN	2.000,00	0,4000	800,00
49	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - PANFLETOS CORES DIVERSAS TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO (IMPRESSÃO COLORIDA) UNIDADE	UN	7.000,00	0,2400	1.680,00

Valor Total Estimado: R$ 30.375,00 (trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais).

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

2.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

2.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

2.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4.1.3.3. Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica- se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.39.00.2.09.01.10.122.0052.2.0052

10. Prazo de pagamento

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

10.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

40.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.6 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7 Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamento

11. DA ENTREGA E CONFECÇÃO:

A prestação de serviços deverá ser realizada de acordo com as demandas dos trabalhos das secretarias municipais, sendo o pedido feito parcelado.

Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

Materiais utilizados para a prestação de serviços por conta da empresa contratada.

Prazo: após o envio da ordem de serviço, a empresa terá o prazo até 15 (quinze) dias para entrega do material no setor requisitante;

Todos os materiais deverão ser entregues conforme as especificações acima. A empresa vencedora será integralmente responsável pela criação das artes gráficas, incluindo a diagramação, ilustração,

organização visual e identidade dos materiais. As artes deverão ser desenvolvidas com base nas informações, textos e diretrizes fornecidas pelas Secretarias Municipais sendo obrigatória a aprovação prévia antes da produção final.

reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, a critério da Administração;

relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los,

responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente,

responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente;

permitir e facilitar a fiscalização de órgãos competentes;

Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.

Executar os serviços contratados somente com prévia autorização do Contratante.

Indicar, imediatamente à assinatura do Contrato e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca de questões relativas aos serviços, e atender aos chamados da Administração Municipal, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz.

Entregar os serviços objeto do Contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.

Executar o Contrato responsabilizando-se pela perfeição técnica dos serviços prestados

Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do Município.

Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços objeto do Contrato pela equipe do Município, durante a sua execução.

Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos comprazo de validade expirado.

Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Contrato, e suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscara constante melhoria dos

serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Observar as práticas sustentáveis no que couber, em especial:
• Economia no consumo de água e energia;
• Minimização da geração de resíduos e destinação finais ambientalmente adequados que forem gerados;
• Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
• Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.

O pagamento será efetuado ate 30 (trinta) dias após a entrega, mediante depósito/transferência em conta de titularidade da CONTRATADA.

Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Aquisição

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG, 28 de outubro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2025.10.28 09:40:22 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIA RAMALHO LIMA
Data: 29/10/2025 14:42:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Municipio Dores do Turvo
Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal

JL EMPRESA GRAFICA E EDITORA LTDA
Julia Ramalho Lima – Representante

Testemunhas:

01) Nome: _____ CPF: _____

02) Nome: _____ CPF: _____

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 137/2025.

Processo nº 136/2025
Pregão Presencial 056/2025

O Municipio de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dores do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa EMBACOM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 47.156.456/0001-09, com sede na Rua dos Caetes, 55. Sala 109. Bairro Iguaçu, cidade de Ipatinga MG. CEP: 35.162-038 neste ato representada pela sócia Srª Camila Fabiana Silva Nunes, brasileira, solteira, empresaria, portador RG nº MG 16856702 e CPF nº 102.214.226-76, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório 136/2025 Pregão Presencial nº 056/2025 cujo resultado foi homologado na data de 28 de outubro de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

1.1 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote 02:

Número	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA BOLETIM DIARIO TRATAMENTO ANTI VETORIAL TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100,00	8,50	850,00
2.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA CONTROLE DIÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO TAMANHO MEIO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	100,00	7,67	767,00
3.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	100,00	8,50	850,00
4.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	UN	100,00	8,50	850,00
5.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE	BL	100,00	8,50	850,00

	PROCEDIMENTO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN				
6.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA DE UTILIZAÇÃO NOS PLANTÃOES, TAMANHO OFÍCIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	200,00	8,00	1.600,00
7.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 100 UNI	BL	100,00	8,00	800,00
8.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA REQUISICAO DE EXAMES LABORATORIAIS TAMANHO OFICIO FRENTE TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	250,00	8,00	2.000,00
9.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRADO BLOCO COM 100 UNI	BL	100,00	8,00	800,00
10.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA SAUDE BUCAL ANAMNESE TIMBRADO FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO BLOCO COM 100 UN	BL	50,00	10,00	500,00
11.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHAS DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO TIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	50,00	10,00	500,00
12.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHAS PNCD VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA TAMANHO OFICIO TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150,00	5,00	750,00
13.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHAS ROTEIRO DE SURPEVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO OFICIO (IMPRESSÃO PRETO) BLOCO COM 50 UN	BL	150,00	5,00	750,00
14.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE FICHA TRATAMENTO FORA DOMICILIO TAMANHO MEIO OFICIO 2 VIAS AUTO COPEATIVO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO COM 100 UN	BL	300,00	11,93	3.579,00
15.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATÓLOGICO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO	BL	100,00	8,50	850,00

	100X1				
16.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA BLOCO 100X1	BL	100,00	8,50	850,00
17.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO TAMANHO OFICIO FRENTE E VERSO TIMBRE DA PREFEITURA, BLOCO 100X1	BL	100,00	8,50	850,00
18.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EXAME DE URINA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100,00	4,00	400,00
19.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS HEMOGRAMA TIMBRRADO TAMANHO 15CM X 11CM BLOCO COM 100 UN	BL	100,00	4,00	400,00
20.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - BLOCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TIMBRADO TAMANHO 22CM X 13CM BLOCO 100 X 1	BL	100,00	4,00	400,00
21.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CADERNETA CORES DIVERSAS, COM ESCRITA DE ACORDO COM PEDIDO DA SECRETARIA, TAMANHO MEIO OFÍCIO, COM 50 PÁGINAS, TIMBRADO (UNIDADE)	UN	3.000,00	6,00	18.000,00
22.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA VERSÃO ATUALIZADA, FRENTE E VERSO, TIMBRADO (IMPRESSÃO PRETO)	UN	300,00	1,00	300,00
23.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CARTAO ESPELHO PRA VACINA PAPEL CARTÃO TAMANHO MEIO OFÍCIO TIMBRADO	UN	1.000,00	0,30	300,00
24.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E. SUS, OFÍCIO FRENTE E VERSO	UN	250,00	0,50	125,00
25.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E. SUS, CARTÃO 180G	UN	250,00	0,40	100,00
26.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHA DE PRONTUÁRIO EM PAPEL CARTÃO, 180 GRAMAS, TAMANHO OFÍCIO A4, FRENTE E VERSO COM O TIMBRE DA PREFEITURA	UN	2.000,00	0,30	600,00
27.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - FICHAS CARTÃO DA GESTANTE, CARTÃO 180G	UN	5.000,00	0,50	2.500,00

28.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO AZUL B (NOTIFICAÇÃO DE RECEITA) NUMERADO (BLOCOS)	BL	300,00	4,52	1.356,00
29.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO BRANCO COMUM F 16 – BLOCO COM 100 X 1 TIMBRADO	BL	700,00	6,17	4.319,00
30.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL F 16 - BLOCO COM 100 X 02 VIAS AUTO COPEATIVO, TIMBRADO	BL	800,00	9,63	7.704,00
31.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO DE MEDICAÇÕES CONTINUAS 2 VIAS AUTO COPEATIVO, TAMANHO OFÍCIO, TRIMBRADO BLOCO COM 100 UN	BL	500,00	8,00	4.000,00

Valor Total Estimado: R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

2.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

2.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

2.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4.1.3.3. Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica- se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos

ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.39.00.2.09.01.10.122.0052.2.0052

10. Prazo de pagamento

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

10.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

40.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.6 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7 Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamento

11. DA ENTREGA E CONFECÇÃO:

A prestação de serviços deverá ser realizada de acordo com as demandas dos trabalhos das secretarias municipais, sendo o pedido feito parcelado.

Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

Materiais utilizados para a prestação de serviços por conta da empresa contratada.

Prazo: após o envio da ordem de serviço, a empresa terá o prazo até 15 (quinze) dias para entrega do material no setor requisitante;

Todos os materiais deverão ser entregues conforme as especificações acima. A empresa vencedora será integralmente responsável pela criação das artes gráficas, incluindo a diagramação, ilustração, organização visual e identidade dos materiais. As artes deverão ser desenvolvidas com base nas informações, textos e diretrizes fornecidas pelas Secretarias Municipais sendo obrigatória a aprovação prévia antes da produção final.

reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, a critério da Administração;

relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los,

responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente,

responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente;

permitir e facilitar a fiscalização de órgãos competentes;

Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.

Executar os serviços contratados somente com prévia autorização do Contratante.

Indicar, imediatamente à assinatura do Contrato e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca de questões relativas aos serviços, e atender aos chamados da Administração Municipal, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz.

Entregar os serviços objeto do Contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.

Executar o Contrato responsabilizando-se pela perfeição técnica dos serviços prestados

Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do Município.

Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços objeto do Contrato pela equipe do Município, durante a sua execução.

Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos comprazo de validade expirado.

Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Contrato, e suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscara constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Observar as práticas sustentáveis no que couber, em especial:
• Economia no consumo de água e energia;
• Minimização da geração de resíduos e destinação finais ambientalmente adequados que forem gerados;
• Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;

• Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.

O pagamento será efetuado ate 30 (trinta) dias após a entrega, mediante depósito/transferência em conta de titularidade da CONTRATADA.

Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Aquisição

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG, 28 de outubro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2025.10.28 09:41:05 -03'00'

Municipio Dores do Turvo
Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal

CAMILA FABIANA SILVA NUNES:10221422676
Assinado de forma digital por CAMILA FABIANA SILVA NUNES:10221422676
Dados: 2025.10.29 16:23:45 -03'00'

EMBACOM LTDA
Camila Fabiana Silva Nunes – Representante

Testemunhas:

01) Nome: _____ CPF: _____

02) Nome: _____ CPF: _____

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 138/2025.

Processo nº 136/2025
Pregão Presencial 056/2025

O Municipio de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dores do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.742/0001-28, com sede na Rua Capitão Gomes, 194. Bairro Centro, cidade de Cipotânea MG. CEP: 36.265-000 neste ato representado pelo Srº Sócio Flávio Antônio Dias, brasileiro, casado, empresário, portador RG nº M 445.798 e CPF nº 209.517.286-87, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório 136/2025 Pregão Presencial nº 056/2025 cujo resultado foi homologado na data de 28 de outubro de 2025, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Material gráfico visando atender as demandas das Secretaras Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

1.1 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote 03:

Número	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/11	UN	50,00	30,00	1.500,00
2.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/12	UN	50,00	38,00	1.900,00
3.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 49/26	UN	50,00	40,00	2.000,00
4.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - CONFECÇAO DE CARIMBO DE MADEIRA TAMANHO MÉDIO PERSONALIZADO	UN	20,00	21,50	430,00
5.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE BRANCO 185 MM X 248MM TIMBRADO CAIXA C/ 250 ENVELOPES	CX	10,00	120,00	1.200,00
6.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE BRANCO 225MM X 110MM TIMBRADO COM JANELA TRANSPARENTE, CAIXA C/250 ENVELOPES	CX	20,00	115,00	2.300,00
7.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE PARDO TIMBRADO	CX	12,00	120,00	1.440,00

	18,5 CM X 24,8 CX C/ 250 TIMBRADO				
8.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - ENVELOPE PARDO TIMBRADO 25 X 35 CX C/250 UNIDADES	CX	12,00	140,00	1.680,00
9.	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO PARA 100 FOLHAS DE OFÍCIO	SR	200,00	2,50	500,00

Valor Total Estimado: R$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais).

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

2.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata

de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

2.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

2.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal

como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4.1.3.3. Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica- se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.39.00.2.09.01.10.122.0052.2.0052

10. Prazo de pagamento

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

10.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

40.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.6 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7 Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamento

11. DA ENTREGA E CONFECÇÃO:

A prestação de serviços deverá ser realizada de acordo com as demandas dos trabalhos das secretarias municipais, sendo o pedido feito parcelado.

Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

Materiais utilizados para a prestação de serviços por conta da empresa contratada.

Prazo: após o envio da ordem de serviço, a empresa terá o prazo até 15 (quinze) dias para entrega do material no setor requisitante;

Todos os materiais deverão ser entregues conforme as especificações acima. A empresa vencedora será integralmente responsável pela criação das artes gráficas, incluindo a diagramação, ilustração, organização visual e identidade dos materiais. As artes deverão ser desenvolvidas com base nas informações, textos e diretrizes fornecidas pelas Secretarias Municipais sendo obrigatória a aprovação prévia antes da produção final.

reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, a critério da Administração;

relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los,

responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente,

responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente;

permitir e facilitar a fiscalização de órgãos competentes;

Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.

Executar os serviços contratados somente com prévia autorização do Contratante.

Indicar, imediatamente à assinatura do Contrato e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca de questões relativas aos serviços, e atender aos chamados da Administração Municipal, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz.

Entregar os serviços objeto do Contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.

Executar o Contrato responsabilizando-se pela perfeição técnica dos serviços prestados

Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do Município.

Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços objeto do Contrato pela equipe do Município, durante a sua execução.

Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos comprazo de validade expirado.

Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Contrato, e suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscara constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Observar as práticas sustentáveis no que couber, em especial:
• Economia no consumo de água e energia;
• Minimização da geração de resíduos e destinação finais ambientalmente adequados que forem gerados;
• Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
• Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.

O pagamento será efetuado ate 30 (trinta) dias após a entrega, mediante depósito/transferência em conta de titularidade da CONTRATADA.

Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Aquisição

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG, 28 de outubro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2025.10.28 09:41:47 -03'00'

Municipio Dores do Turvo
Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal

ALTO RIOS GRAFICA E EDITORA LTDA
Flávio Antônio Dias – Representante

Testemunhas:

01) Nome: _____ CPF: _____

02) Nome: _____ CPF: _____